Irene Maria de Montezuma de Carvalho Mendes Vaquinhas

VIOLÊNCIA, JUSTIÇA E SOCIEDADE RURAL

Os campos de Coimbra, Montemor-o-Velho e Penacova de 1858 a 1918

Faculdade de Letras
Coimbra
1990

À memória da tia Cecília

Ao tio António que me ensinou a gostar de história

PREFÁCIO

Enquanto autora deste trabalho tenho inúmeras dívidas de gratidão.

Ao Professor Doutor António de Oliveira devo a iniciação e a direcção da minha actividade académica, bem como o estímulo e encaminhamento que tornaram possível a apresentação desta dissertação de doutoramento.

Ao Professor Doutor Emmanuel Le Roy Ladurie devo a orientação científica, o apoio que sempre me prestou, o acompanhamento crítico desta tese bem como a hospitalidade franca e aberta com que me presenteou nas minhas curtas estadas em Paris.

Ao I.N.I.C. e à Fundação Calouste Gulbenkian agradeço as bolsas de estudo que tornaram possíveis as minhas deslocações e estadias em Paris onde pude beneficiar de condições científicas que me proporcionaram novas perspectivas sobre a história rural e que, explícita ou implicitamente, estão aqui presentes.

Este reconhecimento é ainda extensível a todos aqueles que, num momento ou noutro, me acompanharam neste percurso: à Doutora Maria Manuela Tavares Ribeiro, pela sua amizade desinteressada e pela leitura atenta e crítica dos manuscritos; ao Professor Doutor Fernando Rebelo, pelos conselhos e informações sobre a região de Coimbra que tão bem conhece; ao Doutor Fernando Catroga, pelo interesse com que acompanhou parte deste trabalho e ao Doutor Rui de Ascensão Cascão, pela camaradagem, pela disponibilidade amiga e cujo conhecimento dos fundos arquivísticos e fontes impressas dos séculos XIX e XX foram um contributo decisivo para esta tese.

Há outras pessoas a quem gostaria de exprimir o meu reconhecimento: os meus colegas do Instituto de História Económica e Social, pelo bom ambiente de trabalho e cooperação que demonstraram ao longo de todos os anos em que aí tenho sido assistente; o meu primo, Dr. Eduardo Montezuma de Carvalho Sá Martha, pela paciência com que me iniciou na complexidade dos sistemas informáticos e pela disponibilidade que sempre demonstrou perante as minhas dúvidas e faltas de conhecimento.

A um outro nível, não poderei esquecer o papel dos funcionários de bibliotecas e arquivos por onde passei, bem assim todos aqueles que, num momento ou noutro, comigo cooperaram, com particular destaque para os funcionários do Arquivo e da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra que o convívio de muitos anos converteu em amigos.

Ao Sr. Fernando Coroado que fez alguns dos mapas; ao Sr. José dos Santos Armindo, ao Sr. José Amado Mateus, ao Sr. Jorge Resende, à Sra. D. Clara Maria Queirós Rosa que chegaram a dactilografar uma parte significativa da primeira versão desta tese e, com especial atenção, ao Carlos Manuel Curto que acabou por se encarregar da versão final e do "aformosamento" do texto, o meu obrigado.

Um agradecimento muito especial ao Carlos, leitor primeiro do meu pensamento e o meu mais acérrimo crítico, cujos comentários nem sempre foram recebidos com humildade científica...

ABREVIATURAS

As abreviaturas desdobram-se do seguinte modo:

A.C.M.C. - Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra

A.H.M.O.P. - Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas

A.M.A.E.P. - Archives du Ministère des Affaires Étrangères de Paris

A.U.C. - Arquivo da Universidade de Coimbra

B.G.U.C. - Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra

B.M.C. - Biblioteca Municipal de Coimbra

B.M.M. - Biblioteca Municipal de Montemor-o-Velho

B.M.P. - Biblioteca Municipal de Penacova

C.M.F.F. - Câmara Municipal da Figueira da Foz

C.M.M. - Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

O.S. - Colecção Octaviano de Sá

INTRODUÇÃO

1. A documentação judicial como o fio de Ariadne

Esta obra tem uma história.

Um acaso levou-me a folhear no Arquivo da Universidade de Coimbra um processo judicial. Nesse dia nasceu uma paixão que ainda não esmoreceu. Um amor à primeira vista que se foi solidificando à medida que outros processos judiciais se vinham juntar ao primeiro, à medida que as histórias relatadas em cada processo se entrelaçavam, fundindo-se em histórias colectivas de aldeia, de aldeias. Um encontro que se foi construindo aos poucos. Primeiro, timidamente, com o pudor de quem entra no íntimo de outrem sem que para isso tenha tido permissão, depois, mais afoitamente, à medida que o conhecimento da documentação se alargava e esta surgia em toda a sua riqueza e versatilidade.

A vivacidade das descrições feitas, tantas vezes, com extrema minúcia, transportavam-me a cada momento aos locais dos delitos. Relativizando o tempo, os arquivos judiciais aproximavam-me da matéria de estudo, criando a ilusão de participar num passado longínquo. Através das palavras proferidas, das emoções expressas ou recalcadas, das violências consumadas ou diferidas, eram pedaços de vida que me chegavam e que me era dado compartilhar.

Quantas vezes sorri ou tomei partido, fazendo minhas as vivências daqueles que surpreendia em momentos de labuta ou de repouso, quando o corpo se liberta e as palavras se soltam, rolando da boca como dardos certeiros, atingindo honras e reputações tão ciosamente guardadas, acompanhando-os em dias de carnaval, rindo e galhofando pelas ruas da aldeia ou, tão-só, encostada aos muros do caminho de ferro via os comboios passar, levando sonhos de outros mundos, de outras terras.

Encantada, como que vivendo uma aventura, percorria territórios que nunca antes me tinham sido dados conhecer. Aqui, pela sensibilidade às injúrias ou às ofensas, apercebia-me dos valores que lhes estavam subjacentes, da força dos sentimentos de honra e orgulho; ali, pela mão dos comportamentos dos jovens, chegava a formas de sociabilidade juvenil; acolá, através dos conflitos entre familiares ou vizinhos, depreendia a importância do património na estruturação das relações de parentesco ou o jogo complexo e multímodo dos antagonismos e solidariedades aldeãs.

Num percurso interdisciplinar que me fazia ir do biológico ao mental, da natureza à cultura, era o mundo das condutas e comportamentos que constituíam e formavam a cultura rural popular que tinha o privilégio de conhecer.

Lentamente, esta obra que nascera do acaso ganhava forma e germinava. Trilhando o caminho oposto ao aconselhado por alguns historiadores, para quem os documentos além de "não falarem por si", nem sequer deverão constituir "ponto de partida", deixava-me conduzir, enfeitiçada, por estes [1].

Os processos judiciais já não representavam somente a matéria-prima mas estendiam-me o fio condutor, sugerindo um tema, levando-me inevitavelmente ao

estudo das relações sociais e atitudes dos grupos populares rurais. Numa mudança de nível em que através do individual se acede ao colectivo, as atitudes e os comportamentos pessoais eram considerados, não como característicos de um só indivíduo, mas comuns a todo um grupo. Subtilmente, resvalava-se das condutas pessoais para as atitudes colectivas, dos destinos individuais para formas de civilização, em íntima ligação com a sociedade que os produziu.

A investigação um tanto alvoroçada dos primeiros tempos dava lugar a uma pesquisa conduzida de uma forma mais serena, sujeita a objectivos, distanciando-se progressivamente da matéria de estudo. Como se à minha frente se estendesse um enorme campo aberto que paulatinamente se vai desbravando, tive finalmente de colocar marcos na investigação, circunscrevendo o espaço e o tempo a estudar, as metodologias a utilizar.

2. ESPAÇO, TEMPO, METODOLOGIAS

2.1. A caracterização do espaço: das diversidades geomorfológicas dos concelhos de Coimbra, Montemor-o-Velho e Penacova à unidade criada pelo rio Mondego: "O Vale do Mondego"

A escolha do espaço teve como principal critério selectivo a diferença regional, importante no estudo das atitudes e comportamentos mentais como salientou Philippe Ariès [2]. Este recaiu sobre três concelhos pertencentes ao distrito de Coimbra e representativos de uma certa heterogeneidade geomorfológica e climática [3]. Espraiam-se por uma extensão física variável [4], desigualmente repartida pela parte oriental e ocidental do distrito, a que a partilha comum de um rio - o Mondego - vem conferir unidade: Coimbra, Montemor-o-Velho e Penacova.

Se bem que seja frequente os historiadores utilizarem as áreas administrativas como quadro das suas análises, apesar do carácter artificial dos limites, apenas compensado pela facilidade de acesso a grandes massas documentais, de arquivo ou estatísticas que a elas se circunscrevem, pareceu-me mais profícuo salientar, de entre a variedade polimórfica do distrito de Coimbra - "uma área administrativa geograficamente bastante contrastada" no dizer de João Lourenço Roque [5] - alguns dos concelhos bordejados pelo rio e que assumem relativa individualidade, expressa pela própria noção que têm os habitantes de a ela pertencerem.

Enquadram-se estes concelhos na área que os geógrafos designam por "Bacia do Mondego" [6], atravessada pelo vale deste rio, delimitada a montante pela sua nascente, a 1425 metros de altitude, na vertente setentrional da serra da Estrela e a jusante pela sua foz no Oceano Atlântico [7].

O seu percurso é de 227 Km percorrido, em grande parte, fora do distrito de Coimbra. Nas proximidades de Gondelim, no concelho de Penacova, inicia o seu percurso dentro deste distrito onde recebe alguns dos seus mais importantes afluentes, entre os quais, na margem esquerda, o Alva, igualmente originário da Serra da Estrela, que desce por um vale encaixado na parte noroeste desta serra até à ponte de Jugais, numa extensão de 11 Km e o Ceira, nascido na Serra de S. Pedro de Açor, correndo até à sua confluência no Mondego sobre um leito pedregoso e cheio de açudes que o tornam impróprio para a navegação, mas de largo aproveitamento agrícola e energético [8].

Atravessa o rio Mondego, desde a sua nascente (o "Mondeguinho") até Coimbra, terrenos graníticos e xistosos. O seu álveo, ora se comprime, ora se alarga e, quase sempre irregular e sinuoso, estende-se, por vezes, por um tortuoso vale limitado por vertentes relativamente inclinadas.

Nota-se isto, principalmente, no sítio de Entre-Penedos, no concelho de Penacova, a jusante da confluência do Alva, onde alguns afloramentos de quartzito, tomando a

forma espectacular de uma colossal livraria, sugestivamente designada por "livraria do Mondego", dificultam a passagem do rio, tal como os próprios xistos no Maciço Marginal de Coimbra, entre Penacova e a Portela.

Congregada com a dureza das rochas quartzíticas que marginam o Mondego, factores de ordem tectónica marcam profundamente o relevo da região de Penacova. Inserido na grande unidade denominada "Maciço Antigo Ibérico" ou "Maciço Hespérico", caracterizam a paisagem deste concelho as colinas de pequena e média altitude, na sua maioria de composição xistosa. Perto de Coimbra, apenas uma serra se destaca: a do Roxo ou Roxo-Aveleira que ultrapassa os 500 metros de altitude [9].

Densas matas de pinheiros bravos e carvalhos recobriam algumas das vertentes junto ao rio, sobretudo as colinas do interior, tornando-as aprazíveis na estação quente e locais de veraneio de famílias abonadas, como se pode comprovar pelas ruínas das que foram outrora esplêndidas habitações [10]. As matas forneciam ainda alguma da matéria prima - o salgueiro branco - de uma das principais indústrias artesanais do concelho - a dos palitos de dentes - centrada na localidade do Lorvão [11].

Indústria domiciliária, cuja origem remonta pelo menos aos finais do século XVIII, referida já por Manuel Dias Baptista nas **Memorias Economicas da Academia Real das Sciencias de Lisboa** [12] e em cujo exercício se empregavam famílias inteiras, desde pais a filhos. No interior das casas, nas soleiras das portas ou no chão, em semi--círculo, homens, mulheres e crianças entregavam-se a esta actividade que mal rendia vintém, sendo os palitos utilizados como moeda de troca que "vale uns tantos gramas de café ou farinha, uns tantos decilitros de vinho" [13].

A composição dos solos é predominantemente siliciosa de textura argilo-arenosa, na maioria pobres, "esqueléticos", difíceis de trabalhar, contrastantes com as várzeas ribeirinhas fertilizadas pelo Mondego.

Moldadas por diferentes características morfológicas, distinguem-se duas zonas quanto ao cultivo do solo, podendo falar-se de uma "agricultura de encosta", alternando a mata com a actividade agrícola praticada em pequenos valeiros e uma agricultura local-mente designada de "fundo de rio", praticada de uma e outra margem do Mondego, tirando-se partido dos terrenos de aluvião que aqui têm um certo desenvolvimento [14].

Algum azeite e vinho, algum centeio e milho de sequeiro nas terras altas e produtos hortícolas eram as principais produções agrícolas do concelho, com níveis de produtividade naturalmente mais elevados nas zonas ribeirinhas.

Se bem que a agricultura detivesse importante significado nos recursos econó-micos das povoações deste concelho era, contudo, o comércio fluvial, efectuado ao longo do Mondego, uma das principais actividades à qual se dedicava elevado número dos seus naturais [15].

Pelos portos que então o bordejavam - com destaque para os portos da Foz do Alva e, sobretudo, da Raiva que "chegou a ocupar o lugar de um dos portos fluviais mais importantes do país" [16]- realizava-se um intenso tráfego regional e interregional. Desde a Foz do Dão, limite setentrional da navegabilidade do Mondego, até à Figueira da Foz canalizava os principais excedentes agrícolas do distrito e mesmo da Beira Interior e, de retorno, fazia o abastecimento das mercadorias de que careciam.

Em barcas de pequeno calado, denominadas barcas serranas, eram transportados, entre outros géneros, vinho do Dão e da Bairrada, aguardente, madeira, lenhas, destinados, em parte, à exportação através do porto da Figueira da Foz, regressando com sal e pescado, destinados a serem transaccionados nas terras do interior.

O tráfego não se limitava, porém, à exportação e importação económica ou à drenagem florestal. Registava ainda um importante movimento de passageiros, entre estudantes que se dirigiam a Coimbra, bem como negociantes e almocreves, compro-vado pelo número elevado de unidades, "cerca de 500", que em meados do século XIX constituía a frota do Mondego [17].

A partir do 3º quartel do século XIX esta situação seria profundamente alterada com o melhoramento dos meios de transporte e vias de comunicação que retiraram ao Mondego o papel que até então desempenhara como eixo da actividade comercial. A abertura do caminho de Ferro da Beira Alta, em 1882, a beneficiação de algumas estradas e abertura de outras, acompanhadas do incremento dado à camionagem desde os anos 20-30 deste século são alguns dos factores que estão na origem da decadência da navegação comercial do Mondego que se foi, progressivamente, acentuando até à sua completa extinção em meados do século XX [18].

Descendo rumo a ocidente, já na zona de transição do interior para o litoral, encontra-se o concelho de Coimbra, polarizado e fortemente condicionado por esta cidade que domina, económica e administrativamente, todo o espaço envolvente [19].

Situada numa invejável posição de confluência de unidades regionais de características muito diversas, no entroncamento das principais estradas que ligavam o país, Coimbra, uma das mais importantes cidades do centro do país, ocupa climática, geomorfológica e hidrograficamente uma situação de transição.

Localizada "no contacto entre a Orla Meso-Cenozóica e o Maciço Hespérico [...] exactamente na área onde este se ergue em bloco como *horst* marginal", Coimbra está situada sobre materiais rochosos de diversa origem tais como os grés e conglomerados, os calcários, entre outros [20].

A excelência da localização contribuiu para justificar a instalação do núcleo primitivo de povoamento, embora a sua topografia não explique, só por si, o desenvolvimento posterior da cidade. Situada na margem direita do Mondego, num morro de natureza calcária, entre os vales da Arregaça e de Coselhas, Coimbra foi-se estendendo progressivamente para as zonas circundantes. Processo que ainda não terminou e continua, na actualidade, com a expansão da cidade "para leste [...] englobando pequenos núcleos rurais que igualmente se têm vindo a urbanizar [21]. Encruzilhada de caminhos fluviais e terrestres, a cidade era, ainda, um centro económico de alguma envergadura e importante centro cultural que lhe advinha do facto de possuir a principal instituição científica do país - a Universidade - por via da qual afluíam regularmente à cidade centenas e centenas de estudantes.

A partir do último terço do século passado o aumento da população levou a trans-formações no tecido urbano. A cidade alargou-se, estendeu-se a zonas rurais, cresceu e embelezou-se.

Data desta época a construção das grandes obras públicas: o edifício da Câmara, o mercado D. Pedro V, o aformosamento das ruas comerciais, a abertura da avenida Sá da Bandeira, versão local das avenidas largas e arejadas, "haussmanianas", tão em voga por todo o mundo civilizado.

A partir de Coimbra, secundando o Mondego até à sua foz, estendem-se as vastas planícies de areias fluviais drenadas por este rio, de excelentes potencialidades agrícolas: os campos do Mondego [22].

Formando uma faixa de terrenos de aluvião, de formação quaternária recente, compreendidos dentro do "perímetro da altura máxima atingida pelas cheias" [23] com uma extensão de 167 Km, abrangem terras e povoados ribeirinhos pertencentes aos concelhos de Coimbra, Montemor e Figueira da Foz, sendo localmente designados em função dos aglomerados populacionais limítrofes [24].

De uma extrema fertilidade, a maior parte deles são aplicados à cultura dos cereais, milho e trigo, feijão e algum vinho e, desde meados do século passado, também do arroz.

Uma produção mediterrânea por excelência está também representada na região: o azeite. A oliveira, preferindo solos calcários, é cultivada no concelho de Coimbra, conferindo aos arredores da cidade a "fisionomia própria de qualquer lugar do sul de Itália ou da Grécia". A crer-se nos depoimentos de alguns autores, a olivicultura era, em meados do século XIX, uma cultura em decadência, a exigir medidas imediatas sob pena de extinção, para o que contribuía a antiguidade dos olivais e o peso excessivo dos foros a que estavam sujeitos [25].

À variedade das produções atrás referenciadas dever-se-á ainda acrescentar a criação de gado, os produtos hortícolas e frutícolas, cultivados em ínsuas abrigadas de uma e outra margem do Mondego, sendo afamadas as laranjas de Coimbra. Convertidos em pastagens no inverno, os campos do Mondego tornavam-se, então, num extenso prado natural onde se deslocavam, em regime de transumância, grandes rebanhos vindos da Serra da Estrela, de outras serras ou apenas das regiões vizinhas.

Nesta zona de "plainos e suaves ondulações" não há quaisquer montanhas a assinalar, havendo apenas alguns acidentes topográficos de baixa altitude. A própria Vila de Montemor que se ergue, sobranceira, sobre os campos do Mondego encontra-se edificada nas abas de um monte, de onde, aliás, lhe provém o nome [26].

Às diferenças morfológicas das áreas referidas associam-se as climáticas. Em toda a região o clima é mediterrâneo mas interpenetrado por influências de natureza atlântica que o modificam sensivelmente [27]. Na parte litoral, o clima é temperado por ventos marítimos que se atenuam à medida que se caminha para o interior, onde o crescente afastamento do mar se conjuga com a barreira das altitudes, reforçando-se o influxo das influências continentais sobre as primeiras. As temperaturas mais elevadas ocorrem no mês de Agosto, verificando-se os valores mínimos em Janeiro. De uma forma geral, poder-se-á afirmar que o Oceano Atlântico funciona como o grande regulador climático, aumentando a temperatura com a proximidade do mar no inverno e com o seu afastamento no estio, tendência que se esbate no interior com a altitude [28].

da Câmara, o
venida Sá da
em voga por

-se as vastas
lidades agrí-

ária recente,
[23] com uma
ncentes aos
signados em

dos cereais,
ém do arroz.
na região: o
de Coimbra,
sul de Itália
ura era, em
tas sob pena
ivo dos foros

crescentar a
abrigadas de
Convertidos
num extenso
es rebanhos

montanhas a
própria Vila
encontra-se

s. Em toda a
za atlântica
por ventos
o crescente
influxo das
ocorrem no
forma geral,
or climático,
com o seu

De influência capital no caudal das águas do Mondego e seus afluentes, o regime das chuvas, reforçado pela fusão das neves nas montanhas era, em parte, o responsável pelo regime de características torrenciais das suas águas com consequências de larga repercussão nas terras e povoados ribeirinhos. Se na estiagem o caudal não excedia 1m^3 chegava, todavia, a atingir mais de 3000 aquando das grandes cheias [29].

A variabilidade do regime das chuvas de estação para estação, associada à fraca permeabilidade do terreno na parte superior da bacia hidrográfica, quase totalmente desprovida de vegetação, justificam a acentuada diferença entre o seu caudal de grandes cheias e estiagem.

É, por conseguinte, o Mondego, o maior dos rios que nasce em Portugal, imortalizado por gerações e gerações de poetas, o elo referenciador destes concelhos que a natureza dispôs heterogéneos. Poderoso elemento de riqueza fez desenvolver actividades económicas de índole variada, quer por via da sua navegabilidade, quer como manancial para as indústrias. Fornecendo à agricultura águas para as regas que carecia e sedimentos que fertilizavam as terras e à indústria fabril um motor muito económico e de fácil aproveitamento estabeleceu, entre grande parte destes concelhos e o rio, uma simbiose perfeita sem a qual se torna quase impossível compreender a sua história. Impondo-se na paisagem, o rio marcou, impregnou-se fundo na alma dos povos ribeirinhos e fez das suas vicissitudes a história das zonas que atravessa.

Alfredo Fernandes Martins, que lhe consagrou um estudo aprofundado [30], soube compreender melhor do que ninguém a vertente antropológica deste rio, expressa até na nomenclatura "davisiana", antropomórfica, com que designa as diversas fases do seu leito desde a nascente até à foz. A montante de Penacova encontra-se o Mondego na plenitude das suas funções, exercendo uma forte acção de transporte e já alguma de depósito. Nesta secção o Mondego atingiu a "virilidade", segundo expressão daquele autor, e corre encaixado em meandros profundos dos quais o mais notável é o da Raiva. A partir da Portela, junto a Coimbra, e nos últimos 48 Km que o separam da foz, o rio encontra-se já numa fase de "velhice", correndo num leito progressivamente assoreado [31].

Este assoreamento, fruto de séculos, correndo outrora o Mondego em vale profundo, é resultante das areias e materiais carreados das montanhas, verificando-se, principalmente, a montante de Montemor, pois até aqui, e em virtude do terreno apresentar um maior declive, as águas deslizarem com maior violência.

Mercê das suas características torrenciais - no verão torna-se um fio de água, no inverno oscila entre as enchentes e as grandes cheias - o Mondego tanto pode ser considerado elemento prodigalizador de riqueza como, e desde longa data, um factor de desolação.

O rio tanto fecundava as terras, depositando nateiros fertilizadores, como as destruía. Quando as cheias atingiam grande volume, as águas em fúria transbordavam das motas, lançando-se à revelia pelos campos, arrastando consigo searas, colheitas, fruto de laborioso trabalho e carreando grande quantidade de areias que tornavam improdutivas ou, pelo menos, prejudicavam grandemente áreas de valiosos terrenos. As sementeiras faziam-se tardiamente e havia mesmo locais onde as águas, jazendo apau-

ladas, apenas possibilitavam o cultivo durante os meses de Julho e Agosto [32]. Na mesma obra focaria A. Fernandes Martins este assunto, acrescentando: "Percorrendo a planície que, a jusante de Coimbra se estende até ao mar, vendo ante os nossos olhos os terrenos, que já foram de cultura, cobertos por um vasto lençol de areias, ou então aqueles onde ainda há pouco se fizeram sementeiras mas que as águas turvas e revoltas invadiram - quando o rio "um mar de água" - sentiremos crescer em nós a angústia dos povos ribeirinhos, e tal como alguém disse do Nilo a propósito do fellah, pensaremos que, se o rio é um Deus, é também um Demónio [...]. E vendo este quadro, se meditarmos um pouco, compreenderemos, sem dar à frase um mero significado literário, que nos encontramos em face do drama da planície!" [33].

Ciclicamente, como se tratasse de uma fatalidade sempre renovada, as cheias sucediam-se. Por vezes eram esperadas, com temor e resignação, como acontecia em Ereira, povoado da lezíria entre Verride e Montemor, regularmente transformada em ilha perdida na imensidão das águas. Quando as neves se acumulavam na Serra da Estrela e se dava início ao degelo dizia-se em Ereira, "a loba vem aí", outrora anunciada pelo som de búzios que homens assopravam enquanto percorriam a aldeia [34]. A "loba", designação local, indistintamente aplicada à cheia e a toda a área que lhe servia de leito na margem esquerda do rio [35], é bem expressiva da voracidade das águas que, por todo o lado investia, levando à consumação de um ritual já incorporado no quotidiano dos habitantes da aldeia, de fecho dos currais, recolha atempada dos gados, de transporte dos haveres para os andares superiores das casas, de cozedura do pão.

Carregando uma forte carga simbólica, a expressão "loba" sugere alguns comentários. Reminiscência provável da presença longínqua daquele animal que deixou rastos em alguns topónimos desta área que consegui rastrear, recenseando-se além da já mencionada "loba", os sítios de "Mata Lobos" e "Vila Lobo" [36], sugerindo que o seu desaparecimento físico, de difícil datação, não apagou a sua recordação que ficou incorporada na memória colectiva da aldeia [37].

Esta foi transferido para a cheia, a "loba", cujo simbolismo comporta tanto um aspecto satânico associado à ideia de aniquilamento do mundo, como um aspecto benéfico, regenerador e fecundo [38]. A ambivalência do feminino identifica, também, a cheia. A mesma água que aterroriza o povoado e destrói os campos, inundando-os de areias, carreia os nateiros que fertilizam os solos e consagram a fama dos campos do Mondego.

De uma forma geral, sempre que as cheias ocorriam, os lamentos faziam-se ouvir, as reclamações dos povos multiplicavam-se, as obras de reparação tardavam e muitas vezes quando chegavam, os danos já eram irreversíveis. Foram de má memória pelos prejuízos causados nos campos do Mondego e zonas ribeirinhas da cidade de Coimbra, as cheias de Novembro de 1852, Dezembro de 1860, Janeiro de 1872, Novembro de 1888, Fevereiro de 1900, Fevereiro de 1902, Dezembro de 1909 e Janeiro de 1915 [39].

O regime variável das águas do Mondego e, sobretudo, o alteamento do leito do rio, fruto do assoreamento, reflectia-se na sua navegabilidade, dificultando-a ou interrompendo-a durante a estiagem. Nesta época, era o Mondego cortado por grande número de açudes e barragens que serviam para a derivação de águas para regas ou para

a sua elevação e estabelecimento de moendas que restringiam o seu caudal [40]. "Os barcos andam à costa dos barqueiros" descrevia **O Tribuno Popular** de 25 de Julho de 1860, acrescentando elucidativamente: "sendo o rio para navegação esta é geralmente usurpada nesta quadra pelo desvio das águas do rio para outras applicações".

A própria ponte de Coimbra, quase sepultada nas areias, não permitia a passagem dos barcos. No inverno, ao invés, a travessia da ponte fazia-se penosamente com perigo para pessoas e bens [41]. Situação que viria a melhorar substancialmente com a construção da Ponte da Portela em 1871, inaugurada em 1873 [42] e, mais tarde, com a ponte sobre o Mondego, na cidade de Coimbra.

Desde longa data foram o Mondego e respectivos campos objecto de providências e legislações de índole variada que visavam melhorar as condições de navegabilidade do rio, minorar os prejuízos causados pelas inundações e sujeitar os campos e seus canais a um rigoroso sistema de policiamento. Pretendia-se, assim, proporcionar o pleno aproveitamento agrícola desta zona e evitar os problemas causados à saúde pública pela falta de escoamento das águas apauladas, razão de ser de infecções de tipo palúdico nos povos circunvizinhos [43].

Neste sentido foi criada, em 26 de Abril de 1841, a Direcção das Obras Públicas do Mondego que tinha como finalidade a defesa, conservação e melhoramento dos campos, propiciando a reparação de marachões e quebradas, drenagem e enxugo de pântanos, assim como facilitar a execução de trabalhos agrícolas em devido tempo.

Baseando-se no princípio de que "as despesas de interesse puramente particular deviam ser pagas pelos interessados" [44], as reparações e benfeitorias só tardiamente eram realizadas ou não se concretizavam, tentando-se, anos mais tarde, ultrapassar este impasse com a Carta de Lei de 12 de Agosto de 1856 que, entre outros aspectos, preceituava a constituição de uma "Associação Agrícola dos Campos do Mondego" com o objectivo de "construcção, conservação, polícia e administração das obras e águas correntes" [45].

A falta de exequibilidade da lei, "letra morta" como a rotulava **O Conimbricense** [46], nunca chegando a ser integralmente cumprida levantou, desde a primeira hora, um intenso clamor de protestos. A morosidade na eleição dos corpos administrativos que deveriam presidir à "Associação Agrícola" e, sobretudo, a inexistência de um plano orientador das obras a efectuar polarizavam as queixas e críticas de proprietários e lavradores, avivadas pela imprensa periódica ao dar ampla cobertura ao tema [47].

A questão dos campos do Mondego, pelas repercussões que irradiava, tornou-se um instrumento fácil de contestação da política governamental. Uma leitura linear desta questão complexa - onde o jogo de interesses particulares e locais se conjugava com as dificuldades inerentes ao meio natural, em particular, a fragmentação da propriedade nalgumas áreas - permitia a identificação da incúria administrativa com a fonte de todos os males [48].

A Carta de Lei de 26 de Dezembro de 1867, revogando a legislação anterior e subvertendo os fundamentos económico-financeiros em que assentavam as acções

empreendidas [49], abriu caminho a novos melhoramentos, de âmbito variado, mas de capital importância na evolução ulterior dos campos do Mondego.

A aplicação deste decreto produziu alguns resultados práticos nos anos imediatamente posteriores à sua entrada em vigor, tendo sido, entre outros aspectos, devolvidos a cultivo mais de 2.000 hectares de terras [50]. Todavia, a partir da década de 90, a situação dos campos foi-se progressivamente degradando.

Recomeçava, com novo vigor, a luta incessante entre o homem e o rio. O que o homem construía, o Mondego destruía. Adoptando novas formas de pressão, proprietários, lavradores e seareiros dos campos do Mondego, organizados em congresso, procuravam chamar as atenções para a "mais completa ruina dos campos", multiplicando as petições e ofícios enviados às mais diversas instâncias governamentais, desde as locais às nacionais [51]. Tarefa vã! Em 1 de Dezembro de 1892, invocando a débil situação financeira nacional, o governo extingue a Circunscrição Hidráulica do Mondego que superintendia em todas as obras, transferindo-a para a cidade do Porto [52].

A sua recondução, anos mais tarde, não vem alterar substancialmente a situação herdada do passado: o assoreamento dos campos continuava a ser uma realidade, as cheias inutilizavam grandes áreas de terras cultivadas.

Bem próximo dos nossos dias, em 1938, proprietários e lavradores dos campos do Mondego, em representação dirigida ao presidente do conselho de ministros, expunham dificuldades vividas, por via do binómio cheias-assoreamento, e faziam o apelo patético de "salvem os nossos campos" [53].

Um problema antigo, arrastando-se ao longo dos séculos, quase tão velho como o próprio rio e que as soluções parcelares, propostas ou levadas a cabo por zelosos funcionários, em nada resolveram [54].

Só na actualidade, com a obra empreendida sob os auspícios da Direcção Geral dos Recursos e Aproveitamentos Hidráulicos, a questão está em vias de chegar a bom termo com o repovoamento florestal da bacia superior do Mondego e regularização dos caudais do rio, a construção das barragens da Aguieira e Raiva, no Mondego e Fronhas, no Alva, e ainda de variadas obras a jusante de Coimbra [55].

Enfim, o rio Mondego, até pelas dificuldades comuns que suscitava, criou uma solidariedade natural entre as zonas que banha. "Os rios unem", escreveu um dia Ellen Semple [56], e o Mondego não parece escapar a esta regra.

Funcionando como uma artéria que alimenta toda a vida da sua bacia, o Mondego oblitera as diferenças ecológicas do seu vale impondo características comuns. Este facto permite a sua identificação como uma área de referência, simultaneamente natural e cultural, propiciadora do sentimento de pertença regional.

As canções populares, expressão do discurso dos habitantes, reflectem, entre outros aspectos, as imagens que estes constroem do seu próprio espaço, diariamente percorrido e objecto de intenso investimento afectivo. Em deliciosas quadras de sabor popular, o espaço banhado pelo Mondego surge, assim, como homogéneo, fundamentando um quadro de vida:

Andais morto por saber
ond' eu tenho a minha cama:
tenho-a ao longo do Mondego,
debaixo da verde rama. [57]

Adeus campo de Coimbra
não és vila nem aldeia
és um "alvoredo" fechado
onde o meu amor passeia. [58]

O campo da Carapinheira
Longe tem na nomeada
Aonde chega o de Coimbra
De Montemor não faz nada. [59]

Indiferente às grandes divisões geográficas, ditas "naturais", propostas por geógrafos [60], ou às demarcações administrativas, arbitrárias e artificiais, verifica-se uma unidade cultural que recobrindo, todavia, uma diversidade económica, não deixa de influenciar as representações mentais:

Ó Coimbra das laranjas
Ó Montemor dos limões
Adeus, Maiorca das limas,
Figueira dos corações. [61]

Da noção geográfica de região, definida como "uma porção de espaço terrestre individualizado" [62], passa-se, imperceptivelmente, à noção de região "espaço vivido" [63], fundamentada em elos de natureza sociológica ou etnológica, correspondendo a espaços não necessariamente coincidentes.

Na verdade, a geografia é por vezes mistificadora. Se os dados do ambiente exerceram poderosa influência nas sociedades do passado e, de uma forma geral, nos grupos humanos tecnologicamente menos dotados, não se pode, todavia, atribuir à geografia um papel determinante como justificação de última "ratio" e explicação racional da realidade que tantas vezes não tem nada a ver com a interpretação concreta da territorial [64].

Estudos efectuados no âmbito da história das mentalidades a partir de indicadores tão diversos como a prática religiosa [65], resultados eleitorais ou estatísticas da produção literária possibilitaram desenhar-se no solo "cartografias" [66], nem sempre coincidentes com as geográficas. Cada "carta mental" do espaço recobre o campo de uma prática e, concomitantemente, de uma ideologia. As atitudes colectivas não obedecem, obrigatoriamente, a imperativos geográficos, detendo-se perante uma montanha ou espraiando-se livremente por um vale.

Por detrás dos acidentes topográficos escondem-se os grupos sociais, condicionados por imperativos tão heterogéneos como a estrutura familiar, "local privilegiado de aculturação [...] e quadro de resistência às aculturações impostas", nas palavras de Michel Vovelle [67], ou o "inconsciente colectivo", que alguns preferem denominar "imaginário colectivo" de difícil, senão mesmo polémica definição [68], constituído por estratificações inconscientes da memória, aparentemente imóveis, mas não menos essenciais

ou operatórias. As vias de desenvolvimento das ideias-força e da tomada de consciência dos fenómenos têm a sua contra-imagem na resistência dos fenómenos de mentalidade, segundo itinerários nem sempre lineares mas sempre complexos, condicionantes de toda uma parte das atitudes colectivas.

Ao encarar a diversidade regional como ponto de partida para um estudo comparativo dos comportamentos e atitudes das classes populares rurais, tive como propósito saber se, em espaços contrastados, se reflectem conjuntos globais de atitudes ou se, pelo contrário, as oposições geográficas têm correlação em comportamentos e atitudes igualmente diferenciados.

Enfim, perceber no terreno, no seu enraizamento geográfico, o fenómeno da inércia ou da resistência mental ou ainda, e tão-só, a realidade das atitudes colectivas.

Não se infira, todavia, destas palavras uma relação fácil, unívoca, de causa-efeito, entre espaço geográfico e mentalidades.

A história das mentalidades tem sido atravessada nos últimos anos por um intenso debate ideológico que, em torno das fontes e métodos a utilizar, pressupostos teóricos e formas de conceptualização, opõe historiadores de diversos quadrantes e formação [69].

De Philippe Ariès a Michel Vovelle, passando pela moderna historiografia americana, são múltiplas as vias de abordagem da história das mentalidades. Interpretá-la como uma história autónoma, movida pelo seu próprio dinamismo [70], independente de condições objectivas ou, pelo contrário, concebê-la como profundamente enraizada, alicerçada em condições materiais, condicionantes e simultaneamente condicionadas, num vai-vém constante entre o material e o imaterial - ou, por outras palavras, entre as infra--estruturas económicas e as super-estruturas mentais [71] - ou ainda, numa situação limite, desligada das condições sociais, referenciada em função do psiquismo são [72], em suma, opções que se colocam ao historiador não isentas de riscos e problemas.

Cada qual envolve pressupostos teóricos e metodológicos que as legitimam cientificamente, competindo ao historiador a difícil e ingrata tarefa de carrear elementos que solidifiquem a sua escolha. Esta nunca é um acto inocente, sempre passível de críticas e revisões, reforçada pela inexperiência de quem palmilha um território da história, relativamente jovem, cujas potencialidades não foram totalmente demonstradas e, talvez por isso, ainda possível de ser inventado.

Iniciar o estudo pela caracterização do quadro geográfico corresponde, por conseguinte, a uma opção metodológica que convém fundamentar.

Circunscrever um espaço, qualquer que seja o lugar ou o tempo considerado, é uma condição da história comparativa. Por maior número ou instrumentos de análise de que se disponha é a manipulação espacial dos dados que permite isolar, na diversidade das combinações locais, a variável estudada [73].

O ambiente natural constitui um quadro referencial da história das mentalidades só ganhando sentido quando confrontado com outras variáveis - a evolução das forças produtivas, as estruturas sociais, a demografia, entre tantos outros aspectos - que formam, no seu jogo interno de interacções múltiplas, o cenário onde actuam a história e a natureza, o elemento físico e o humano. A história das mentalidades, situada no prolongamento da história social, completa-se com esta, articulando-se as atitudes

concretas, conscientemente assumidas, com aquelas mais profundas, enraizadas, nunca objectivamente clarificadas por quem as vive e sente. Nesta perspectiva, a história das mentalidades é a resultante do jogo dialéctico entre as condições objectivas da vivência dos homens, a realidade da sua vida e o modo como para si mesmo a representam e contam. Uma história feita, simultaneamente, de encontros e desencontros, de aspirações e desfasamentos entre o vivido e o imaginado.

2.2. O quadro temporal

Subordinada a estes parâmetros, a investigação orientou-se para o estudo de uma etapa de crise, "momento em que tudo se põe em movimento, e um modelo constituído, estruturado e hegemónico é posto em causa" [74].

O período que medeia entre a 2ª metade do século XIX e o início do século XX está associado ao que, de uma forma lapidar, historiadores e sociólogos definem como "o fim das sociedades camponesas" entendendo-se, como tal, o termo de um sistema civilizacional, que tem como características dominantes o isolamento relativo e fraca extensão territorial das comunidades, a importância estrutural do grupo doméstico na organização da vida económica e social e o interconhecimento como forma particular de regulação social [75]. Por antinomia suceder-lhe-iam as sociedades industriais, urbanizadas, tecnologicamente avançadas, orientadas para a massificação da produção e alicerçadas numa mobilidade e diversificação social acentuadas. As relações de natureza pessoal davam lugar, na sociedade industrial, a relações de natureza funcional, basicamente impessoais.

Uma caracterização redutora, porque geral e totalizante, na modelização das sociedades tradicionais, mistificando numa atitude niveladora as especificidades individuais. Partindo do pressuposto da unicidade dos sistemas civilizacionais, a expressão "fim das sociedades camponesas" não é alheia a uma concepção teleológica da sociedade, cara a certas historiografias que assimilam o processo histórico a um organismo vivo, na sua marcha para o futuro, desde a génese, passando por uma fase de maturidade até à decrepitude e morte e, na qual, interessa, acima de tudo, detectar o momento de passagem de uma formação económica e social a outra [76]. Uma concepção que não tem em linha de conta as estruturas "que só se alteram de uma forma muito lenta, impondo um carácter repetitivo às actividades dos indivíduos e grupos", feitas de múltiplos tempos, evolucionando a ritmos desiguais [77].

As sociedades camponesas testemunham, em regra, um vigor e uma perenidade surpreendentes, uma acomodação a todas as espécies de condições naturais, uma capacidade de assimilação de novidades técnicas e sociais por mais estranhas e adversas que pareçam ser.

Sem pôr em causa a sua morte, esta é, todavia, lenta, feita de rupturas sucessivas, não necessariamente coexistentes no tempo ou simultâneas. O seu epílogo inscreve-se na dialéctica do próximo progresso que implica o rompimento dos imobilismos que as estruturam.

Torna-se, por conseguinte, necessário detectar os "sinais de mudança", quando estes ocorrem, determinar as modalidades de que se revestem, o modo como afectam o quotidiano de milhares de indivíduos, as formas como são absorvidos pelas comunidades ou, ao invés, como são rejeitados, ao minarem equilíbrios ancestrais.

Desde 1850 intensas transformações se operam, desde o lugar mais recôndito à cidade mais cosmopolita, difundindo-se segundo ritmos e amplitudes diversificados.

Nada parece escapar à fúria avassaladora do progresso que se infiltra pelos interstícios do tecido económico propagando-se, em círculos concêntricos, a todo o corpo social, impondo novos rumos às sociedades, acelerando, enfim, o processo histórico.

"Triunfo do capitalismo", "dominação do capitalismo", "as burguesias à conquista do mundo" são expressões que, de uma forma ou de outra, reflectem a mesma realidade: o relançamento económico mundial [78].

Um desenvolvimento sem precedentes à escala do globo, desigualmente distribuído, arrastando consigo as assimetrias entre regiões, países, continentes [79].

Até aos finais do século XIX a proeminência da Europa neste processo foi um facto, ocupando a Grã-Bretanha o lugar de zona central, segundo a terminologia de I. Wallerstein, na economia mundo da época [80]. À etapa de consolidação industrial que lhe granjeou a posição de nação mais desenvolvida do mundo [81], sucedeu a fase de grande expansão financeira, caracterizada pela necessidade de escoar o considerável volume de capitais acumulados.

Obedecendo a uma estratégia pré-determinada, inerente à própria teoria do capital, parte dos capitais britânicos canalizaram-se para os países mediterrânicos [82], entre os quais Portugal, que se enredou, desta forma, nas malhas do enorme *puzzle* financeiro britânico, como mercado importador de capitais a juros altamente remuneradores e como porta aberta para as colónias [83]. Portugal constituiu-se assim "colónia informal" da Grã-Bretanha, na expressão de Sandro Sideri [84], submetendo-se, por conseguinte, aos mecanismos que regulavam a economia dominante.

Estes condicionaram, em grande parte, a política económica portuguesa iniciada cerca de 1850 com a "Regeneração", canalizando os capitais britânicos para sectores que não exigiam, nem um apuramento técnico, nem que pudessem fazer concorrência às actividades do país de origem, deslocando-se preferencialmente para as indústrias extractivas, transportes e comunicações.

Dotar o país das infra-estruturas materiais, em particular, de uma rede viária e ferroviária de âmbito nacional que cobrisse o território de norte a sul e articulasse, numa estrutura coerente e organizada, o mercado interno e externo tornou-se uma das prioridades nacionais que os dirigentes regeneradores tentaram levar a cabo, favorecida por um clima de paz e de relativa estabilidade política que, desde 1850, se prolongaria até 1890-1891 [85].

Na óptica dos estadistas da época, o programa de melhoramentos materiais constituiria uma das traves-mestras do projecto de desenvolvimento interno, ao incrementar os diversos sectores económicos - agrícola, industrial, comercial - de que

sairiam beneficiados o estado e os cidadãos, os interesses particulares e os nacionais, em suma, o próprio país.

As condições objectivas que asseguravam o enriquecimento individual, isto é, o desenvolvimento agrícola, industrial e comercial, asseguravam, simultaneamente, a riqueza do próprio estado, ao viabilizarem o incremento da carga tributária que tornaria possível o equilíbrio orçamental.

Numa clara opção de classe, o estado identificava os seus interesses com os da burguesia, conjugando-os em torno de um projecto que beneficiava ambas as partes. A modalidade que este irá revestir nunca será clara e inequivocamente assumida, dividindo-se a classe política portuguesa entre optar por "ruralizar o país", chegando alguns estadistas a falar de uma ancestral "vocação agrária", ou industrializá-lo [86].

Circunstâncias inerentes à sociedade portuguesa oitocentista, de uma forma geral, e em particular à formação e composição da burguesia nacional, sem coesão nos seus interesses e objectivos, assim como condicionalismos externos, tornarão ambos os projectos circunstanciais, efémeros, inviáveis.

Na impossibilidade de competir em qualidade e preços com a Inglaterra e, de uma maneira geral, com a Europa de NW, que invadiam o mercado nacional com os seus produtos industriais, o país foi compelido a adaptar as suas virtualidades produtivas à procura de bens agro-pecuários por alguns dos países mais desenvolvidos com os quais Portugal mantinha relações preferenciais. Facto que criou uma grande dependência do mercado externo, cujas flutuações de procura, imediata e perigosamente, se repercutiram na vida económica e financeira portuguesa, conduzindo a situações de verdadeira crise nacional que progressivamente se agravaram a partir da década de 80 [87].

Na tentativa de colmatar o défice aumentado com as crises que afectaram os sectores comercializáveis da agricultura [88], será tentado um novo surto industrializador, desta vez apoiado nos mercados coloniais sendo, todavia, limitado a alguns sectores e não tendo tido grande impacto na economia nacional. No final do século, a instabilidade financeira atingia o auge manifestando, de uma forma clara e inequívoca, o grau de subordinação económica e financeira em que Portugal se enredara, sobretudo em relação à Grã-Bretanha. Este será posto a nu, de uma forma brutal, quando em 1891, pelo "Ultimatum", "um verdadeiro ultraje nacional" nas palavras de Joel Serrão [89], as nações economicamente mais desenvolvidas partilharão entre si parte do império colonial português pondo fim a velhos sonhos imperialistas.

Como tantas vezes acontece, a instabilidade financeira precedeu a instabilidade política conduzindo, em Outubro de 1910, à queda da monarquia e à implantação da república.

Os problemas vindos do anterior regime transitaram para a 1ª República sem terem sido cabalmente resolvidos durante a efémera vigência desta. Entre estes, a delicada questão financeira que, em torno do equilíbrio orçamental, do montante da dívida pública e da desvalorização da moeda, catalizou interesses e opiniões divergentes de monárquicos e republicanos estando, igualmente, na origem de sucessivas crises ministeriais. Questão parcialmente resolvida com a 1ª Grande Guerra que trouxe consigo

uma expansão do comércio e da indústria a partir de 1915 mas que, em contrapartida, ocasionou perturbações económico-sociais motivadas pela escassez dos géneros alimentares e pela inflação, entre outros factores [90].

Referi a questão financeira, não como um mero assunto de retórica ou erudição, mas porque me parece ser impossível estudar o período que medeia entre 1850-1918 sem compreender ou, pelo menos, tentar compreender a questão financeira, em particular as finanças públicas.

Estas corporizam um projecto de mudança para Portugal, articulando o voluntarismo do estado e os interesses particulares. Rompendo-se com o conceito clássico de finanças públicas que as subordinava ao desejável equilíbrio entre o deve-e--o haver e, longe ainda da formulação da "teoria do défice sistemático" de Sir William Beveridge, o défice é encarado como o instrumento de relançamento da economia nacional, dada a impossibilidade material de aumentar a carga fiscal, de uma forma generalizada, numa economia ainda débil [91]. As finanças públicas, todavia, balizam os projectos empreendidos; não apenas porque a contrapartida do progresso material seja o endividamente progressivo, mas também porque a via de desenvolvimento adoptado entrava em contradição com a realidade nacional, esboroando-se no seu confronto com o país real.

Pequenos polos de crescimento eram cercados por grandes manchas de inércias e de rotinas ancestrais que as legislações mais avançadas e os incentivos parciais não conseguiam expurgar.

Se regionalmente as áreas de cultivo se alargavam, os métodos e instrumentos de trabalho se transformavam, importando-se tecnologias de ponta que grupos reduzidos de indivíduos experimentavam nas suas granjas-modelo, a vida agrícola de grande parte do país continuava dominada por rotinas ancestrais, a propriedade fragmentada em glebas de dimensões irrisórias, por vezes quase reduzidas à inviabilidade económica e a produtividade permanecia baixa [92].

Nos restantes sectores o panorama não era mais animador. A rede de estradas e de caminhos de ferro mantinha-se insuficiente, apesar de todos os avanços conseguidos - em quilómetros de estrada ou de caminhos de ferro construídos, em número de passageiros ou volume de mercadorias transportados - se bem que o seu impacto na economia portuguesa tenha sido posto em causa [93].

De uma forma geral e diferentemente conforme os sectores, os progressos foram lentos, tímidos, persistindo sob a capa das mudanças introduzidas os contornos de uma sociedade tradicional, arreigada a valores fundiários que levarão V. Magalhães Godinho a qualificar a sociedade portuguesa oitocentista de "a irrealizada sociedade burguesa" [94]. Constituindo, pois, uma fase charneira na história de Portugal, o período que medeia entre 1850-1918 é, ainda, pelo seu carácter aparentemente parodoxal, objecto de um intenso e frutuoso debate. O desenvolvimento sectorial que se lhe atribui não esconde a "decadência", como se diria no século XIX ou, na linguagem actual, "o atraso económico" [95], que "é difícil não reconhecer [...] tem as suas raízes na 2ª metade do século XIX" [96].

A região de Coimbra não ficou alheia à vaga de fundo que, de norte a sul, percorria o país e subrepticiamente ia desarticulando economias locais, minando equilíbrios ecológicos ancestrais. Tratando-se de uma realidade local, ela é também o reflexo da conjuntura nacional e, talvez por isso, se possa considerar paradigmática. Particularidade que a diversidade geográfica da zona estudada acentua, ao abrigar comunidades rurais que não evoluem nem ao mesmo ritmo, nem da mesma forma ou em sentido idêntico.

Parece-me, pois, justificada a escolha do período de 1850-1918 como objecto da minha investigação e análise. Em rigor, e por contingências inerentes à recolha das fontes, o lapso cronológico abrangido teve como balizas os anos de 1858 e 1919.

Sendo as classes populares rurais os actores principais deste estudo, torna-se imperativo saber o modo como reagiram às transformações que em seu redor se produziam, como as assimilaram, integrando-as no seu quotidiano ou, pelo contrário, as rejeitaram, procurando na emigração - transitória ou definitiva - o que a sua terra lhes não proporcionava.

A insubordinação social que estas revelam e que os processos judiciais testemunham de uma forma, assás evidente, parece traduzir as tensões e os desequilíbrios de sociedades em mutação. Traduz, simultaneamente, a vitalidade de que estas são capazes quando confrontadas com acções desagregadoras do quotidiano reagindo, pondo em acção mecanismos de defesa, expressando, enfim, na violência todo o desespero mesmo quando esta é aparentemente gratuita ou dirigida contra iguais na condição social ou no infortúnio.

Nesta perspectiva, a delinquência pode-se considerar como um importante indicador sócio-político: a sua diferente intensidade, conforme as comunidades, remete para níveis variados de estabilidade ou conflituosidade atingidos por estas, para a maior ou menor eficácia dos instrumentos de poder.

A compreensão em toda a sua complexidade deste fenómeno exige uma análise detalhada dos mecanismos que a produzem, através das quais se reproduz e perpetua. Um estudo que lenta e pacientemente reconstitua, peça após peça, fio após fio, a tessitura das sociedades. Exige ainda que sem juízos de valor, preconcebidos ou obedecendo a regras de funcionalidade, se percorra o caminho que das estruturas materiais conduza às super-estruturas mentais, ou vice-versa, articulando num discurso coerente, as dimensões temporal e espacial, em torno das quais se constrói a história humana.

Um estudo, enfim, que não se cingindo à delinquência enquanto especificidade das relações humanas, a utilize como ponto de partida para a compreensão das sociedades onde se implanta e actua.

2.3. As fontes e seus problemas metodológicos

A especificidade dos estudos históricos decorre da existência de um "múltiplo relacionamento entre uma dada sociedade e o seu passado em constante reavaliação". Neste contínuo diálogo com o passado, a tarefa do historiador consiste em seleccionar os

elementos historicamente representativos de entre a multiplicidade de vestígios que perduram. Após terem sido referenciadas certas coordenadas - o espaço a estudar, as datas que balizam a investigação, a temática central a abordar - tentar-se-á a sua integração funcional e sistemática. O elemento condutor é desde logo a própria "comunidade" que é, simultaneamente, conceito aglutinador, método de análise e objecto procurado.

Como conceito sociologicamente operatório, a noção de comunidade é relativamente recente, tendo surgido do cruzamento recíproco de estudos autropológicos com históricos [97]. Nesta perspectiva de análise, o conceito teórico de comunidade aplica-se a um "territorial group of people with a common mode of living striving for common objectives" [98], designando, em simultâneo, um grupo humano, um local de sociabilidade e uma instituição com as suas funções, os seus órgãos e meios de acção.

Ao utilizar-se a comunidade como método de análise, torna-se necessário que a informação recolhida permita a reconstituição do tempo, do lugar da "comunidade ou comunidades estudadas".

Correspondendo cada fonte a imagens indirectas das comunidades, "refractadas" na opinião de Rui Feijó e Maria de Fátima Brandão são [99] , apesar de tudo, as imagens que permaneceram, competindo ao historiador determinar a sua credibilidade, mediante o cruzamento de fontes, o que implica uma análise agregativa dos diversos dados fornecidos por cada fonte e a sua avaliação pelo confronto das diversas informações. Implica, igualmente, determinar os objectivos ou finalidades que presidiram à sua elaboração e sujeitá-las a uma apertada crítica interna. Só então, a grelha interpretativa assim obtida poderá proporcionar a compreensão da estrutura interna das comunidades rurais, bem como das suas ligações com as entidades que configuram o seu exterior: as cidades, a nação, o estado, etc.

Em conformidade com estes parâmetros metodológicos optou-se por dar prioridade na recolha documental à multiplicidade de fontes.

Fontes judiciais, em particular, os processos correccionais e transgressões de posturas, cadastro de propriedade, estatísticas oficiais e do governo civil de Coimbra, recenseamentos populacionais e registos de passaportes, entre tanta outra documentação levantada, são algumas das fontes compulsadas, sem a preocupação de aqui as enumerar de forma exaustiva. Se a documentação judicial fornece indicações preciosas sobre a especificidade aldeã, no que concerne a mentalidades e comportamentos, relações e tensões sociais, individuais ou colectivas [100], revela-se francamente insuficiente quando se tenta ir mais longe e particularizar o enquadramento, económico-social e político, de toda a vida rural.

Neste domínio são soberanas as fontes quantitativas que, na linguagem fria e rigorosa dos números, certificam aspectos que aquelas só de forma superficial abordam.

Complementarmente recorri à imprensa periódica, em especial aos jornais **O Conimbricense** e **O Tribuno Popular** que, além de notícias avulsas, de teor diverso sobre a vida económica e social do distrito de Coimbra, proporcionaram um indicador da evolução da propriedade nas zonas estudadas: os anúncios de venda e de arrendamento de propriedades rurais.

Jornal após jornal, dia após dia, acompanhei estes periódicos desde 1856 a 1907, datas aproximadas em que estes dois jornais, de grande difusão regional, iniciaram a sua publicação e quase em simultâneo a suspenderam [101].

Fontes distintas, de proveniência vária, correspondendo a finalidades diferenciadas mas que, através da sua articulação, podem possibilitar o estudo das mentalidades e comportamentos rurais.

A origem destas, em particular os processos correccionais, torna necessária uma apertada crítica da fonte. A sua proveniência jurídica, ideologicamente marcada, colocada no âmago do sistema político-repressivo português, levanta determinados prôblemas que se prendem com a sua representatividade e valor histórico.

Directamente vocacionados para o estudo da criminalidade ou delinquência não é, apenas, nesta perspectiva que estes me interessam mas enquanto tradutores da natureza e forma das relações e tensões sociais em meio rural.

Paradoxalmente, sendo a fonte que nos traz ao conhecimento os comportamentos e atitudes das classes populares é a mesma fonte através da qual estas são reprimidas e penalizadas.

Num estudo em que procura especificar, numa perspectiva histórica, as interligações entre delinquência e sistema penitenciário, Michelle Perrot chama a atenção para o facto de as sociedades industriais, ao intensificarem as relações entre os grupos, multiplicarem normas constrangedoras e repressivas que, sendo codificadas, contribuem para "fabricar" delinquentes [102]. No esforço de tudo racionalizar e ordenar, a sociedade liberal oitocentista tipificou, sob a forma de códigos, normas e interditos, cuja evolução se processou no sentido de uma progressiva complexização, estendendo-se, concomitantemente, as situações de infracção socialmente condenáveis. Esta convergência reflecte a imbricação do discurso ideológico e do facto criminal, sendo por vezes difícil determinar onde começa um e acaba o outro. Ambos constituem a face da realidade.

As modificações do Código Penal testemunham as obsessões de uma sociedade, dos valores que esta impõe e quer fazer respeitar. De uma forma geral, poder-se-á afirmar que a história do direito penal é, entre outros aspectos, "a história dos constantes e sucessivos movimentos de descriminalização e neocriminalização" [103], que estão cabalmente representados nos Códigos de 1852 e de 1886 [104], de diferente alcance normativo, caracterizando-se, este último, por um alargamento da tipologia dos delitos, com reflexos imediatos nas estatísticas da delinquência, inflacionando-as logo após a sua entrada em vigor.

Nestas condições, torna-se relativo, se não mesmo falacioso, efectuar qualquer apreciação global sobre a evolução da delinquência e concluir, em termos positivistas, da existência, num dado período, de uma alta ou baixa criminalidade, de uma acentuada ou medíocre delinquência [105].

Extremando as posições, poder-se-ia inferir destas palavras que as estatísticas da criminalidade elucidam acerca da aceitação ou desvio relativamente a normas sócio-morais

codificadas ou, ainda, acerca do grau de repressão atingido por uma sociedade e eficácia do respectivo sistema policial. Tal, porém, não obsta a que seja posta em causa toda a sua validade enquanto indicador de conjuntura. Como tantos autores têm certificado, as estatísticas da criminalidade reflectem situações mais gerais, em especial, de crise ou depressão económica que desencadeiam o acentuar de delitos directamente correlacionados com a miséria e depauperamento económico-social, em particular, o roubo e a mendicidade [106].

Apesar, pois, de todas as contingências inerentes à documentação correccional, breve e sumariamente referidas, apenas circunscritas a questões teórico-normativas, não deixa de representar uma fonte fundamental e imprescindível para o conhecimento de todos aqueles que, não tendo tido o privilégio de ter acesso a uma cultura escrita, não deixaram em memórias pessoais ou escritos íntimos traços de si mesmos.

Lavradores, pequenos proprietários ou rendeiros mas, sobretudo, assalariados rurais, justapostos numa gama heterogénea de situações profissionais – seareiros, jornaleiros, trabalhadores, domésticos, criados do gado, entre outros – constituíam os principais intervenientes nos processos correccionais. "Numericamente bastante representativos", os assalariados rurais tinham, em comum, a precaridade da existência material e a necessidade de venda da sua força de trabalho, o que não implicava, necessariamente, a completa ausência de propriedade fundiária. J. Lourenço Roque reportando-se à caracterização social desta categoria social, em meados do século passado, dá conta desta ambiguidade, qualificando-a de "híbrida" e segmentando-a em assalariados "permanentes" e "ocasionais". São estes últimos, os "assalariados ocasionais", que representavam a fracção principal do campesinato, "jornaleiros [que] não deixavam de ter pequenos bens rústicos ou arrendados" [107]. São estes, enfim, os actores principais desta documentação que desvenda, com desigual pormenorização, aspectos materiais da sua vida: económica, social ou mental.

A riqueza informativa desta fonte não se limita, porém, a estes aspectos. Considerada como "memória provocada" de uma sociedade num momento concreto, segundo expressão de Jean-Claude Farcy [108], através da fonte correccional torna-se possível acompanhar as modificações ecológicas dos Campos do Mondego, a rotina e as inovações da utensilagem agrícola e das técnicas agrárias ou apreender mil e um aspectos da vida quotidiana: o enquadramento social da vida nos campos, os locais e as formas de sociabilidade. Ou ainda: os consumos, os tradicionais e aqueles que o século XIX incrementou (o tabaco, o vinho...), os ritmos do tempo, os domingos e os dias de festa, as ideologias políticas ou, tão-só, as características fundamentais do sistema de pensamento. Fonte heterogénea, são inúmeros os temas de estudo proporcionados por esta documentação que não se cinge, nem confunde, com o estudo da delinquência, tema específico e particular desta importante fonte arquivística.

Em suma: as vivências quotidianas, os conflitos esquecidos que estes protagonizaram permitem, por conseguinte, delinear os traços principais da psicologia dos habitantes de uma dada região, recriando o seu universo interior e recompor as representações que forjavam o seu mundo e vida. Permitem, finalmente, seguir os itinerários distintos de homens e mulheres, moldados por quadros de valor específicos e

inerentes a cada sexo, confrontando-se, mutuamente, no dia-a-dia ou, em conjunto, perante o mundo que os rodeia.

Ainda sob outra perspectiva me interessa analisar esta fonte. O envolvimento emotivo que suscita obriga a meditar um pouco no papel e limites da intervenção do historiador na construção do saber histórico. Se "a história é inseparável do historiador" na expressão já consagrada de I. Marrou, também o historiador é inseparável da história que faz, na reciprocidade que se estabelece entre aquele que estuda o documento e o documento que é estudado [109]. Arquivo "impressionista", como o qualifica Arlette Farge [110], o arquivo judicial é criador de ambiguidade na relação que se estabelece com o historiador, misto de aproximação e distanciamento [111].

Num jogo de atracção e repulsa, o arquivo judicial seduz, envolve, apela à cumplicidade, introduzindo na análise histórica esse sentimento que muitos consideram perigoso e contrário ao espírito crítico, qualidade fundamental do trabalho intelectual [112]: a emoção.

Precaução amplamente justificada que possibilita evitar numerosos anacronismos, obstando a que se caia na identificação ou se apliquem critérios actuais na interpretação das sociedades do passado.

Mas como negar a presença da emoção, consubstancial a esta documentação sempre patética ou trágica, enfadonha ou divertida, nos fragmentos que nos deixou? Como fazer uma história das atitudes e dos comportamentos que é, simultaneamente, uma história das emoções, sem a emoção de quem a faz, de quem percorre o caminho das consciências, percorrendo-se a si mesma, na descoberta dos outros que em nós existe, na descoberta, enfim, da longa memória do passado que cada indivíduo constrói? Perceber, disse-o um dia Henri Bergson, não é tanto sentir como lembrar-se.

A emoção apela à lembrança solicitando uma parte desconhecida de nós mesmos. Esta não implica a exclusão da razão nem se identifica com o sentimentalismo piegas e corrosivo do prestígio emocional dos seres. Também não implica a fusão entre o arquivo e o investigador anulando qualquer capacidade de pensar o concreto mas, pelo contrário, permite a reciprocidade onde a distância introduz significado. A emoção desemboca numa atitude activa e operatória que capta as palavras escritas para as considerar, não como o resultado da investigação, mas como "signos" que, ao serem descodificados, possibilitam a apreensão das formas de pensamento e de organização social que se encontram latentes. A "simpatia", no sentido etimológico do termo, que esta documentação provoca, aviva a compreensão sem que sejam esquecidas as palavras exactas e o rigor histórico.

Introduzir a emoção na história é compreender os factos históricos em toda a sua dimensão; é, igualmente, uma forma de pôr em causa concepções demasiado redutoras e maniqueístas, herdadas do positivismo oitocentista, que faziam da oposição racional-afectivo um foco de tensões e contrastes, não levando em linha de conta a ambivalência possível em cada domínio e, sobretudo, a constatação de que o cognitivo também é afectivo.

A emoção apela, enfim, a todas as capacidades do historiador exigindo que este seja um historiador a pleno rendimento, logo a plena inteligência.

De uma investigação que me emocionou, feita em redor daqueles que permaneceram nas suas terras, quando tantos dos seus conterrâneos demandavam novas paragens, na cumplicidade que se gerou entre aqueles que lavram a terra e aquela que lavra um texto, tentei fazer história. E é dela que trata esta obra...

NOTAS

1 Entre outros autores, cite-se a opinião de Paul Ricoeur que categoricamente afirma "a iniciativa em história não pertence ao documento mas à questão colocada pelo historiador. Esta tem a prioridade lógica na investigação histórica", cit. José Maria Amado Mendes, **A história como ciência. Fontes, metodologia e teorização**, Coimbra, Coimbra Editora, 1987, p. 185.

2 *"L' histoire des mentalités"*, **La Nouvelle Histoire**, direction de Jacques Le Goff, Paris, ed. Retz, 1978, p. 418.

3 A extrema versatilidade administrativa do distrito de Coimbra levou-me a optar pela reforma de 17 de Setembro de 1895 subjacente à obra **Chorographia historico-estatística do districto de Coimbra** de Agostinho Rodrigues d' Andrade, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1896, estando todas as integrações territoriais subordinadas à divisão administrativa aqui indicada. Apesar do seu carácter provisório tem a vantagem, quer da proximidade com a época estudada, quer de proporcionar um quadro homogéneo de localizações, fundamental para um estudo comparativo de um período longo de tempo (veja-se António Luís de Sousa Henriques Sêcco, **Mappa do districto administrativo de Coimbra**, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1854; Augusto S. de Azevedo Barbosa de Pinho Leal, *"Coimbra"*, **Portugal antigo e moderno**, volume segundo, Lisboa, Livraria Editora de Mattos Moreira e Companhia, 1874, pp. 314-357; **X Recenseamento da População**, tomo 1º, vol. 2º (**Prédios e fogos**).

O distrito de Coimbra sofreu desde os primórdios do liberalismo inúmeras alterações, tal como os restantes distritos então recém-criados e que resultaram da substituição abrupta de instituições multisseculares por formas improvisadas e estrangeiras, alheias à realidade nacional. As múltiplas reformas administrativas que desde 1836 se sucederam saldaram-se por modificações nos limites distritais que, ora amputavam aqui e ali concelhos e freguesias, ora os enxertavam acolá.

Criar espaços norteadas por princípios ideológicos aparentemente inconciliáveis - por um lado, o "universalismo" que postulava a uniformidade como fundamento racional do espaço, tendo como finalidade integrar todas as partes do reino numa organização política e administrativa coerente - e regular, idêntica sobre todo o território; por outro lado o "regionalismo", condicionado pelo respeito pelas diferenças regionais, aliado a uma vontade democrática e descentralizadora - as divisões administrativas tinham, como objecto fundamental, permitir a igualitarização em matéria política e social visando, entre outros aspectos, uma melhor repartição do imposto. O montante da carga tributária a pagar por cada concelho tornou-se, inclusive, condição da classificação dos próprios concelhos como se depreende da fundamentação da reforma judicial de 6 de Agosto de 1896: "A organização do quadro |quadro de classificação dos concelhos do continente do reino ilhas adjacentes| obedece [...] ao princípio de subirem de classe os concelhos em que se dão as circunstâncias de augmento territorial e simultaneamente de rendimentos tributários [...], e de descerem de classe os que, embora tivessem augmento territorial, se apresentem com rendimentos ou número de rendimentos inferiores aos designados na lei" (vejam-se José Hermano Saraiva, *"Evolução histórica dos municípios portugueses"*, **Problemas da administração local**, Lisboa, 1957, pp. 100-101; Marcelo Caetano, *"A codificação administrativa em Portugal (um século de experiência: 1836-1935)"*, **Revista da Faculdade de Direito de Lisboa**, Lisboa, 1934, ano II, pp. 324-405; Aristides de Amorim Girão, **Esboço de uma carta regional de Portugal**, 2ª ed., Coimbra, Imprensa da Universidade, 1933, p. 14; Marie Vicozouf-Marignier, *"De l'universalisme constituant aux intérêts locaux: le débat sur la formation des départements en France (1789-1790)"*, **Annales E.S.C.**, 41º année, nº 6, novembre-décembre 1986, pp. 1193-1213).

João Lourenço Roque na obra **Classes populares no distrito de Coimbra no século XIX (1830-1870). Contribuição para o seu estudo**, Universidade de Coimbra, 1982, volume 1, tomo II, apêndice I, nota complementar, pp. 1005-1012, descreve pormenorizadamente a estrutura e evolução do espaço administrativo conimbricense, desde o decreto de 16 de Maio de 1832 que "dividia os reinos de Portugal e Algarve e ilhas adjacentes em províncias, comarcas e concelhos", até cerca de 1870.

Por decreto de 5 de Março de 1842 ficou constituída, por largos anos, a base territorial do distrito. As alterações posteriormente introduzidas respeitam sobretudo a anexações e desanexações de freguesias mas não modificaram, substancialmente, a estrutura administrativa fixada.

4 Não é fácil, em meados do século XIX, indicar com precisão os valores das superfícies dos concelhos que compunham o distrito de Coimbra. O conselheiro Antonio Gouvêa Osório, Visconde de Villa-Mendo, governador civil do distrito de Coimbra, no relatório de actividade do seu mandato no ano de 1874, chama a atenção para a "grande differença no cálculo da superfície que se encontra nos documentos officiaes emanados das repartições superiores", o que o levou a consultar sobre a superfície dos concelhos do distrito o "Exmº. Sr. Filippe Folque, director geral dos trabalhos geodésicos". Da consulta então efectuada, extraí as áreas referentes aos concelhos de Coimbra, Montemor e Penacova, respectivamente, com 36792, 23327 e 14691 hectares (**Relatorio apresentado á Junta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de 1874 pelo Governador Civil**, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1874, p. 6). Estes valores são reproduzidos por Aristides Abranches no **Almanaque Burocratico-Geral, distrital e concelhio para 1875**, Lisboa, Empreza Editora - Carvalho e Comp., 1874, pp. 114-137. Anos mais tarde, já no final do século XIX, Agostinho Rodrigues d'Andrade na Chorographia historico-estatística do districto de Coimbra [...] volta a salientar que "não temos elementos para saber a [...] superfície total | do distrito |, em virtude das constantes anexações e desanexações de freguesias", **ob. cit.**, p. 7. Na actualidade estes concelhos medem, respectivamente, Coimbra - 316,44 Km^2, Montemor - 235,00 Km^2 e Penacova - 219,76 Km^2, Jorge Gaspar, **Portugal em mapas e números**, Lisboa, Livros Horizonte, 1979, p. 64.

5 **Ob. cit.**, p. 19.

6 **Problemas do Vale do Mondego** - IV Colóquio Ibérico de Geografia, 22 a 25 de Setembro, Coimbra, 1986.

7 São inúmeras as obras dedicadas ao estudo do Rio Mondego (regime hidrográfico, constituição geológica dos terrenos atravessados, etc.). De entre estas, destaque-se, Alfredo Fernandes Martins, **O esforço do homem na bacia do Mondego - ensaio geográfico**, Coimbra, 1940 e *"Esta Coimbra - alguns apontamentos para uma palestra"*, **Cadernos de Geografia**, Coimbra, I. E. G., nº1, 1983, pp. 35-78; Adolpho Loureiro, *" Memoria sobre o Mondego e barra da Figueira - II - Descripção da bacia geral do Mondego, sua constituição geológica e regimen"*, **Revista de Obras Publicas e Minas**, tomo V, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 1874, nºs 56, 57, 58, 59 e 60, pp. 331-356; 391-420; 435-478; 479-545; Henrique Fernandes Ruas, *"O rio Mondego"*, **Anuário dos Serviços Hidráulicos**, Lisboa, 1934, 2º ano, Imprensa Nacional,1936, pp. 45-74.

8 Luciano Lourenço, *"O rio Alva, estudo hidroclimatológico"*, **Cadernos de Geografia**, Coimbra, I. E. G., nº 8, 1989, pp. 55-125.

9 Pedro Dias e Fernando Rebelo, **Arte e paisagem na região de turismo do centro**, Coimbra, R.T.C., 1984, pp. 3-19 e **Coimbra e região**, Coimbra, Epartur, 1978, p. 3.

10 Sobre Penacova veja-se, entre outros, Maria Adelina de Jesus Nogueira Seco, **A região de Penacova e a navegação comercial do Mondego - Subsídios para a história desta navegação**, Coimbra, 1965, e J. Leite de Vasconcellos, *"Toponímia coimbrã (breves deambulações pelo distrito)"*, **O Instituto**, vol. 87, 4ª série, vol. 16, 1934, p. 493; *"Pena-Cova"*, Augusto Soares d'Azevedo Pinho Leal, **ob. cit.**, vol. sexto, pp. 555-556.

11 Esta indústria, originária do lugar do Lorvão, freguesia do concelho de Penacova, expandiu-se geograficamente entre 1861 e 1910 por diversas localidades deste concelho, dos concelhos limítrofes de Coimbra, Vila Nova de Poiares e ainda do de Miranda do Corvo (José Maria Amado Mendes, **A área económica de Coimbra - estrutura e desenvolvimento industrial, 1867-1927**, Coimbra, Comissão de Coordenação da Região Centro, 1984, pp. 96-97).

12 *"Ensaio de huma descripção, fisica, e economica de Coimbra, e seus arredores"*, **Memorias Economicas da Academia Real das Sciencias de Lisboa**, Tomo I, Lisboa, Officina da Academia Real das Sciencias, 1789, p. 296.

13 Magalhães Colaço, *"Palitos do Lorvão"*, **A Illustração Portuguesa** de 10 de Fevereiro de 1913, pp. 170-172.

14 Fernanda Maria Delgado, *"Doze aldeias no Vale do Mondego - perspectiva duma evolução"*, **Revista da Universidade de Coimbra**, vol. XXIX, Coimbra, 1984, pp. 541-552.

15 Maria Adelina de Jesus Nogueira Seco, **ob. cit.**, e Adriano Peixoto, *"A vida de um rio"*, **Arquivo Coimbrão**, vol. X, Coimbra,1947, pp. 180-188.

16 Maria Adelina de Jesus Nogueira Seco, **ob. cit.**, pp. 82-83.

17 Adriano Peixoto, *art. cit.*, p. 187.

18 Maria Adelina de Jesus Nogueira Seco, **ob. cit.**, pp. 122-128.

19 Sobre a origem e história da cidade de Coimbra veja-se, entre outros, Pedro Dias, **Coimbra, arte e história - os monumentos**, Porto, Paisagem Editora, 1983 e João Lourenço Roque, **A população da freguesia da Sé de Coimbra (1820-1849) - Breve estudo socio-demográfico**, Coimbra, Faculdade de Letras, 1988.

20 F. M. S. Rebelo, *"Nota sobre o conhecimento geomorfológico da área de Coimbra (Portugal)"*, sep. de **Memórias e Notícias**, Coimbra, Publ. Mus. Lab. Mineral. Geol. Univ. Coimbra, nº 100, 1985, p. 197.

21 F. M. S. Rebelo, *art. cit.*, p. 197.

22 A expressão campo (de Coimbra ou no plural, campos do Mondego), na opinião avalizada de J. Leite de Vasconcellos, tanto se aplicava ao "privativo terreno que o Mondego atravessa ou alaga" como às povoações e sítios marginais, *"O Campo de Coimbra"*, **Etnografia Portuguesa**, vol. III, Lisboa, 1941, p. 350.

23 Cartas de Lei de 12 de Agosto e 27 de Setembro de 1856, José Máximo de Castro Neto Leite e Vasconcellos, **Collecção Official da Legislação Portuguesa**, Lisboa, Imprensa Nacional, 1856, pp. 303-309, 391-392.

24 Sobre os campos do Mondego veja-se, entre outros, Mário Matos, *"Os Campos do Mondego"*, Problemas [...], pp. 77-86.

25 José Maria Pereira Forjaz de Sampaio, **Apontamentos especialmente offerecidos aos Senhores Deputados pelo Districto de Coimbra á cerca do Districto em Geral**, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1853, pp. 5-11.

26 *"Monte-mor-velho"*, Augusto Soares d' Azevedo Pinho Leal, **ob. cit.**, volume quinto, pp. 506-523, António Mesquita de Figueiredo, *"Montemor-o-Velho"*, **A Illustração Portuguesa**, 1º volume, 2ª série, 1º semestre, Lisboa, 1906, pp. 101-104 e Augusto dos Santos Conceição, **Terras de Montemor-o-Velho**, Coimbra, 1944.

27 Orlando Ribeiro, **Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico**, 4ª edição revista e ampliada, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1986, pp. 3-5.

28 José Cid, **Coimbra - demografia e hygiene**, Parte I, Coimbra, Imprensa da Universidade,1902, pp. 1-29; Alfredo Fernandes Martins, **ob. cit.**, pp. 43-76.

29 Alfredo Fernandes Martins, *art. cit.*, p. 38.

30 **Ob. cit.**

31 Calcula-se que o leito actual se elevou acima do álveo do século XII cerca de 11 metros, tendo o assoreamento atingido cerca de 0,17m em Coimbra, no período de 1872 a 1934, enquanto junto a Montemor atingiu 1,50m. Este tem sido provocado pelo intenso trabalho erosivo executado pelo Mondego e seus afluentes, bem como pela ausência de revestimento vegetal nas encostas graníticas das secções alta e média da bacia do Mondego e desagregação de terrenos na bacia inferior, coadjuvada pela própria acção humana arroteando terrenos nas zonas ribeirinhas que facilitam a permeabilidade dos terrenos, Alfredo Fernandes Martins, **ob. cit.**, p. 87.

32 Adolpho Loureiro, *art. cit.*, p. 342.

33 **Ob. cit.**, pp. 173-174.

34 Adriano Peixoto, *art. cit.*, pp. 188-192.

35 Referenciado em inúmeros processos judiciais, sobretudo, nas transgressões de posturas.

36 A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 3, processo sem número e Comarca de Montemor-o-Velho, maço nº 10, processo nº 15.

37 Afonso Duarte, poeta nado e criado em Ereira, onde "a gente vive meio ano à rede e ao anzol, meio ano a lavoirar", descreve o povo da sua terra com "uma mentalidade tão característica das sociedades fechadas castrenses, que cisma ainda hoje com medos não sei em que nome de invasores", **Diário de Coimbra** de 2 de Julho de 1936. Sobre o desaparecimento do medo dos lobos, no século XIX, veja-se Yves Lequin, *"L'effacement du risque naturel. De la peur du loup aux dégâts des insectes"*, **Les malheurs des**

Temps - Histoire des fléaux et des calamités en France, sous la direction de Jean Delumeau et Yves Lequin, Paris, Larousse, 1987, pp. 460-462.

38 *"Lobo"*, Juan Eduardo Cirlot, **Diccionario de simbolos**, Editorial Labor, S. A., Barcelona, 1969, pp. 291-292; *"Loup (Louve)"*, **Dictionnaire des symboles**, sous la direction de Jean Chevalier, Paris, Robert Laffont Éditeur, 1969, pp. 467-469; *"El lince y el topo"*, **Bestiario Medieval**, Madrid, Ediciones Siruela, 1986, pp. 18-23.

39 Adolpho Loureiro, *art. cit.*, p. 412. Atendendo à extrema frequência com que o tema é tratado na imprensa periódica, desde pequenas notícias a artigos de fundo, torna-se impossível referi-los na totalidade. Destaque-se, porém, os artigos *"Temporal"*, **O Conimbricense** de 24 de Dezembro de 1860; *"Cheia do Mondego"*, **O Tribuno Popular** de 14 de Novembro de 1888; *"A grande cheia do Mondego"* e *"A Cheia"*, **O Conimbricense** de 14 de Fevereiro de 1900. Veja-se, ainda, Henrique Fernandes Ruas, *art. cit.*, pp. 51-53 e *"As cheias do Mondego de 1935-1936"*, **Anuário dos Serviços Hidráulicos**, 1936, 4º ano, Lisboa, Imprensa Nacional, 1938, pp. 135-141.

40 Adolpho Loureiro, *"Memoria sobre o melhoramento do Mondego entre Coimbra e Foz do Dão"*, **Revista de Obras Publicas e Minas**, tomo XI, Lisboa, Janeiro de 1880, nº 121, pp. 13-14.

41 M. da Cruz Pereira Coutinho, *"Memoria sobre a ponte de Coimbra"*, **O Instituto**, I volume, Coimbra, pp. 358-360, 392-394 e **Relatorio apresentado á Juncta Geral do Districto de Coimbra na sua sessão ordinaria de 1859 pelo Governador Civil do mesmo Districto**, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1859, p. 24.

42 Adolpho Loureiro, *"Ponte da Portella sobre o Mondego"*, **Panorama Photographico de Portugal**, Coimbra, vol. 4º, Setembro de 1874, nº 9, pp. 65-67.

43 Sobre a história e legislação do Mondego e seus campos veja-se, entre outros, M. da Cruz Pereira Coutinho, *"Breves reflexões históricas sobre a navegação do Mondego e cultura dos campos de Coimbra"*, **O Instituto**, II volume, Coimbra, pp. 68-70; 78-80; 128-130; 149-151; 159-160; 187-188; 214-215; 265-266; 289-291 e III volume, pp. 5-6. Estas reflexões históricas serviram de base ao artigo de Adolpho Loureiro *"Memoria [...]"* que, num estilo conciso e escorreito, apresenta um estudo aprofundado sobre a matéria. Uma síntese deste trabalho é apresentada no jornal **O Conimbricense** de 23, 26 e 30 de Abril de 1892 sob o título *"Historia e legislação do Mondego e seus campos"*. Veja-se, ainda, F. A. R. de Gusmão, *"Encanamento do Mondego"*, **O Instituto**, vol. VI, Coimbra, pp. 130-131; D. António de Almeida, **Memoria sobre o melhoramento da cultura da Beira e da navegação do Mondego**, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1858.

44 Adolpho Loureiro, *art. cit.*, p. 346.

45 Art. 4º da Carta de Lei de 12 de Agosto de 1856, Collecção Official da Legislação Portugueza [...], anno de 1856, p. 303.

46 **O Conimbricense** de 28 de Dezembro de 1858.

47 **O Conimbricense** de 2, 23 de Junho, 12 e 29 de Setembro de 1857, 28 de Dezembro de 1858, 8 e 26 de Outubro de 1861 e 23 de Maio de 1865; **O Tribuno Popular** de 19 de Fevereiro e 15 de Outubro de 1859.

48 **O Conimbricense** de 28 de Dezembro de 1858.

49 Entre outros aspectos estabelecia que "as obras nos rios e vallas navegaveis ficassem sendo encargo do estado [...] enquanto que seriam pagas pelos particulares as de interesse puramente particular", Adolpho Loureiro, *art. cit.*, p. 354.

50 De entre as obras realizadas destacam-se, pelas repercussões tidas nos campos do Mondego e salubridade dos povos ribeirinhos, a abertura da vala de Pereira, em 1872, destinada a dar esgoto aos paús de Arzila e de Anobra, "deixando enxutos e em circunstâncias de ser cultivados muitos terrenos que andavam completamente perdidos"; a limpeza de algumas valas de esgoto dos campos, entre as quais, as de Vale Travesso, do campo das Abertas, do Pateiro e, ainda, o enxugo completo, em 1868, do paúl de Formoselha, Manuel Affonso de Espregueira, *"Memoria sobre as obras executadas nos campos do Mondego - desde 1 de Julho de 1866 até 31 de Outubro de 1870"*, **Revista de Obras Publicas e Minas**, tomo II, Abril de 1871, nº 16, pp. 118-150 e **O Conimbricense** de 10 de Setembro de 1872 e 7 de Dezembro de 1875.

51 **O Conimbricense** de 29 de Março, 2, 19, 23, 26 e 30 de Abril, 21 de Junho e 10 de Setembro de 1892.

52 A transferência da Circunscrição Hidráulica para a cidade do Porto provocou grande descontentamento entre os proprietários e lavradores dos campos do Mondego, considerando-se que "essa suppressão é de grave prejuízo às obras indispensáveis para a defesa, conservação e melhoramentos dos mesmos campos", acarretando, além do mais, graves transtornos burocráticos. A obtenção da licença mais simples para, por exemplo, vedar um prédio por meio de valas, transporte de madeiras, "para tudo, enfim", exigia o "incomodo, o trabalho, de ir ou mandar requerel-as ao Porto", **O Conimbricense** de 24 de Março,1, 15, 18, 22, 25, 29 de Abril, 2, 9,13 e 16 de Maio de 1893.

53 **Representação que os proprietários e lavradores dos campos do Mondego dirigem a S. Exª o Presidente do Conselho de Ministros**, Coimbra, 1938, p. 5.

54 Agostinho José Pinto de Almeida, *"Notícia sobre o encanamento do rio Mondego"*, **Arquivo Coimbrão**, vol. XII, 1954, pp. 241-256.

55 Luciano Lourenço, *"Aproveitamento Hidráulico do Vale do Mondego"*, Problemas [...], pp. 45-59.

56 Cit. por Amorim Girão, *"As bacias fluviais como base de estudo regional (Com especial referência à região do Dão)"*, **Boletim do Centro de Estudos Geográficos**, Coimbra, nº 6 e 7, 1953, p. 19.

57 J. Leite de Vasconcellos, **ob. cit.**, p. 273.

58 J. Leite de Vasconcellos, **ob. cit.**, p. 358.

59 F. Falcão Machado, *"Coimbra etnograficamente"*, **Revista de Portugal**, Lisboa, Série A - Língua portuguesa, nº 271, Vol. XXXIV, Janeiro de 1969, p. 462.

60 Orlando Ribeiro sintetiza, de uma forma clara, os critérios que têm presidido à caracterização da divisão do país em regiões naturais ou regiões geográficas. Assim, "temos que Barros Gomes deu especial atenção às condições de exposição e relevo e aos aspectos climáticos delas decorrentes; Amorim Girão, aos rios, como elemento de unificação, e também aos factores humanos, principalmente no domínio da vida de relação; Lautensach, às massas de relevo e às condições da estrutura do solo.", *"A geografia e a divisão regional do país"*, separata do volume **Problemas de administração local**, Lisboa, 1957, pp. 17-22.

61 Augusto dos Santos Conceição, **ob. cit.**, p. 112.

62 *"Région"*, Pierre George, **Dictionnaire de la géographie**, Paris, P.U.F., 1970, pp. 360-362.

63 Segundo Hervé Gumuchian, "L'espace vécu se définit à la fois comme un espace qui peut se cerner objectivement par l'observation, et comme un espace imaginé, subjectif.", *"La région, espace vécu"*, **Le Monde Alpin et Rhodanien**, année 1981, premier trimestre, p. 91. Armand Frémont é ainda mais explícito afirmando mesmo que "A região, se existe, é um espaço vivido. Vista, apreendida, sentida, anulada ou rejeitada, modelada pelos homens e projectando neles imagens que os modelam. É um reflexo.", **A região, espaço vivido**, Coimbra, 1980, p. 17.

64 Gaetano Ferro, **Sociedade humana e ambiente, no tempo - temas e problemas de geografia histórica**, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1979, pp. 27-59.

65 Veja-se, entre outros, Michel Bée, Gabriel Désert, Jean Laspougeas, Nadine-Josette Chaline, Pierre Foucault, Paul Longuet, **Mentalités religieuses dans la France de l' Ouest aux XIXᵉ et XXᵉ siècles. Études d' histoire sérielle**, Caen, Publié avec le concours du C.N.R.S., 1976.

66 Veja-se, entre outros, Paul Bois, **Paysans de l' Ouest - des structures économiques et sociales aux options politiques depuis l' époque révolutionnaire dans la Sarthe**, Le Mans, Imprimerie Maurice Vilaire, 1960.

67 *"Histoire des mentalités, histoire des résistances ou les prisons de longue durée"*, **Le Monde Alpin et Rhodanien**, année 1980, premier-deuxième trimestres, p. 146.

68 É o caso de Michel Vovelle para quem a expressão "imaginário colectivo" é menos susceptível de extrapolações psicanalíticas, *"Introduction - Ideologies et mentalités. Une clarification nécessaire"* e *"Y a-t-il un inconscient collectif?"*, **Idéologies et mentalités**, Paris, Maspero, 1982, pp. 5-16; 85-100.

69 Michel Vovelle dá conta desta oposição na entrevista que concedeu à Revista **Ler História** e aí publicada, *"Michel Vovelle e a história das mentalidades"*, **Ler História**, nº 8, 1986, pp. 103-113.

70 É a Philippe Ariès que se devem os trabalhos mais notáveis a partir desta concepção de história das mentalidades. De entre a sua extensa bibliografia, destaque-se **Essais sur l' histoire de la mort en Occident**, Paris, Le Seuil, 1975.

71 Michel Vovelle, **Piété baroque et déchristianisation en Provence au XVIIIᵉ siècle**, Paris, Plon, 1973; **Mourir autrefois. Attitudes collectives devant la mort aux XVIIᵉ et XVIIIᵉ siècles**, Paris, Éditions Gallimard, 1974 e *"Histoire sérielle ou "case studies": vrai ou faux dilemne en histoire des*

histoire des mentalités", **Histoire sociale, sensibilités collectives et mentalités**, Mélanges Robert Mandrou, Paris, P.U.F., 1985, pp. 39-49.

72 "A key distraction was the tendency of American psychohistorians to assume a constant emotional apparatus, usually along Freudian lines [...]", Peter N. Stearns with Carol Z. Stearns, *"Emotionology: clarifying the history of emotions and emotional standards"*, **The American Historical Review**, vol. 90, Washington, number 4, October 1985, p. 816.

73 Veja-se a propósito da relação entre espaço e história, para além das obras de Fernand Braudel que constituem uma referência fundamental (**La Mediterranée et le monde mediterranéen à l' époque de Philippe II**, Ier édition, Paris,1949; **Civilisation matérielle, économie et capitalisme, XV-XVIIIe siècles**, 3 vol., Paris, Armand Colin, 1979; **L' identité de la France, espace et histoire**, Paris, Arthaud Flammarion, 1986), o artigo de Bernard Lepetit, *"Espace et histoire, hommage a Fernand Braudel"*, **Annales E.S.C.**, 41º année, nº 6, nov.-dec. 1986, pp. 1187-1191.

74 *"Michel Vovelle [...]"*, p. 109.

75 Henri Mendras, **Éléments de sociologie**, Paris, A. Colin, 1975, pp. 133-142 e **Sociétés paysannes - éléments pour une théorie de la paysannerie**, Paris, A. Colin, 1976, pp. 9-15.

76 É o caso das historiografias clássicas e marxistas. Veja-se, *"Périodisation"*, La Nouvelle Histoire. [...], pp. 455-457.

77 Krezysztof Pomian, *"L' histoire des structures"*, La Nouvelle Histoire [...], pp. 528-553 e Arno Mayer, **La persistance de l' Ancien Régime - L'Europe de 1848 à la Grande Guerre**, Paris, Flammarion, 1983.

78 Este assentou num crescimento rápido da produção e sobretudo do comércio externo.

79 Sob o assunto veja-se, entre outros, P. Léon, *"Avant propos"*, **Histoire économique et sociale du monde, t. 4 - La domination du capitalisme 1840-1914**, Paris, Armand Colin, 1978, pp. 7-10; J. A. Lesourd et G. Gérard, **Histoire économique XIXe - XXe siècles**, t. 2, Paris, Armand Colin, 1963.

80 Fernand Braudel, Civilisation matérielle, économie et capitalisme [...], pp. 11-33.

81 Paul Bairoch, num estudo comparativo acerca dos níveis de desenvolvimento económico de vários países durante o século XIX afirma que, quanto ao desenvolvimento industrial, "le Royaume Uni occupe normalement la première place dans le classement et cela pratiquement jusqu'à la fin du XIXe siècle". Todavia, em termos de produtividade agrícola, são os Estados Unidos que encabeçam a lista, *"Niveaux de développement économique de 1810 à 1910"*, **Annales E.S.C.**, 20e année, nº 6, nov.-dec. 1965, pp. 1091-1117.

82 O capital britânico que se investiu fora da área nacional, excluindo o seu império, tendeu a concentrar-se nas cidades norte-americanas do litoral atlântico, nas nações europeias vizinhas, sobretudo mediterrânicas, em especial nos arquipélagos ibéricos, Madeira e Canárias. Veja-se Victor Morales Lezcano, *"Inversiones Inglesas en Canarias durante el siglo XIX"*, **Moneda y Credito**, nº 116, Madrid, Março de 1971, p. 117.

83 A política financeira regeneradora assentou no recurso à banca internacional, sobretudo britânica, mas também francesa e alemã e, internamente, nas poupanças disponíveis, através do alargamento da base social dos subscritores da dívida pública, que se traduziu na sua progressiva regionalização. A facilidade com que os governos regeneradores, em particular Fontes Pereira de Melo, obtiveram financiamentos, foi favorecida pela conjuntura altista do 3º quartel do século XIX. A 2ª metade do século XIX inicia uma fase de alta de preços e de facilidade económica que se prolongará até 1873, e que não é alheia à descoberta do ouro californiano e australiano que se repercutiu numa certa abundância monetária. Veja-se Pierre Vilar, **Or et monnaie dans l' histoire,1450-1920**, Paris, Flammarion, 1974; Irene Maria Vaquinhas e Fernando Taveira da Fonseca, *"Formas de investimento de capital: crédito privado e crédito público em Coimbra no terceiro quartel do século XIX"*, **Revista Portuguesa de História**, tomo XX, Coimbra,1983, pp. 130-136 e Magda Pinheiro, *"Fontes Pereira de Melo e o muro da finança"*, **Ler História**, nº 13, 1988, pp.114-130.

84 **Comércio e Poder - colonialismo informal nas relações anglo-portuguesas**, Lisboa, Edições Cosmos, 1970. Magda Pinheiro qualifica a tomada de posições deste autor de "racista", ao considerar "os governos portugueses incapazes de uma política racional na utilização dos empréstimos estrangeiros sem uma análise dos condicionalismos em que estes se inserem", *"Reflexões sobre a história das finanças públicas portuguesas no século XIX"*, **Ler História**, vol. 1, Janeiro-Abril, 1983, p. 47.

85 M. Villaverde Cabral, **O desenvolvimento do capitalismo em Portugal no século XIX**, Porto, A Regra do Jogo,1976, pp. 161-194; **Portugal na alvorada do século XX**, Lisboa, A Regra do Jogo, 1979, pp. 23-29.

86 Alexandre Herculano é um dos lídimos representantes da "via de desenvolvimento do país através da agricultura" tendo chegado a elaborar um projecto de reforma agrária, *"Projecto de decreto (1851)"*, **Opúsculos**, tomo VII - **Questões Públicas**, 1ª edição, Lisboa, Tavares Cardoso e Irmão Editores, 1898, pp. 57-87.

87 Miriam Halpern Pereira, **Livre Câmbio e desenvolvimento económico**, 2ª edição corrigida, Lisboa, Sá da Costa Editora, 1983, pp. 251-253.

88 Em particular a sericicultura e a viticultura. A regressão deste último sector, de peso considerável na balança comercial portuguesa, deve atribuir-se à confluência de factores de ordem patológica que danificaram os vinhedos - invasão do oidium em 1852 e propagação da filoxera a partir de 1872 - com a contracção do mercado externo, Miriam Halpern Pereira, **ob. cit.**, pp. 119-141.

89 *"Ultimatum"*, **Dicionário de História de Portugal**, organizado por Joel Serrão, volume VI, Lisboa,1970, pp. 219-224. Sobre o assunto veja-se, ainda, Nuno Severiano Teixeira, *"O Ultimatum inglês: política externa e política interna"*, **Análise Social**, terceira série, vol. XXIII (98), 1987, 4º, pp. 687- 719.

90 A. H. de Oliveira Marques, **História de Portugal**, II volume, Lisboa, Palas Editores, 1973, pp. 183-209; **A primeira República Portuguesa (alguns aspectos e estruturas)**, Lisboa, Livros Horizonte, 1975, pp. 17-54 e Maria Eugénia Mata, **Câmbios e política cambial na economia portuguesa, 1891-1931**, Lisboa, Cadernos Revista História Económica e Social.

91 Para um comentário às teorias financeiras e sua viabilização no contexto português veja-se, entre outros, Irene Maria Vaquinhas e Fernando Taveira da Fonseca, *art. cit.*, pp. 125-130.

92 M. Villaverde Cabral, O desenvolvimento do capitalismo [...], pp. 212-243; Rebello da Silva, **Compêndio de Economia Rural**, Lisboa, Imprensa Nacional,1884, pp. 33-34; 49-50.

93 Sandro Sideri é de opinião que os únicos sectores que teriam sido beneficiados com a rede de transportes foram a viticultura e a pecuária, sectores de exportação, "por excelência", cujos preços se mantiveram baixos para os consumidores estrangeiros, **ob. cit.**, p. 258.

94 Acrescentando esclarecedoramente "[...] não foi possível, entre nós, a burguesia instalar a sua civilização. E isto porque se goraram as sucessivas tentativas de introduzir a revolução industrial e permaneceram enquistadas os vários focos modernizadores, sem constituirem verdadeiros polos de desenvolvimento [...] à ordem clerical-nobiliárquico mercantilista substituiu-se a oligarquia fundiária-bancária, e também mercantilista [...]", **A estrutura da antiga sociedade portuguesa**, 4ª ed., Lisboa, Arcádia, 1980, pp. 148-156.

95 A problemática em torno da causalidade do atraso português tem feito correr muita tinta e, ainda mais correrá, à medida que se aprofundam as investigações sobre o século XIX e se multiplicam os pontos de vista sobre o problema. Desde a crítica do próprio conceito de "decadência", amplamente utilizado e difundido por autores oitocentistas, de forte carga negativa, senão mesmo catastrófica, substituído na actualidade pelo conceito de subdesenvolvimento, utilizado pela teoria económica contemporânea, até à fundamentação (e respectiva crítica) das teses em que se baseiam, o debate, em torno do atraso económico, é quase tão antigo como o problema em si. Sobre este problemático assunto vejam-se, entre outros: Antero de Quental, **Causas da decadência dos povos peninsulares**, Lisboa, Ulmeiro, 1970; Miriam Halpern Pereira, **ob. cit.**, e *"Decadência ou subdesenvolvimento: uma reinterpretação das suas origens no caso português"*, **Análise Social**, 2ª série, volume XIV, 1978, 1º, pp. 7-20; Sandro Sideri, **ob. cit.**; Vitorino Magalhães Godinho, **ob. cit.** Jaime Reis numa exposição breve e crítica destas teses, e não as pondo completamente de lado, até utilizando parte do seu suporte económico, tenta reformular o problema mediante o recurso à técnica do contrafactual preconizada pela nova história económica. Através deste método, controverso e altamente crítico no entender de alguns historiadores, o autor chega à conclusão de que a dependência externa, fundamento de uma das teses clássicas do atraso português, afinal não foi tão acentuada como deveria ter sido e, talvez, a economia portuguesa tivesse enveredado por uma nova via de desenvolvimento, rápido e acentuado, caso a dependência externa fosse maior "num período em que havia importantes ganhos a obter de uma estreita ligação ao comércio internacional", *"O atraso económico português em perspectiva histórica (1860-1913)"*, **Análise Social**, vol. XX (80), 1984 - 1º, pp. 7-28.

96 Jaime Reis, *art. cit.*, p. 8.

97 Alan Macfarlane, **Reconstructing historical communities**, Cambridge, Cambridge University Press, 1977, pp. 1-25 e *"History, anthropology and the study of communities"*, **Social History**, nº 5, may 1977, pp. 631-652; C. J. Calhoun, *"History, anthropology and the study of communities: some problems in Macfarlane's proposal"*, **Social History**, nº 3, 1978, pp. 363-373; Jean Jacquart, *"Refléxions sur la communauté d'habitants"*, **Bulletin du Centre d' Histoire Économique et Sociale de la région Lyonnaise**, nº 3, 1976, pp. 1-25 e Colin Bell; Howard Newby, **Community studies, an introduction to the sociology of the local community**, London, George Allen and Unwin, 1982.

98 Alan Macfarlane, *art. cit.*, pp. 631-632.

99 *"Entre textos e contextos: os estudos de comunidade e as suas fontes históricas"*, **Análise Social**, nº 83, vol. XX, 1984, pp. 494-495.

100 "Sobre a importância da documentação judicial, em particular dos processos correccionais, para o estudo das mentalidades e comportamentos rurais vejam-se, entre outros: Jean-Claude Farcy, *"Les archives judiciaires et l' histoire rurale: l' exemple de la Beauce au dix-neuvième siècle"*, **Revue Historique**, nº 524, Oct.-déc. 1977, pp. 313-352; Yves Castan, *"Les procès criminels, sources d' étude des mentalités rurales"*, **Bulletin du Centre d' Histoire Économique et Sociale de la Région Lyonnaise**, nº 4, 1978, pp. 1-5; Elisabeth Claverie et Pierre Lamaison, **L' impossible mariage - violence et parenté en Gévaudan 17^{e}, 18^{e} et 19^{e} siècles**, Hachette, Paris, 1982; recensão crítica à **ob. cit.** por Alain Collomp, **Annales E. S. C.**, Nov.-Déc. 1983, nº 6, pp. 1289-1293; Elisabeth Claverie, *"L' honneur en Gévaudan: une société de défis"*, **Annales E. S. C.**, Juillet-Août, 1979, nº 4, pp. 744-759; Arlette Farge, **La vie fragile - Violence, pouvoirs et solidarités à Paris du XVIII^{e} siècle**, Paris, Hachette,1986; Christian Desplat, **Charivaris en Gascogne. La "morale des peuples" du XVI^{e} au XX^{e} siècle**, Paris, Berger-Levrault, 1982, pp. 251-256; Joëlle Guillais, **La chair de l'autre. Le crime passionnel au XIX^{ème} siècle**, Paris, Olivier Orbain, 1986; Marie-Claude Phan, **Les amours illégitimes. Histoires de séduction en Languedoc (1676-1786)**, Paris, Éditions du C.N.R.S., 1986; Marie-Renée Santucci, **Délinquance et répression au XIX^{e} siècle - L' exemple de l' Hérault**, Paris, Economica, 1986.

101 O jornal **O Conimbricense** começou a publicar-se em 24 de Janeiro de 1854 sucedendo ao jornal **O Observador**. Sob a direcção de Joaquim Martins de Carvalho e, mais tarde, a partir de 1898, de seu filho Francisco Augusto Martins de Carvalho, só veio a terminar em 31 de Agosto de 1907. O jornal **O Tribuno Popular** teve igualmente uma duração prolongada resultando da fusão dos jornais **O Popular** e de **O Tribuno** iniciando a sua publicação em 8 de Agosto de 1856 terminando-a em 1907, **Publicações Periódicas portuguesas existentes na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra (1641-1910)**, Coimbra. Biblioteca Geral da Universidade, 1983 e A. Carneiro da Silva, **Jornais e Revistas do distrito de Coimbra**, edição actualizada e ampliada, Coimbra, Edição da Biblioteca Municipal,1947.

102 *"Délinquance et système pénintentiaire en France au XIX^{e} siècle"*, **Annales E. S. C.**, 30^{e} année, nº 1, Janvier - Février, 1975, pp. 67-91. Na mesma linha de interpretação se insere Michael Ignatieff ao afirmar que "le taux de criminalité statistiquement visible est fortement influencé par les changements de législation et de statut, de police, par la politique des peines adoptée par la magistrature et les ministères, et [...] par le pois relatif du régime.", *"Historiographie critique du système pénitentiaire"*, **La prison, le bagne et l' histoire**, sous la direction de Jacques G. Petit, Genève, Médecine et Hygiène, 1984, p. 12.

103 Jorge de Figueiredo Dias, Manuel da Costa Andrade, **Criminologia - o homem delinquente e a sociedade criminógena**, Coimbra, Coimbra Editora Lda,1984, pp. 397-441.

104 **Codigo Penal - approvado por decreto de 10 de Dezembro de 1852**, setima edição official, Lisboa, Imprensa Nacional, 1877 e **Codigo Penal - approvado por decreto de 16 de Setembro de 1886**, Porto, Livraria Chardron, 1897.

105 Jean-Claude Farcy, *art. cit.*, p. 329.

106 Micheline Tribut ao analisar a criminalidade nos Altos Pirenéus, entre 1830 e 1852, comprova que é o roubo o aspecto essencial da criminalidade nesta zona. Interrogando-se sobre o porquê desta situação conclui que "le delinquant est en général trés motivé. C'est un misérable. Il a faim: le petit bétail ou les denrées alimentaires sont rapidement consommés", *"La criminalité dans les Hautes-Pyrénées de 1830 a 1852"*, **Annales du Midi**, tome 93, nº 154, octobre-décembre 1981, p. 426.

107 **Ob. cit.**, vol. 1, tomo I, pp. 214-215.

108 *Art. cit.*, p. 316.

109 A filosofia crítica da história tem evidenciado o papel decisivo desempenhado pelo historiador, com o seu pensamento e personalidade, na elaboração do conhecimento histórico. I. Marrou é bastante claro quanto a este aspecto afirmando explicitamente: "l' histoire est le résultat de l'effort, en un sens créateur, par lequel l' historien, le sujet connaissant, établit cet rapport entre le passé qu' il évoque et le présent qui est le sien", **De la connaissance historique**, 4ème édition, Paris, Éditions du Seuil,1964, p. 55.

110 **Ob. cit.**, p. 7.

111 Este assunto é desenvolvido por esta autora numa obra recentemente publicada, **Le goût de l' archive**, Paris, La Librairie du XX^{e} siècle, Seuil, 1989.

112 Para a escola positivista o espírito crítico é considerado como a principal virtude do historiador: "tout document, tout témoin sera pour commencer frappé de suspicion; la défiance méthodique est la forme que prendra, appliqué à l' histoire le principe carthésien du doute méthodique, point de départ de toute science", I. Marrou, **ob. cit.**, p. 97.

PRIMEIRA PARTE

AS VIAS DA CONFLITUOSIDADE: UM ESPAÇO EM TRANSFORMAÇÃO.

I CAPÍTULO

HOMENS, MULHERES E NÚMEROS...

1. Da pré-estatística à estatística: os recenseamentos da população

Como súbditos ou cidadãos, consumidores ou produtores, plebeus ou nobres, homens e mulheres estão sempre no centro da história. Nenhuma análise histórica poderá prescindir do estudo indispensável da população.

A necessidade de recensear, classificar, dividir a população foi sentida desde muito cedo. Desde o homem político ao chefe militar e mais tardiamente o administrador, todos, por motivos diversos, se preocuparam com o problema do cômputo populacional.

Em meados do século XIX a preocupação com os problemas demográficos era particularmente acentuada em Portugal. Na procura de um melhor conhecimento do país real em que os responsáveis públicos se encontravam empenhados, desde o alvor do liberalismo, e com vista a "servir à solução de problemas económicos e de esclarecimento aos legisladores na feitura das leis", como salientara Alexandre Herculano [1], são empreendidas numerosas diligências que conduziram - de entre a diversidade de medidas adoptadas - à elaboração de um projecto de *estadística* por Oliveira Marreca, bastante minucioso nos quesitos sobre a população [2], e cuja concretização viria a ser possibilitada pela repartição de estatística, criada em 1859, integrada na Direcção Geral do Comércio e Indústria do Ministério das Obras Públicas. Este organismo instituiu pela primeira vez em Portugal, com carácter permanente, um serviço destinado a realizar os recenseamentos populacionais e demais estatísticas que interessavam à vida da nação [3].

Em resultado da sua actividade viria a lume, em 1864, o 1º recenseamento da população portuguesa elaborado segundo técnicas relativamente próximas das aplicadas na actualidade e de acordo com o método nominal e simultâneo [4]. Estipulando--se, no artigo 5º do decreto de 23 de Julho de 1863, a forma como este se deveria efectuar, "por meio de listas de família, contendo as notícias necessárias para se averiguar o número total dos habitantes de cada povoação, seus nomes, sexos, idades, estado civil e profissões, com distinção de nacionais e estrangeiros residentes e traseuntes, presentes e ausentes" [5], bem como a data da sua realização, os resultados obtidos ficaram, todavia, aquém dos objectivos propostos, tendo-se apenas publicado uma contagem de fogos e indivíduos, com discriminação de sexos e freguesia de residência.

Os recenseamentos que se seguiram - de 1878, 1890, 1900, 1911 e 1920 - traduzem uma melhoria progressiva no seu planeamento e efectivação, quer quanto aos meios utilizados, quer quanto ao elevado número de pormenores correspondentes às características e condições das populações recenseadas [6].

Consequência indubitável do aperfeiçoamento progressivo das técnicas demográficas na tentativa de se acompanhar, em Portugal, os ditames emanados dos congressos internacionais "a fim de tornar mais harmónicos e comparáveis os resultados dos censos operados em diversos países" [7]. Estes, contudo, não deixam de reflectir uma inequívoca disparidade na sua organização interna manifesta na falta de uniformidade dos quadros apresentados, bem como na irregularidade das datas da sua realização.

O recenseamento de 1890 tem geralmente sido considerado como "prova de um progresso das técnicas demográficas em Portugal" [8], visto ser mais completo do que os anteriores incluindo, pela primeira vez, uma classificação da população em grandes grupos sócio-profissionais. Uma classificação que parece igualmente ter estado presente no recenseamento de 1878, mas cujos resultados nunca chegaram a ser publicados [9].

A partir de 1890 os recenseamentos passaram a realizar-se com regularidade, em todos os anos terminados em 0, como estipulara a Carta de Lei de 1887. O recenseamento de 1911 representou, neste aspecto, uma excepção mas que se ficou a dever à desorganização política e institucional ocasionada pela implantação da república em 1910, vindo a efectuar-se um ano mais tarde do que o inicialmente previsto. Apesar destes óbices de pequena monta que, de modo algum, põem em causa a sua validade enquanto documentos históricos, são os recenseamentos uma fonte fidedigna e segura para o estudo da população e sobre os quais baseio, em grande parte, o estudo demográfico da área estudada.

Bastante mais complexas e problemáticas, mesmo imprecisas, são as fontes utilizadas para o estudo do período que antecede o recenseamento de 1864. Refiro-me, concretamente, aos mapas do movimento da população, insertos nos relatórios do Governo Civil de Coimbra [10].

Os cômputos neles apresentados devem ser manuseados com uma certa precaução e apenas considerados como valores aproximados.

Frequentemente, totais de um mesmo ano e referentes à mesma unidade patenteiam valores divergentes ou por excesso ou por defeito.

Ressalvados estes condicionalismos, a conjugação destas fontes permite acompanhar a evolução demográfica dos concelhos de Coimbra, de Montemor e de Penacova, desde 1858 a 1919.

Abrigando estes concelhos comunidades predominantemente rurais, a adequação ou, ao inverso, a inadequação das populações aos territórios que habitam, poderão determinar migrações temporárias ou definitivas, a melhoria ou degradação do seu nível de vida, entre outros aspectos, ajudando a compreender as bases em que assentam os fundamentos da sociabilidade aldeã.

2. Grandes traços da evolução demográfica após 1850

2.1. A especificidade do caso português: o crescimento demográfico sem industrialização.

Num processo de desenvolvimento global da economia é sintomático o declínio da população agrícola, bem como a modificação estrutural do sector primário.

O crescimento económico, criando condições de emprego em outros sectores de actividade, fomenta as deslocações de rurais, quer no seio do próprio campo quer em direcção às cidades, fazendo-se acompanhar por um progresso técnico que substitui, em parte, a falta de braços.

Este modelo de desenvolvimento económico, genericamente caracterizado e específico dos países industrializados de que a Inglaterra, magistralmente descrita por Paul Bairoch constitui o exemplo clássico [11], dificilmente se aplica a Portugal.

Sem revolução agrícola, sem revolução industrial, que absorvessem os excedentes populacionais que os campos não comportavam, só ténue e limitadamente urbanizado [12], o despovoamento rural longe de traduzir, em Portugal, progresso técnico, assinala antes as crescentes dificuldades da vida nos campos [13].

Em torrentes cada vez mais caudalosas e correspondendo a apelos longínquos, onde o sonho de uma vida nova se alia ao espírito de aventura, os camponeses fogem dos campos e emigram.

Fenómeno persistente, multissecular, remontando aos tempos longínquos da expansão-colonização [14], a emigração veio a adquirir, no decorrer do século XIX, características novas. Como esclarece Miriam Halpern Pereira "deixou de estar integrado num projecto imperial e tornou-se uma resultante das distorções do capitalismo dependente" [15].

Desempenhando um papel activo na diminuição da mão-de-obra camponesa que o lento crescimento industrial não conseguia absorver, a emigração traduz o desajustamento entre as novas possibilidades demográficas suscitadas pelo crescimento contínuo da população, desde meados do século passado, e a forma assumida pelo modelo do desenvolvimento económico português incapaz de absorver o contínuo crescimento populacional. Drama de um país, a emigração é, afinal, drama dos países mediterrânicos, Espanha e Itália incluídos, incapazes de dar vazão às enormes massas de camponeses que a desagregação do "Antigo Regime" e o desenvolvimento das relações capitalistas nos campos libertara.

Correspondendo ao apelo de mão-de-obra assalariada provindo dos novos continentes, em processo de crescimento, os emigrantes irão fornecer alguns quadros administrativos, ser caixeiros e trabalhadores do comércio mas, principalmente, irão desempenhar nas roças brasileiras ou nas pampas argentinas os trabalhos anteriormente desempenhados pelos escravos.

O progresso geral, a revolução dos maquinismos, alterando significativamente o sistema de transportes nacionais e internacionais facilitaram a mobilidade das populações, acelerando a diáspora [16].

"Constante estrutural da história portuguesa", nas palavras de Vitorino Magalhães Godinho, a emigração, de diversa forma, afectou os campos.

Ao contribuir para o seu esvaziamento acelerou a decomposição das sociedades camponesas. As consequências da redução da população activa agrícola não são apenas numéricas mas, sobretudo, estruturais. Predominantemente jovem e masculina, a emigração modificará as proporções entre as várias categorias remanescentes e os diferentes grupos sociais, em particular o equilíbrio etário e por sexos.

Nem sempre, contudo, o despovoamento rural implicou o rompimento da autarcia económica tradicional, nem afectou, de uma forma igualitária, as diversas categorias sociais. Todos aqueles que permaneceram nas aldeias continuaram a cultivar as terras, restringindo as produções à medida das necessidades, sem que tal facto acarretasse grandes transformações [17].

Graças a uma população relativamente abundante, a um leque variado de profissões, bastante mais aberto do que na actualidade, graças ainda a uma estrutura económica flexível que possibilitava uma estrutura profissional complementar no seio de cada família, os campos tinham uma grande capacidade de resistência às transformações demográficas e económicas.

Enfim, chegou a altura de descer ao concreto e analisar a realidade do espaço geográfico que me propuz. Parte integrante de um território nacional que lhe afeiçoa a forma e dá sentido às especificidades regionais, iniciarei este capítulo, "Homens, mulheres e números", pela caracterização demográfica de Portugal de Oitocentos e Novecentos.

2.2. Uma população em crescimento

Em Portugal o crescimento económico que se iniciou cerca de 1850 foi acompanhado de um aumento populacional "mais acentuado [...] do que na Europa e em todo o mundo" [18], entrecortado por oscilações no ritmo alcançado: de avanço mais lento de 1864 a 1878 e 1911 a 1920, crescendo a população à taxa anual de 0,61 e 0,14%, respectivamente; de franco progresso entre 1878 e 1911 [19]. Possuindo 3 829 619 habitantes em 1864, a população alcançaria os 5 621 977 em 1920.

A estabilidade política após 1850, o desaparecimento das crises cíclicas de carestia, a melhoria das condições de vida traduziram-se num crescimento contínuo da população que assinala uma estrutura demográfica de novo tipo.

A multiplicação do número de homens, fenómeno sensível em todo o país, assume, todavia, intensidade variável segundo as regiões consideradas. Dentro do continente passa-se, quase sem transição, de regiões densamente povoadas para áreas quase desérticas.

A natureza do solo, as diferenças de fertilidade da terra explicam, em parte, estas oposições a que não são alheias as próprias vicissitudes históricas.

Persistindo as direcções de povoamento antigo, desenham-se novas trajectórias na distribuição das populações por regiões.

Mantendo-se densamente povoada toda a área ao norte do Mondego, em particular no noroeste atlântico é, nos distritos alentejanos, e de uma forma geral "na parte do país ao sul do Mondego que, de 1864 a 1911, o crescimento relativo da população é maior" [20].

À medida que a terra escasseia no norte as populações vão-se estendendo para o sul, impregnando com as suas referências culturais ou etnográficas os locais onde se fixam. No mesmo período, a zona do Alto Douro despovoa-se. A invasão filoxérica contribuiu para acelerar a regressão económica de toda esta área, repercutindo-se no abandono das terras.

Característica igualmente importante no panorama demográfico de Oitocentos é o crescimento urbano. Segundo Miriam Halpern Pereira o ritmo de crescimento das cidades, de 1864 a 1900, é superior ao das vilas e aldeias [21]. Apesar de nítidos progressos das cidades onde a indústria é mais importante, a população residente nas cidades mantém-se em níveis bastante inferiores aos da população rural. A maior parte dos habitantes vivia nos campos e assim continuará, não obstante as modificações em curso.

A população do sector primário que inclui trabalhos agrícolas, pesca, caça e extracção de matérias primas diminuiu [22], em números absolutos, de 1890 a 1911, passando de 1 567 385 para 1 461 766 habitantes [23], o que parece sugerir uma mobilidade profissional orientada da agricultura para outros sectores de actividade e uma mobilidade geográfica dirigida, essencialmente, para fora do país.

Se bem que a parte ocupada pela população agrícola, no conjunto da população activa, continuasse a ser bastante elevada, abrangendo 60% dos habitantes em 1890, 62,5% em 1900, os campos parecem ter atingido o seu máximo populacional cerca de 1890, iniciando-se a partir daí o seu declínio.

No distrito de Coimbra, predominantemente rural, esse máximo parece ter sido alcançado anos mais tarde, aquando do recenseamento de 1911. Aumentando a população regularmente de 1864 a 1911, à taxa de crescimento média anual de 0,62%, entre 1911 e 1920 a população regride, passando em números absolutos, de 359 387 para 353 121 habitantes invertendo-se, por conseguinte, a tendência, agora com uma taxa de crescimento negativa: - 0,20%.

Toda esta área não ficou imune aos efeitos constritores e conjugados da gripe pneumónica, da primeira guerra mundial e da emigração que actuando como um "trio desolador" desfalcaram, em elevado número dos seus naturais, os habitantes do país. Todavia, o défice alcançado nesta região foi superior ao do resto do país que, apesar das contrariedades apontadas, apresenta crescimento positivo (t.c.=+0,14%). Especificidades inerentes à região centro parecem justificar o saldo negativo. Segundo Sousa Franco a rarefacção populacional que se verifica neste distrito deverá ser imputada ao "êxodo rural e à incapacidade de urbanização" [24].

Problema da região centro, problema de inúmeras regiões do país. Sem grandes capacidades dinamizadoras, por inexistência de estruturas económicas suficientemente flexíveis e inovadoras, capazes de absorver as torrentes humanas saídas dos campos, a grande maioria das cidades portuguesas quase não cresce ou mantém, num limiar bastante baixo, o seu nível de desenvolvimento [25].

Para a grande maioria de jovens rurais que abandonavam os campos, o futuro não passava pelas cidades. Estava mais longe. Para além do mar...

Reflexo da conjuntura nacional, os problemas do país são também os problemas de Coimbra. Considerada a terceira maior cidade de Portugal continental em meados do século passado, a sua evolução populacional traduz um crescimento bastante exíguo que a fará recuar para um lugar bem mais modesto no panorama urbanístico de Novecentos. Com cerca de 13 000 habitantes em 1864, alcançaria perto de 21 000 em 1920 [26]. Um aumento de 8 000 indivíduos em 56 anos. Para igual período de tempo a população das duas principais cidades do país, Lisboa e Porto, cresceria, respectivamente, de 197 640 para 484 664 e de 86 000 para 203 091 habitantes [27].

Os números são eloquentes figurando as respectivas taxas de crescimento populacional entre as mais progressivas do país. A desproporção numérica entre estas cidades e Coimbra suscitou comentários a Luciano Augé que, em 1872, escrevia a Trindade Coelho, não sem uma ponta de ironia: "o Porto é a cidade do commercio, Coimbra a da sciencia. Uma quasi conta cem mil habitantes, a outra não chegará a ter vinte mil, o que prova que ha mais homens que queiram enriquecer-se do que instruir-se..." [28].

As diferenças nos cômputos populacionais destas três urbes traduzem, por conseguinte, níveis de desenvolvimento económicos bem diferenciados.

Desenvolvimento comercial acompanhado de industrialização comanda o crescimento de Lisboa e Porto, reflectindo-se na vitalidade demográfica que os números testemunham. Em contrapartida, o progresso económico parecia passar ao lado de Coimbra.

Apesar da implantação de alguns polos industriais, circunscritos e geograficamente localizados, a actividade comercial, de dimensão regional, sobrepunha-se à actividade industrial. Não raras vezes, algumas empresas fabris, incialmente produtoras, acabariam por se tornar apenas distribuidoras de artigos fabricados por empresas congéneres [29].

Assentando grande parte da sua actividade económica na distribuição de mercadorias, sem grande possibilidade de produzir riqueza, Coimbra revelava-se incapaz de fornecer alternativas de emprego aos rurais de todo o distrito que demandavam novos horizontes. A evolução da conjuntura nacional contribuiria para acentuar a clivagem com as urbes economicamente mais dinâmicas.

Mais do que nunca Coimbra via-se reduzida à sua condição de polo universitário.

Uma cidade de segunda categoria, mediana à escala do país, apenas uma pequena cidade se comparada com outras cidades da vizinha Espanha... [30].

3. Para uma demografia diferencial dos concelhos de Coimbra, de Montemor e de Penacova.

3.1. A evolução da população

Uma análise ainda que sumária de algumas características demográficas e da sua evolução oferece uma primeira imagem de desigual desenvolvimento global da região, se não mesmo de estagnação [31].

Desde 1864 ou mesmo desde o período anterior, a crer nos Mapas da População do Governo Civil de Coimbra [32], a população destes três concelhos não deixou de crescer, com excepção do período 1911-1920 em que se desenha uma sensível contracção, evidenciada por taxas de crescimento negativas, proporcionalmente mais acentuadas no concelho de Montemor: t.c.=-0,22% anual. (Quadro I)

Quadro I
Evolução comparada da população

Recenseamentos	Nº de Habitantes do Continente	t.c.	Nº de Habitantes de Coimbra *	t.c.	Nº de Habitantes do Distrito Coimbra	t.c.	Nº de Habitantes do Concelho de Coimbra	t.c.	Nº de Habitantes do Concelho de Montemor	t.c.	Nº de Habitantes do Concelho de Penacova	t.c.
1864	3829618		13195		268894		29180		19841		12929	
1878	4160315	0,61	13369	0,09	292037	0,59	31713	0,6	20429	0,21	13910	1,52
1890	4660095	0,92	16985	2,01	316624	0,68	34241	0,64	21480	0,42	15047	0,66
1900	5016267	0,76	18144	0,66	332168	0,48	35567	0,65	21957	0,22	15446	0,26
1911	5547706	0,95	20581	1,15	359387	0,72	41842	1,23	23916	0,78	16496	0,6
1920	5621977	0,14	20841	0,14	353121	-0,2	41637	-0,1	23455	-0,2	16439	0,04

* Somatório das quatro freguesias urbanas: S. Bartolomeu, Santa Cruz, S. Cristóvão (Sé Velha) e Sé Catedral (Sé Nova). As freguesias de Santa Clara e Santo António dos Olivais foram incorporadas nos cômputos referentes ao concelho de Coimbra.

Em números absolutos, a população passou de 29 180, 19 841 e 12 929 habitantes em 1864, para 41 637, 23 455 e 16 439, em 1920, nos concelhos de Coimbra, Montemor e Penacova, respectivamente. Nestes dois últimos concelhos e em 56 anos os saldos demográficos foram diminutos, com um escasso aumento de 3 510 indivíduos em Penacova, de 3 614 em Montemor.

Os aumentos percentuais, entre 1864-1920 e relativos ao total da população, traduzem estas disparidades: 40,7% para o concelho de Coimbra, 13,9% e 20,2% para os concelhos de Montemor e Penacova. Enquanto a população do concelho de Coimbra quase duplica, a dos concelhos de Montemor e Penacova mantem-se estacionária.

Muito embora acuse um crescimento efectivo da população este é, no entanto, moderado, sendo o ritmo de crescimento inferior ao alcançado para o resto do país.

Assim, de 1864 a 1920, a população aumentou à taxa de crescimento anual de 0,64% no concelho de Coimbra, 0,30% no de Montemor e 0,43% no de Penacova. Para igual período a taxa média de crescimento da população continental atingia 0,69%. É curioso observar que, à excepção do período 1911-1920, as taxas de crescimento demográfico são sempre positivas, alternando os seus valores de recenseamento para recenseamento, podendo constatar-se que os aumentos mais significativos se

verificaram entre 1900-1911, nos concelhos de Coimbra e de Montemor e, entre 1864-1878, no de Penacova. Não conseguindo, pois, acompanhar o ritmo de desenvolvimento populacional do resto do país, esse desfasamento era naturalmente mais acentuado no concelho de Montemor e, em menor grau, no de Penacova, áreas limites da planície inferior do Mondego e da orla serrana.

Estes valores sugerem ou uma alta mortalidade, a constante fuga de gentes ou os dois fenómenos em simultâneo. Embora admitindo-se que aqui, tal como no país ou no resto do mundo, as taxas de mortalidade acusam uma acentuada diminuição [33], terá de concluir-se que a situação detectada nestes concelhos traduz uma redução da população explicável, em grande parte, pela emigração. Áreas rurais transformadas em focos depressivos de onde os homens passarão a sair em número crescente, aliciados por salários mais altos e melhores perspectivas de vida, oferecidas por outros lugares, outros continentes. Fenómeno que é comum a outros concelhos, situados na suas imediações, em particular nas áreas serranas e que denotam, igualmente, fracos aumentos populacionais [34]. Encontram-se nestas circunstâncias os concelhos de Tábua e Oliveira do Hospital, entre outros.

As condições de vida tornaram-se particularmente difíceis para a maioria de habitantes destes concelhos. O que facilmente se compreende se acrescentarmos que estes mesmos concelhos apresentam, para igual período de tempo, elevados níveis de densidade geográfica da população.

Apesar das evidentes dificuldades que a aplicação do conceito de "densidade geográfica" comporta, em virtude da multiplicidade de actividades a que a população recorria como suporte da sua vida económica ou da diversidade de situações em que as exerciam, retirando-lhe clareza, este é um indicador seguro do índice de povoamento. No Quadro II estão indicadas as densidades relativas dos três concelhos a que se associou a do distrito.

Quadro II
Densidade geográfica da população
(Habitantes por Km²)

Recenseamentos	Concelhos			Distrito
	Coimbra	Montemor -o- Velho	Penacova	Coimbra
1864	79,3	85,1	88,0	69,3
1878	86,2	87,6	94,7	75,2
1890	93,1	92,1	102,4	81,5
1900	96,7	94,2	105,2	85,5
1911	113,7	102,5	112,3	92,6
1920	113,2	100,6	111,9	90,9
Valor médio	97,0	93,7	102,4	82,5

Os números são eloquentes evidenciando valores bastante elevados, relativamente mais pronunciados nos concelhos de Coimbra e Penacova. Sobretudo neste último, não obstante as médias alcançadas terem apenas um valor aproximado, visto as contagens terem sido efectuadas a partir de uma área concelhia que não corresponde, na íntegra, às áreas das freguesias escolhidas para análise. Em qualquer dos concelhos os valores são sempre superiores aos registados para a totalidade do distrito. Ganham, assim, sentido as palavras de João Evangelista que situa estas zonas entre os escalões superiores de um Portugal fortemente povoado, com uma densidade média de 50 a 100 e "que se estende da Estremadura à Beira Litoral e Alta" [35].

Atente-se, ainda, no facto de estas densidades geográficas reflectirem uma progressão ascendente, apenas com uma ligeira inflexão em 1920, simultânea aos concelhos e ao distrito.

A inclusão do concelho de Penacova numa área de crescimento moderado, associada ao elevado índice de povoamento e ao baixo nível de vida, característico da maioria dos estratos populacionais, levaria R. Dias da Cruz a qualificá-lo, e para um período posterior, como uma "área retardada", se não mesmo "diminuída" [36].

Segundo este autor, os elevados níveis de densidade geográfica detectados para 1950 são comprovativos que, não só foi ultrapassado o "óptimo de povoamento" mas "existe mesmo um estado real de sobrepovoamento", esclarecendo que "as condições naturais da região não poderão dar resposta às crescentes doses de trabalho aplicado na agricultura" [37]. Se esta conclusão se pode retirar de uma densidade de 87,7% que se concluirá dos valores superiores alcançados para todo o período de 1864-1920? Zona pobre, sobrepovoada, a terra revelava-se exígua para dar satisfação às muitas gentes. Inevitavelmente, a emigração surgia como uma solução ao bloqueio.

Razões diferentes motivam o débil crescimento de Montemor. De entre os factores que maior influência parecem ter tido na repartição da população neste concelho conta-se aquele que, para além da emigração, se encontra interligado com a transformação económica e social deste território: a extensão da orizicultura.

A implantação da cultura do arroz, desde meados do século passado, nos campos do Mondego, levou à formação de grandes manchas palustres que a par dos pântanos naturais, inerentes à topografia dos solos, situados a nível inferior ao leito do rio, se repercutiram na salubridade dos povos, com consequência nos índices de mortalidade.

Como sintoma inequívoco das mutações desencadeadas nestes concelhos, a evolução da população activa agrícola traduz a acentuada "ruralização dos concelhos de Montemor e Penacova".

Apesar dos dados de que disponho serem limitados e apenas se reportarem aos recenseamentos de 1890 e 1911, estes não deixam de reflectir a importância numérica da população activa agrícola nos cômputos totais das populações concelhias e que abrangem [38], nos concelhos de Montemor e Penacova, mais de metade do total populacional, bem como o seu incremento, passando de 75,4% para 79,0% no concelho de Montemor e de 57,3% para 62,2% no concelho de Penacova. O provável recuo de actividades "industriais", ou melhor, artesanais, em particular no concelho de Penacova, cuja população activa industrial se reduziu, em igual período, passando de 26,7% para

25,2%, tende a acentuar o carácter dominante da agricultura que, mais do que nunca, se impõe no mundo rural como a quase única e exclusiva actividade capaz de oferecer possibilidade de ocupação às populações que nele viviam. Em contrapartida, no concelho de Coimbra, a população activa agrícola diminuiu, passando de 44,9% para 44,0%, enquanto a população empregue no sector industrial sofreu um ligeiro aumento, passando de 23,4% para 25,4%, indiciando uma provável transferência sectorial de mão-de-obra [39].

A demografia ajuda, por conseguinte, a transcrever as trajectórias evolutivas destes concelhos, sublinhando os contrastes existentes e, sobretudo, sugerindo ritmos de evolução diferenciada no seio de um conjunto regional.

A estagnação económica atribuída aos concelhos de Penacova e Montemor e tão amiudadamente referida na imprensa periódica é também e, em grande parte, do domínio demográfico. Num desabafo amargo sobre a falta de perspectivas que se ofereciam, no início deste século, aos habitantes do concelho de Montemor, o colunista do jornal **Correio de Montemor** dava conta que este concelho "não vive, mas vegeta, uma comarca que morre pela repugnancia da sua existência" [40]. As palavras vão, pois, ao encontro dos números...

Não será demais acentuar que as linhas de força acabadas de delinear para a distribuição regional do crescimento efectivo caracterizam, "grosso modo", o processo demográfico mas não o explicam em pormenor e carecem de justificação que só poderá tentar-se depois de estabelecida a sua correspondência com as características geográficas dos diferentes concelhos.

3.2. As variações da população

Mas, antes de avançar para aquele nível de análise demo-geográfica, torna-se necessário "retratar" a variação da população ao longo daquele meio século. Tomando como unidades administrativas de referência as freguesias, as variações populacionais que estas evidenciam e cuja aferição foi obtida através das taxas de crescimento intercensitárias durante aquelas cinco décadas, oferecem uma imagem bastante sugestiva, em termos de serem apontadas as grandes tendências demográficas (Quadros, III, IV, V e Cartogramas I, II e III).

Taxas de crescimento da população (intercensitárias)

Quadro III - Concelho de Coimbra

Freguesias	De 1864 a 1878			De 1878 a 1890			De 1890 a 1900			De 1900 a 1911			De 1911 a 1920			De 1864 a 1920		
	S. M.	S. F.	Total	S. M.	S. F.	Total	S. M.	S. F.	Total	S. M.	S. F.	Total	S. M.	S. F.	Total	S. M.	S. F.	Total
Almalaguês	-0,03	0,5	0,26	0,37	-0,02	0,16	0,28	0,39	0,34	0,5	0,81	0,67	0,1	-0,45	-0,19	0,24	0,28	0,26
Amial	0,5	0,69	0,6	0,38	0,38	0,38	-0,09	0,46	0,2	0,67	1,69	1,23	-0,26	-0,66	-0,48	0,28	0,56	0,43
Antanhol	0,77	1,45	1,11	0,17	0,76	0.47	0,96	1,35	1,17	1,56	1,37	1,46	-1,58	-0,02	-0,73	0,45	1,03	0,76
Antuzede	0,71	1,15	0,94	-1,37	-0,65	-0,99	2,36	1,41	1,89	0,96	1,64	1,32	1,83	1,77	1,8	0,78	1	0,9
Arzila	-0,1	0,86	0,41	1,4	1,79	1,61	2,02	1,77	1,88	0,81	1,06	0,95	0,51	-0,39	0,02	0,88	1,06	0,97
Assafarje	0,93	0,89	0,91	0,7	1,02	0,86	-1,46	0,24	-0,57	0,51	0,69	0,61	1,31	0,4	0,82	0,43	0,68	0,56
Botão	1,03	1,16	1,1	-0,53	0,17	-0,16	0,18	0,54	0,38	0,82	0,48	0,63	-0,98	-0,03	-0,45	0,18	0,51	0,36
Brasfemes							0,03	0,49	0,27	1,8	1,09	1,42	-1,71	0,64	-0,43			
Castelo Viegas	-0,06	1,04	0,52	0,46	0,76	0,62	-1,2	-0,75	-0,94	0,04	-0,61	-0,32	1,76	0,78	1,23	0,16	0,29	0,23
Ceira	-0,16	0,36	0,1	1,23	0,96	1,09	-0,74	0,36	-0,16	1,29	1,19	1,24	0,05	0,3	-0,14	0,35	0,54	0,45
Cernache	1,06	0,81	0,92	0,43	0,46	0,45	0,29	0,25	0,27	0,08	0,2	0,15	-0,4	-0,31	-0,35	0,36	0,33	0,35
Eiras	1,94	1,15	1,51	1,2	1,38	1,3	1,43	0,57	0,98	1,4	1,88	1,65	0,77	0,3	0,52	1,4	1,1	1,24
Lamarosa	0,41	0,5	0,46	0,79	0,73	0,76	-0,67	0,69	0,07	2,03	1,52	1,74	0,86	-0,03	0,38	0,68	0,7	0,69
Ribeira de Frades	0,79	0,23	0,48	1,88	0,55	1.18	-1,75	0	-0,83	1,64	1,29	1,45	0,39	0,21	0,3	0,67	0,46	0,55
Santa Clara	-0,1	0,33	0,13	1,02	1,45	1,25	1,5	1,36	1,42	2,6	1,85	2,2	3,02	1,13	2,05	1,45	1,18	1,31
Stº António dos Olivais	0,48	0,4	0,44	1,35	0,96	1,15	1,35	1,3	1,33	1,69	1,5	1,59	0,29	0,24	0,26	1,03	0,87	0,95
S. João de Campo	0,51	0,83	0,68	0,72	-0,1	0,28	0,69	1,46	1,1	0,89	0,79	0,84	-1,03	-0,37	-0,67	0,41	0,54	0,48
S. Martinho de Arvore	0,43	1,8	1,17	0,64	-0,17	0,19	1,43	1,45	1,44	0,46	0,82	0,66	-2,11	-3,46	-2,84	0,25	0,26	0,25
S. Martinho do Bispo	0,54	0,96	0,76	1,17	0,64	0,89	0,9	0,97	0,94	1,38	1,27	1,32	0,07	0,29	0,18	0,83	0,85	0,84
S. Paulo de Frades	1,21	1,02	1,11	0,29	1,04	0,68	0,97	0,92	0,95	0,94	1,07	1	0,43	0,5	0,47	0,79	0,93	0,86
S. Silvestre	-0,52	-0,69	-0,61	0,81	0,35	0,58	0,43	1,95	1,21	1,05	1,51	1,3	-8,41	-7,74	-8,04	-1,08	-0,75	-0,9
Souselas	1,38	1,45	1,41	-1,26	0,43	-0,36	0,73	0,48	0,59	1,75	0,43	1.04	-0,39	-0,49	-0,44	0,48	0,54	0,51
Taveiro	-0,2	0	-0,1	0,31	0,54	0,43	0	1,41	0,77	2,86	1,21	1,96	-2,14	-0,24	-1,12	0,22	0,56	0,41
Torre de Vilela							-2,08	-1,79	-1,92	1,81	1,45	1,62	0,76	1,32	1,06			
Trouxemil	0,17	0,17	0,17	0,15	0,66	0,42	1,65	1,38	1,51	0,88	1,51	1,6	-0,49	-0,2	-0,33	0,46	0,69	0,58
Vil de Matos	1,55	1,16	1,35	-1,45	-1,01	-1,22	-1,8	-0,52	-1,11	3,33	2,43	2,84	1,56	0,28	0,8,	0,64	0,49	0,57
Brasfemes e T. de Vilela	0,68	0,63	0,65															

Quadro IV - Concelho de Montemor-o-Velho

Freguesias	De 1864 a 1878			De 1878 a 1890			De 1890 a 1900			De 1900 a 1911			De 1911 a 1920			De 1864 a 1920		
	S. M.	S. F.	Total	S. M.	S. F.	Total	S. M.	S. F.	Total	S. M.	S. F.	Total	S. M.	S. F.	Total	S. M.	S. F.	Total
Arazede	0,01	0,6	0,32	1,11	1,05	1,08	0,17	0,75	0,48	0,66	0,57	0,61	-0,19	0,06	-0,05	0,36	0,63	0,51
Carapinheira	0,5	0,56	0,53	0,22	0,02	0,11	-0,33	0,28	0	0,84	0,96	-4,41	0,41	-0,05	0,16	0,34	0,38	0,36
Gatões	0,52	0,05	0,25	1,61	2,07	1,87	0,73	-0,45	-0,57									
Liceia	-1,05	-0,58	-0,79	1,66	0,9	1,24	0,86	0,56	0,7	1,08	1,2	1,14	0,49	0,02	0,24	0,53	0,38	0,45
Meãs	4,16	1	0,85	0,37	0,3	0,33	-0,1	0,24	0,08	0,57	1,19	0,92	0,61	-0,18	0,17	1,3	0,56	0,51
Montemor	-0,26	0,67	0,24	-0,14	-0,65	-0,42	-0,21	0,02	-0,09	1,8	1,56	1,67	-1	-0,6	-0,79	0,05	0,24	0,15
Pereira	0,38	0,92	0,67	0,9	0,34	0,59	0,57	0,39	0,47	0,52	0,61	0,57	-1,42	-0,01	-0,64	0,26	0,49	0,39
Reveles	-0,2	0,19	-0,01	-0,61	-0,3	-0,45	0,65	0,58	0,61	0,28	1,09	0,71	-1,63	-0,67	-1,1	-0,27	0,19	-0,03
Santo Varão	0,5	-0,01	-0,23	1,11	0,56	0,81	-0,74	0,88	0,15	0,27	0,76	0,55	-0,14	0,19	0,05	0,01	0,45	0,26
Seixo	0,11	0,16	0,14	1,04	1,28	1,17	1,5	1,12	1,3									
Tentúgal	0,41	-0,22	-0,31	0,4	0,32	0,36	-0,85	-0,4	0,61	0,66	0,39	0,52	0,23	-0,37	-0,31	-0,08	-0,04	-0,06
Verride	-0,04	0,54	0,26	-0,08	-0,12	-0,1	0,08	0,6	0,36	0,48	0,35	0,41	0,6	-0,4	-0,49	-0,01	0,22	0,11
Vila Nova da Barca	-0,88	-0,11	-0,5	-1,01	-0,14	-0,55	-0,44	-1,78	-1,14	-0,18	1,14	0,68	1,14	-0,54	0,28	0,3	-0,24	-0,27
Seixo de Gatões e Gatões													-0,5	0,41	-0,01			

Quadro V - Concelho de Penacova

Freguesias	De 1864 a 1878			De 1878 a 1890			De 1890 a 1900			De 1900 a 1911			De 1911 a 1920			De 1864 a 1920		
	S. M.	S. F.	Total	S. M.	S. F.	Total	S. M.	S. F.	Total	S. M.	S. F.	Total	S. M.	S. F.	Total	S. M.	S. F.	Total
Carvalho	0	0,62	0,3	0,35	0,28	0,32	-1,6	0,6	-0,7	-0,3	-0,1	-0,2	-0,2	-0,1	-0,1	-0,3	0,2	-0,03
Figueira do Lorvão	0,06	0,19	0,14	0,84	0,62	0,73	-1	0,4	-0,3	0,89	1,23	1,06	0,2	1,51	0,12	0,22	0,01	0,37
Friumes	-0,2	0,83	0,31	0,71	0,71	0,71	-1,6	0,58	-0,4	-0,6	-0,1	-0,3	-0,3	-0,2	-0,3	-0,4	0,4	0,06
Lorvão	0,64	0,54	0,59	1,54	1,64	1,59	0,66	1,49	1,09	1,28	1,36	1,33	-0,3	0,29	0,19	0,81	1,07	0,95
Oliveira do Cunhedo	-0,1	0,83	0,41	-0,8	0,87	0,14	-0.,	0,44	0,17	0,05	-0,2	-0,1	-2,6	-1	-1,6	-0,7	0,27	-0,12
Penacova	0,6	0,98	0,8	0,37	0,71	0,55	-0,5	0,38	0	0,17	0,65	0,44	0,37	0,27	0,31	0,23	0,63	0,45
Santa Maria da Arrifana	0,98	1,21	1,11	-0,2	1,08	0,52	0,36	0,43	0,4	0,86	0,44	0,61	0,62	-0,1	0,18	0,53	0,67	0,61
S. José das Lavegadas	-0,6	1,26	1,13	0,58	-2,1	-2,2	-0,1	3,6	3,14	0,35	0,09	-0,4	0,34	0,14	0,28	0	0,53	0,33
Sazes	-0,6	-0,3	-0,4	0,58	0,89	0,75	-0,1	0	0	0,35	1,02	0,71	-0,3	-0,9	-0,6	0	0,19	0,09

Cartograma I

Evolução da população masculina de 1864 a 1920

Taxa de crescimento < 0

Taxa de crescimento < 1,26

Taxa de crescimento > 1,26

Cartograma II

Evolução da população feminina de 1864 a 1920

Taxa de crescimento < 0

Taxa de crescimento < 1,26

Taxa de crescimento > 1,26

Cartograma III

Evolução da população total de 1864 a 1920

Taxa de crescimento < 0

Taxa de crescimento < 1,26

Taxa de crescimento > 1,26

Em termos populacionais, o crescimento aparece, assim, caracterizado por três grandes manchas de acordo com um escalonamento estabelecido entre valores negativos e valores francamente positivos (+ 1,26% anual). À primeira vista, o panorama que se oferece é o de heterogeneidade demográfica, bem como de evolução bem diferenciada no espaço e nem sempre convergente no tempo. Os próprios concelhos não delimitam áreas demograficamente homogéneas e a descontinuidade espacial, dentro das suas fronteiras administrativas, parece ser a regra.

Aparentemente reduzido a uma "manta de retalhos", o perfil demográfico desta vasta área contém, implicitamente, uma determinada lógica e coerência no que se refere à caracterização demográfica de cada freguesia. Freguesias de "repulsão", "contracção" ou, ainda, de atracção demográfica não se dispõem ao acaso mas parecem estruturar-se em função dos constrangimentos impostos pela geografia ou pelo seu posicionamento face a "polos de desenvolvimento" [41]. Identificado todo o espaço como uma unidade orgânica [42], torna-se possível delimitar "blocos demográficos" de variações populacionais afins e que não se confundem com os limites administrativos de cada concelho.

3.2.1. O Concelho de Coimbra: uma área demograficamente contrastada

Os espaços, rural e urbano, são geralmente encarados em termos de oposição e contraste [43]. Pelas características geográficas, pelas actividades praticadas, pelas formas de organização da vida económica, esta diferenciação não é, de modo algum, artificial, repousando, em grande parte, em factores de ordem económica e demográfica cuja incidência é variável com o desenrolar do processo histórico. Todavia, a relação entre estes dois espaços reveste aspectos múltiplos. Dificilmente os espaços urbanos se desenvolvem de forma autónoma, quer em termos estritamente económicos, quer demográficos [44]. Desde sempre, os campos abasteceram as cidades e o próprio desenvolvimento urbano depende da capacidade de aumento dos excedentes da agricultura regional. De igual forma, a demografia urbana é subsidiária dos campos. Todas as cidades produzem especificidades próprias mas nenhuma consegue crescer sem o contributo de migrantes oriundos dos campos.

Mais do que polos de contraste e antagonismo, cidade e campo formam uma unidade, interrelacionando-se e influenciando-se mutuamente. Característica bem mais acentuada em cidades onde persistem as marcas do "Antigo Regime" e que não foram sujeitas às revoluções efectivas do crescimento que precipitam as imagens. O que ocorre com a cidade de Coimbra. A influência dos campos é perceptível na geografia física urbana, onde tantas vezes é difícil determinar onde acaba a cidade e começa o campo... Sente-se nos odores que a impregnam, o cheiro a terra molhada, nos carros de bois que a atravessam deixando atrás de si um rasto de odores que afectava as pituitárias mais sensíveis...

Vêm estas palavras a propósito do concelho de Coimbra, fortemente condicionado e polarizado pela cidade do mesmo nome. A cidade exercia influência sobre a zona rural

circunvizinha canalisando em seu benefício homens, capitais, produtos da actividade agrícola.

De uma maneira geral, poder-se-á dizer que a agricultura praticada no concelho de Coimbra funcionava com uma certa capacidade de retenção da mão-de-obra, fixando-a à terra, justificando o valor da taxa de crescimento concelhia entre 1864-1920. Esta é particularmente acentuada nas freguesias limítrofes da cidade, fenómeno explicável pela função dinamizadora da urbe como polo de atracção populacional (vejam-se os Cartogramas). Santa Clara, Santo António dos Olivais, "arrabaldes da cidade" como são frequentemente referidos e, ainda, Eiras evidenciam um crescimento contínuo da população numa taxa superior a 1,26% anual.

A freguesia de Santa Clara revela mesmo uma taxa de crescimento de 2,05% em 1911-1920, no momento em que a recessão demográfica afectava quase todas as freguesias deste concelho.

Esta freguesia é a única de todo o concelho que, entre 1864-1920, vê duplicar a sua população o que corresponde um aumento de 107,7%. Segue-se Eiras que se aproxima daquele valor, 99,1%; Santo António dos Olivais tem um crescimento inferior: 69,5%.

A expansão do comércio proporcionada, desde meados do século, pelo caminhos de ferro e, sobretudo, pelos primórdios da industrialização, vai apelar a um aumento crescente da mão-de-obra. Se, em meados do século XIX, a "indústria do distrito se encontra ainda na infância, tendo um peso bastante secundário no contexto sócio--económico distrital" [45], cerca de 1884, aquando da realização da 2ª exposição industrial, o panorama já se apresentava bem mais optimista. E assim se manterá até cerca de 1920, como o parece comprovar a diversificação de zonas industriais, dentro e fora da cidade. "De intramuros e das proximidades do centro do aglomerado urbano, a actividade industrial ia sendo impelida para os subúrbios" [46], associando às áreas industriais já tradicionais, implantadas no coração do tecido urbano, novas zonas, mais afastadas. No último meio século, desenvolveu-se a zona industrial do Loreto-Pedrulha que "continua a ser a principal de Coimbra" [47] e, na margem esquerda do Mondego, a área de Santa Clara. Zona de tradição industrial registaria, a partir do último decénio de Oitocentos, "um dinamismo económico [...] digno de realce" [48], associando aos ramos industriais já implantados, caso da cerâmica, novas indústrias, com destaque para as das massas alimentícias, sabão e lanifícios [49]. O "surto industrial" parece ter desempenhado um papel relevante no aumento populacional desta freguesia fazendo convergir um caudal crescente de mão-de-obra, predominantemente masculina. Reflexo provável das características do mercado de trabalho que emprega, usualmente, maior número de homens do que mulheres [50]. Recenseados 665 elementos do sexo masculino, em 1864, esse número atingiria os 1491 em 1920; no mesmo período o número de mulheres passaria de 741 para 1429.

Enquanto a população masculina aumentou 124,2%, a população feminina ficou--se pelos 92,8% (Quadro VI).

Quadro VI
Variação da população entre 1864 e 1920
(Concelho de Coimbra)

Freguesias	Masculina 1920/1864	Feminina 1920/1864	Total 1920/1864
Almalaguês	14,2	16,8	15,6
Amial	16,8	36,7	27,0
Antanhol	28,5	77,6	52,4
Antuzede	54,5	74,8	64,8
Arzila	62,9	80,3	71,8
Assafarje	27,1	46,5	36,8
Botão	10,4	33,1	22,2
Castelo Viegas	9,1	17,9	13,6
Ceira	21,4	35,6	28,5
Cernache	22,2	20,6	21,3
Eiras	117,3	84,8	99,1
Lamarosa	46,5	47,7	47,1
Ribeira de Frades	45,1	29,4	36,3
Santa Clara	124,2	92,8	107,7
Stº António dos Olivais	77,3	62,7	69,5
S. João do Campo	25,9	35,1	30,9
S. Martinho de Árvore	14,7	15,8	15,3
S. Martinho do Bispo	58,7	60,2	59,5
S. Paulo de Frades	55,5	68,0	61,9
S. Silvestre	-45,6	-34,5	-39,9
Souselas	30,8	35,5	33,2
Taveiro	13,3	37,1	25,5
Trouxemil	29,3	47,2	38,5
Vil de Matos	43,2	31,8	37,2
Média	37,7	43,9	40,7

Fonte: Recenseamentos da População

Não tenho elementos que possam certificar o contributo demográfico que representou a criação da nova zona industrial do Loreto-Pedrulha, nos finais de Oitocentos, em particular nas freguesias de Santo António dos Olivais e Eiras, colocadas nas suas proximidades. Esta última, contudo, já vinha evidenciando, pelo menos desde 1864, aumento populacional. A crer-se nos processos correccionais, a principal actividade económica da freguesia de Eiras residia na criação de gado, grosso e miúdo [51].

No "Ingote", na "Relvinha", no "sítio das Milharadas", zonas transformadas em prados naturais, afluíam, regularmente, pastores que aqui apascentavam gados, próprios ou de outrem, a propósito dos quais não raramente surgiam conflitos e discórdias.

Na ponta final da cadeia de produção que envolvia a criação de gado, a comercialização do leite era efectuada por leiteiras que diariamente acorriam à cidade, onde o vendiam a "clientes certas" [52]. Domiciliadas na sua maioria em Eiras e, em menor número, em Cernache, esta actividade económica era suscitada pelo crescimento

Uma leiteira de Coimbra nos inícios do século XX

urbano, significando a transformação das áreas periurbanas em mercados abastecedores da cidade. A concentração das áreas de produção do leite na órbita da cidade é uma imposição que deriva da própria fragilidade de conservação deste alimento.

Produto perecível, dificilmente suportaria transportes longos e demorados.

Talvez motivado por essa razão, algumas das leiteiras faziam-se transportar de comboio. A "estação velha", terminal da ferrovia, era, aliás, ponto de encontro de leiteiras, local onde se transmitiam notícias e se tomava conhecimento das áreas, onde, nessa manhã, actuava a fiscalização económica, bem atenta, nos inícios deste século, às misturas, nada ortodoxas, do leite com água...

Enfim, quaisquer que tenham sido as mutações desencadeadas nas forças produtivas urbanas - aumento populacional, expansão do comércio ou da indústria - a cidade de Coimbra, ao desenvolver-se, tende a colocar na sua órbita os campos circundantes, como mercados abastecedores ou de reserva de mão-de-obra [53]. Condições do crescimento urbano, sem os quais este não seria possível, a cidade, ao desenvolver-se, induz o crescimento populacional das freguesias circunvizinhas [54].

Sintomaticamente, o aumento populacional que estas manifestam é o indício inequívoco da sua dependência relativamente à cidade. É a cidade que consome os produtos que a terra produz e é a cidade que obriga à diversificação da produção.

Num espaço económico onde as vias de comunicação e os transportes são ainda insuficientes, a cidade constitui, por conseguinte, o mercado mais acessível ao excedente agrícola. É a cidade ainda que produz mais, cresce, oferece empregos e apela a um número crescente de rurais. Não são, ainda, de negligenciar os efeitos psicológicos que a cidade exerce, corporizando projectos de mudança, de melhoria de vida, de ascensão social, que quantas vezes se esboroavam na dureza do quotidiano.

Todavia, não se exagere! Esboçada por J. Von Thünen, a teoria da localização das actividades agrícolas foi, mais tarde, sistematizada por numerosos economistas, entre os quais A. Lösch e E. Dunn [55]. Partindo do pressuposto teórico de que existe uma correlação, directamente proporcional, entre a grandeza de uma cidade e a sua área de influência económica e demográfica, o raio de acção da cidade de Coimbra, estimado pelo perímetro das freguesias já enunciadas e que não ultrapassa o limiar de 5 Km, dá conta da relativa modéstia deste centro urbano. Apesar de todas as vicissitudes internas, Coimbra continuava a ser uma cidade pequena, impregnada de rusticidade...

À medida que o afastamento da cidade se acentua, vai-se diluindo o aumento populacional das restantes freguesias do concelho, predominando, nos intervalos intercensitários, a instabilidade demográfica. Flutuações de sentido contrário, fazendo alterar, de censo para censo, fases de contracção com fases de expansão demográfica, num inequívoco mecanismo de compensação pela perda de efectivos populacionais é a característica demográfica mais saliente. Estão nestas circunstâncias, Souselas e, de uma forma geral, todas as freguesias da margem direita do Mondego: Antuzede, S. João do Campo, Vil de Matos (Quadro III).

A taxa de crescimento anual da população masculina e feminina de Souselas é significativa: 1,41% entre 1864-78, diminui para -0,36% entre 1878-90 e volta novamente a subir para 0,59% entre 1890-1900. Em Antuzede, para apenas mencionar

uma freguesia dos campos do Mondego, nos mesmos intervalos intercensitários, registam-se as seguintes oscilações na taxa de crescimento: 0,94%, -0,99% e 1,89%. Todavia, e relativamente a 1864, o saldo é positivo em 1920, figurando esta freguesia entre as mais progressivas do concelho com uma percentagem de aumento populacional da ordem de 64,8% (Quadro VI).

Aprofundando a análise, verifica-se que as variações negativas, para o período 1864-1920, são proporcionalmente mais frequentes entre a população masculina do que entre a feminina. Com uma excepção. O decénio de 1900-11 representou, para todo o concelho, uma etapa de franco crescimento, para ambos os sexos, com predomínio das taxas de crescimento superiores a 1,26%. O que contrasta com o decénio seguinte, de variações negativas da população, "anómala" segundo João Evangelista, extensiva, praticamente aos três concelhos e motivada pelas razões já apontadas [56].

Fenómenos de diferente natureza explicam estas linhas gerais e que, não sendo exclusivos do concelho de Coimbra, levam a ultrapassar os seus limites administrativos, enquadrando, em hipóteses explicativas comuns, largas faixas dos concelhos de Montemor e Penacova.

A extensão da orizicultura na área dos campos do Mondego causadora de infecções palúdicas e a emigração, ocorrências não necessariamente coincidentes no tempo ou no espaço a que convém associar as deslocações internas de trabalhadores, contribuem para justificar o modesto aumento populacional de toda a população presente, bem como a irregularidade do crescimento demográfico evidenciada por algumas freguesias.

3.2.2. A extensão da orizicultura no Baixo Mondego e a "malária do campo": seus efeitos no crescimento populacional

3.2.2.1. Endemias e epidemias: o "paludismo" como uma doença bem presente nos campos do Mondego.

Reflexo inevitável da extensão dos arrozais, sem escolhos jurídicos que detivessem a sua marcha, as epidemias palúdicas suceder-se-iam e as endemias somariam vítimas [57].

Foram já recenseadas as diversas epidemias de febres palustres que, de 1850 a 1870, ocorreram nos campos do Mondego [58]. De entre estas, convém salientar a epidemia que em 1862-1863 afectou a vila de Montemor, atingindo mais de metade da sua população (65,8%), na maioria elementos das classes desvalidas, "impossibilitados de se retirarem das povoações com suas famílias, como fazem os mais abastados" [59]. A mortalidade foi, contudo, baixa: 3,3% relativamente ao total da população [60].

Embora não disponha de dados que me permitam inventariar as epidemias que ocorreram após 1870, os resultados de um inquérito sobre os arrozais no distrito de Coimbra, mandado efectuar por portaria de 16 de Setembro de 1882, possibilitam

acompanhar o estado sanitário das diversas freguesias onde este cultivo se efectuava [61]. De entre o material coligido contam-se mapas resumidos dos doentes tratados no Hospital da Universidade de Coimbra e no Hospital da vila de Montemor-o-Velho, desde os princípios da década de 70 até aos primeiros anos da década de 80 do século passado. Da responsabilidade dos respectivos chefes clínicos, estes mapas distinguem, de entre a totalidade dos doentes tratados, aqueles que foram afectados por "miasmas paludosos" (Quadros VII e VIII) [62].

Quadro VII
Movimento do Hospital da Universidade de Coimbra de 1870-71 a 1881-82
(Doentes entrados)

Anos	Doentes palúdicos	Total geral	% de doentes palúdicos relativamente ao total geral
1870-1871	626	2983	21,0
1871-1872	549	2790	19,7
1872-1873	420	2472	17,0
1873-1874	319	2515	12,7
1874-1875	232	2117	11,0
1875-1876	288	2277	12,6
1876-1877	323	2227	14,5
1877-1878	490	2414	20,3
1878-1879	638	2726	23,4
1879-1880	479	2520	19,0
1880-1881	391	2086	18,7
1881-1882	494	2396	20,6

Fonte: A Cultura do Arroz no Districto de Coimbra...

Quadro VIII
Movimento do Hospital de Montemor-o-Velho de 1873 a 1882
(Doentes entrados)

Anos	Doentes palúdicos	Total geral	% de doentes palúdicos relativamente ao total geral
1873	36	85	42,4
1874	42	97	43,3
1875	60	136	44,1
1876	57	130	43,8
1877	149	221	67,4
1878	102	172	59,3
1879	57	156	36,5
1880	72	160	45,0
1881	69	161	42,9
1882	45	142	31,7

Fonte: A Cultura do Arroz no Districto de Coimbra...

Estas estatísticas evidenciam a forte incidência da enfermidade nos campos do Mondego [63], em particular na vila de Montemor, zona limite da circunscrição do pequeno hospital, pertencente a uma confraria. A percentagem de doentes palúdicos tratados nestas instituições ronda, entre 1870-71 e 1881-82, 17,5% em Coimbra e 45,6% em Montemor entre 1873-82; neste segundo caso absorve cerca de metade do movimento hospitalar.

Aliás, são estes doentes que determinam o movimento clínico desta instituição, expresso no valor elevado do coeficiente de correlação entre os dois totais de doentes: r=0,898. A projecção gráfica confirma estes dados, evidenciando o forte paralelismo (Gráficos I e II).

Gráfico I

Movimento do Hospital de Montemor-o-Velho de 1874 a 1882

(Doentes entrados)

Gráfico II

Movimento do Hospital de Montemor-o-Velho de 1874 a 1882

(Doentes palúdicos)

O elevado número de casos de paludismo em 1877, cerca de 67,4% dos doentes entrados nesse ano, ficou a dever-se - segundo o depoimento do clínico Dr. Augusto Troni - a uma epidemia despoletada pelo facto de se ter voltado a semear, junto à vila, o extenso campo do Taipal, repetindo-se "a lastimosa ocorrência de 1863 que na memoria da villa se conserva ainda volvidos vinte annos, dolorosa recordação" [64].

A importância numérica dos doentes palúdicos no hospital da Universidade de Coimbra não é inferior. O coeficiente de correlação evidencia, igualmente, um valor elevado: r=0,816. A projecção gráfica dos dois movimentos confirma-o, não obstante as diferenças de escala (Gráficos III e IV).

Gráfico III

Movimento do Hospital de Coimbra de 1870-71 a 1881-82

(Total de doentes entrados)

Gráfico IV

Movimento do Hospital de Coimbra de 1870-71 a 1881-82

(Doentes palúdicos)

O "pico" de 1878-79 talvez reflicta a epidemia que ocorreu nos campos de Montemor, embora nada permita confirmá-la [65].

Enfermidade bem presente nos Campos do Mondego, o paludismo manteve-se praticamente estacionário, de inícios da década de 70 até aos anos 80: b= -0,20 em Coimbra, b= 1,72 em Montemor.

A quase horizontalidade da projecção gráfica da linha de tendência confirma, em ambos os casos, a sua persistência.

Comparativamente, no que respeita ao Hospital da Universidade de Coimbra, o número total de doentes tratados diminuiu consideravelmente entre 1870-71 e 1881-2: b=-36,9. A disparidade do ritmo alcançado na retracção das duas categorias de doentes

sugere que são as infecções de etiologias diversas, não qualificadas, que diminuindo arrastam consigo os valores da tendência. Recuo das grandes epidemias, progresso da medicina, melhoria das condições higiénicas e alimentares são algumas hipóteses prováveis para este facto.

Movimento contrário é o do hospital de Montemor. Aqui os valores da tendência são nitidamente positivos: b= 6,73 para o total de doentes e 1,72 para os doentes palúdicos.

Todavia, estes valores parecem-me resultar da distorção que a epidemia de 1878 ocasionou, inflacionando o número de doentes, com repercussão na linha da tendência "repuxando-a" no sentido ascendente.

Enfim, os números davam razão às preocupações suscitadas pelos arrozais. Longe de ser uma doença em vias de extinção, o paludismo continuava, em 1882, bem enraizado nos campos do Mondego.

3.2.2.2. Os campos de arroz: "sementes de morte" ou "gérmen de vida"?

Comprovada a persistência da doença, difícil se torna concatená-la, positivamente, com a mortalidade. Apesar da maior parte das informações, médicas ou paroquiais, concorrer nesse sentido, a análise dos registos paroquiais nem sempre as confirma. Bem pelo contrário!

Paradoxalmente, algumas freguesias evidenciam mesmo um crescimento efectivo da população, com redução da mortalidade, a partir do momento em que o cultivo do arroz se passou a efectuar. É o que se pode concluir das estatísticas apresentadas pelos párocos, esclarecendo estes, igualmente, as datas aproximadas do início e termo daquele cultivo (Quadros IX e X).

Quadro IX
Estado sanitário das diversas freguesias onde se cultiva o arroz
(Concelhos de Coimbra e Montemor-o-Velho)

Freguesias	Datas do início e termo do cultivo	Antes do cultivo do arroz				Depois do cultivo do arroz			
		Nascimentos		Óbitos		Nascimentos		Óbitos	
		Núm.	Média anual	Núm.	Média anual	Núm.	Média anual	Núm.	Média anual
Amial	1873-82	137	27,4	119	23,8	311	31,1	216	21,6
Antuzede	1852-82	80	13,3	105	20,2	612	20,4	577	18,6
Arzila	1876-78	50	10	35	7	66	9,4	47	6,1
Ribeira de Frades	1873-82	96	19,2	66	13,2	209	20,9	140	14
S. João do Campo	1867-82	199	28,4	231	33	502	31,4	462	28,9
Taveiro	1872-82	106	26,5	99	24,8	307	27,9	228	20,7
Vil de Matos	1877-82	104	20,8	52	10,4	102	17	100	16,7
Carapinheira	1851-82					1795	78	1408	61,2
Liceia	1852-82					1271	41	676	21,8
Meãs	1850-82	233	38,8	194	32,3	1156	35	1052	31,9
Reveles	1848-82					1082	31,1	1108	31,7
Seixo	1858-82	125	25	160	32	827	33,1	730	29,2
Gatões	1858-82	39	7,8	51	10,2	193	8	174	7,9
Tentúgal	1858-82	271	54,2	253	50,6	1414	56,6	1235	49,4
Verride	1874-82	982	61,4	772	48,3	629	69,9	481	53,4
Vila Nova da Barca	1877-82	62	12,4	53	10,6	52	8,7	97	16,2

Fonte: A Cultura do Arroz no Districto de Coimbra...

Quadro X
Saldo fisiológico

Freguesias	Cultivo do arroz	
	Antes	Depois
Amial	3,6	9,5
Antuzede	-6,9	1,8
Arzila	3	3,3
Ribeira de Frades	6	6,9
S. João do Campo	-4,6	2,5
Taveiro	1,7	7,2
Vil de Matos	10,4	0,3
Carapinheira		16,2
Liceia		19,2
Meãs	6,5	3,1
Reveles		-0,6
Seixo	-7	3,9
Gatões	-2,4	0,1
Tentúgal	3,6	7,2
Verride	13,1	16,5
Vila Nova da Barca	1,8	-7,5

Fonte: A Cultura do Arroz no Districto de Coimbra...

Pretendendo demonstrar os efeitos nocivos dos arrozais, as estatísticas provavam, afinal, o contrário. Longe de semearem a morte, os arrozais criavam vida... Os saldos fisiológicos lá estão a confirmá-la. Ingenuamente, sem do facto terem consciência, os párocos forneceram aos proprietários empenhados na extensão dos arrozais, uma boa arma a esgrimir a favor das suas posições. Nestas circunstâncias, torna-se fácil de compreender as dúvidas e perplexidades suscitadas por esta cultura...

Mas as estatísticas, por vezes, iludem e nem sempre o que parece, é!

Por um lado, as características do paludismo que, em regra, causam uma pequena mortalidade imediata [66], representando a morte geralmente o epílogo de uma série de infecções repetidas que conduzem à anemia e à caquexia, a denominada "morbidez palustre", impossibilitam que se estabeleça uma relação directa, imediata, de causa-efeito, entre esta doença e o incremento da mortalidade [67]. O que não invalida a influência, de médio ou longo prazo, eminentemente constritora da orizicultura.

Por outro lado, o carácter descontínuo e descompassado no plantio do arroz, variando frequentemente de localização geográfica por contingências inerentes à própria planta que esgota rapidamente os solos e a diferente intensidade do seu cultivo, dificultam a demarcação rigorosa da cronologia da cultura. As informações dos párocos são, neste aspecto, incompletas, indicando apenas as datas em que a cultura se iniciou nas freguesias dos seus sacerdócios e omissas quanto aos locais e aos anos em que se suspendeu o cultivo. Daí o carácter insólito, aparentemente contraditório, das estatísticas.

Apenas um pároco, o de Vila Nova da Barca, é mais explícito nas informações, precisando, com rigor, os anos em que a cultura se efectuou, de uma forma intensiva na sua freguesia, correlacionando-a com o incremento da mortalidade. Não será por acaso que esta freguesia apresenta um aumento significativo do número de óbitos (+ 5,6), bem como um saldo fisiológico negativo (- 7,5) relativamente ao período anterior ao do cultivo do arroz [68].

Retomando a análise dos cartogramas e passando à variação da população presente, acusam uma diminuição dos seus efectivos populacionais, tanto masculinos como femininos, e no período de 1864-78, as freguesias de S. Silvestre (t.c.= 0,61%) e Taveiro (t.c.= 0,10%), no concelho de Coimbra; Liceia (t.c.= -0,70%) e Vila Nova da Barca (t.c.= -0,50%), no concelho de Montemor. No intervalo intercensitário seguinte, 1878-90, perdem população Montemor (t.c.= -0,42%) e, de uma forma geral, as freguesias da margem direita do Mondego: Reveles (t.c.= -0,45%), Verride (t.c.= 0,10%) e V. Nova da Barca (t.c.= -1,14%). No concelho de Coimbra, as freguesias de Antuzede (t.c.= -0,99%) e Vil de Matos (t.c.= -1,22%) acusam os decréscimos mais acentuados.

As características do Sezonismo que afecta, indistintamente, os dois sexos, em especial todos aqueles que levam uma vida exposta e de trabalho, se alimentam mal e têm uma higiene deficiente, permite supor que nas freguesias onde ocorre uma diminuição simultânea de elementos dos dois sexos, esta moléstia poderá ser responsabilizada ou, pelo menos, co-responsabilizada por essa contracção, se não como causa única, pelo menos como causa provável [69]. Neste sentido, concorrem as informações dos párocos: Liceia, onde em "trinta e um annos não excedeu em 9

unidades o número de nascimentos sobre os óbitos"; Reveles que, no período de 1848-82, "os óbitos excedem de 29 unidades o número de nascimentos sem que contemos os individuos que falleceram de febres paludosas fora da parochia e no hospital"; Verride "onde a cultura do arroz redobrou de intensidade a partir de 1874", o que viria a originar um surto epidémico, em 1879, que reduziu alguns lugares deste concelho a um número muito limitado de moradores e Vila Nova da Barca, "zona infecta", cuja topografia a tornava, de entre as diversas freguesias do concelho de Montemor, uma das mais flageladas pelas investidas palúdicas [70]. Desta freguesia escrevia o seu pároco: "de 1877 a 1882, em seis annos de cultura de arroz, os óbitos ocorridos excedem de 45 os nascimentos. Em 1882 a orysicultura adquire grande desenvolvimento e o numero de obitos só n'este anno excedeu de 12 o numero de nascimentos havidos!" [71].

Esta freguesia vir-se-ia a revelar de grande despovoamento atribuível, em grande parte, à mortalidade. O saldo populacional entre 1920-1864 é negativo, para ambos os sexos, embora mais pronunciado para os elementos do sexo masculino: -15,4%, como se pode comprovar pelo Quadro XI.

Quadro XI

Variação da população entre 1864 e 1920

(Concelho de Montemor-o- Velho)

Freguesias	Masculina 1920/1864	Feminino 1920/1864	Total 1920/1864
Arazede	22,7	42,1	32,9
Carapinheira	21,1	23,4	22,3
Liceia	34,8	23,9	28,8
Meãs	105,8	36,9	32,6
Montemor	3,1	14,1	8,9
Pereira	15,7	31,4	24,1
Reveles	-14,3	11,2	-1,6
Santo Varão	0,6	28,8	15,6
Tentúgal	-4,3	-2,3	-3,2
Verride	-0,8	13,0	6,2
Vila Nova da Barca	-15,4	-12,7	-14,1
Média	15,4	19,1	13,9

Fonte: Recenseamentos da população

Conclusões semelhantes são referidas pelo pároco de Antuzede que transcrevo: "a mortalidade que fora [...] em media nos cinco annos anteriores a introdução da orysicultura de 18 habitantes subiu a 19,5, depois do começo d'esta industria agricola"[72]. Quanto à freguesia de Vil de Matos os efeitos desta cultura só se fizeram sentir em 1881, incrementando-se nesse ano o número de óbitos [73]. Em contrapartida, nas freguesias de S. Silvestre e Taveiro onde a orizicultura se praticava em diminuta escala, tendo-se apenas iniciado, nesta segunda freguesia, em 1878, não pode ser invocada como

agente de contracção populacional [74]. Outras razões, que adiante se nomeiam, a justifica.

Limitei os efeitos da orizicultura aos óbitos mas, por via destes, a sua influência exercia-se, igualmente, sobre a natalidade.

Em conclusão:

A cultura intensiva do arroz, iniciada em meados do século passado, teve reflexos nocivos na salubridade dos povos colocados nas suas imediações. Ao elevar as taxas de mortalidade funcionou como um agente negativo do crescimento demográfico contrariando-o ou, pelo menos, travando o natural crescimento da população.

Drama do baixo Mondego, o paludismo é, afinal, o drama das planícies aluviais do Pó, do Turia, junto a Valência, das terras baixas que os rios empapam de água sem escoante e que os homens, em nome do progresso e da rentabilidade económica, enxarcam para o plantio do arroz. Um pesado preço para a transformação da paisagem agrária [75].

4. A emigração e as suas fontes: os registos de passaportes

Comprovado o efeito modesto do paludismo no défice populacional dos Campos do Mondego é à emigração que se deve atribuir a responsabilidade do fraco crescimento populacional que acusam, entre 1864-1918, os concelhos de Coimbra, de Montemor e de Penacova.

Fenómeno multissecular, a emigração intensificou-se a partir da segunda metade do século passado. Da sua extensão dão conta os **Relatórios do Governo Civil de Coimbra** que, desde o início da década de 70, a inscrevem entre os principais problemas que afectavam esta circunscrição administrativa [76]. Melhor do que as palavras ou da apreensão oficial que exprimia, sobretudo, a inquietação dos possidentes confrontados com as dificuldades agrícolas causadas pela falta de braços e elevação dos salários rurais, os números traduzem esta sangria que assume intensidade e amplitude diversificadas consoante os concelhos.

Como documento base para o estudo deste fenómeno utilizei os **registos de passaportes** existentes no Arquivo da Universidade de Coimbra. A grande quantidade de informação disponível, dispersa por dezenas e dezenas de volumes capazes de atemorizar o historiador mais paciente, representando um sério obstáculo à sua exploração maciça, impôs-me a adopção de critérios metodológicos, espaciais e temporais.

Subordinada a estes condicionalismos optei por uma sondagem trianual, escolhendo os anos de 1865 e de 1916, respectivamente, como início e termo da pesquisa e fazendo-a incidir, unicamente, sobre os passaportes requeridos por indivíduos domiciliados nos concelhos de Coimbra, de Montemor e de Penacova. A escolha daqueles marcos cronológicos obedeceu à uniformidade legislativa que neste domínio se fez sentir durante aquele período.

Com efeito, no que concerne à emigração, manteve-se, durante este meio século, a exigência de passaporte para a saída do país. Esta obrigatoriedade está expressa nos regulamentos de 20 de Julho de 1855 e de 7 de Abril de 1863 [77], cujos princípios permaneceram válidos, "com algumas adaptações" [78], até à década de 20 deste século [79].

De acordo com esta legislação podiam ser conferidos passaportes colectivos em favor do "impetrante, sua mulher, filhos e creados", constando do requerimento a declaração de idade, estado, naturalidade, filiação, residência e sinais de todos os acompanhantes [80]. Em regra, estas informações eram apenas prestadas quando os acompanhantes eram de maior idade; no caso de se tratar de menores limitavam-se ao nome e idade [81]. Só a partir de 1919 esta legislação será revogada, providenciando-se distinções e fazendo-se corresponder cada passaporte a um único titular.

Uma última questão, no que respeita à apresentação e crítica da fonte, diz respeito à sua representatividade e legitimidade para o estudo da emigração.

Fontes administrativas, os **registos de passaportes** sofrem das limitações inerentes a qualquer registo oficial, como tradutor da realidade concreta, limitações estas decorrentes quer dos presumíveis casos de emigração clandestina ou mesmo de

emigração oficial de naturais do distrito mas cujos requerimentos de passaportes tenham sido solicitados noutros governos civis [82], quer, ainda, dos próprios métodos de aferição dos cômputos de emigrantes. As principais dificuldades, neste domínio específico, resultam da insuficiência de distinção entre "emigrante" e "viajante", só devidamente clarificada pela Carta de Lei de 25 de Abril de 1907 [83] e que, ao serem identificados, podem conduzir a erros de cálculos, sobrevalorizando o movimento emigratório.

A crer-se, todavia, nos relatórios oficiais das décadas de 70-80, passaportes concedidos a indivíduos "que são negociantes no Brasil e na África, e a outros que foram viajar pela Europa" eram em número reduzido, representando "uma insignificante percentagem do numero total de indivíduos que sahiram do reino" [84]. A esmagadora maioria de pedidos de passaportes era, por conseguinte, solicitada por emigrantes, situação que os diplomas legislativos já deste século em nada vêm a alterar. A partir de 1907 a obrigatoriedade de passaporte mantém-se apenas para os emigrantes, dispensando-se do seu porte "todos os nacionais que pretendam sair do reino para o estrangeiro, e não sejam considerados emigrantes" [85].

Em suma: a utilização desta documentação como fonte única para o estudo da emigração coloca fortes limitações quanto à detecção da universalidade deste movimento que assumia uma feição clandestina, impossível de estimar por esta via. Estas deficiências, contudo, não invalidam a sua importância como aproximação à quantificação da emigração legal, com a grande vantagem de corresponder a um documento "em primeira mão", como diria Pierre Goubert [86], possibilitando, ainda, e dado tratar-se de uma fonte quantitativa, um tratamento estatístico e informatizado. Só com o recurso as estes meios tecnológicos se tornou possível o cruzamento de dados, a confrontação de informações e o recenseamento de domicílios, profissões, idades e locais de destino de emigrantes ou acompanhantes.

4.1. Entre as dificuldades de vida e o desejo de promoção individual

"Sahiu de casa de seu pai [mas] [...] que o fim que tinha em vista era angariar os meios de subsistência e preparar um futuro melhor ao seu filho [...]. Tencionava ir para o Brasil." Foi desta maneira que, em 1918, Leontina de Jesus [...], da aldeia de Agrelo (Figueira do Lorvão), justificou, perante o tribunal, o abandono de um filho menor [87]. Poder-se-iam multiplicar exposições semelhantes mas estas limitar-se-iam a pôr cruelmente em relevo um dos motivos fundamentais da emigração: a falta de recursos ou, em termos estritamente económicos, a insuficiência dos rendimentos.

A imprensa periódica era, ainda, mais dramática, dando ao fenómeno o carácter de uma verdadeira "epidemia" [88].

Em 8 de Junho de 1904 escrevia-se no **O Tribuno Popular** de que: "Grandes legiões de homens válidos, abandonam constantemente os campos e o seu lar para irem longe enriquecer com o seu trabalho um país estranho em busca de melhores salários, em busca de melhor fortuna".

Provenientes de fontes diversas os dois testemunhos acima reportados põem, eloquentemente, em relevo uma das causas principais do fluxo migratório: a miséria, a "pobreza de massa" teorizada por John Kenneth Galbraith [89].

A questão, contudo, não era encarada sob esta perspectiva na documentação oficial, manifestando as instâncias administrativas incompreensão e perplexidade perante um problema para o qual não se conseguia vislumbrar, nem motivações suficientemente válidas, nem soluções para o conter.

"O facto - escrevia-se no Relatório do Governo Civil de Coimbra, de 1871, reportando-se à emigração - não pode explicar-se por excesso de população em relação à superfície territorial, porque não ha superabundancia de população n' um districto que, segundo as ultimas estatisticas, apenas conta 76 habitantes por Kilometro quadrado" [90]. No relatório do ano seguinte acrescentava-se a este argumento que "A população não é por tal fórma excessiva, que deixe de haver emprego e occupação para os que se dedicam aos trabalhos ruraes; os salarios não são tão baixos nem tanto em desharmonia e desproporção com as necessidades dos operarios, que obriguem estes a procurar trabalhos e recursos fóra d' este paiz" [91].

Esgotadas, teoricamente, as justificações demográfica e económica, a necessidade de afirmação e de promoção individual, o enriquecimento ou a a fuga ao recrutamento, dada "a repugnância para a vida militar" [92], apresentavam-se, aos olhos dos subscritores destes relatórios, como as únicas explicações possíveis, recolhendo maior consenso: "[os emigrantes] não vão ao cheiro das minas, mas vão com sentido de enriquecerem depressa, e voltarem para a patria cheios de dinheiro" [93].

Estas explicações não são muito convincentes. É necessário ter presente que o principal problema que afligia as autoridades administrativas residia no "despovoamento rural", a insuficiência da mão-de-obra e a elevação dos salários, negligenciando-se o excedente natural da população que reinjectava no circuito económico novas forças produtivas.

A diversidade das teses expostas, aparentemente inconciliáveis, permite, contudo, equacionar a questão capital: terá sido a emigração um fenómeno engendrado pela miséria, isto é, pela absoluta necessidade de sobrevivência económica ou pela aspiração de melhoria de vida? A resposta não é fácil e a operacionalidade dos factores resulta, sobretudo, da sua articulação que pode ser diversa consoante os espaços, os tempos considerados e os estratos sociais envolvidos. As razões que conduzem, em 1871, um caixeiro ou um negociante de Montemor a emigrar não são, necessariamente, coincidentes com aquelas que, em 1886, levam um trabalhador rural de Souselas ou um jornaleiro do Lorvão a abandonar as respectivas aldeias. Estas categorias de emigração podem ser baseadas em tipos diferentes de economia e envolvem situações sociais e psicológicas diversificadas. Fugir aos estereótipos e tentar determinar o papel de uns e outros factores no desencadear da emigração é a matéria que se tratará a seguir.

4.1.1. Um "despovoamento" bastante desigual

Pouco significativo nos anos sessenta, o movimento emigratório acentuou-se nestes concelhos a partir da década de setenta do século passado, acompanhando a tendência registada em todo o distrito [94] e, de uma forma geral, no continente [95]. A importância da emigração no espaço regional está bem patente no Quadro XII e Gráfico V.

Quadro XII

Evolução da emigração por concelhos

ANOS	Coimbra Nº	Coimbra t. c. anual (%)	Montemor-o-Velho Nº	Montemor-o-Velho t. c. anual (%)	Penacova Nº	Penacova t. c. anual (%)	Total
1865	5		2		2		9
1868	21	61,3	1	-20,6	0	-100	22
1871	34	17,4	7	91,3	16		57
1874	52	15,2	14	26,0	7	-24,1	73
1877	25	-21,7	53	55,9	65	110,2	143
1880	113	65,3	21	-26,6	31	-21,9	165
1883	154	10,9	56	38,7	103	49,2	313
1886	75	-21,3	24	-24,6	50	-21,4	149
1889	73	-0,9	52	29,4	63	8,0	188
1892	250	50,7	148	41,7	115	22,2	513
1895	416	18,5	352	33,5	201	20,5	969
1898	305	-9,8	133	-27,7	164	-6,6	602
1901	204	-12,5	93	-11,2	125	-8,7	422
1904	211	1,1	93	0,0	151	6,5	455
1907	417	25,5	295	46,9	233	15,6	945
1910	289	-11,5	257	-4,5	239	0,9	785
1913	692	33,8	421	17,9	289	6,5	1402
1916	66	-54,3	62	-47,2	73	-36,8	201
1916/1865		5,2		7,0		7,3	

Gráfico V

Evolução trienal da emigração por concelhos

De 1865 a 1913 a emigração foi constante, desfalcando anualmente 6,3% da população, segundo ritmos diferenciados: mais pronunciado nos concelhos de Penacova e de Montemor (7,3% e 7%) e moderado no de Coimbra (5,2%).

Oscilando de 1865 até 1889 à volta de 124 emigrantes por ano, a partir do triénio seguinte, de 1892 a 1895, a emigração incrementa-se, ascendendo a média anual de saídas a 694. Estas inflectem ligeiramente no início do século, excepto em 1913, ano em que são atingidas as cotas mais elevadas deste meio século: 1402 emigrantes. Em 1916 reduz-se, consideravelmente, o fluxo emigratório, o que se deverá atribuir à I Grande Guerra.

As taxas de crescimento inter-períodos permitem acompanhar esta evolução a dois tempos. Numa primeira fase, de 1865 a 1889, a emigração é irregular mas de ritmo intenso, sobretudo no concelho de Penacova, onde o número de emigrantes aumenta à média de 16 indivíduos por ano. A partir de 1892, o ritmo desacelera-se, embora a emigração se amplifique (Quadro XIII). O gregarismo, o mimetismo social e o desejo de promoção económica e social, sabiamente explorados por redes de engajadores e de associações de promoção da emigração [96], parecem ter desempenhado um papel primordial neste período, induzindo a apetência para emigrar.

Quadro XIII

Taxas de crescimento inter-períodos

(Por concelho)

	Coimbra %	Montemor-o-Velho %	Penacova %	Total %
1865/1889	11,8	14,5	15,5	13,5
1892/1913	5	5,1	4,5	4,9
1865/1913	10,8	11,8	10,9	11,1

Para o conjunto do período e para a totalidade dos concelhos e, tendo apenas em conta a sondagem efectuada, a perda de efectivos populacionais foi significativa: 7413 indivíduos, o que dá uma média de 411 emigrantes por ano.

À escala local, os dados numéricos permitem afinar esta análise. Estes, "retratados" no Cartograma IV que assinala a repartição das freguesias de domicílio dos emigrantes, sublinham os contrastes existentes e sugerem linhas e ritmos de evolução diferentes no seio de um conjunto regional.

Cartograma IV
Domicílio dos emigrantes (1865-1916)

Em face dos resultados uma primeira conclusão se impõe: a maioria das freguesias destes concelhos são atingidas pela emigração. A área de maior regressão recobre duas zonas de importância desigual. A primeira situa-se na parte oriental, afectando a maior parte das freguesias do concelho de Penacova. A segunda, geograficamente mais alargada, corresponde à parte meridional, estendendo-se, de uma forma geral, pelas diversas freguesias dos campos do Mondego, pertencentes aos concelhos de Coimbra e de Montemor (em particular Ameal, Lamarosa, S. Silvestre, Meãs, Montemor, Pereira, Reveles e Verride).

A intensidade da emigração varia de uma área para outra. No concelho de Penacova a perda de efectivos populacionais é da ordem dos 214 indivíduos por freguesia (valor médio). Nesta zona, a freguesia de Penacova alcança o número de 25 emigrantes por ano. Contudo, é nas freguesias de Carvalho, Friumes, Oliveira do Cunhedo e Sazes, que evidenciam taxas de crescimento inter-censitárias sucessivamente negativas, que a situação se apresenta deveras preocupante. As perdas populacionais registadas nestas freguesias estão na base de desequilíbrios socioeconómicos e obstaculizam ou, pelo menos, comprometem seriamente o seu desenvolvimento.

Certas freguesias do concelho de Montemor, como Arazede e Carapinheira, sofrem, de igual modo, perdas humanas consideráveis: respectivamente 436 e 469

indivíduos, o que dá uma média de 24 e 26 emigrantes por ano. Em contrapartida, as freguesias de Vila Nova da Barca, Gatões e Santo Varão mal são afectadas por este fenómeno. Confirma-se, nesta circunstância, a hipótese anteriormente formulada quanto à origem dos saldos negativos intercensitários registados, sobretudo na freguesia arrozeira de Vila Nova da Barca: as enfermidades palúdicas. Menos acentuada, a emigração registada nas freguesias dos campos do Mondego não assume a gravidade da do concelho de Penacova que, no decurso deste período, se tornou um centro exportador de força de trabalho, perdendo população à média de 107 indivíduos por ano.

O concelho de Coimbra, com excepção da zona já indicada, oferece uma imagem mais "esbatida", de emigração bastante moderada. Esta é fraca ou quase inexistente em algumas freguesias periféricas da cidade. O desenvolvimento e a implantação de novas indústrias em Santa Clara e a transformação de áreas periurbanas em mercados abastecedores da cidade de Coimbra funcionaram como um travão ao "despovoamento", contribuindo para manter ou mesmo incrementar a população autóctone que aumenta sensivelmente em algumas freguesias. É o caso de Santa Clara ou Eiras [97].

No sentido oposto, os casos extremos de "desenraizamento populacional" são representados pelas freguesias de Santo António dos Olivais, S. Martinho do Bispo, Cernache, Almalaguês e Souselas. Fenómeno complexo, o fluxo migratório destas freguesias dificilmente se pode homogeneizar, não sendo motivado pela mesma ordem de factores, nem implicando consequências análogas. Uma convergência de dificuldades está na origem de alguns destes movimentos.

O declínio sensível do trabalho artesanal, em particular da actividade manufactureira do linho [98], o endividamento rural e a crise vitícola (1882-84) são alguns dos factores que favoreceram a emigração nas freguesias de Almalaguês e de Souselas. Com efeito, não parece ser uma coincidência fortuita que seja precisamente na freguesia de Almalaguês, onde se verifica o maior número de expropriações judiciais, que a emigração registe, no concelho de Coimbra, o maior volume de emigrantes [99]. As dificuldades agrícolas parecem estar na origem deste empolamento do fluxo migratório.

Freguesia "exclusivamente vinhateira", como referem os documentos, e sem grande dinamismo económico, Souselas não conseguiu "resistir" à invasão da filoxera[100]. Na sequência dos seus danos, em 1883, a emigração intensifica-se fortemente, inflectindo em seguida, mas mantendo-se contínua ao longo do resto do período: b = 3,55 (Gráfico VI).

Gráfico VI

A emigração em Souselas (1865-1916)

As consequências demográficas foram imediatas: um crescimento populacional comprometido, alternando fases de expansão com fases de regressão.

Demograficamente mais fortes, Santo António dos Olivais e S. Martinho do Bispo resistiram melhor ao êxodo de alguns dos seus residentes, o qual não foi suficiente para fazer perigar o equilíbrio económico e populacional. Com efeito, estas freguesias manifestam uma certa vitalidade demográfica, sobretudo Santo António dos Olivais, não parecendo ter sido muito afectadas pelo fluxo migratório que apenas desempenha um papel secundário. Aliás, a emigração destas freguesias caracteriza-se pelo seu grau de especialização: 28,1% dos emigrantes pertencem ao mundo dos ofícios, do negócio e das profissões liberais (Quadro XIV).

Quadro XIV

Repartição sócio-profissional dos emigrantes das freguesias de Santo António dos Olivais e S. Martinho do Bispo

(1865-1916)

Grupos		Santo Ant. Olivais		S. Mart. do Bispo	
		Núm.	%	Núm.	%
III	Profissões liberais	6	1,9	15	5,2
IV	Comércio e indústria	12	3,8	9	3,1
V	Agricultores e trabalhadores rurais	107	33,8	91	31,6
VI	Trabalhadores oficinais	73	23	57	19,8
VII	Serviçais	14	4,4	18	6,3
X	Sem identificação	105	33,1	98	34
	Total	317	100	288	100

Em termos comparativos as percentagens ainda são mais significativas: 34,7% dos trabalhadores oficinais emigrados do concelho de Coimbra são provenientes destas freguesias. Terão factores de ordem estrutural ou conjuntural provocado a decadência de profissões oficinais? A resposta não é fácil, se bem que a heterogeneidade profissional dos emigrados não o sugira (Quadro XV). Antes pelo contrário. Não se estará, antes, perante uma emigração do "bem estar", de procura de melhores condições de vida ou, como se diria no século passado, suscitada pela "sede do lucro" ?

Quadro XV

Profissões identificadas dos emigrantes das freguesias de Santo António dos Olivais e S. Martinho do Bispo

(1865-1916)

Profissões	Santo Ant. dos Olivais	S. Mart. do Bispo
Alfaiate	4	1
Barbeiro	1	
Canteiro	4	4
Caixeiro	3	1
Cabouqueiro		1
Carpinteiro	18	10
Comerciante	2	
Construtor	1	
Cozinheiro		1
Criado	1	
Doceiro	2	
Doméstico	8	3
Empregado do comércio	4	1
Estucador		1
Estudante		1
Farmacêutico		1
Ferreiro	3	2
Industrial		1
Louceiro		1
Negociante	3	5
Padeiro		1
Pedreiro	11	21
Praticante de farmácia		1
Proprietário	9	14
Regente agrícola		1
Sapateiro	8	
Serrador	2	
Serralheiro	2	
Torneiro	1	
Total	179	143

Em suma: a emigração não revestiu nem a mesma intensidade, nem a mesma gravidade nos concelhos de Coimbra, Montemor e Penacova, sendo impossível generalizar um quadro que se apresenta estruturalmente diferenciado.

A escassez de mão-de-obra, tantas vezes expressa nas queixas dos contemporâneos não reflecte uma situação inteiramente verdadeira traduzindo, sobretudo, a confusão de dois fenómenos que não são necessariamente coincidentes: a emigração e o despovoamento. Se o primeiro foi importante, o segundo, graças a uma demografia geralmente dinâmica, não produziu efeitos tão catastróficos como se seria levado a concluir dos testemunhos oitocentistas ou os do início deste século [101]. Com excepção de alguns casos pontuais, localizados predominantemente no concelho de Penacova, a amputação dos efectivos populacionais nunca pôs em perigo a produção. As queixas dos agricultores traduzem, sobretudo, o receio de não poderem dispor de

uma reserva de mão-de-obra e da necessidade de terem de elevar os salários, em virtude de passarem a dispor de uma população trabalhadora menos abundante e, logo, menos dócil [102].

4.1.2. Uma população demasiado abundante?

Quantificada a emigração e delineadas as suas principais tendências evolutivas impõe-se explicar os contrastes regionais. Questão complexa e de difícil concretização. A análise das causas da emigração pressupõe numerosas dificuldades que se prendem, no dizer de Maria Antonieta Cruz, com a sua "hierarquização" [103]. A questão é ainda mais delicada no interior de um espaço geograficamente restrito onde se tendem a esbater as diferenças e a ordem de prioridade dos factores explicativos.

O melhor ponto de partida para compreender este fenómeno é, naturalmente, o meio demográfico.

Em termos teóricos, a emigração é resultante das distorsões "do desenvolvimento do capitalismo dependente" [104]. A pressão demográfica sobre os recursos, consequência, em parte, do crescimento natural da população, se não for acompanhada por um desenvolvimento económico simultâneo provocará e manterá a necessidade de uma emigração permanente [105]. Poder-se-á aplicar esta tese que suscita, na actualidade, algumas dúvidas quanto à sua validade, às áreas estudadas ou, pelo menos, a parte delas? [106]

Aparentemente tudo sugere que o aumento populacional, mesmo moderado ou discreto - da ordem de 0,5% ao ano entre 1864-1920 - teria consequências de difícil resolução, em meio rural, pela fraca capacidade de criação de postos de trabalho por mais adaptações económicas promovidas pelas famílias camponesas.

Mesmo partindo-se do pressuposto que, historicamente, os sistemas demográficos tendem a manter um equilíbrio entre a dimensão dos agregados populacionais e os recursos disponíveis mediante flutuações nos comportamentos vitais, sobretudo, na nupcialidade e processos migratórios [107], terá que se admitir que estas zonas se encontravam "sobrepovoadas", sobretudo o concelho de Penacova, registando valores elevados de densidade geográfica da população que ultrapassavam, em larga medida, o limite de 40 habitantes por Km^2 proposto por Pierre Chaunu como critério do "mundo cheio" [108] (veja-se Quadro II).

Conclusão semelhante, embora mais atenuada, se deduz da análise dos grupos de residência, os "fogos" [109]. A sua dimensão média que equivale nos **Recenseamentos da População** de 1864 e 1878 a 3,9 no concelho de Coimbra e 3,8 e 3,7, respectivamente, no de Montemor, atinge e ultrapassa, em Penacova, o valor de 4 indivíduos, com índices pronunciados nas freguesias em que o "êxodo" é acentuado: Carvalho, Figueira do Lorvão, Friumes, Oliveira do Cunhedo e Penacova (Quadros XVI e XVII).

Quadro XVI

Média de habitantes por fogo

Recenseamentos	Concelhos			Média	Distrito
	Coimbra	Montemor-o-Velho	Penacova		
1864	3,9	3,8	4,2	4,0	4,2
1878	3,9	3,7	4,0	3,9	4,0
1890	3,9	3,8	3,8	3,8	3,9
1900	3,9	3,8	3,9	3,9	3,9
1911	4,1	3,9	3,8	3,9	3,9
1920	4,0	3,8	3,7	3,8	3,9

Quadro XVII

Média de habitantes por fogo (discriminação por freguesia)

Freguesias	Conselho de Coimbra					
	1864	1878	1890	1900	1911	1920
Almalaguês	3,9	3,8	3,7	3,8	3,8	3,7
Amial	3,6	3,8	3,8	3,5	3,5	3,6
Antanhol	4,0	3,9	3,8	4,1	4,2	3,7
Antuzede	4,1	4,1	3,7	3,9	4,0	4,2
Arzila	3,9	4,0	3,7	4,1	4,1	4,0
Assafarje	3,8	4,2	3,9	3,7	3,9	4,0
Botão	3,8	4,1	3,9	3,9	4,0	3,9
Brasfemes			4,1	4,1	3,9	3,7
Castelo Viegas	3,6	3,6	3,5	3,3	3,3	3,6
Ceira	4,4	4,0	4,3	4,0	4,1	4,2
Cernache	4,0	4,1	3,8	3,9	3,8	3,7
Eiras	3,8	4,2	4,4	4,2	4,0	4,0
Lamarosa	3,9	3,5	3,6	3,8	3,8	4,0
Ribeira de Frades	3,5	3,8	4,3	3,5	3,9	4,0
Stº António dos Olivais	4,2	4,0	3,8	4,1	4,4	4,4
S. João de Campo	3,4	3,8	3,8	3,7	4,1	3,9
S. Martinho de Árvore	4,4	4,3	4,4	4,1	4,0	3,9
S. Martinho do Bispo	3,6	3,9	3,9	4,2	4,1	4,1
S. Paulo de Frades	4,1	4,1	4,1	3,9	4,0	4,3
S. Silvestre	3,9	3,8	4,0	4,0	4,3	3,9
Santa Clara	4,5	3,8	4,3	4,2	4,5	4,8
Souselas	3,9	4,2	4,0	3,7	3,9	3,8
Taveiro	3,6	3,7	3,6	3,6	4,2	3,7
Torre de Vilela			4,0	3,9	4,0	4,1
Trouxemil	4,0	3,7	3,8	4,0	4,1	3,9
Vil de Matos	3,5	4,1	3,7	3,1	3,8	3,9
Brasfemes e Torre de Vilela	4,2	4,3				
Média	3,9	3,9	3,9	3,9	4,1	4,0
Freguesias	**Concelho de Montemor-o-Velho**					
Arazede	4,1	3,9	4,0	3,8	3,9	3,9
Carapinheira	3,7	3,7	3,9	3,7	3,8	4,0
Gatões	3,7	3,3	3,5	3,5		
Liceia	4,4	3,6	3,6	4,0	4,1	3,9
Meãs	3,9	3,7	3,9	3,7	3,6	3,9
Montemor	3,5	3,6	3,7	3,9	4,1	3,8
Pereira	3,5	3,7	3,8	3,9	4,0	3,5
Reveles	3,6	3,6	3,5	3,6	4,0	3,4
Santo Varão	3,7	3,7	3,8	3,8	3,7	3,8
Seixo	4,1	3,9	3,9	4,4		
Tentúgal	3,7	3,6	3,6	3,9	3,9	4,0
Verride	4,1	3,8	3,8	3,7	3,8	3,7
Vila Nova da Barca	3,4	3,2	3,3	3,1	3,4	3,8
Seixo de Gatões e Gatões					4,1	3,9
Média	3,8	3,7	3,8	3,8	3,9	3,8
Freguesias	**Concelho de Penacova**					
Carvalho	4,4	4,0	3,7	3,9	3,5	3,5
Figueira do Lorvão	4,3	4,0	4,1	3,8	3,9	3,6
Friumes	4,2	3,8	3,9	4,0	3,6	3,6
Lorvão	3,9	4,0	3,8	4,1	4,1	3,9
Oliveira do Cunhedo	4,3	3,8	3,6	3,7	3,6	3,4
Penacova	4,1	3,9	3,7	3,8	3,8	3,8
Santa Maria da Arrifana	4,0	4,0	3,7	3,7	3,8	3,8
S. José das Lavegadas	4,5	4,4	4,0	4,0	3,7	3,6
Sazes	4,7	4,2	4,5	3,9	3,9	4,0
Média	4,2	4,0	3,8	3,9	3,8	3,7

Poder-se-á concluir, em face dos resultados que, no concelho de Penacova a propensão para emigrar é favorecida pela dimensão dos grupos "domésticos", pelo menos na fase de "arranque" do fenómeno, esbatendo-se a sua influência à medida que o fluxo se intensifica e amplifica? Os resultados são contraditórios.

Paradoxalmente é nas freguesias de S. José das Lavegadas e Sazes, de escassa ou quase nula emigração, que a dimensão média dos fogos é mais elevada: 4,5 e 4,7 co-residentes em 1864; 4,4 e 4,2 em 1878. Tratar-se-á de valores anómalos, "defeituosos", por erros de delimitação e contagem, provenientes das sucessivas "amputações" e "colagens" administrativas de que estas freguesias foram objecto? A hipótese não é de excluir. Mas, mesmo admitindo-se a sua quota-parte de responsabilidade neste processo, a escassez de emigrantes obriga a equacionar o problema de outra forma e a pôr em causa a generalização do modelo interpretativo que serviu de base a esta análise.

Com efeito, não é apenas nestas duas freguesias, mas de uma forma geral nos concelhos de Coimbra e Montemor, que o "sobrepovoamento" coloca sérias reservas quanto à sua real capacidade como detonador do fluxo migratório. Os dados, em alguns casos, sugerem precisamente o contrário. Assim, em Pereira, a partir do momento em que a emigração se intensifica, mais precisamente em 1895, o que deveria conduzir a uma diminuição do número de elementos por fogo, ocorre o inverso: o número de co-residentes aumenta, passando de 3,8, em 1890, para 3,9 em 1900, 4 em 1911 e, finalmente, baixando para 3,5 em 1920.

Este modelo interpretativo sugere, ainda, outro tipo de interrogações. Se a emigração resultasse de um excesso populacional deveria diminuir à medida que fossem reabsorvidos os "excedentes", o que não acontece ou, pelo menos, não ocorre na totalidade das freguesias. O número de partidas mantém-se ou mesmo aumenta, depois da população ter diminuído. Dois exemplos significativos deste tipo de comportamento demográfico podem ser exemplificados com as freguesias de Carvalho e Penacova do concelho do mesmo nome. Na primeira verifica-se uma taxa de 10,1 emigrantes por mil habitantes, em 1878, descendo esse número para 3,3 em 1890, atingindo os valores de 18,1 e 18,4 em 1900 e 1911, enquanto a população diminui.

Situação semelhante, embora não tão pronunciada, ocorre com Penacova. De 5,2 emigrantes por mil habitantes em 1878, esse número eleva-se para 5,8 em 1890, mantendo-se estacionário no recenseamento seguinte, de 1900, ascendendo a 22,8, em 1911, enquanto a população se reduz.

Não é, portanto, lícito estabelecer uma relação causal entre a densidade geográfica da população, a dimensão dos fogos e a emigração. Estas variáveis conjugam-se de forma diferenciada conforme as freguesias e, se a sua intervenção parece deter um papel activo no processo emigratório de algumas aldeias do concelho de Penacova, a sua influência é claramente diminuta na maioria das freguesias que compõem os concelhos de Coimbra e de Montemor.

Há que correlacionar o fenómeno com outros factores: o tipo específico de estrutura social rural; as fracas ou inexistentes expectativas económicas; a política diferencial de salários praticada entre Portugal e o Brasil, país de destino da maioria dos emigrantes; e, naturalmente, a avaliação das oportunidades que cada emigrante pensava vir a obter no país receptor e que eram influenciadas pelas informações e apoios de familiares, de vizinhança ou quaisquer outro tipo de contactos.

4.1.3. Emigração generalizada ou emigração de assalariados rurais?

"Andando um dia a trabalhar no campo do Bolão - declarava em 1898, no tribunal de Coimbra, José Pereira [...], proprietário e trabalhador de Eiras - um seu companheiro de trabalho, cujo nome lhe não recorda [...] lhe disse que [José de Amaral [...], "proprietário, negociante de borracha" e vice-cônsul de Portugal na Bolívia, com residência em Souselas] contratava gente para o Brasil, abonando dinheiro para os papéis, para a viagem e garantindo a colocação no Brasil. Em vistas d'estas promessas e visto ganhar pouco na sua terra, decidiu-se a ir para o Brasil e no domingo seguinte dirigiu-se a Souselas a casa do referido companheiro que o levou à presença [...] e declarando [...] que desejava ir para o Brasil este o olhou demoradamente depois lhe disse que embora fosse fraco todavia servia lhe disse mais que para lhe adiantar dinheiro para os papéis precisavam vir a Coimbra para fazer o contracto [...]" [110].

Este testemunho é exemplar. Nele são postos em evidência algumas das condicionantes do processo migratório: a insuficiência dos rendimentos e a falta de alternativas ao trabalho agrícola, em meio rural; a hipótese de promoção económica e social pela melhoria de salário e a actividade desenvolvida por engajadores no aliciamento e captação de mão-de-obra.

A estrutura agrária predominante, de pequena ou pequeníssima propriedade impunha, como condição de sobrevivência económica para muitos, o recurso ao trabalho assalariado, efectuado dentro ou fora da área de residência. A crer-se em numerosos autores, as migrações sazonais ou temporárias de carácter laboral constituíam, pelo menos desde os princípios do século XIX, um meio regular de equilibrar os orçamentos[111].

São sobejamente conhecidas as referências aos "ratinhos" nas ceifas alentejanas[112]. Menos noticiadas, mas não menos necessárias à economia agrícola do distrito de Coimbra, eram as deslocações de trabalhadores para a apanha da azeitona, como se depreende de alguns documentos.

De S. Silvestre, freguesia do concelho de Coimbra, escrevia ao jornal **O Conimbricense**, em 1870, um proprietário não identificado, reportando-se àquela actividade: "por aqui anda muita gente da Beira e dos lados de Mira; porém, ainda não é suficiente" [113].

Desde cedo, os mais desfavorecidos encontraram na transferência da sua força de trabalho para outras regiões, um meio provisório de resolução dos seus problemas de subsistência. A escassez de estudos sobre o assunto impede determinar se estas migrações temporárias eram uma prática regularmente exercida [114].

A novidade da segunda metade do século XIX não se encontra, pois, na mobilidade geográfica das populações mas na alteração da sua escala que é facilitada pelo desenvolvimento dos transportes e das comunicações.

É difícil não correlacionar esta alteração, qualitativa e quantitativa, com as diversas crises agrícolas que, desde finais dos anos 70, agitaram o mundo rural. A desvalorização da propriedade, a quebra do seu valor venal e o endividamento hipotecário são sintomas inequívocos de dificuldades que, embora atingindo todos os grupos sociais rurais, se reflectiram com particular incidência nos pequenos e médios proprietários dos concelhos de Coimbra e de Montemor, conduzindo muitos dos primeiros à expropriação judicial e à venda compulsiva de propriedades no caso dos segundos.

Não residirá na alienação da propriedade fundiária, que os anúncios de propriedade da imprensa periódica permitiram estudar [115], uma das explicações para o facto da emigração destes concelhos se caracterizar por percentagens elevadas de emigração familiar, mais concretamente, 32,5% em Coimbra e 38,8% em Montemor (Quadro XVIII)? Sem bens, sem a terra que constitui o seu instrumento de produção, nada mais restaria a muitos naturais destes concelhos senão a venda da sua força de trabalho algures, no império do Brasil.

Quadro XVIII

Repartição tipológica da emigração de 1865 a 1916

(Por concelho)

	Individual Núm.	%	Familiar Núm.	%	Total Núm.
Coimbra	2296	67,5	1106	32,5	3402
Montemor-o-Velho	1276	61,2	808	38,8	2084
Penacova	1482	76,9	445	23,1	1927
Total	5054	68,2	2359	31,8	7413

Na verdade, sendo a emigração predominantemente masculina e individual, a partir de 1892, torna-se significativa, nestes concelhos, a emigração familiar que, segundo ritmos e níveis irregulares, se manterá até 1916, com um "pico" bastante acentuado entre 1892-95, no concelho de Coimbra, e entre 1895-1901 em Montemor (Gráficos VII e VIII).

Gráfico VII

Evolução comparada da emigração individual e familiar no concelho de Coimbra

(1865-1913)

Gráfico VIII

Evolução comparada da emigração individual e familiar no concelho de Montemor-o-Velho

(1865-1913)

Não somente os naturais destes concelhos tendiam a abandonar, com maior frequência, as suas terras, como se faziam acompanhar por elementos do agregado familiar, mulheres e filhos. A partir dos anos 90 tende a aumentar a emigração feminina e de menores. Sem grande peso no cômputo geral da emigração até 1889, reduzida a uns escassos 3,3% e 8,7% nos concelhos de Coimbra e Montemor, a participação feminina incrementa-se a partir desta data, ascendendo a 1199 efectivos, o que representa 20,5% e 21,5% relativamente aos totais gerais (Quadro XIX).

Quadro XIX
Repartição por sexo dos emigrantes
(1865-1916)

	1865-1889					1892-1916					1865-1916				
	Hom.	%	Mul.	%	Total	Hom.	%	Mul.	%	Total	Hom.	%	Mul.	%	Total
Coimbra	534	96,7	18	3,3	552	2267	79,5	583	20,5	2850	2801	82,3	601	17,7	3402
Montemor-o-Velho	210	91,3	20	8,7	230	1456	78,5	398	21,5	1854	1666	79,9	418	20,1	2084
Penacova	327	97,0	10	3,0	337	1372	86,3	218	13,7	1590	1699	88,2	228	11,8	1927
Total	1071	95,7	48	4,3	1119	5095	81,0	1199	19,0	6294	6166	83,2	1247	16,8	7413

O mesmo é válido para as crianças e adolescentes, em particular o grupo etário de 0-11 anos que regista um aumento significativo: de 29 elementos, no período de 1865 a 1889, a sua quota-parte no processo migratório sobe para 866 elementos no período seguinte, de 1892 a 1916. Os valores percentuais traduzem esta progressão: de 2,59% ascendem a 13,8% (Quadro XX).

Quadro XX
Repartição dos emigrantes segundo grupos etários
(Sexos masculino e feminino)

Grupos etários	1865-1889 Número	%	1892-1916 Número	%	Total Número	%
0-11	29	2,6	866	13,8	895	12,1
12-19	91	8,1	543	8,6	634	8,6
20-29	472	42,1	2405	38,2	2877	38,8
33-39	311	27,8	1484	23,6	1795	24,2
40-49	159	14,2	668	10,6	827	11,2
>50	58	5,2	327	5,2	385	5,2
Total	1120	100	6293	100	7413	100

Entre as emigrantes, as mulheres casadas constituíam a maioria: 53,2% (Gráfico IX).

Gráfico IX
Estado civil dos emigrantes
(1865-1916)

Aplicam-se também, nestes casos, as conclusões de Karin Wall para quem a "maioria da emigração feminina se insere na emigração familiar", isto é, "emigram ao abrigo do direito de reagrupamento familiar" [116]. As fontes poucas informações prestam sobre as actividades profissionais exercidas por estas mulheres. Emigrando, na maioria dos casos, como meras acompanhantes, os registos de passaportes não dão indicações suficientemente precisas sobre as actividades laborais desenvolvidas, predominando a indefinição sócio-profissional em 74,8% dos casos (Quadro XXI).

Quadro XXI

Repartição sócio-profissional das emigrantes segundo grandes grupos

(1865-1916)

Grupos sócio-profissionais	Coimbra Núm.	Coimbra %	Montemor-o-Velho Núm.	Montemor-o-Velho %	Penacova Núm.	Penacova %	Total Núm.	Total %
Profissões liberais			1	0,2			1	0,1
Agricultoras e trabalhadores rurais	12	2,0	21	5,0	14	6,1	47	3,8
Trabalhadoras oficinais	21	3,5	5	1,2	7	3,1	33	2,6
Domésticas	117	19,5	60	14,4	39	17,1	216	17,3
Serviçais	6	1,0	4	1,0	5	2,2	15	1,2
Sem identificação	445	74,0	327	78,2	163	71,5	935	75,0
Total	601	100	418	100	228	100	1247	100

Quanto às restantes, repartiam-se por um leque profissional bastante restrito, discriminando-se domésticas, artesãs e serviçais, sobretudo criadas (Quadro XXII).

Quadro XXII

Profissões femininas identificadas

(1865-1916)

Profissões	Coimbra Núm.	Coimbra %	Montemor-o-Velho Núm.	Montemor-o-Velho %	Penacova Núm.	Penacova %	Total Núm.	Total %
Proprietária			1	1,2			1	0,3
Trabalhadora rural	27	17,3	7	8,5	11	16,9	45	14,9
Agricultora	2	1,3	3	3,7	3	4,6	8	2,6
Costureira	1	0,6	5	6,1	6	9,2	12	4,0
Cozinheira	1	0,2					1	0,3
"Chaufeur"					1	1,5	1	0,1
Engomadeira	1	0,2					1	0,1
Palliteira					1	0,4	1	0,1
Tecelã	2	0,3					2	0,7
Doméstica	117	75,0	62	75,6	39	60,0	218	71,9
Criada	2	0,3	4	4,9	4	6,2	10	3,3
Serviçal	3	1,9					3	1,0
Total	156		82		65		303	

A importância desempenhada pela emigração familiar, feminina e de menores, a partir da década de 90, não pode, de todo o modo, fazer esquecer a característica fundamental do fenómeno migratório destes concelhos: individual (68,2% dos casos), masculino (83,2%) e praticado no início de vida [117]. Os grandes contingentes de emigrantes são constituídos por homens, com idades compreendidas entre os 19 e os 39 anos, solteiros e casados. Atente-se na particularidade de, no concelho de Penacova, predominar a emigração de homens solteiros (45,2%).

Naturalmente que esta punção selectiva no "stock" masculino provocou um desequilíbrio significativo na estrutura dos "fogos" destas comunidades rurais em benefício do elemento feminino. Os números ajudam a precisar este movimento: no concelho de Penacova, a proporção entre os sexos passa de 2,2 e 2,0, respectivamente mulheres e homens, em 1864, para 2,1 e 1,6 em 1920 (Quadro XXIII).

Quadro XXIII

Repartição sexual por fogo

(Valores médios por concelho)

Recenseamentos	Coimbra Masculino	Coimbra Feminino	Montemor-o-Velho Masculino	Montemor-o-Velho Feminino	Penacova Masculino	Penacova Feminino	Distrito Masculino	Distrito Feminino
1864	1,9	2,0	1,8	2,0	2,0	2,2		
1878	1,9	2,1	1,7	2,0	1,9	2,1	1,8	2,1
1890	1,9	2,1	1,8	1,9	1,8	2,0	1,8	2,1
1900	1,8	2,1	1,7	2,1	1,7	2,2	1,8	2,1
1911	1,9	2,1	1,8	2,1	1,7	2,2	1,8	2,2
1920	1,9	2,1	1,7	2,1	1,6	2,1	1,8	2,1
Média	1,9	2,1	1,8	2	1,8	2,1	1,8	2,1

Fonte: Recenseamentos da população

Selectiva em termos etários, a emigração era-o, também, profissionalmente. Trabalhadores rurais compunham a esmagadora maioria desta mão-de-obra que procurava no trabalho fora de Portugal uma actividade rentável quando a sua região lhe não oferecia nenhuma. Estes representam, só por si, mais de metade dos emigrantes analisados: 53,6%, em proporções diversas conforme os concelhos, mas sempre em percentagens superiores a 50% (Quadro XXIV).

Quadro XXIV

Profissões identificadas

(Sexo masculino)

	Coimbra Núm.	%	Montemor-o-Velho Núm.	%	Penacova Núm.	%	Total Núm.	%
Presbitero			1	0,06	1	0,06	2	0,03
Escudeiro	1	0,04					1	0,02
Proprietário	133	4,75	52	3,12	76	4,47	261	4,23
Agenciário			1	0,06			1	0,02
Médico	1	0,04					1	0,02
Farmacêutico	2	0,07	2	0,12			4	0,06
Praticante de farmácia	1	0,04	1	0,06			2	0,03
Professor de liceu	1	0,04					1	0,02
Estudante	1	0,04					1	0,02
Escrevente	1	0,04			1	0,06	2	0,03
Regente agrícola	1	0,04					1	0,02
Despachante			1	0,06			1	0,02
Empregado do telégrafo			1	0,06			1	0,02
Maquinista	2	0,07					2	0,03
Carteiro	1	0,04					1	0,02
Negociante	34	1,21	14	0,84	29	1,71	77	1,25
Industrial	1	0,04	1	0,06			2	0,03
Comerciante	9	0,32	7	0,42	6	0,35	22	0,36
Caixeiro	33	1,18	21	1,26	28	1,65	82	1,33
Empregado do comércio	16	0,57	8	0,48	8	0,47	32	0,52
Almocreve	1	0,04					1	0,02
Louceiro	1	0,04					1	0,02
Taberneiro	1	0,04	3	0,18			4	0,06
Tendeiro			1	0,06			1	0,02
Refinador de acúcar	1	0,04					1	0,02
Empregado da máquina a vapor	1	0,04					1	0,02
Lavrador	4	0,14	16	0,96	1	0,06	21	0,34
Agricultor	289	10,30	284	17,00	192	11,30	765	12,40
Trabalhador rural	1521	54,30	884	53,10	898	52,90	3303	53,60
Moleiro	10	0,36	1	0,06	8	0,47	19	0,31
Padeiro	8	0,29	2	0,12			10	0,16
Cozinheiro	2	0,07			2	0,12	4	0,06
Doceiro	2	0,07					2	0,03
Pescador			2	0,12			2	0,03
Barqueiro					26	1,53	26	0,42
Paliteiro			1	0,06	6	0,35	7	0,11
Carpinteiro	122	4,36	23	1,38	45	2,65	190	3,08
Serralheiro	8	0,29	3	0,18	12	0,71	23	0,37
Marceneiro			1	0,06			1	0,02
Serrador	14	0,50	3	0,18	21	1,24	38	0,62
Construtor	1	0,04					1	0,02
Pedreiro	96	3,43	17	1,02	27	1,59	140	2,27
Oficial de pedreiro	2	0,07					2	0,03
Canteiro	19	0,68	3	0,18			22	0,36
Calceteiro	1	0,04					1	0,02
Torneiro	1	0,04					1	0,02
Pintor	2	0,07	1	0,06			3	0,05
Pintor de louça	1	0,04					1	0,02
Cabouqueiro	1	0,04	1	0,06	2	0,12	4	0,06
Estucador	3	0,11					3	0,05
Oleiro	4	0,14					4	0,06
Canastreiro	1	0,04	1	0,06	4	0,24	6	0,10
Ferreiro	9	0,32	2	0,12	8	0,47	19	0,31
Latoeiro	1	0,04	1	0,06			2	0,03
Funileiro					2	0,12	2	0,03
Tecelão	1	0,04					1	0,02
Colchoeiro					1	0,06	1	0,02
Alfaiate	58		10	0,60	12	0,71	80	5,00
Costureiro			1	0,06	1	0,06	2	0,03
Engomador	1	0,04					1	0,02
Curtidor			1	0,06			1	0,02
Sapateiro	23	0,82	12	0,72	19	1,12	54	0,88
Tamanqueiro	5	0,18	1	0,06			6	0,10
Calafate			1	0,06			1	0,02
Barbeiro	9	0,32	3	0,18	16	0,94	28	0,45
Relojoeiro			1	0,06			1	0,02
Violeiro					1	0,06	1	0,02
Cocheiro	2	0,07			1	0,06	3	0,05
Ferrador			1	0,06	3	0,18	4	0,06
Fogueteiro	1	0,04					1	0,02
Jardineiro			1	0,06			1	0,02
Criado	2	0,07	3	0,18	6	0,35	11	0,18
Doméstico	96	3,43	17	10,20	17	1,00	130	2,11
Servente					2	0,12	2	0,03

Os dados indicam, por conseguinte, que são os elementos da população agrícola pior remunerados que abandonam os campos. A emigração de assalariados rurais, fraca no início da série temporal analisada, acelera-se e progride espectacularmente até 1910, apenas com uma leve quebra no início deste século (Gráfico X) [118].

Gráfico X

Evolução geral da emigração de trabalhadores agrícolas

(1865-1910)

Este aumento ajuda a compreender as queixas que se multiplicam, entre os proprietários, a partir da década de 80, lamentando a rarefacção progressiva da mão-de-obra. Esta diminuição é tanto mais sentida, quanto a emigração aumenta também entre aqueles que, ocasionalmente, participavam nas fainas agrícolas de verão: artífices e serviçais domésticos. Com efeito, a repartição sócio-profissional dos emigrantes que, por razões metodológicas, agrupei em dez categorias evidencia o lugar ocupado pelos artífices e trabalhadores oficinais (Grupo 6) no cômputo geral da emigração destes concelhos: 11,7% (Quadro XXV).

Quadro XXV

Repartição sócio-profissional dos emigrantes do sexo masculino

(1865-1916)

	Coimbra Núm.	%	Montemor-o-Velho Núm.	%	Penacova Núm.	%	Total Núm.	%
Clero (Administração eclesiástica)			1	0,1	2	0,1	3	0,0
Funcionalismo (Administração pública)	3	0,1	2	0,1			5	0,1
Profissões liberais	142	5,1	56	3,4	77	4,5	275	4,5
Comércio e indústria	98	3,5	55	3,3	71	4,2	224	3,6
Agricultores e trabalhadores rurais	1814	64,8	1184	71,1	1091	64,2	4089	66,3
Trabalhadores oficinais	408	14,6	94	5,6	217	12,8	719	11,7
Serviçais	98	3,5	20	1,2	25	1,5	143	2,3
Sem identificação	238	8,5	254	15,2	216	12,7	708	11,5
Total	2801	100	1666	100	1699	100	6166	100

Entre as profissões mencionadas, distinguem-se os ofícios ligados à construção civil (pedreiros, carpinteiros, canteiros) e ao vestuário (alfaites e sapateiros) (Quadro XXIV), sectores profissionais que praticavam com regularidade migrações periódicas.

José da Silva Picão regista a sua presença nas ceifas, adiantando que "para todos eles, as ceifas do Alentejo proporcionam-lhes melhores lucros dos que os ofícios que exercem nos seus rústicos lugarejos" [119].

A procura, pois, de melhores remunerações. O mesmo motivo que, pendularmente, associa assalariados rurais ou artífices às fainas agrícolas alentejanas, liga-los-á a todas as partes do globo "se a diferença entre o valor do rendimento líquido descontado que espera vir a ter no país de destino e o rendimento de que dispõe na sua presente localização exceder os custos de deslocação" [120].

Em Abril de 1896, e referente à freguesia de Pereira, escrevia-se no **Boletim do Syndicato Agricola de Montemor-o-Velho:** "os trabalhadores ganham 220 e 240 réis" [121]. Em Setembro desse ano adiantava-se no mesmo Boletim que "não ha serviço nenhum, e os pobres trabalhadores luctam com grandes dificuldades por falta de trabalho, chegando já n' esta epocha alguns proprietários a pagar-lhes o preço de 160 e 180 réis. É uma verdadeira crise" [122]. Em 1900 era considerado "exaggerado" pelo jornal **O Conimbricense** o preço do "serviço dos jornaleiros": 360 e 400 réis diários [123]. Em 1898, Manuel Joaquim [...], casado, trabalhador de Eiras, assinava um contrato com José de Amaral [...], em que se comprometia "servir-lhe na qualidade de trabalhador em todo e qualquer serviço [...] pelo salario de dous mil reis moeda brasileira, por cada dia de trabalho, com mais a alimentação usual no lugar que me destinar. [...] me emprestará o mesmo Sr. Amaral [...] as quantias precisas não só para a passagem de terceira classe como também quaesquer outras para gastos indispensaveis até onde me destina" [124].

Estes testemunhos, impressionistas e fragmentários, não estão apoiados numa análise sólida de salários. As informações, esporádicas e provenientes de fontes diversas, não o permitem. Têm, todavia, o mérito de chamar a atenção para a política diferencial de salários praticada entre Portugal e o Brasil como elemento condicionante da emigração, mesmo que as condições contratuais fossem lesivas e ilegais [125]. Não residirá na diferença de salários o factor determinante do fluxo migratório de assalariados rurais?

4.1.4. De Portugal ao Brasil: itinerários e destinos

"[...] o estudo da emigração, esclarece Miriam Halpern Pereira, é inseparável das políticas de emigração e imigração dos países envolvidos". E adianta, ainda, esta historiadora que "a persistente orientação repressiva de Portugal contrastava com o incentivar da emigração por parte do Brasil, criando um contexto pouco propício à aplicação da legislação portuguesa" [126].

A necessidade de prover o mercado brasileiro de mão-de-obra que viesse a substituir o trabalho escravo e promover o povoamento de áreas incultas norteou a política de emigração brasileira após 1810 [127]. No âmbito desta linha de actuação política insere-se a actividade desenvolvida, em Portugal, por aliciadores, engajadores e

organismos especializados, dedicados à propaganda e captação de mão-de-obra para terras brasileiras.

Só em Coimbra, em 1895-1896, existiam, pelo menos, três agências legais de emigração [128]. A publicitação, na imprensa periódica, da sua actividade, a que "nem sequer faltava a oferta de viagens gratuitas" [129], constituía uma das técnicas de que se socorriam os angariadores. O baixo nível cultural da maioria dos emigrantes, com largo predomínio de analfabetos, explicaria, segundo alguns autores, a vulnerabilidade dos emigrantes aos "cantos de sereia" apregoados por experimentados angariadores, impedindo distinguir-se dos relatos dourados a dura realidade das condições de vida no Brasil [130].

Os dados estatísticos referentes a estes concelhos não comprovam, com segurança, esta relação de causalidade, nomeadamente que os emigrantes tivessem um nível de instrução bastante rudimentar: 37,3% era formada por indivíduos sabendo ler e escrever, enquanto o número daqueles que se identificavam como analfabetos se reduzia a 16,6%. A grande maioria, 46,1%, era composta por indivíduos, de ambos os sexos, de que se desconhece o grau de instrução (Quadro XXVI).

Quadro XXVI

Repartição dos emigrantes segundo o índice de alfabetização de 1865 a 1916

(Por concelho)

	Coimbra		Montemor-o-Velho		Penacova		Total	
	Núm.	%	Núm.	%	Núm.	%	Núm.	%
Sabe escrever	1281	37,7	653	31,3	832	43,2	2766	37,3
Não sabe escrever	507	14,9	403	19,3	319	16,6	1229	16,6
Sem identificação	1614	47,4	1028	49,3	776	40,3	3418	46,1
Total	3402	100	2084	100	1927	100	7413	100

Esta análise genérica e intemporal escamoteia, contudo, significativas alterações qualitativas no índice de alfabetização dos emigrantes. Enquanto de 1865 a 1889 a quota-parte de indivíduos sabendo escrever era relativamente elevada, 38,5%, a partir de 1892 o quadro modifica-se completamente. Reduz-se o número de alfabetizados (37%) e aumenta a parte correspondente a não identificados, enquanto a emigração se amplifica e generaliza. A progressão da emigração familiar durante este período justifica a percentagem elevada dos não identificados.

Uma análise mais detalhada permite concluir que é nos grupos das profissões liberais e do comércio e indústria que se encontra a maioria dos alfabetizados.

Naturalmente, os interesses e expectativas destes grupos relativamente à emigração não eram coincidentes com os dos trabalhadores agrícolas. Poder-se-á

concluir destes dados pela coincidência de dois tipos de emigração, de origem diversa? Uma, engendrada pela miséria ou, pelo menos, pela aspiração de melhores condições de vida é massiva e predominante de 1892 a 1916. A outra, significativa entre 1865-1889, é favorecida pelo conhecimento, relações de amizade, profissionais e, quiçá, meios de fortuna. Não residirá nesta diversidade sócio-profissional e cultural dos emigrantes o carácter contraditório e aparentemente paradoxal do fenómeno migratório? [131]

Nestas circunstâncias, torna-se difícil generalizar o contributo da rede de engajadores no aliciamento da emigração, ainda que não pareça tratar-se de uma coincidência fortuita que a acção desenvolvida por estes aumente a partir do momento em que a emigração se "degrada" culturalmente.

Conhecida, e relativamente bem documentada, é a promoção, por engajadores, da emigração clandestina de "mancebos".

Com efeito, a "questão militar colocava a emigração de mancebos numa situação especial, em Portugal como noutros países de serviço militar obrigatório" [132]. Optando em 1855 por este regime, o Estado Português "verificou desde o começo a impossibilidade de preencher por inteiro os contingentes votados no Parlamento" [133]. Estes condicionalismos colocaram sérias dificuldades à emigração de jovens do sexo masculino, ainda que estes dispusessem de várias possibilidades de escapar ao serviço militar. Caso tivessem "suficiente dinheiro ou crédito", a apresentação de um substituto, a remissão directa e a emigração sob fiança constituíam as alternativas legais. A tradicional "repugnancia para a vida militar" era, aliás, objecto de um (provável) frutuoso e lucrativo negócio, individual ou de sociedades, cuja actividade consistia na substituição de mancebos por "preços comodos". Por cerca de 50 libras, aproximadamente 230000 réis, podia encontrar-se, nos finais da década de 70, um substituto. A imprensa periódica incluía alguns anúncios bem expressivos deste tipo de "negócio". "Há homens para substituir qualquer mancebo em todo o distrito por 52 libras cada um. Há abundância e por isso aproveite quem precisar", escrevia-se em **O Tribuno Popular** de 30 de Janeiro de 1878. Em Maio desse mesmo ano novo anúncio oferecia "substitutos a 50 libras, sem mais despesas, com documentos sem fraudelismo e sem que seja preciso despronunciar-se no Porto, com documentos formados de madeira de mogno e não de pau de pinho. O anunciante declara que não são feitas por conta d' outro nem tem sociedade com nenhum dos invioláveis cidadãos que negoceiam neste género" [134].

Este investimento era relativamente razoável. Durante a maior parte do século XIX, o factor essencial da produtividade agrícola residia na abundância de mão-de-obra e na capacidade de trabalho. Perdê-la podia acarretar sérias repercussões à economia camponesa, como se depreende de algumas reclamações à "lei do recrutamento" de 9 de Março de 1887. Apenas alguns exemplos significativos: José [...], da Volta da Tocha, justificava, em Abril de 1899, o pedido de dispensa do serviço militar de seu filho António, invocando "ser só elle, com o producto do seu trabalho sustenta e ampara seu pae" [135]. A mesma justificação se encontra em pedido semelhante de Manuel Ferreira [...], da Mata (Arazede), por seu filho António: "é só elle quem com o producto do seu trabalho

ÁS ARMAS

NOVA AGENCIA DE RECRUTAS

EM

COIMBRA

11 ANTONIO TAVARES DA COSTA E MOURA, morador em Mont'Arroio, tem homens com bons documentos para substituições militares no govérno civil de Coimbra.

Toma sobre si, por documentos competentes, a responsabilidade das fianças que prestarem nas administrações dos concelhos e do dinheiro.

Preços commodos.

SUBSTITUIÇÕES A MILITARES

JOÃO DE PINHO

RUA DA CALÇADA

9 ENCARREGA-SE de entregar aos interessados bons substitutos e com bons documentos para o governo civil de Coimbra, e toma sobre si, por documentos competentes, a responsabilidade das fianças que prestarem nas administrações dos concelhos, e do dinheiro.

Ajusta e faz substituições nos corpos das guarnições de Lisboa, Porto, Elvas, Setubal, Santarem e outras terras onde houver corpos do exercito.

Preços baratissimos

O "negócio" das substituições de militares

sustenta e ampara seu pae [...] o supplicante é pobre, pouco tem neste concelho de que possa viver, paga apenas 953 réis de contribuição predial e está completamente entrevado e por isso incapaz de adquerir os meios de que carece para a sua subsistência"[136].

Finalmente, as auto-mutilações dos dedos (1ª falange do dedo polegar) confirmam, de um modo inequívoco, a fraca apetência dos jovens para a vida militar [137].

A emigração clandestina, sabiamente explorada por redes de angariadores, insere-se, por conseguinte, nesta longa tradição de "horror à vida militar" [138]. A fixação do serviço militar em quatro anos por Carta de Lei de 9 de Março de 1887 terá, provavelmente, contribuído para acelerar a emigração de "mancebos" [139]. A análise das transgressões a esta Carta de Lei confirma que, de entre o leque de justificações apresentadas para a não comparência às inspecções, a "ausência em parte incerta" e a "emigração para o Brasil" são predominantes: 25,3% na Comarca de Coimbra, 32,7% e 82,8% nas Comarcas de Montemor e de Penacova (Quadro XXVII).

Quadro XXVII

Razões invocadas pelos mancebos para a não comparência na junta médica

(Por comarcas)

	Coimbra		Montemor-o-Velho		Penacova	
	Núm.	%	Núm.	%	Núm.	%
Compareceu	2	2,7				
Falta de intimação pessoal	2	2,7	1	2,0	1	3,4
Não sabia	1	1,3	2	4,1		
Apresentação de atestado médico	18	24,0	4	8,2		
Reside fora da freguesia	1	1,3				
Reside fora do concelho	5	6,7	2	4,1		
Ausente em parte incerta	3	4,0	14	28,6	5	17,2
Foi para o Brasil	16	21,3	2	4,1	19	65,5
Faleceu	8	10,7	8	16,3		
Isento por deformidade	1	1,3				
Recenseado o ano transacto	1	1,3	1	2,0		
Dispensado			6	12,2		
Troca de nome			1	2,0		
Sem justificação	17	22,7	8	16,3	4	13,8
Total	75	99,99	49	100	29	100

Alguns processos correccionais evocam uma das rotas "clássicas" deste tipo de emigração. É o caso de um processo envolvendo três jovens trabalhadores, de 19 anos, naturais de Souselas e Taveiro que, em Outubro de 1888, foram apanhados na estação de caminho de ferro de Ermesinde, quando "tentavam emigrar para o Brasil" [140]. Do depoimento então prestado esclarecia-se que "iam para Vizeu a fim de se entenderem

Mapa I

Locais de destino dos emigrantes no Brasil (1865-1916)

com um homem de nome Joaquim, o Matta-Gatos, para o passaporte e para o efeito de ele lhes arranjar a dita passagem. Que este os mandou entrar no caminho de ferro em Moledo e dirigiram-se a Ermesinde, onde deveriam tomar um carro para Guimarães e ali entenderem-se com Silvestre [...], encarregado de dispor as cousas e aplanar as dificuldades para o embarque no vapôr [...]". A cidade de Vigo, em Espanha, porto de embarque da rota tradicional da emigração clandestina "com passaporte falsificado", seria provavelmente o destino destes jovens [141]. O Brasil, a meta.

Este país absorveu, de 1865 a 1916, mais de quatro quintos da emigração. Sobre um total de 7413 emigrantes, 7124 saíram com destino ao Brasil, o que comprova o seu predomínio absoluto como país receptor (96,1%) (Quadro XXVIII).

Quadro XXVIII
Locais de destino dos emigrantes
(1865-1916)

	Núm.	%
Brasil	7124	96,1
América do Norte e Central	64	0,9
África	219	3,0
Europa	6	0,1
Total	7413	100

Os restantes países apenas receberam pequenas parcelas relativamente insignificantes. Assim, o continente americano acolheu 64 emigrantes que se distribuíram pela Argentina (7), Peru (1), México (1), Califórnia (33) e as cidades de Boston (14) e Nova York (8). Na Europa, apenas a cidade de Vitória, em Espanha, recebeu 6 portugueses. Não obstante a propaganda governamental, a emigração para as colónias portuguesas em África foi pouco significativa durante este período. Para a maioria da população, África não passava de "terras de febres e degredados" [142], sendo em escasso número aqueles que a escolhiam como destino da emigração [143]. O arquipélago de S. Tomé e Príncipe destaca-se neste pequeno cômputo com 93 emigrantes, enquanto Angola e Moçambique apenas receberam 55 e 35 indivíduos, respectivamente. Os restantes destinavam-se ao Nordeste Africano (29) e a Marrocos (7), mais precisamente às cidades de Tânger e Marraquexe.

A maioria levava, pois, o destino "tradicional" do Brasil. As cidades que receberam os contingentes migratórios foram, por ordem de importância, Santos com 4266 emigrantes (59,2%); Rio de Janeiro, em segundo lugar, com 1757 emigrantes (24,4%); S. Paulo com 209 emigrantes e Campinas com 95 emigrantes. Os estados de Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Ceará e as cidades de Porto Alegre, Baía, Manaus,

Pelotas, Pernambuco, Petrópolis, Barbacena, Piratuba, Paranguá e Espírito Santo acolheram os restantes (Mapa I).

Um exame mais atento desta aparente dispersão dos quantitativos emigratórios, segundo estados e cidades, permite concluir por subtis alterações cronológicas nas linhas de rumo da emigração. Enquanto, de 1865 a 1889, a cidade do Rio de Janeiro recolhe a maioria dos emigrantes oriundos destes concelhos, 49,4%, a partir de 1892 e até 1916 o predomínio cabe a Santos com 3892 indivíduos, ou seja, 61,8%.

"A diversidade geográfica da estrutura social do Brasil - afirma Miriam Halpern Pereira - determinava grandes variações nas necessidades de mão-de-obra emigrada e na sua implantação" [144].

Destinar-se-iam os emigrantes do primeiro período a actividades comerciais, enquanto os do segundo período iriam trabalhar na cultura do café, como sugere M. L. Nabinger de Almeida para todos os emigrantes que desembarcaram em São Paulo [145]? A hipótese não é de excluir atendendo ao facto de esta corrente migratória ser predominantemente constituída por trabalhadores agrícolas.

As necessidades técnicas de um Brasil em plena transformação das suas relações sociais de produção não explicam, totalmente, o direccionamento dos fluxos migratórios. Redes de informações, familiares, vicinais ou outras, infuenciam poderosamente a escolha dos locais de destino [146]. Não será, por este motivo, que a maioria dos emigrantes de uma mesma freguesia tendem a dirigir-se para o mesmo local de destino? A entreajuda decorrente da inserção em grupos, mais ou menos alargados de conhecidos, facilitava o desenraizamento local.

Em conclusão:

Mais do que a cultura do arroz, cujos efeitos nos índices de mortalidade são suspeitos, exigindo outros estudos à luz de novas fontes, ou de qualquer outro factor, é à emigração que se deve atribuir a responsabilidade do fraco crescimento populacional registado nestes concelhos entre 1864 e 1920. Difícil de avaliar é o contributo das migrações internas.

Este quadro geral esconde, porém, profundas assimetrias regionais que dificilmente permitem generalizar comportamentos demográficos e que põem em causa a gravidade atribuída ao fenómeno pelos contemporâneos. Confundindo-se emigração com despovoamento, as queixas dos autores oitocentistas reflectem uma situação que nunca correspondeu inteiramente à realidade.

Se a primeira foi importante, sobretudo no concelho de Penacova e algumas freguesias do concelho de Montemor, o segundo, graças a uma demografia dinâmica, foi pouco sensível.

A diminuição dos efectivos populacionais nunca chegou a comprometer, definitivamente, a economia agrícola destes concelhos que se manterá como a actividade dominante, nem as modalidades de que esta se revestia, não favorecendo, deste modo, o processo de modernização agrícola.

NOTAS

1 Cit. por Antonio d' Oliveira Marreca, *"Parecer e memoria sobre um projecto de estadística lido na sessão de 14 de Abril de 1853"*, **Memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa - classe de Sciencias Moraes, Politicas e Bellas Lettras**, Lisboa, Typographia da Academia, 1850, p. 1.

2 Antonio d' Oliveira Marreca, *art. cit.*, pp. 7-9.

3 Maria Emília Cordeiro Ferreira, *"Estatística"*, Dicionário de História de Portugal [...], vol. II, pp. 456-462 e Dr. José Timóteo Montalvão Machado, *"No centenário do I recenseamento populacional português"*, separata do nº 16 da **Revista do Centro de Estudos Demográficos**, Lisboa, 1965, p. 95.

4 João da Costa Brandão e Albuquerque, **Censo de 1864 - Relação das freguesias do continente e ilhas. População, sexos, fogos. Divisão civil, militar, judicial e ecclesiastica**, Lisboa, Typographia da Gazeta de Portugal, 1866.

5 Collecção Official da Legislação Portuguesa [...], anno de1863, pp. 372-379.

6 **População - Censo no 1º de Janeiro - 1878**, Lisboa, Imprensa Nacional, 1881; **Censo da População do Reino de Portugal no 1º de Dezembro de 1890**, vols. I e II, Lisboa, Imprensa Nacional, 1896; **Censo da população do Reino de Portugal no 1º de Dezembro de 1900**, vol. I, Lisboa, Imprensa Nacional, 1905; **Censo da População de Portugal no 1º de Dezembro de 1911**, Parte I e Parte II, Lisboa, Imprensa Nacional, 1913 e **Censo da População de Portugal - Dezembro de 1920**, vols. I e II, Lisboa, Imprensa Nacional,1923.

7 Dr. José Timóteo Montalvão Machado, *art. cit.*, p. 99.

8 Miriam Halpern Pereira, **ob. cit.**, pp. 16-17.

9 Desconhecendo-se os motivos, como se depreende das palavras de Elvino de Brito na Introdução feita ao **Anuário Estatístico** de 1884: "Sobrevieram, por certo, motivos poderosos que impediram a realização de tão importantes trabalhos, assim previamente anunciados, pois que havendo eu tomado posse do meu logar em fins de abril de 1884, isto é, algum tempo depois de terem sido vendidos, por os supporem inuteis, os boletins da população, que haviam servido de base ao último censo, não encontrei sequer elementos com que solver aquella promessa, cujo cumprimento proporcionaria, sem dúvida, um auxiliar poderoso e utilissimo para o estudo das diversas manifestações do trabalho nacional, **Anuário Estatístico de 1884**, Lisboa, 1886, pp. XV-XVI. Miriam Halpern Pereira cita igualmente este depoimento, **ob. cit.**, p. 16.

10 Para o período que se estende de 1858 a 1870 remeto para a obra de João Lourenço Roque que colige os dados insertos nos Relatórios do Governo Civil, tendo-os já utilizado em parte, **ob. cit.**, vol. I, tomo II, Quadros XVII-A e XVII-B. Os dados referentes ao período 1870-1878 foram extraídos dos relatórios que passo a designar: "Quadro nº 12" in **Relatorio apresentado á Junta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de 1872 pelo Conselheiro Governador Civil**, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1872; "Quadro nº 20" in **Relatorio apresentado á Junta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de 1873 pelo Governador Civil**, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1873; "Quadros nº 14 e 14-A" in Relatorio apresentado á Junta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de 1874 [...]; "Quadros nº 16 e 16-A" in **Relatorio apresentado á Junta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de 1875 pelo Governador Civil**, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1875; "Quadro nº 17" in **Relatorio apresentado á Junta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de 1877 pelo Governador Civil**, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1877 e "Quadro nº 15" in **Relatorio apresentado á Junta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de 1878 pelo Governador Civil**, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1878.

11 Paul Bairoch, **Révolution Industrielle et sous-développement**, 2ª ed., Paris, 1964.

12 Em Espanha, a corrente migratória do campo para a cidade é um fenómeno relativamente recente e dirigido, sobretudo, para a região industrial catalã. Lá, como cá, a maior parte dos emigrantes dirigia-se para a América, Jordi Nadal, **La población española (siglos XVI a XX)**, Barcelona, Editorial Ariel, 1976, pp. 242-244.

13 Vitorino Magalhães Godinho, **ob. cit.**, p. 17.

14 Vitorino Magalhães Godinho, *"L'émigration portugaise (XV^{e}-XX^{e} siècles) une constante structurale et les réponses aux changements du monde"*, **Revista de História Económica e Social**, Lisboa, Janeiro-Junho 1978, nº 1, pp. 5-32.

15 Miriam Halpern Pereira, **A política portuguesa de emigração 1850-1930**, Lisboa, A Regra do Jogo,1981, p. 7.

16 Joel Serrão, *"Emigração"*, Dicionário de História de Portugal [...], vol. II, pp. 363-373.

17 Reportando-se a sociedades em que o despovoamento rural é acompanhado pela industrialização Henri Mendras refere, explicitamente, "l' exode permet à la paysannerie de demeurer paysanne dans une société qui s'industrialise", Sociétés paysannes [...], p. 152.

18 António Luciano de Sousa Franco, **A população de Portugal - Notas para um estudo da estrutura demográfica portuguesa**, Lisboa, Banco Nacional Ultramarino, 1969, p. 14.

19 João Evangelista, **Um século de população portuguesa (1864-1960)**, Lisboa, Publicações do Centro de Estudos Demográficos, Lisboa, 1971, pp. 7-9.

20 Miriam Halpern Pereira, **ob. cit.**, p. 20.

21 Miriam Halpern Pereira, **ob. cit.**, p. 31.

22 Só a partir do Recenseamento de 1890 a população é agrupada em grandes grupos sócio-profissionais.

23 Miriam Halpern Pereira, **ob. cit.**, p. 31. Esta autora utilizou como forma de definição de população urbana e rural um critério administrativo-demográfico, semelhante ao que já fora proposto por Rebello da Silva no século passado (veja-se **Compendio de Economia Rural**, Lisboa, Imprensa Nacional, 1884, pp. 195-204). São consideradas urbanas as populações das capitais de distrito e cidades, com um número superior a 2000 habitantes, enquanto se qualificam de rurais todas as municipalidades com um número habitantes inferior àquele limite. Critério idêntico foi adoptado por Alberto Eduardo N. L. de Alarcão e Silva, que lhe permitiu concluir que, em 1900, existiam no continente 16% de freguesias urbanas e 84% de rurais, número que ascenderia a 20% em 1911 para as primeiras, diminuindo para 80% as segundas, percentagens que se manteriam em 1920, *"O êxodo rural"*, **Revista Agronómica**, vol. XLIII, Lisboa, tomo III, 1960, p. 102.

No entanto, este critério ao estabelecer uma uniformização levanta algumas objecções que António Pedro Lopes Vieira sintetizou de uma forma clara e explícita. Reportando-se ao período 1864-1900, este autor observou verificar-se, "inequivocamente um grande desfasamento entre o critério administrativo e a realidade económico-social", *"Noções operatórias sobre cidade, população urbana e população rural"*, **Revista de História Económica e Social**, nº 1, Janeiro-Junho 1978, p. 119. Apesar das críticas suscitadas e na impossibilidade material de refazer os cálculos, o que não me competiria no âmbito deste trabalho, estes dados funcionam como um indicador de conjuntura e é como tal que me interessa considerá-los.

24 António Luciano de Sousa Franco, **ob. cit.**, p. 20.

25 Vitorino Magalhães Godinho, **ob. cit.**, pp. 17-25.

26 Considera-se como população urbana apenas os habitantes das freguesias de S. Bartolomeu, Santa Cruz, S. Cristóvão (Sé Velha) e Sé Catedral (Sé Nova).

Ainda que algumas destas freguesias incorporem na sua área administrativa zonas rurais, torna-se impossível destrinçá-las nos cômputos apresentados nos Recenseamentos. Excluiram-se, por conseguinte, da área urbana, as freguesias de Santa Clara e Santo António dos Olivais que administrativamente pertencem à cidade. Localizadas na área periférica, vivendo a maior parte das suas gentes do campo e para o campo, pareceu-me mais correcto considerá-las como zonas rurais, inserindo-as no concelho de Coimbra. Os limites destas freguesias eram bastante irregulares, chocando-se e entrecruzando-se com as demais paróquias e incluíam dentro dos seus aros diversas povoações, quintas e casais. Para a escolha deste critério, de pendor económico-social, concorreram os próprios documentos, referindo aquelas freguesias como "arrabaldes da cidade". Sobre o assunto veja-se, entre outros, José Cid, **ob. cit.**, pp. 40, 51-53; Fernando Taveira da Fonseca, *"Crédito privado em Coimbra no ano de 1885 visto a partir dos actos notariais. Alguns aspectos"*, **Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra**, vol. III, Coimbra, 1978, p. 167 e Irene Maria Vaquinhas, *"O crédito hipotecário em Coimbra no ano de 1866. Tentativa de integração no desenvolvimento capitalista do século XIX"*, **Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra**, vol. IV, Coimbra, 1982, pp. 51-52.

Os quadros apresentados que referem valores relativos à cidade de Coimbra resultam do somatório das freguesias atrás indicadas. As freguesias de Santo António dos Olivais e Santa Clara são englobadas no concelho de Coimbra.

27 Os dados referentes a 1920 correspondem ao somatório dos quatro bairros que integravam na cidade de Lisboa, bem como aos 2 bairros que se inseriam no Porto, Recenseamento da população de 1920 [...], pp. 116-120, 140-142; **Origens do desenvolvimento da população do Porto - Anuário da Câmara Municipal do Porto**, ano de 1923, p. 59; Vítor Matias Ferreira, *"Modos e caminhos da urbanização de Lisboa; a cidade e a aglomeração de Lisboa, 1890-1940"*, **Ler História**, nº 7, 1986, p. 107.

28 *"Santo António dos Olivais - carta a J. Trindade Coelho"*, **O Instituto**, vol. XXXII, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1885, p. 36.

29 J. M. Amado Mendes, **ob. cit.**, p. 386.

30 Segundo Jean Claude Perrot é mais fácil apreender, em cidades de 2ª categoria, traços arquivísticos ou visuais de estruturas socioeconómicas do passado, **Genèse d'une ville moderne. Caen au XVIII^{e} siècle**, tome I, Université de Lille, 1974, p. III.

31 Relembro que a necessidade de recorrer a um quadro homogéneo de localizações levou-me a optar pela Reforma de 1895 subjacente à obra de Agostinho Rodrigues d' Andrade. O que implica que apesar das mutações administrativas posteriores a esta data que, ora amputavam, ora acrescentavam freguesias, mantive constante o quadro administrativo dos concelhos de Coimbra, de Montemor e de Penacova, entre 1850-1920. Mais precisamente são as seguintes freguesias aqui incluídas: no concelho de Coimbra: Almalaguês, Amial, Antanhol, Antuzede, Arzila, Assafarje, Botão, Brasfemes, Castelo Viegas, Ceira, Cernache, Eiras, Lamarosa, Ribeira de Frades, Santa Clara, Santo António dos Olivais, S. João do Campo, S. Martinho de Árvore, S. Martinho do Bispo, S. Paulo de Frades, S. Silvestre, Souselas, Taveiro, Torre de Vilela, Trouxemil e Vil de Matos; no concelho de Montemor-o-Velho: Arazede, Carapinheira, Gatões, Liceia, Meãs, Montemor, Pereira, Reveles, Santo Varão, Seixo, Tentúgal, Verride e Vila Nova da Barca; no concelho de Penacova: Carvalho, Figueira do Lorvão, Friumes, Lorvão, Oliveira do Cunhedo, Penacova, Santa Maria da Arrifana, S. José das Lavegadas e Sazes. Um total de 49 freguesias, correspondendo a 884 lugares desigualmente distribuídas pelos 3 concelhos: 494 em Coimbra, 194 em Montemor e 196 em Penacova. Se a manutenção de um quadro fixo de freguesias não colocou problemas de maior quanto aos concelhos de Coimbra e Montemor que não sofreram grandes alterações, o mesmo se não passou relativamente a Penacova que foi objecto de inúmeras modificações administrativas após 1895. Se se acrescentar que os recenseamentos reflectem as mutações administrativas efectuadas, próximas à data da sua realização, é fácil imaginar o verdadeiro "quebra cabeças" que foi manter a unidade deste concelho. Assim, por exemplo, no recenseamento de 1878 estão incluídas no concelho de Penacova as freguesias de Farinha Pobre e Travanca e não o estão as freguesias de Santa Maria da Arrifana e S. José das Lavegadas que estavam incorporadas no concelho de Poiares. Por seu turno no Recenseamento de 1900 estão incluídas no concelho de Penacova as freguesias de S. Paio da Farinha Podre, S. Pedro de Alva, Travanca e Paradela. Esta última foi agregada à freguesia do Lorvão. Santa Maria da Arrifana e S. José das Lavegadas estavam incorporadas no concelho de Poiares.

32 Remeto para a obra de João Lourenço Roque que insere, em quadros minuciosamente circunstanciados, os dados extractados dos "Mappas do Movimento da População", Quadro XVII A, **ob. cit.**, vol. I, tomo II. Os números comprovam o progressivo aumento da população.

33 Sobre a redução da mortalidade na Europa, fenómeno, de uma forma geral, extensivo a todo o mundo, veja-se, entre outros, M. Reinhard, A. Armengaud, J. Dupâquier, **Histoire de la population mondiale**, Paris, Montchrestien, 1968, pp. 319-321; P. Guillaume e J. P. Poussou, **Démographie Historique**, Armand Colin, Paris, 1970, pp. 268-272.

Apesar de serem já relativamente numerosos em Portugal os estudos dedicados ao assunto, só a partir de 1890 se deu início, de uma forma regular, à publicação dos dados referentes aos nascimentos e aos óbitos. Reportando-se ao período imediatamente posterior, João Evangelista concluiu que "salvo no desvio anormal de 1911 a 1920, a mortalidade recua continuamente desde 1920 e de modo mais sensível do que a taxa dos nascimentos", **ob. cit.**, p. 52.

34 R. Dias da Cruz, *"Identificação e delimitação de uma "zona diminuída" no centro do país"*, **Agros**, Lisboa, 46 (1), Janeiro-Fevereiro 1963, pp. 5-37.

35 **Ob. cit.**, p. 177.

36 *"Factores e consequências de "Diminuição regional" nos concelhos de Penacova e de Mortágua"*, **Agros**, nº 46, Setembro-Outubro, 1963, pp. 389-421.

37 R. Dias da Cruz, *art. cit.*, p. 391.

38 Estas percentagens referem-se aos totais populacionais referidos nos grupos I e II e que se reportam aos "trabalhos agrícolas, pesca e caça".

39 Os dados referentes a este concelho incluem também a população urbana.

40 **Correio de Montemor** de 8 de Dezembro de 1904.

41 Sobre o conceito de "polo de desenvolvimento", veja-se, entre outros, Manuel Valério Belchior, *"Sobre polos de desenvolvimento"*, **Agros**, nº 43, Março-Abril 1960, pp. 117-128.

42 Armando Trigo de Abreu, *"Região e nação: uma perspectiva integradora"*, **Agros**, nº 48, Setembro-Dezembro 1965, pp.193-194.

43 Sobre o assunto, veja-se, entre outros, R. Badouin, **Économie rurale**, Paris, Armand Colin, 1971, pp. 362-388.

44 Anne-Marie Piuz, *"Les relations économiques entre les villes et les campagnes dans les sociétés pré-industrielles"*, **Villes et campagnes, XVᵉ-XXᵉ siècles**, Centre d' Histoire Économique et Sociale de la Région Lyonnaise, P.U.L., 1977, pp.1-53 e Irene Maria Vaquinhas e Fernando Taveira da Fonseca, *"As relações cidade-campo vistas a partir do crédito privado hipotecário: Coimbra e a sua região no terceiro quartel do século XIX"*, **Actas del II coloquio de Metodologia Histórica Aplicada - La documentation notarial y la historia**, II, Santiago de Compostela, Universidad de Santiago de Compostela, 1984, pp. 427-441.

45 J. M. Amado Mendes, *"Exposições industriais em Coimbra, na segunda metade do século XIX"*, **Diário de Coimbra** de 30 de Junho e 3 de Julho de 1980.

46 J. M. Amado Mendes, A área industrial [...], p. 290.

47 J. M. Amado Mendes, A área industrial [...], pp. 291-292.

48 J. M. Amado Mendes, A área industrial [...], p. 292.

49 J. M. Amado Mendes, *"Para a história da indústria em Santa Clara"*, **Munda**, nº 2, Novembro,1981, pp. 61-67.

50 Segundo J. M. Amado Mendes a escassez de fontes impossibilita que se determine, com rigor, a participação da mulher no mercado de trabalho industrial, *"A mulher no artesanato coimbrão ao tempo das invasões francesas"*, **A mulher na sociedade portuguesa - visão histórica e perspectivas actuais - Actas do Colóquio**, Coimbra, 20 a 22 de Março de 1985, Coimbra, Instituto de História Económica e Social, Faculdade de Letras, 1986, 1º vol., p. 369.

51 A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 7, processo nº 86; maço nº 17, processo nº 26; maço nº 84, processo nº 10 e maço nº12, processo nº 26.

52 Estes dados foram extraídos de alguns processos de falsificação do leite, crime económico objecto de especial atenção por parte dos poderes públicos no início deste século, bem como de alguns crimes contra a ordem e tranquilidade públicas em que incorriam leiteiras no calor de refregas pessoais - A.U.C., Comarca de Coimbra, Diversos, maço nº4, processo sem número; maço nº 1, processo sem número e maço nº 7, processo nº 86. Sobre o assunto, veja-se, Irene Maria Vaquinhas, *"Mulheres que se injuriam, mulheres que se batem - alguns valores femininos vistos através de uma análise da delinquência em Coimbra (1850-1915)"*, A mulher na sociedade [...], 2º vol., pp. 307-323.

53 O domínio da cidade sobre o campo ir-se-á estendendo progressivamente, em círculos concêntricos, às freguesias mais distantes enquanto que, inversamente, a melhoria da rede de transportes encurtará as distâncias entre a cidade e o concelho.

54 Armando Carneiro da Silva a partir dos dados retirados do Recenseamento de 1950 refere a "satelização" das povoações que rodeiam a cidade de Coimbra, entre as quais, Adémia, S. Martinho do Bispo, Antanhol, S. Paulo de Frades, Castelo Viegas, que "todos os dias cedem à cidade largos milhares de indivíduos", *"Evolução populacional coimbrã"*, separata de **Arquivo Coimbrão**, vol. XXIII, Coimbra, 1967, p. 96.

55 A. Simões Lopes, **As funções económicas dos pequenos centros**, Lisboa, Centro de Economia e Finanças - Fundação Calouste Gulbenkian, 1971.

56 **Ob. cit.**, p. 16.

57 Este assunto será analisado no capítulo seguinte.

58 João Lourenço Roque, **ob. cit.**, vol. I, tomo I, pp. 386-403.

59 **O Conimbricense** de 9 de Maio de 1865.

60 João Lourenço Roque, **ob. cit.**, vol. I, tomo I, p. 392.

61 **A Cultura do Arroz no Districto de Coimbra. Relatorio dos Trabalhos da Commissão nomeada por Portaria de 16 de Setembro de 1882 apresentado a Sua Excellencia o Senhor Ministro das Obras Publicas**, por Henrique da Cunha Mattos de Mendia, Lisboa, Imprensa Nacional, 1883.

62 Henrique da Cunha Mattos de Mendia, **ob. cit.**, p. 80.

63 O responsável clínico do hospital da Universidade de Coimbra, Dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, embora não especifique a origem geográfica dos doentes explicita que "para designar as localidades onde grassam com mais intensidade as moléstias endemicas mencionadas n'estes mappas, supporemos que Coimbra é o centro de um circulo que abranja a área de 7 leguas, e cortaremos esse circulo em duas metades iguaes, por uma linha de N. a S.; a região comprehendida na metade d'este circulo que fica para O. é aquella que fornece quasi exclusivamente os doentes que vem para o hospital de Coimbra tratar-se das molestias em questão", Henrique da Cunha Mattos de Mendia, **ob. cit.**, p. 71. Esta área corresponde, "grosso modo", aos campos do Mondego.

64 Henrique da Cunha Mattos de Mendia, **ob. cit.**, p. 80.

65 Se o hospital de Montemor apenas aceitava doentes residentes nas freguesias desta vila, o hospital da Universidade não impunha quaisquer limites geográficos para esta aceitação.

66 José Cid, **ob. cit.**, p. 71.

67 José Cid, **ob. cit.**, p. 71.

68 Henrique da Cunha Mattos de Mendia, **ob. cit.**, pp. 148-149.

69 A má alimentação, o trabalho árduo e de uma forma geral tudo o que contribuía para deprimir as resistências físicas, impediam um pronto restabelecimento e provocavam as reincidências que se podiam repetir durante anos e anos.

70 Henrique da Cunha Mattos de Mendia, **ob. cit.**, pp. 101-103.

71 Henrique da Cunha Mattos de Mendia, **ob. cit.**, p. 79 e 103.

72 Henrique da Cunha Mattos de Mendia, **ob. cit.**, p. 95.

73 Henrique da Cunha Mattos de Mendia, **ob. cit.**, p. 97.

74 Henrique da Cunha Mattos de Mendia, **ob. cit.**, pp. 96-97.

75 Uma actividade que desenrolada sob um céu pesado que nem chumbo esgotava as energias físicas e que era, tantas vezes, amaldiçoado: "O inferno que aí vai / Rai's parta o sol" (Augusto dos Santos Conceição, **ob. cit.**, p. 271).
Uma das doenças que afecta as "mondinas" é a "Rila", também denominada "mal das mondas", parecendo tratar-se de uma dermatose de contacto motivada pelas raízes e folhas da planta do arroz, Acácio Alberto de Abreu Faria, *"A Rila: acrodermatose profissional das mondinas"*, separata de **O médico**, nº 968, vol. XIV, 1970, pp. 1-13.

76 Veja-se, entre outros, Relatorio apresentado á Junta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de 1873 [...], pp. 7-8; Relatorio apresentado á Junta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de 1874 [...], **ob. cit.**, pp. 16-19 e **Relatorio apresentado á Junta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de 1876 pelo Governador Civil**, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1876, pp. 8-9.

77 Collecção Official da Legislação Portuguesa [...], anno de 1855, pp. 227-229 e anno de 1863, pp. 142-155.

78 J. Costa Leite, *"Emigração portuguesa: a lei e os números (1855-1914)"*, **Análise Social**, vol. XXIII (97), Lisboa, 1987- 3º, pp. 463-480.

79 Para um comentário crítico aos principais documentos legislativos regulamentadores da emigração veja-se, além do já citado artigo de J. Costa Leite, Affonso Costa, **Estudos de Economia Nacional I - O problema da emigração**, Lisboa, Imprensa Nacional, 1911, pp. 161-167. A legislação referente a esta temática encontra-se compilada em Carlos Vieira Ramos, **Legislação portugueza sobre emigração e passaportes**, Lisboa, Typographia Adolpho de Mendonça, 1913; Adolfo Lima, **Emigração, seu regimen - passaportes**, Famalicão, Tip. "Minerva" de Gaspar Pinto de Sousa & Irmão, 1929.

80 Carlos Vieira Ramos, **ob. cit.**, p. 25.

81 Lamentavelmente não efectuei o levantamento dos dados de natureza antropométrica que constam desta documentação: altura, cor de cabelos e de pele, formato de nariz, boca e rosto e sinais particulares.

82 Segundo o art. 3º da Carta de Lei de 25 de Abril de 1907: "Os passaportes poderão ser expedidos tanto nos governos civis dos districtos da naturalidade dos impetrantes, como nos governos civis dos districtos em que estes sejam domiciliados", Collecção Official da Legislação Portugueza [...], ano de 1907, pp. 270-271.

83 "São pela lei portuguesa considerados emigrantes os nacionaes que se dirigem para os portos estrangeiros do ultramar em navios de vela ou vapor, tendo ou não carreiras regulares, embora gozem do privilegio de paquetes, que, nos termos do artigo 2 da Carta de Lei de 27 de Março de 1877, se consideram como empregados no transporte de colonos e emigrantes, e nelles sejam transportados na ultima classe de passageiros, ou por preço, alimentação, ou condições a ella correspondentes". Pedro Affonso de Figueiredo, **Manual dos Consulados de Portugal**, Tomo II, Lisboa, Imprensa Nacional, 1910, p. 213. Para mais esclarecimentos acerca desta Carta de Lei, veja-se, Carlos Vieira Ramos, **ob. cit.**, pp. 94-96.

84 Relatorio apresentado á Junta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de 1873 [...], pp. 7-8.

85 Pedro Affonso de Figueiredo, **ob. cit.**, p. 213.

86 **Beauvais et le Beauvaisis de 1600 à 1730**, Paris, SEVPEN, 1960, p. 22.

87 A.U.C., Comarca de Penacova, maço sem número, processo sem número.

88 São exemplos demonstrativos deste tipo de leitura do problema da emigração os testemunhos que se transcrevem: "Existem aldeias que parecem ter sido conquistadas pelo inimigo, tendo este deixado, após a sua passagem, a viuvez, a orphandade, a desolação. É que a corrente da emigração tem sido espantosa."; "Continua a ser uma verdadeira calamidade neste reino a extraordinaria emigração para o Brasil. A agricultura é quem mais soffre com a falta de braços e geralmente em todas as occupações se nota a carencia de operarios", **O Conimbricense** de 17 de Novembro de 1898 e 28 de Junho de 1904. Para mais depoimentos "pessimistas" veja-se, ainda, Júlio Gama, *"A emigração e a educação camponesa"*, **Gazeta das Aldeias**, Lisboa, vol. XXXIV, Dezembro de 1912, nº 883, p. 253.

89 **The nature of mass poverty**, Harmondsworth, Penguin Books Ltd., 1979.

90 **Relatorio apresentado á Junta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de 1871 pelo Conselheiro Governador Civil**, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1871, p. 6.

91 Relatorio apresentado á Junta Geral do Districto de Coimbra em sessão ordinaria de 1872 [...], p. 17.

92 Relatorio apresentado á Junta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de 1874 [...], p. 17.

93 Relatorio apresentado á Junta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de 1874 [...], p. 16. Maior consistência tinha a explicação dada pelo cônsul de França, em Lisboa, ao Ministro dos Negócios Estrangeiros do seu país, como se deduz do extracto do relatório de 12 de Dezembro de 1856 que se cita: "[...] plusieurs causes ont contribué à développer ce mouvement, la disette suite de la perte des récoltes, l'oidium qui a détruit les vignes dans les provinces de Douro et Minho, à Madère et les îles du Cap Vert; une maladie assez semblable dont les citronniers et les orangiers ont été atteints, puis l' apparition du choléra morbus et de la fièvre jaune. Les émigrants des provinces du Nord peuvent se diviser en deux classes: l'une comprenant ceux que abandonnent leur patrie avec l'espoir d'ameliorer leur position et réaliser au Brésil les songes dorés, par des opérations commerciales ou des travaux industrielles [...], ensuite, les pauvres cultivateurs que le manque de travail et de pain oblige à s'embarquer pour l'Amérique du Sud.", A.M.A.E.P. - **Correspondance consulaire et commercial**, vol. 69, fl. 237-237 v.

94 J. Lourenço Roque, **ob. cit.**, vol. I, t. II, pp. 571-589 e Rui de Ascensão Ferreira Cascão, **Permanência e mudança em duas comunidades do litoral: Figueira da Foz e Buarcos entre 1861 e 1910**, vol. I, Coimbra, 1989, pp. 85-96.

95 Sobre o assunto, vejam-se, entre outros, Bento Carqueja, **O povo portuguez, aspectos sociais e economicos**, Porto, Livraria Chardron, de Lello & Irmão, Editores, 1916, pp. 382-434 e Joel Serrão, **Emigração portuguesa, sondagem histórica**, Lisboa, Livros Horizonte, s. d., pp. 34-50.

96 Miriam Halpern Pereira, A política [...], pp. 21-28 e Maria Antonieta Cruz, *"Agruras dos emigrantes portugueses no Brasil - contribuição para o estudo da emigração portuguesa na segunda metade do século XIX"*, **Revista de História**, vol. VII, Porto, Centro de História da Universidade do Porto, 1986-1987, pp. 15-35.

97 Veja-se pp. 61-64 desta tese.

98 J. Amado Mendes, **ob. cit.**, pp. 134-136.

99 Este assunto é desenvolvido no Capítulo III.

100 Sobre a destruição causada pela filoxera, nesta freguesia, veja-se, pp. 179-182 desta tese.

101 A bibliografia sobre a emigração é muito vasta. Entre a extensa bibliografia, destaque-se, Luciano Cordeiro, **Emigração, Relatorio e projecto de regulamento**, Lisboa, Imprensa Nacional, 1883, pp. 79-89; Thomaz Ribeiro, **Questões sobre emigração, projecto de lei apresentado na Camara dos Dignos Pares do Reino**, Lisboa, Imprensa Nacional, 1891, pp. 3-15; Affonso Costa, **ob. cit.**, pp. 71-94.

102 O caso do desenvolvimento da pecuária no concelho de Montemor, em finais do século passado, é significativo. Este não é somente a resposta a uma escassez de mão-de-obra mas, sobretudo, traduz uma melhor utilização das virtualidades biofísicas locais e uma tentativa de superação das crises agrícolas. Sobre o assunto veja-se o capítulo seguinte.

103 Maria Antonieta Cruz, *art. cit.*, p. 14.

104 Miriam Halpern Pereira, A política [...], p. 7.

105 David-Sven Reher, **Familia, población y sociedad en la provincia de Cuenca. 1700-1970**, Madrid, Siglo XXI de España Editores, 1988, p. 138.

106 Para uma posição crítica a esta tese, veja-se, Paul Hohenberg, *"Migrations et fluctuations démographiques dans la France rurale, 1836-1901"*, **Annales E.S.C.**, Paris, Mars-Avril 1974, 29e année, nº 2, pp. 475-476. No início deste século Affonso Costa defendia idêntica posição quanto à correlação existente entre sobrepovoamento e emigração, concluindo que "a densidade influe mediocremente no exodo das nossas populações, e só attesta, antes de tudo, as differenças profundas que separam o solo e a população portuguesa do norte e do sul", **ob. cit.**, p. 72.

107 A nupcialidade tem sido considerada como o mecanismo regulador da demografia do "Antigo Regime".

108 Pierre Chaunu, **Histoire, science sociale - La durée, l'espace et l'homme à l'époque moderne**, Paris, Sedes, 1974, p. 141.

109 Enquanto unidade social de base os fogos funcionam como uma unidade doméstica agrupando elementos ligados ou não por laços de parentesco, o que tem dado lugar a que alguns sociólogos os façam corresponder à noção de "grupo doméstico", noção que, na perspectiva de Henri Mendras, estaria mais adequada às sociedades camponesas na medida em que exprime a unidade de vida e de produção dominante nos campos (Sociétés paysannes [...], p. 57 e Éléments de sociologie [...], pp. 165-170). Nada, porém, permite adscrever ao fogo as funções de produção, distribuição, socialização e reprodução que especificam aquele tipo de estrutura. Nada permite, iguamente, identificar o "fogo" como uma unidade familiar. Ambos os conceitos são empiricamente diferentes (Para uma crítica a estes conceitos, veja-se, entre outros, Joan Bestard Camps, **Casa y familia - Parentesco y reproducción doméstica en Formentera**, Palma de Mallorca, Institut d' Estudis Baleàrics, 1986, pp. 19-21). Enquanto o primeiro identifica elementos unidos pelo parentesco, o segundo configura, tão-só, uma unidade de residência, na qual podem coexistir numerosos tipos de famílias, pessoas isoladas ou mesmo elementos sem qualquer unidade de parentesco e ligados por laços de dependência económica, como criados ou assalariados. Sobre os diversos tipos possíveis de agrupamentos dentro do fogo, vejam-se os quadros classificativos propostos por Peter Laslett (**Household and family in past time**, Cambridge, 1972). Uma aplicação prática desta classificação encontra-se no estudo demográfico efectuado para a vila de Coruche por J. Manuel Nazareth e Fernando de Sousa, **A demografia portuguesa em finais do Antigo Regime, aspectos sociodemográficos de Coruche**, Lisboa, Cadernos da Revista de História Económica e social, nº 4, Livraria Sá da Costa Editora, pp. 43-56, sobretudo pp. 52-56.

110 A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 92, processo nº 25.

111 Antonio Lino Netto, **A questão agrária**, Porto, Typ. a vapor da Emprêsa Litteraria e Typographica, 1908, pp. 201-205.

112 José da Silva Picão, **Através dos campos - usos e costumes agrícolo-alentejanos (concelho de Elvas)**, Lisboa, Publicações D. Quixote, 1983, pp. 225-245.

113 **O Conimbricense** de 12 de Novembro de 1870. Para uma análise das migrações no distrito de Coimbra, veja-se, J. Lourenço Roque, **ob. cit.**, vol. I, t. II, pp. 566-570. Sobre as migrações em outros países, veja-se, Abel Poitrineau, **Remues d'hommes. Essai sur les migrations montagnardes en France**

aux XVIIe-XVIIIe siècles, Paris, Aubier Montaigne, 1983; John Patrick, *"Agricultural gangs"*, **History today**, volume 36, march 1986, pp. 21-26.

114 Uma sondagem efectuada em alguns recenseamentos militares não foi muito esclarecedora sobre este assunto. A territorialidade predomina sobre a mobilidade e, na maioria dos casos, existe identificação entre a "naturalidade", a "última residência" e o "último domicílio". No concelho de Montemor, e referente ao ano de 1878, para um total de 208 mancebos recenseados apenas dois se encontravam ausentes (em Gouveia e Luanda). No concelho de Penacova e, no mesmo ano, as ausências são mais frequentes (5,6% dos recenseados), mas o Brasil é indicado como o "último domicílio". Finalmente, no concelho de Coimbra, são em número escasso as deslocações para localidades fora do concelho. Em contrapartida é relativamente frequente a mobilidade interna entre aldeias da mesma freguesia ou entre freguesias limítrofes. Registam-se, ainda, alguns casos de domicílio "em parte incerta" e de alguns sem qualquer identificação. Estarão as migrações internas na origem destas imprecisões documentais? Apenas uma análise no tempo longo poderia dar uma resposta conclusiva sobre esta questão. A. U. C., **Recenseamento militar do concelho de Coimbra relativo ao anno de 1878**; **Recenseamento militar do concelho de Montemor-o-Velho relativo ao anno de 1878**; **Caderno do Recenseamento do concelho de Penacova que ha de servir para o recrutamento do exercito no anno de 1878**.

115 O assunto é analisado no Capítulo III.

116 *"Mulheres que partem e mulheres que ficam: uma primeira análise da função social e económica das mulheres no processo migratório"*, **Ler História**, Lisboa, nº 3, 1984, p. 53.

117 Características comuns à emigração de outras regiões do continente e das ilhas.

118 A partir de 1910 "desaparecem" dos documentos os trabalhadores rurais surgindo, em contrapartida, os "agricultores". Estar-se-á perante a mesma categoria sócio-profissional? Aparentemente tudo sugere que a alteração da situação política provocada pela República implicou modificações na terminologia do mundo dos assalariados.

119 **Ob. cit.**, p. 226.

120 Patrícia Goldey, *"Emigrantes e camponeses: uma análise da literatura sociológica"*, **Análise Social**, vol. XVIII (71), 1982-2º, p. 538.

121 Nº 4, Abril de 1896, p. 53.

122 Nº 9, Setembro de 1896, p. 137. Em Maio do ano seguinte explicitava-se que "os salarios dos trabalhadores não tem passado de 240 réis", Boletim do Syndicato Agricola [...], nº 17, p. 91.

123 **O Conimbricense** de 5 de Maio de 1900.

124 A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 92, processo nº 25.

125 Miriam Halpern Pereira, A política [...], pp. 21-28 e Maria Antonieta Cruz, *art. cit.*, pp. 42-74.

126 Miriam Halpern Pereira, A política [...], p. 16.

127 Miriam Halpern Pereira, A política [...], p. 16 e Helio Viana, **História do Brasil**, 14ª edição revista e atualizada, S. Paulo, Edições Melhoramentos, 1980, pp. 511-518.

128 José M. Amado Mendes, *"A emigração portuguesa, nas ópticas de Alexandre Herculano, Oliveira Martins e Afonso Costa"*, **Revista Portuguesa de História**, Tomo XXIV, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1988, p. 303.

129 José M. Amado Mendes, *art. cit.*, p. 303.

130 Oliveira Martins, *"A emigração portuguesa"*, Fomento rural e emigração, cit. in Joel Serrão e outros, **Testemunhos sobre a emigração portuguesa, Antologia**, Lisboa, Colecção Horizonte, 1976, p. 123 e Maria Antonieta Cruz, *art. cit.*, p. 19.

131 Para um confronto com um caso similar, veja-se, Gabriel Désert, *"Les migrations des bas Normands au XIXe siècle"*, **Évolution et Éclatement du Monde Rural, France-Québec XVIIe-XXe siècles**, Travaux publiés sous la direction de Joseph Goy et Jean-Pierre Wallot et rassemblés par Rolande Bonnain, École des Hautes Études en Sciences Sociales, Éditions de Presses de l' Université de Montréal, 1986, pp. 57-71.

132 J. Costa Leite, *art. cit.*, p. 467.

133 J. Costa Leite, *art. cit.*, p. 466.

134 **O Tribuno Popular** de 22 de Maio de 1878. J. Costa Leite correlaciona o incremento tomado pela emigração nas últimas décadas do século passado com "as mudanças tecnológicas e organizativas, que

alteraram significativamente as condições de informação e transporte dos emigrantes", em particular, "a substituição dos veleiros por vapores na rota do Brasil", *"O transporte de emigrantes: da vela ao vapor na rota do Brasil (1851-1914)"*, comunicação apresentada ao **Seminário de História Económica de Portugal, 1800-1950**, Tróia, 26 e 27 de Maio de 1990.

135 A.U.C., Comarca de Montemor-o-Velho, maço nº 3, processo sem número.

136 A.U.C., Comarca de Montemor-o-Velho, maço nº 3, processo sem número.

137 **O Tribuno Popular** de 8 de Fevereiro e 8 de Março de 1862. Esta mesma prática era frequente na zona de Ariège, em França, em meados do século passado, Eugen Weber, **La fin des terroirs. La modernisation de la France rurale (1870-1914)**, Paris, Fayard, 1983, p. 427.

138 **O Tribuno Popular** de 5 de Novembro de 1862.

139 Capítulo II, art. 31º, Collecção Official da Legislação Portugueza [...], p. 124.

140 A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 18, processo nº 46.

141 Miriam Halpern Pereira, A política [...], p. 22.

142 Ângela Guimarães, *"A ideologia colonialista em Portugal no último quartel do século XIX"*, **Ler História**, nº 1, Janeiro-Abril 1983, p. 70. Esta identificação subentende-se igualmente da documentação correccional.

143 Por Carta de Lei de 25 de Abril de 1907 foram dispensados de passaporte todos os naturais do continente com destino às colónias. É, por conseguinte, provável que os cômputos registados sejam inferiores ao número real de saídas.

144 A política [...], p. 30.

145 *"Aperçu critique sur l' idéologie des immigrants portugais au Brésil à la fin du XIXe siècle"*, **Utopie et socialisme au Portugal au XIXe siècle, Actes du Colloque**, Paris, 10-13 Janvier 1979, Paris, Fondation Calouste Gulbenkian, Centre Culturel Portugais, 1982, p. 181.

146 Sobre o assunto veja-se a recolha de depoimentos feita por José Fernando Martins Bonilha, *"A contribuição minhota no contexto da emigração portuguesa para o Brasil"*, **Bracara Augusta**, Braga, vol. XXXIII, ano de 1979 (Janeiro-Dezembro), nºs 75-76 (87-88), pp. 345-358.

II CAPÍTULO

A LONGA AGONIA DAS COMUNIDADES RURAIS

Com a organização do governo regenerador, em 1851, ficaram criadas as condições políticas necessárias ao desenvolvimento do capitalismo, já anteriormente esboçadas por Costa Cabral.

No contexto da progressiva integração de Portugal no sistema capitalista, a política económica portuguesa apoiada, em larga medida, no capital estrangeiro, tinha mais como objectivo a melhoria das relações comerciais internas do que o desenvolvimento de um sistema económico e dos respectivos sectores produtivos. De uma forma mais ou menos deliberada foram criados os mecanismos legais e institucionais, cuja consequência mais importante foi a canalização de fundos para a construção das infra-estruturas materiais - vias férreas, estradas - em detrimento de outros sectores económicos, carenciados de capital, como a agricultura ou a indústria.

No sector agrícola, a intervenção política saldou-se por um esforço legislativo e administrativo que se repercutiu positivamente no crescimento da agricultura comercial. A desvinculação da propriedade, o prosseguimento da desamortização dos bens eclesiásticos, a supressão do compáscuo, entre outras medidas de largo alcance social, tiveram a virtualidade de fomentar a economia de mercado. Completam o sentido burguês que a revolução liberal pretendeu imprimir à abolição dos senhorios ao marginalizar grande parte do campesinato do acesso à propriedade.

O relançamento económico mundial, plasmado por uma ideologia de cunho saint-simoniano, condicionou as iniciativas governamentais de toda a 2ª metade de Oitocentos e que se traduziram no reforço da penetração capitalista na agricultura. As formas e modalidades revestidas, em articulação com as reacções suscitadas a nível popular, constituem a matéria que me proponho analisar.

1. Um conflito a propósito de algumas cabeças de gado?

No dia 24 de Junho de 1858 os sinos de Vila Pouca, pequena aldeia da freguesia do Amial, bem no coração dos campos do Mondego, tocaram a rebate. Armado de fouces, paus e enchadas, o povo da aldeia correu sobre os guardas rurais que, acompanhados de cabos da polícia, foram ao campo apreender todo o gado que ali pastava. Dias antes, o "Conselho das Obras de Melhoramento dos Campos do Mondego" emitira ordens para que os criadores de gado, no prazo de oito dias, fizessem sair todos os seus gados do campo que ficava desde então, e até ao próximo outono, completamente fechado às pastagens [1].

O confronto assumiu a forma de uma farsa carnavalesca e foi ao som de canções jocosas que os guardas rurais foram recebidos [2]:

Já tocaram charamellas
Já tangeram atabales
Mulcta! Mulcta! Já resóa,
Pelos montes, pelos valles.
Quaresma, rei, Senhor nosso
Ponde cobro a tantos males

Três seringas por divisa
Vem pintadas no pendão
Trazem saccos e alforges,
Cobrem as bestas o chão.
P'ra que vem cá tanta gente
Meu valente capitão?

Matam os nossos porquinhos,
Comem-nos o nosso pão.
Vão-nos levando os pintinhos,
Tudo em ar d'apprehensão.
Até os burros não poupam!
- Negra dôr do coração!

Manifestando o seu desprezo para com as autoridades administrativas [3], numa sátira à Associação dos Campos do Mondego, criada por Carta de Lei de 12 de Agosto de 1856, os aldeãos chegaram a eleger um conselho administrativo e nomearam uma junta que declarou os "suinos em perigo"... [4].

Foi também em tom trocista, gracejando "contra a notável campanha contra os porcos, bois e jumentos do campo conimbricense", que o jornal **O Tribuno Popular** relatou esta ocorrência, não deixando de censurar a actuação administrativa que qualificou de "inconveniente", "excessiva" e contrariando "uma das principais indústrias dos lavradores" [5].

Não tendo sido a primeira desordem que ocorreu, a pretexto da apreensão de gado por efeito de transgressão de legislações ou posturas municipais [6], a desordem do Amial, pelo impacto que causou e pelas proporções tomadas, assumindo a forma de um levantamento no dizer de **O Tribuno Popular**, pode-se considerar paradigmática, concentrando a oposição generalizada dos povos ribeirinhos ao progressivo cerceamento de formas ancestrais de usufruto colectivo do solo, no caso, os pastos comuns.

Estes eram a única possibilidade de apascentar gado, de que beneficiavam ricos e

pobres, grandes e pequenos proprietários, "pois era raro o lavrador da borda d'agua que não possuía gado" [7].

Desde o século XVIII que os pastos comuns eram objecto de contestação por parte dos adeptos do individualismo agrário que os consideravam como um índice e factor de atraso da agricultura. No século XIX intensificaram-se as posições desfavoráveis à existência de práticas comunitárias, expressando Alexandre Herculano a crítica ao sistema ao afirmar que "a existência dos baldios municipais, dos pastos comuns, é um dos mais graves embaraços ao progresso da agricultura entre nós", concluindo que "os pastos comuns são a cidadela da inércia" [8]. Fazendo coro com esta, ou opiniões semelhantes, o colunista de **O Conimbricense** de 11 de Junho de 1872 lamentava que "apesar de uma certa transformação no modo de ser da propriedade, que se tem operado pela moderna legislação, é certo que no tocante ao aproveitamento dos terrenos baldios, estamos, pode dizer-se, no estado primitivo". Estas opiniões contrárias à permanência dos pastos comuns ou a outros usos e costumes comunitários enquadram-se num movimento mais vasto que tinha como objectivo a libertação da propriedade de todo um conjunto de limitações à sua fruição, no sentido pleno e burguês do conceito. Nesta linha se inserem as leis de desamortização [9] que "deram o primeiro impulso ao progresso da agricultura" [10] e, sobretudo, a supressão do compáscuo pelo **Código Civil** de 1867 que determinava, no artigo 2264º, que "fica abolido o direito de compáscuo em prédios particulares, por concessão tácita, anteriormente à promulgação deste código".

Esta legislação procurava incentivar o desenvolvimento da agricultura [11], tendo vindo a concretizar-se no aumento das áreas cultivadas bem como na introdução de novas culturas [12].

A conquista de novas terras, sobretudo quando levadas a cabo em terras de logradouro comum, desencadeou fortes oposições populares [13], múltiplas "pequenas guerras", pois o que era um modo essencial e tradicional de subsistência para muitos tornava-se uma "pesada servidão" para todos aqueles que pugnavam pela liberdade de cultura.

A defesa de costumes ancestrais pela população de Vila Pouca manifesta a vitalidade do mundo camponês, sempre pronto a defender a sua integridade, sempre hostil a qualquer alteração que ameaçasse o seu equilíbrio tradicional. Quando o povo da aldeia pegou nas alfaias e reagiu aos guardas rurais mal sabia que estava a defender um passado que o progresso já condenara. Se o motivo imediato do levantamento consistiu na defesa intransigente dos gados que se tornou, nesta segunda metade do século XIX, motivo de contestação social e de recusa ao individualismo agrário, o que estava em causa era a defesa de todo um espaço, os campos do Mondego, que os agentes de uma nova ordem económica social, os guardas rurais, simbolicamente apreendiam.

Sinal de tempos de mudança, os conflitos pelo espaço indiciavam as profundas transformações ecológicas desta área e que tinham o seu paralelismo nas relações conflituais entre os diferentes grupos sociais que exploravam e modificavam os campos do Mondego.

A "guerra" apenas começara...

2. As etapas de uma desagregação

2.1. O desaparecimento do direito de compáscuo nos campos do Mondego ou "a justiça que rouba a justiça"

Anualmente, nos finais do mês de Outubro, próximo aos Santos [14], e até meados de Maio [15] ou princípios de Junho [16], a "Junta Administrativa dos Campos do Mondego" anunciava, através de editais, a abertura dos campos ao uso dos pastos comuns. Findo aquele período, eram os campos vedados aos gados sujeitando-se os infractores ao pagamento de multas, cujo produto revertia a favor daquela entidade administrativa.

Dando cumprimento a uma prática ancestral que o direito instituíra, proibia-se a pastagem de gado de toda a espécie, naqueles campos, durante o período que decorria desde a sementeira até à colheita dos frutos.

Substituindo-se às antigas posturas municipais, a "Junta Administrativa" regulamentava a alternância campo-prado estabelecida nos campos do Mondego. Os pastos comuns encontravam-se, desta forma, no centro de um equilibrado sistema agro-pastoril que repousava na rotatividade das pastagens de inverno com as culturas de verão (milho, feijão, algum trigo e vinha), associado à criação de gado e que fundamentavam a economia agrícola desta área.

Figura jurídica de contornos indefinidos e de reconhecimento nem sempre fácil, é ao Código Civil que se deve a definição mais clara e concisa do sistema de pastos comuns ou direito de compáscuo. Definindo-o como a "comunhão de prédios pertencentes a diversos proprietários" [17], este direito aplicava-se, ainda, à comunhão de terrenos e gados. Era, todavia, sob a primeira forma que o direito de compáscuo se encontrava mais disseminado em Portugal [18].

País de fortes tradições comunitárias, no que encontra paralelo com outros países da orla mediterrânica - Espanha, Itália meridional ou sul de França [19] - o direito de compáscuo subsistiu, em Portugal, até meados do século XX em algumas zonas delimitadas e geograficamente circunscritas. Jorge Dias, etnógrafo de nomeada e que consagrou ao comunitarismo aprofundados estudos [20], certificou a sua ocorrência em algumas serras portuguesas, do nor-nordeste, atenuando-se ou desaparecendo os seus vestígios abaixo do rio Douro [21].

Zona tradicional de pastagens, o compáscuo manteve-se até meados do século XIX, nos campos do Mondego [22]. A geografia comandava o exercício deste "direito de uso", associando às condições naturais do terreno, sem acidentes pronunciados e abundante em água, as vantagens de um clima de tipo mediterrâneo, de invernos suaves, que fazia desenvolver viçosos tapetes vegetais ricos em azoto. Sempre temidos eram os excessos de água - as terríveis e imprevisíveis cheias. Alagando os solos, onde patinhavam homens e animais, impediam o crescimento das "ervagens" e facilitavam o aparecimento de epizootias de consequências sempre inesperadas. Mas se o clima estava de feição e o Mondego se mantinha no seu leito, o aspecto dos campos tornava-se "magnífico" [23], convertendo as zonas ribeirinhas em verdadeiros prados

naturais. Abertos os campos aos gados, assistia-se ao espectáculo, anualmente renovado, da chegada dos rebanhos transumantes que vindos da Serra da Estrela se juntavam aos gados regionais, mantendo-se ao longo da estação invernosa nas ínsuas do Mondego, unindo numa ligação multissecular e cuja história urge empreender, a alta montanha e a verde planície [24].

Sobejamente conhecidas são as funções económicas desempenhadas pela exploração pastoril dos terrenos. Numa altura em que o adubo artificial era desconhecido ou, pelo menos, pouco generalizado, a apascentação dos gados possibilitava a estrumação dos solos, bem como permitia que proprietários, e dentro destes os mais desfavorecidos, tivessem terras onde lançar gados que asseguravam a magra sobrevivência do seu casal.

Transitando desde tempos longínquos, este direito exercia-se sobre propriedades de diferente natureza júridica e sujeitas a vários estádios de agricultação.

Não se confundindo com terras baldias, de apropriação colectiva dos povos, juridicamente identificadas como "terras de logradouro comum dos moradores das freguesias, paróquias ou concelhos" [25], cujo disfrute se limitava a categorias territorialmente restritas de pessoas, garantindo-se aos habitantes de um lugar um complemento fundamental às actividades agrícolas, como pascigo de gado ou de aproveitamento de matos, madeiras ou lenhas para consumo doméstico, o compáscuo exercia-se, nos campos do Mondego, predominante, senão exclusivamente, sobre propriedades particulares deixadas em pousio ou "afructadas" e após as colheitas ou vindimas [26].

A fruição colectiva do solo, o direito "às ervagens", estendia-se, ainda, a alguns frutos das árvores, em particular à azeitona. Dando conta de uma prática, o Administrador do concelho de Montemor fez intimar, em Novembro de 1879, as mulheres chamadas "rabuscadeiras da azeitona", alegando "que ellas abuzão com grande prejuízo d'os proprietários de um direito que o costume instituio, pois que assaltão olivaes ainda não varejados" [27].

Zona de propriedade fragmentada, os baldios ocupavam nestes campos uma extensão muito limitada. No levantamento cadastral das terras baldias efectuado pela Junta de Colonização Interna, na década de 30 deste século, a percentagem de área baldia nos concelhos de Coimbra e Montemor estava reduzida a 1,4% e 0,05% da área total dos respectivos concelhos, ocupando apenas 1,5% e 0,04% da totalidade da área baldia do distrito de Coimbra [28].

Não se identificando, por conseguinte, o compáscuo, com as terras baldias [29], que se encontravam também no centro de uma acesa controvérsia [30], era a contradição existente entre a apropriação individual do solo e a fruição colectiva do seu uso que suscitava, entre os autores liberais, as mais vivas e severas críticas [31].

Enformado por uma ideologia de cunho eminentemente individualista, de raiz romana, e reflectindo os princípios filosóficos dominantes no século XIX tendentes a exaltar o indivíduo em detrimento da comunidade, o Código Cívil manifestará hostilidade contra todos os patrimónios colectivos, entre os quais os pastos comuns, que serão abolidos, mantendo-se tão somente os que fossem constituídos "por concessão

expressa dos proprietários".

O seu desaparecimento foi, contudo, lento, morrendo aos poucos os últimos traços do que é considerado um símbolo de colectivismo agrário. Obstinadamente, algumas manifestações do passado foram permanecendo, alguns anos mais, vendo-se entretanto cada vez mais ameaçadas pelo progresso. Fazendo eco das reclamações e queixumes dos proprietários, referia **O Conimbricense** de 27 de Outubro de 1883 que "os Campos do Mondego estão sofrendo o flagelo da invasão dos gados", justificando este comentário com a representação apresentada pelas Juntas de Paróquia das Meãs e Carapinheira e subscrita por 312 proprietários, exigindo-se sanções penais para o facto de [conquanto o Código Civil tenha abolido o direito de campáscuo] continuarem a ser os campos "invadidos por grande número de rebanhos, e o quererem os proprietários d'estes campos expelli-los pelos meios que lhe fornece a lei civil, obrigal-os-ia a continuos pleitos, que são sempre morosos, dispendiosos e, porventura, inefficazes".

Mais próximo dos nossos dias, no início do século XX, naquele mesmo jornal condenava-se, veementemente, o uso mantido pelos cabreiros dos arrabaldes de Coimbra de "apos as vindimas e colheitas [...] apascentarem os seus gados nas terras alheias, principalmente nas vinhas" [32], com evidentes prejuízos nas baceladas. A crítica não se cingia ao que este jornal qualificava de "abuso e violento ataque à propriedade", mas alertava para a sua degradação, causada pela voracidade do gado cabrum, cujos estragos causados nas plantações desde cedo a Câmara Municipal de Coimbra procurou acautelar, condicionando, através de posturas, as áreas da sua apascentação. Sem resultados eficazes poder-se-á concluir... Outros depoimentos confirmam usos e práticas semelhantes.

O aparelho judicial contribuiria para acelerar a desagregação desta sobrevivência de "Antigo Regime" ao penalizar todo e qualquer atentado à propriedade. Consagrando-a como direito absoluto, individual, pleno e exclusivo, a ordem liberal remetia para o domínio da ilegalidade as práticas ancestrais de fruição colectiva do solo [33]. Arrecadar os estrumes deixados nos campos pelos gados, roçar matos ou apanhar lenhas em matas e pinhais alheios, passavam a ser qualificados como furtos, danos, roubos, enfim, delitos contra a propriedade. A legislação engendrava o crime não sem perplexidade por parte dos prevaricadores. Instrumento de imposição de uma nova ordem à qual todos tinham de se conformar, sob pena de cominação de sanções, a lei suscitava a descrença e gerava a insegurança. Após a leitura da sentença de um delito em que incorrera pelo facto de ter lançado gados em terra alheia, Maria Emília Rama, conhecida por Maria Ramalha, gritara, em "altas vozes", que "a justiça lhe roubaba a sua justiça" [34]. Com simplicidade, Maria Ramalha traduzira em grito a angústia de todos aqueles que viam acabar uma forma de sociedade em que o controlo do meio ambiente passava por uma multiplicidade de direitos, atribuídos a uma multiplicidade de pessoas sobre um determinado objecto, no caso, a terra.

E sem quaisquer alternativas ou recursos, pois era a própria justiça a proceder à eliminação das antigas justiças... Nesta fase de imposição da nova ordem jurídica, à intervenção do juiz, não como mero agente de lei, mas como seu intérprete, coube um papel de importância capital. Oscilando entre a interpretação estrita da lei ou, mais judiciosamente, tentando conciliar o "antigo e o novo", os usos do passado com as assunções decorrentes de uma nova concepção de propriedade, os juizes tanto penalizavam duramente os actos atentórios da propriedade, como os absolviam ou entregavam a sua resolução às partes envolvidas em "transacções de bem viver".

Esta situação pode ser exemplificada com a sentença de um delito de furto de 8 pequenos pinheiros, de baixo valor económico, praticado por 4 mulheres de Cruz de Morouços, em Julho de 1888. Justificando esta infracção o juiz esclarecia terem as rés cedido "aos habitos de pouco escrupulo que geralmente ha nas pequenas povoações ruraes em se aproveitarem ás pessoas menos abastadas dos matos alheios sem que se tenha uma perfeita comprehensão de carácter de furto que tal facto reveste", condenando em pena insignificante apenas uma das rés, absolvendo as restantes [35].

Finalmente, a transformação jurídica da propriedade integraria o direito de compáscuo em novas relações mercantis [36]. Ao fazer coincidir numa só figura jurídica o direito à terra com o direito à sua fruição, o Código Civil converteria um direito de uso colectivo em direito privado do detentor do solo. Sujeitas às leis da oferta e da procura, as pastagens seriam objecto de mercantilização entre proprietários de terras e criadores de gados, a quem os primeiros as passariam a arrendar ou vender [37]. Alguns dados extraídos dos processos correccionais confirmam esta transformação que está, até, na origem de alguns comportamentos delinquentes.

Na tarde de 11 de Janeiro de 1888, José Inácio ao dirigir-se para a propriedade de José [...], em Santo Varão, a quem seu pai "comprara a pastagem da dita propriedade", encontrara-a devassada pelo gado lanígero de Francisco [...] que ali o fazia apascentar. Depois de uma azeda troca de palavras com o pastor, ambos se envolveram numa luta corpo a corpo de que sairam ambos contundidos [38].

Em ofensa corporal degenerou, igualmente, um outro caso ocorrido em 25 de Setembro de 1908, no Vale da Abrunheira, freguesia de Reveles, quando Ernesto [...] veio a encontrar numa pastagem que adquirira, mas arrendada a José Maria [...], o dito rendeiro "a cortar com foucinho alguma da referida pastagem" [39]. Ainda a propósito de um furto de estrume, ocorrido na noite de 14 para 15 de Agosto de 1889, José António [...] esclareceria que este tivera lugar numa pastagem, no paúl de Formoselha, que tinha tomado de arrendamento a António [...] [40].

A conversão do usufruto colectivo das pastagens em direito individual, absoluto e exclusivo, do proprietário da terra, ir-se-ia traduzir na restrição das possibilidades de criação de gado, limitando-as àqueles que detinham terras nos campos do Mondego ou suficiente capacidade económica que lhes permitisse comprar ou arrendar pastagens. Desta actividade tenderiam a ser excluídos pequenos proprietários ou jornaleiros sem terras que beneficiavam do sistema dos pastos comuns para apascentarem algumas cabeças de gado, necessárias à sua sobrevivência económica.

2.2. As reformas legislativas e o lento desaparecimento dos pastos comuns

Na base do processo que culminaria com a abolição dos pastos comuns encontram-se sucessivas alterações legislativas que visando, "grosso modo", libertar a terra, procuravam destruir todos os vestígios do "Antigo Regime" nos campos portugueses.

A legislação regeneradora irá subordinar as reformas introduzidas a duas linhas de actuação, diferenciadas no conteúdo, mas convergentes nos objectivos a atingir. Enquanto se procurava esvaziar o direito de compáscuo das suas funções primitivas, regulamentando-o e transferindo a sua gestão e administração para organismos autónomos, alheios à intervenção dos povos e criados pelo próprio Estado, facilitava-se, simultaneamente, os tapumes e coutamentos, eximindo as terras fechadas ao pastoreio do gado. De uma forma indirecta, tentava-se pôr fim aos pastos comuns "pelo modo mais suave, prudente e justo" [41], uma vez que a abolição abrupta reduziria o nível de vida das pessoas economicamente mais desfavorecidas.

As primeiras reformas iniciaram-se com a Carta de Lei de 26 de Julho de 1850 que atribuía a posse jurídica dos pastos comuns às juntas de paróquia e câmaras municipais, a quem passava, igualmente, a competir a gestão e administração dos mesmos [42]. A Carta de Lei subsequente, de 12 de Agosto de 1856 [43], mantendo o direito de compáscuo nos campos do Mondego, delimitava a área da sua fruição, isentando deste direito algumas zonas demarcadas, em particular as margens "na extensão de oito metros de largura", de um e outro lado do Mondego e dos mais rios e valas navegáveis, bem como todas as propriedades que tivessem sido vedadas pelos seus proprietários. Por este decreto ficava ainda criada a "Associação Agrícola dos campos do Mondego", composta por todos os proprietários de terrenos dentro dos respectivos limites, atribuindo-se à Junta Administrativa da mesma "regular o modo de fruição dos bens, pastos e quaisquer fruto do logradouro commum dos visinhos do território". Desta forma, eram retiradas às Juntas de paróquia ou Câmaras as funções administrativas que a Carta de Lei anterior consignara. Organismo plenipotenciário, as decisões da Junta eram como ordens a que os restantes organismos tinham que se submeter o que, desde logo, suscitou vivas críticas de competências entre orgãos administrativos [44].

As posições mais duras e contrárias a este decreto, contudo, não surgiram da parte das Juntas de paróquia ou Câmaras municipais, esvaziadas dos seus poderes, mas de sectores económicos que beneficiavam do sistema dos pastos comuns. Em representação conjunta enviada às cortes, na primavera de 1858, "lavradores, proprietários e criadores de gado dos campos de Coimbra" interpelavam interrogativamente o governo: "Que tem, ou que precisa de ter o Conselho de Administração das Obras do Mondego [...] com os bens, pastos e fructos do logradouro comum dos moradores de tantos concelhos e freguesias aonde pertencem as terras do campo"? Mais grave, "inqualificável", se apresentava aos olhos dos subscritores deste documento, o facto de as "disposições legislativas, tolherem até os proprietários de poderem trazer os gados que têm nas suas terras...!" [45].

Considerando o compáscuo como um direito adquirido, um verdadeiro direito de propriedade no pleno sentido do termo, contestava-se a arbitrariedade de algumas decisões impostas pela Junta Administrativa, em particular, a adopção de um calendário demasiado rígido de abertura-fecho dos campos aos gados, bem como a sua generalização a toda a área dos campos do Mondego, independentemente das diferentes condições jurídicas dos solos [46]. Numa atitude aparentemente paradoxal, proprietários, lavradores e criadores de gado defendiam acirradamente o passado a fim de poderem beneficiar, ao máximo, do direito de compáscuo. Aparentemente... Ao pôr-se em causa a Junta Administrativa, o principal visado era o próprio estado. A imposição de um tributo obrigatório, a ser colectado sobre todos os proprietários com terras dentro da área dos campos do Mondego e destinado a "prover à canalização e conservação das obras", suscitou o repúdio generalizado de grupos económico-sociais diversos, levando à formação de um bloco uno, defensivo, aparentemente paradoxal. Seria demasiado simplista reduzir esta questão ao afrontamento clássico entre ricos e pobres. Os pastos comuns suscitavam alianças tácticas que se faziam e desfaziam à medida dos interesses em jogo, um instrumento a manipular conforme as finalidades a atingir.

As mesmas Cartas de Lei facilitavam a privatização das terras, aspecto particularmente realçado por José Silvestre Ribeiro, em comentário efectuado à Carta de Lei de 26 de Julho de 1850 [47], permitindo-se que "todo o proprietário, foreiro ou administrador de bens vinculados, poderá tapar com um muro, vallado, ou outro género de terrenos quaesquer terrenos do seu domínio, ou administração". As restrições impostas pela legislação de 1856, limitando as vedações a terrenos com mais de 2 jeiras (cerca de 1,30 hect.), em nada alteraram o conteúdo da disposição anterior que se mantinha em vigor.

A abolição do compáscuo surgiu, desta forma, como um epílogo esperado, limitando-se o Código Civil a institucionalizar uma medida que as Cartas de Lei antecedentes já continham implicitamente.

Subordinando todas as regulamentações a um projecto mais vasto de regularização e correcção hidráulica do Mondego, a Carta de Lei de 26 de Dezembro de 1867 vem completar as disposições que o Código Civil consignara [48]. Não só eram as múltiplas situações proibidas mas eram, igualmente, particularizadas as funções dos mestres de rios e valas e dos "guardas rurais" a quem competiria, a partir daquela data, a vigilância dos campos do Mondego.

Sob o olhar, nem sempre atento e insuspeito dos guardas rurais, reforçava-se a propriedade privada, defendendo-se os direitos de muitos à custa do esbatimento e eliminação dos direitos de outros. Extremando esta situação, anos mais tarde, já no início do século XX, alguns proprietários chegariam a encarar a hipótese de formação de um corpo privado de polícia rural "encarregado de velar pela segurança e guarda dos campos" [49].

Com tudo isto prevaleceu, em termos de estruturas agrárias, o interesse económico sobre o interesse social. O progresso rural saiu reforçado mas à custa de um elevado preço: a "desestruturação" do equilíbrio ecológico dos campos do Mondego conseguido ao longo de séculos. O fim de uma era ou apenas o princípio de novos

tempos.

2.3. Os agentes da nova ordem económica dos campos do Mondego: os guardas rurais e mestres de rios e valas

Agentes da nova ordem económica que a Regeneração pretendia implantar, guardas rurais e mestres de rios e valas dos campos do Mondego contribuíam para tornar efectiva a passagem da exploração colectiva do solo à exploração comercial. A estrutura agrária tradicional, de "openfield" [50], de campos abertos à fruição colectiva das populações locais, recuava perante o progressivo coutamento das propriedades que escapavam cada vez mais ao circuito local, circunscrevendo-se, rigorosamente, as áreas proibidas ao "trânsito de pessoas, carros e animais" [51]. Simultaneamente, parte da agricultura regional integrava-se nos circuitos comerciais, consagrando-se ao cultivo de cereais, milho e arroz, áreas anteriormente destinadas a pastagens ou ocupadas por matas e florestas. As condições da criação de gado, actividade tradicional dos campos do Mondego, alteravam-se. Espécies animais características da agricultura e do pastoreio extensivo tendiam a desaparecer em benefício de outras mais rendáveis, em regime de estabulação ou semi-estabulação. A própria composição do gado modificava-se, desaparecendo progressivamente o gado manadio, compatível com o regime exclusivo de pastagem, substituído por outro tipo de gado, mais de acordo com os novos regimes pecuários.

Mas deitemos uma vista de olhos sobre as condições legislativas que conduziram ao reordenamento dos campos do Mondego.

Organizada a vigilância e repressão de toda esta área por Carta de Lei de 26 de Dezembro de 1867, ficaram os guardas rurais, também denominados "guardas campestres", e os mestres de rios e valas, encarregues da conservação e policiamento dos rios e valas. Definidas as situações prescritas e as áreas de acesso interdito proibia-se, entre outras disposições, "fazer obras ou plantações, cavar ou lavrar [...] nos comoros, motas e margens dos sitios designados nos regulamentos", "entrar gado nas comoros, motas e margens dos rios e valas", "apascentar gado cabrum" ou "apascentar gado de motas e margens dos rios e valas", "apascentar gado cabrum" ou "apascentar gado de qualquer espécie em terrenos não tapados, durante a noite" [52]. As Cartas de Leis posteriores, de 6 de Março de 1886 [53] e 19 de Dezembro de 1892 [54], clarificavam e definiam, com acentuado rigor, disposições respeitantes à vigilância dos rios e correntes de água, campos, matas, florestas e terrenos arborizados, navegação interna, pesca, caça e uso das águas para regas e indústrias.

Aos guardas competia-lhes, por conseguinte, empregar todos os meios de vigilância para que os regulamentos fossem cumpridos, registando as infracções cometidas [55]. A delinquência daqui decorrente resultava, pois, da rentabilização dos campos do Mondego operada pela administração pública para quem revertia o produto das multas. Era, ainda, uma consequência das obras de correcção hidráulica do Mondego, empreendida sob os auspícios do Estado, que faria aplicar idêntica legislação à bacia do Tejo [56].

Desta forma, a reorganização administrativa dos campos do Mondego, alterando hábitos seculares dos habitantes, criou as condições propícias à eclosão das transgressões. Sendo um espaço tradicional de pastagens, não será surpreendente que a maior parte das contravenções registadas, no período compreendido entre 1858 e 1919, correspondesse a infracções cometidas às Cartas de Lei de 26-12-1867, 6-3-1886 e 19-12-1892 - que genérica e arbitrariamente se designam por "leis de ordenamento agrícola e hidráulica da bacia do Mondego" - e que regulamentavam, entre outros aspectos, as condições do pastoreio. Em concreto, abrangem mais de metade de todo o movimento contraventor, numa percentagem que atinge 56,2% e 61,9%, nas comarcas de Coimbra e Montemor (Quadros I e II).

Quadro I

Evolução geral das transgressões de posturas

(Por comarca)

	A Leis de ordenamento agrícola e hidráulica da bacia do Mondego				B Leis policiais da estrada				C Leis policiais do caminho de ferro	D Leis do recrutamento				Posturas Municipais	Outros *
	Coimbra Núm.	Montemor Núm.	Penacova Núm.	Total Núm.	Coimbra Núm.	Montemor Núm.	Penacova Núm.	Total Núm.	Coimbra Núm.	Coimbra Núm.	Montemor Núm.	Penacova Núm.	Total Núm.	Coimbra Núm.	Coimbra Núm.
1858-59														1	1
1868-69	25	44	3	72	17		5	22							
1878-79	34	22		56	4	1		5							
1888-89	23	3		26			1	1	2	36	3	4	43	3	1
1898-99	32	8	1	42						18	38	5	61	5	
1908-09						4		4			2	18	20		
1918-19		5		5		3		3				2	2		
Total	114	83		197	21	8	6	35	2	56	43	29	128	8	2

* Editais do Governo Civil

Quadro II

Evolução comparada das transgressões causadas pelos gados com as transgressões às leis do ordenamento agrícola e hidráulico da bacia do Mondego

(Por comarca)

	Coimbra					Montemor-o-Velho				
	A	%	B	%	Total	A	%	B	%	Total
1858-59					1					
1868-69	25	59,5	13	52,0	42	44	100	38	86,4	44
1878-79	34	89,5	21	61,7	38	22	95,7	15	68,2	23
1888-89	23	34,8	23	100	66	3	50,0	1	33,3	6
1898-99	32	57,1	17	53,1	56	9	19,1	4	44,4	47
1908-09										6
1918-19						5	62,5	2	40,0	8
Total	144	56,2	74	64,9	203	83	61,9	60	72,3	134

A- Transgressões às leis do ordenamento agrícola e hidráulico da bacia do Mondego

B- Apreensões de gados e danos causados por estes

A evolução decenal das transgressões sugere a relativa constância deste tipo de infracções na comarca de Coimbra e o acentuado recuo na comarca de Montemor, confirmado pela projecção gráfica (Gráficos I e II).

Gráfico I

Transgressões às leis de ordenamento do território

(Comarca de Coimbra)

Gráfico II

Transgressões às leis de ordenamento do território

(Comarca de Montemor-o-Velho)

Significativamente, a grande maioria das contravenções efectuadas no âmbito daquelas Cartas de Lei consistia em apreensões de gado ou danos cometidos por estes. Os números traduzem este predomínio recaindo sobre 64,9% e 72,3% daquelas transgressões (Quadro II).

A diminuição deste tipo de infracções na comarca de Montemor arrastaria o recuo de todo o movimento contraventor efectuado no âmbito daqueles decretos (Gráfico II) e demonstrando, de uma forma concludente, a importância da actividade pecuária na economia agrícola deste concelho. Situação que é diversa na comarca de Coimbra.

Sendo igualmente uma actividade importante, a criação de gado não determinava, só por si, a totalidade do movimento repressor que abrangia um leque tipológico relativamente alargado de infracções, sendo bastante comuns, entre outras, os danos causados nas plantações de salgueiros que bordejavam o rio. Os ramos flexíveis destas árvores tornavam-nos aptos para "vergueiros para atar palha" de que se serviam as populações com fins utilitários [57]. Utilização indevida ou inconsciência da ilicitude em resultado de uma concepção colectiva da floresta ainda persistente?

Mas era, incontestavelmente, o gado, o motivo principal das transgressões. Na sequência das divagações dos animais, fenómeno omnipresente e habitual em todas as sociedades rurais, tantas vezes ocasionadas pela negligência dos pastores, algumas propriedades eram, por vezes, danificadas e irremediavelmente. Comendo e destruindo searas e culturas, espezinhando e invadindo propriedades semeadas, os danos eram incomportáveis para orçamentos frágeis.

De objecto de delinquência, o gado tornava-se, nestas circunstâncias, a origem da própria delinquência, suscitando reacções violentas dos proprietários das terras e que recaíam, indiscriminadamente, sobre pastores, donos de gado ou sobre os próprios animais. Citam-se apenas alguns exemplos: o pequeno Leão de Oliveira foi agredido com uma "grande berdoada" no nariz, por ter deixado entrar um rebanho de ovelhas em propriedade alheia [58]. Por motivo semelhante, José Fernandes, um rapaz de 16 anos, foi gravemente ferido com um pau [59]. Em alguns casos, são os animais objecto de violências desmedidas. Felismina [...], de Vale do Cântaro (Assafarje), golpeou as pernas de uma ovelha que pastava numa sua propriedade. Comportamento idêntico tivera Manuel Cação [...]. Tendo os bezerros de Joaquim de Jesus fugido para uma sua propriedade foram "ammarrados pela soga e barbaramente espancados e começando sua criada a gritar por socorro[...] |o reu|, suspendendo o castigo correu atraz della para lhe bater, dizendo que a mataria a ella, ao amo e á ama" [60]. O atentado à integridade dos animais reveste, como neste caso, um verdadeiro carácter de subversão social: o meio de atingir e de desafiar o adversário sem grande risco e de maneira espectacular. Muitas vezes são os próprios animais "responsabilizados" pelos danos praticados. Que "culpa tenho eu", argumentava José Gaspar [...], dono de um porco "muito conhecido por toda a vizinhança", se diariamente, ao cair da noite, o animal saía do curral e "ia direito a uma propriedade afructada" de Francisco [...], de Reveles, e se regalava com o "milho e grão de bico" ali semeado [61]?

Fenómeno ambíguo, difícil se torna determinar quantas das violências cometidas não se limitavam à parte visível de um iceberg, o "pretexto" de onde emergiam vinganças pessoais, invejas, partilhas mal digeridas [62].

O apascentamento dos gados em terras alheias, quando praticado abertamente, era interpretado como a tomada de posse de uma terra, objecto de litígio e como um desafio lançado ao seu proprietário. Nestas circunstâncias, os danos causados pelos gados eram, apenas, o pretexto para a exteriorização de uma agressividade que as regras da vivência em comunidade obrigavam a conter. Enfim, objecto e sujeito da delinquência, quaisquer que sejam as formas que esta adquira - transgressões, violências ou atentados a propriedades - exprimiam, afinal, o alto valor do gado na economia doméstica e nas

relações sociais. Exprimiam ainda, e por antítese, o papel fundamental desempenhado pelos guardas rurais na mediatização da violência. Através do registo das transgressões, "as multas", era transferida para o forum judicial a resolução de conflitos que, sem este mecanismo indirecto de controlo de violência, seriam, provavelmente, objecto de uma "justiça" popular, imediatista. Como tal, eram "solucionados" no local com a ponta de um pau ou com duas pedras na mão, ajustes de contas de consequências sempre mais gravosas para as partes em confronto.

A repressão deste tipo de delinquência, "contraventora", não se limitava à aplicação estrita das sanções. As medidas tomadas contra os animais em transgressão podiam privar o lavrador ou o criador de gado deste importante instrumento de trabalho. Os animais confiscados eram vendidos em hasta pública, caso os seus proprietários não pagassem as respectivas multas que atingiam, em 1867, "500 réis por cada cabeça de gado vacum, cavalar, muar, suino e asinino, e 50 réis de gado ovelhum" [63]. Sendo proibida a pastagem de gado cabrum, a multa por cada cabeça deste gado atingia 1000 réis, além da indemnização do dano. Estes quantitativos seriam alterados em 1892, sobrecarregando-se as multas relativas aos gados cabrum e suíno e que passavam a ser de 500 réis por cada cabeça daquelas espécies animais [64]. Aliás, as repetidas multas pagas pelos agricultores eram uma das razões invocadas por Gualdino Augusto Gagliardini, intendente de pecuária do distrito de Coimbra, cerca de 1870, para a desvalorização do gado cavalar, vendido a baixo preço nas arrematações oficiais, bem como a adopção do regimen de estabulação permanente deste gado [65]. Todavia, "entre pagar-se a multa, ou ficar-se sem o gado, morto de fome dentro de um curral" [66], a maior parte dos proprietários optava pelo mal menor, confessando a transgressão, pagando a multa e desembargando os gados (Quadro III).

Quadro III
Modo de pagamento das multas
(Comarcas de Coimbra e Montemor-o-Velho)

	Coimbra %	Montemor-o-Velho %
Com confissão	58,1	61,7
Sem confissão mas com pagamento de multa	24,3	13,3
Outros	17,6	25

Nem sempre a captura dos gados se revelava uma tarefa fácil ou mesmo possível. À aproximação dos guardas, os pastores fugiam, arrastando consigo, em tropel desenfreado, os gados que apascentavam [67]. Era pelos vestígios deixados no campo,

pelos estragos causados nas motas do rio ou plantações ou, ainda, pelas denúncias feitas por algumas testemunhas oculares que as infracções eram registadas.

Nestes casos, tornava-se mais fácil resistir à autoridade, invocando-se a ausência de gados [68], ou a impossibilidade material de o gado em transgressão corresponder a animais próprios, visto aqueles se encontrarem longe do local, "a mais de 10 kilometros" [69], ou empregues nos trabalhos de campo, "a lavrar [70] ou na "debulha" [71]. Aparentemente de maior efeito dissuasor, as cheias eram um argumento também utilizado, sempre que as circunstâncias o tornassem possível. Talvez demasiado frequentemente, como o parecem sugerir as reservas postas pelas autoridades administrativas a este tipo de argumentação. Como razão justificativa por ter feito passar algumas cabeças de gado vacum bravo pelo sítio da Juncosa, na freguesia de Montemor, António Jorge [...], da Carapinheira, invocara a cheia que repentinamente sobreviera, pela calada da noite, pondo em perigo os animais que se encontravam no campo. Céptico ou acautelado por situações similares, o juiz foi levado a consultar os funcionários do Posto Hidrométrico da Ponte do Lavariz que, com base nos registos atingidos pelo nível das águas, concluiram, sem margem para dúvidas, que "não podia dar-se a intransitabilidade da ponte" por onde o réu dissera não ter podido atravessar [72]. Sem argumentos, António Jorge foi constrangido ao pagamento de 10200 réis, quantitativo correspondente à multa.

Noutros casos, as atitudes ou observações feitas pelos guardas rurais suscitavam reacções hostis, de insolência, injúrias ou ameaças, nunca corporizadas em violências físicas [73]. O reduzido número deste tipo de ocorrências, apenas referido em três processos, suscitou-me uma certa perplexidade, visto as manifestações de hostilidade para com os funcionários administrativos, guardas ou vigilantes, serem relativamente comuns em casos paralelos ou similares [74].

A explicação parece poder atribuir-se ao facto de o período relativamente longo desta análise recobrir perceptíveis mudanças nas concepções locais de espaço e de meio ambiente, com reflexos no papel e funções dos guardas rurais, representantes a nível local da administração pública. Abolido o compáscuo, guardas rurais e mestres de rios e valas são encarados como os agentes de uma nova ordem, responsabilizada pela transformação do meio ambiente que desapossara, "roubara", os direitos de uso sobre os campos do Mondego. O elevado número de transgressões na comarca de Montemor, principal área afectada por aquela determinação, e as reacções de hostilidade para com aqueles agentes de autoridade que se concentram no período imediatamente posterior à sua promulgação pelo Código Civil, em 1868-69, podem ser interpretados como uma forma de contestação colectiva, exprimindo a hostilidade, senão mesmo a revolta à administração dos campos do Mondego. Não obstante o reduzido número deste tipo de situações apontar para a antiguidade da presença administrativa mesmo que esta fosse mais simbólica do que real.

O avanço do individualismo agrário, a integração progressiva destes agentes de administração pública na vida económica, social e psicológica das populações locais irão conduzir a uma reavaliação positiva das funções desempenhadas por aqueles funcionários. De agentes de uma ordem anónima, impessoal e coerciva, exterior às

populações, estes passariam a ser progressivamente "adoptados" pelas populações, encarados como colaboradores, verdadeiros guardiões da propriedade privada.

Em suma, polícias rurais com funções civis. Neste sentido é esclarecedor que a partir de 1888-89 a maior parte das transgressões envolvendo gados resultem de denúncias feitas por particulares que, confrontados com o devassamento das suas terras pelos gados, sobretudo ovino e caprino, recorriam, pressurosos, aos guardas rurais, para que fossem lavrados os autos de transgressão a fim de penalizar os infractores (Quadro IV).

Quadro IV

Evolução das denúncias feitas por particulares

Comarcas	1868-69		1878-79		1888-89		1898-99		1918-19	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Coimbra	1	2,9			15	65,2	13	76,5		
Montemor-o-Velho	1	2,6	1	6,7	1	100	3	75,0	1	50,0

Instrumentos de uma estratégia política de que a classe dominante soubera beneficiar, tirando partido da antiguidade de uma presença, os guardas rurais foram essenciais à consolidação da ordem burguesa nos campos do Mondego. Reprimindo, penalizando, restringindo as áreas de acesso ao pastoreio, contribuíram para tornar efectiva a abolição do compáscuo que, desde 1888-89, e de uma forma ainda mais nítida desde 1898-99, estava definitivamente erradicado dos campos do Mondego. A morte legal desta figura jurídica não coincidira com a sua morte efectiva, mais lenta a consumar-se, mais tardia a desenraizar-se dos quotidianos locais. Atingidos os objectivos que os tornaram necessários os guardas rurais serão, progressivamente, dispensados. A regressão das transgressões pode ser interpretada como traduzindo o esvaziamento das suas funções. Esta tendência, perceptível deste 1878, como o parece sugerir a diminuição dos valores das multas cobradas por aqueles funcionários, entre 1872-1887 [75], (t. c. = -7,28% anual) (Gráfico III), é confirmada pelo movimento transgressor desde 1888-89. Diminuindo progressivamente e sem qualquer unidade tipológica, as transgressões regridem e finalmente desaparecem.

Despojados da representatividade sócio-política que lhes era conferida pela posse de um cargo, reputado como essencial na implantação da ordem burguesa, os guardas rurais tornam-se presa fácil de uma contestação generalizada. Em nome do progresso tende-se a substitui-los por corpos de polícia privada, mais consonantes com a ética individualista dominante nos campos do Mondego e que, paradoxalmente, os próprios guardas rurais ajudaram a impor.

Gráfico III

Evolução das multas por transgressão de posturas aplicadas pelos guardas rurais de 1872 a 1887

(Em réis)

2.4. As consequências da abolição do compáscuo: as vicissitudes da criação do gado

"Sem gados não há prados, e sem prados não há creação pecuária, nem estrumes, e as terras mais ricas, depauperadas pelas culturas extenuantes, vão empobrecendo sucessivamente, as colheitas tornam-se mais fracas e contingentes de dia para dia, e o atrazo das lavouras é castigado com a ruina dos emprezarios agricolas e a miséria das populações campesinas", assim defendia, em 1868, Rebelo da Silva [76], a associação, considerada como a grande originalidade dos campos do Ocidente e do Mediterrâneo [77], entre a agricultura e a criação de gado. "Não há agricultura sem gado" exprimia, em síntese, a articulação entre a agricultura e o pastoreio reputada, em meados do século passado, como uma verdade axiomática, indiscutível, por todos aqueles que tinham por indispensável à agricultura o emprego dos animais como coadjutores do trabalho e fornecedores de bens de consumo e estrume. Para outros, agrónomos ou simples curiosos, aquela máxima assemelhava-se a uma heresia, pondo em causa a vantagem do emprego agrícola dos gados amplamente compensado, sob este ponto de vista, pelos benefícios decorrentes da utilização das inovações agronómicas, técnicas ou químicas. Actividade autónoma ou subordinada à agricultura era, enfim, a grande questão colocada pela pecuária.

Paralelamente, tem lugar todo um movimento que se desenvolve a favor da criação de gado. Os jornais e revistas agrícolas publicam artigos técnicos e efectuam-se conferências subordinadas ao assunto. As associações e os sindicatos propõem-se procurar os meios capazes de solucionar os grandes problemas agro-pecuários, enquanto o governo estimula o apuramento das raças: a criação de gado torna-se quase uma questão de Estado.

No entanto, entre a teoria e a prática, entre os discursos promissores e as realidades concretas, os acordos nem sempre eram possíveis e muito menos viáveis. Para o intendente de pecuária do distrito de Coimbra, em 1870, os obstáculos a ultrapassar, com vista ao melhoramento da pecuária neste distrito, eram inúmeros e difíceis de alcançar [78]. A falta de capitais "baratos"; a falta de indústrias agrícolas capazes de fornecer forragens a baixo preço; a falta de desenvolvimento fabril e químico; a falta de uma classe agrícola devidamente instruída e, finalmente, as dificuldades de comercialização dos produtos agro-pecuários apresentavam-se aos olhos deste funcionário como barreiras intransponíveis a curto ou médio prazo. E concluía, desanimado, o seu relatório, consciente de que as mudanças nos campos são lentas a efectuar-se: "[...] em vista de taes obstaculos, as industrias agricolas e pecuária ainda por muito tempo se conservarão aqui reunidas em reciproca dependencia" [79].

As transgressões parecem, de facto, confirmar a justeza das suas palavras. Mesmo contrariando legislações ou posturas municipais, elevado número de gados continuava a ser pastoreado nos campos. A falta de pastagens é a principal responsável pela grande maioria de tais infracções. Significativamente, a maior parte destas ocorria durante o dia, motivadas por danos causados nas motas ou plantações da beira-rio (Quadro V).

Quadro V
Hora de ocorrência das transgressões

	Comarcas			
	Coimbra		Montemor-o-Velho	
	Nº	%	Nº	%
De dia (7 h-19 h)	42	56,8	27	45,0
De noite (19 h-7 h)	5	6,8	15	25,0
Sem identificação	27	36,5	18	30,0
Total	74	100	60	100,0

As "ervagens" que brotavam espontaneamente constituíam um apelo irresistível e para aí os pastores faziam conduzir os gados, sempre que os guardas não rondassem por perto. Escassas, as poucas pastagens que existiam eram ciosamente guardadas por quem as possuía, por compra ou arrendamento [80]. As opiniões são de uma forma geral coincidentes: "faltam os prados naturais" e os existentes não asseguram grande qualidade nutriente [81]. Além de algumas gramíneas e ervas, constituíam a base da ração alimentar dos gados, cevada, centeio, aveia, cortadas na primavera e ainda os milhos arrancados pelas mondas [82], o chamado "milhão" como se dizia em Montemor [83].

A situação não era mais animadora quanto aos prados artificiais. Praticamente desconhecidos, no início do século XX ainda eram considerados raros para "o grau de desenvolvimento que os interesses da lavoura merecem, e na proporção que exige o augmento da criação de gado" [84]. O emprego das forragens para sustento dos gados estava pouco disseminado, sendo frequentes as críticas à "má escolha e pouca variedade nas sementes" [85], sem a generalização que convinha das sementeiras da luzerna, do trevo, dos nabos, do azevém, da beterraba [86].

O cultivo deste último tubérculo foi ensaiado, pela primeira vez, em 1885, pelos agrónomos da "Quinta Districtal", com bons resultados [87]. Apesar de serem sobejamente conhecidas as suas vantagens (não esgota o solo, antes o areja devido às frequentes lavras que exige, restituindo-lhe elementos fertilizantes, e assegura ao gado um complemento alimentar graças às polpas das raspas), o seu cultivo é pouco difundido. Só nos inícios deste século, em 1900, alguns proprietários seriam tentados por esta "planta industrial", consagrando-lhe algumas faixas de terrenos, provavelmente estimulados pelos lucros desta planta que assegura rendimentos brutos constantes e suscitados pela existência de algumas refinações de açúcar, na área de Coimbra, e por um consumo urbano em alta [88].

Ressentindo-se, pois, de todo este conjunto de carências, a produção de gado do distrito de Coimbra, em meados do século passado, estava longe "de atingir a soma que as necessidades do serviço agricola reclamam, e ainda mais longe de fornecer os bons produtos de carne e leite" [89]. Além da inferioridade numérica do gado, as críticas mais duras e contundentes incidiam sobre a falta de qualidade dos animais. Quanto ao gado bovino, a raça dominante era a serrana ou galega, "degenerada pela maior parte, não é a mais própria economicamente falando nem para o talho nem para a produção de leite" [90]. O gado cavalar, asinino e muar, não suscitavam comentários mais optimistas: "deficiente, mas sobretudo, abastardado" [91]. Quanto ao gado lanígero, "pouco", sendo os rebanhos formados "do refugo comprado nos rebanhos da serra quando descem aos campos do Mondego ou quando passam para buscar outras pastagens" [92]. Críticas semelhantes aplicavam-se aos gados caprino e suíno. Enfim, o panorama pecuário do distrito de Coimbra não podia ser mais confrangedor. Por volta dos anos 70, a criação de gado continuava a merecer comentários pessimistas [93].

Seja qual for o "miserabilismo" com que se pinta, em termos negativistas, as condições materiais da produção pecuária, nada prova, globalmente, uma degradação maciça desta actividade. É necessário, ainda, enquadrar algumas destas análises em linhas de interpretação, não ideologicamente isentas, e que faziam transferir para a abolição dos pastos comuns, medida recém promulgada pela burguesia regeneradora, a causa de todos os males. Se se tentar analisar as estatísticas pecuárias, recapitulando os valores numéricos de cada espécie animal e confrontando os totais obtidos para 1858 com os de 1870, ano do 1º recenseamento do gado, os resultados não são absolutamente convincentes (Quadro VI) [94].

Quadro VI

Evolução do número de cabeças de gado (1858/1870)

		Cavalar	Muar	Asinino	Bovino	Lanígero	Caprino	Suíno
1858	Coimbra	500	40	425	1900	3200	500	7020
	Montemor-o-Velho	1833	10	1470	6380	6840	980	5226
	Distrito	6199	1121	5711	27602	116937	49295	54479
1859	Coimbra	500	40	425	1900	3200	500	7020
	Montemor-o-Velho	1833	10	1470	6380	6840	980	5226
	Distrito	6199	1121	5711	27602	116937	49295	54479
1860	Coimbra	450	56	412	1700	2300	630	6800
	Montemor-o-Velho	1833	11	1470	6380	6840	980	5226
	Distrito	6473	1334	6034	28197	104814	54621	56238
1864	Coimbra	350	60	500	1600	4000	600	5800
	Montemor-o-Velho	1450	16	1150	4900	3500	380	5800
	Distrito	4645	1309	5658	26646	93376	45394	47212
1865	Coimbra	370	50	550	1700	2880	500	6000
	Montemor-o-Velho	1320	22	1210	1600	2600	360	5900
	Distrito	4497	1301	5830	26071	88413	44781	48855
1866	Coimbra	360	40	560	1600	2920	510	6700
	Montemor-o-Velho	894	23	591	3043	7195	614	4446
	Distrito	4195	1341	4995	20677	105165	49739	50896
1870	Coimbra	466	149	823	2717	12387	2896	8288
	Montemor-o-Velho	730	13	897	3287	10069	488	3436
	Distrito	4373	1578	6890	23615	179570	51871	44988

Fonte: Relatorios do Governo Civil de Coimbra [...] e Recenseamento Geral do Gado de 1870

Se, de uma forma geral no distrito de Coimbra e concelho de Montemor, os números vão ao encontro do pessimismo das palavras, o mesmo se não verifica no concelho de Coimbra. Aqui, a situação é bem diversa, podendo até, e ressalvada a fragilidade dos números, considerar-se optimista. (Quadro VII) [95].

Quadro VII

Percentagem de variação da criação de gado (1870/1858)

(Por concelhos)

	Coimbra	Montemor-o-Velho	Distrito
Cavalar	-6,8	-60,2	-29,5
Muar	272,5	30,0	40,8
Asinino	93,6	-39,0	20,6
Bovino	43,0	-48,5	-14,4
Lanígero	287,1	47,2	53,6
Caprino	479,2	-50,2	5,2
Suíno	18,1	-34,3	-17,4

Neste concelho, apenas se reduziram os efectivos numéricos da espécie cavalar (-6,8%), animal de planície e de espaços abertos que dificilmente se acomoda aos regimes de estabulação ou semi-estabulação. Todas as restantes variedades animais acusam significativos aumentos, com excepção da espécie bovina, cuja percentagem de incremento é proporcionalmente mais modesta (43%). Aliás, são frequentes as alusões à falta de qualidade deste gado, "magro por falta de pasto" [96], tornada responsável pela sua desvalorização comercial, chegando a não ter qualquer preço nas feiras de gado regularmente realizadas em Coimbra ou Montemor [97].

No concelho de Montemor, e para igual período, quase todas as espécies animais sofrem drásticas reduções (Quadro VII). Simples indicador de conjuntura, detendo apenas um valor aproximado, os cômputos dos efectivos animais, extractados das transgressões de posturas, parecem confirmar aquelas linhas gerais, ainda que não deixe de ser um pouco suspeita uma quebra tão acentuada num tão curto espaço de tempo (Quadro VIII).

Quadro VIII

Evolução dos gados em transgressão

(Comarcas de Coimbra e Montemor-o-Velho)

Anos	Cavalar		Vacum		Lanigero		Cabrum		Suino	
	Coimbra	Montemor	Coimbra	Montemor	Coimbra	Montemor	Coimbra	Montemor	Coimbra	Montemor
1868-68	16	313	211	163	291	1				17
1878-79	52	69	24	20	650	1	3			5
1888-89	5		62	51	478		132			
1898-99		16	33	4	423		105			
1908-09										
1918-19		13		1						

Estes valores permitem ainda verificar a contracção das espécies manadias, vacum e cavalar, comum às duas comarcas, como parece fazer supor a diminuição do número de cabeças de gado por transgressão (Quadro IX).

Quadro IX

Percentagem de cabeças de gado por transgressão

(Comarcas de Coimbra e Montemor-o-Velho)

Anos	Cavalar		Vacum		Lanigero		Cabrum		Suino	
	Coimbra	Montemor	Coimbra	Montemor	Coimbra	Montemor	Coimbra	Montemor	Coimbra	Montemor
1868-68	5,3	14,2	42,2	13,6	97,0	1,0				8,5
1878-79	10,4	8,6	1,8	5,0	325,0	1,0	3,0			2,5
1888-89	1,7		4,8	51,0	68,3		13,2			
1898-99			3,7		105,8		26,3			

Em 1900, o gado bravo era considerado uma espécie em extinção [98] e os poucos exemplares que subsistiam destinados a serem corridos em festas tauromáquicas [99].

É difícil homogeneizar o quadro pecuário de toda esta área: há cambiantes regionais de um concelho para outro. Indirectamente, atestam a diferente representatividade assumida pelos pastos comuns nas respectivas economias.

No concelho de Coimbra, a abolição dos pastos comuns não vem alterar o *statu quo* pecuário, indiciando a provável utilização de soluções alternativas ao pastoreio extensivo do gado, em vigor desde data anterior à promulgação daquela medida e baseadas na estabulação ou semi-estabulação.

Aliás, o seu emprego é comprovado pelo intendente de pecuária do distrito de Coimbra. Reportando-se ao gado bovino, o mais representativo em termos económico-financeiros, afirmava aquele funcionário: "Não podendo o agricultor hoje recorrer do aproveitamento dos pastos comuns para sustentação dos seus gados, e tendo de se limitar aos recursos forraginosos das propiedades que explora, e de um ou outro baldio pouco fertil, procura no regime estabular, ou pelo menos no de meia estabulação, em que as rezes recebem um supplemento alimentar de forragens verdes ou seccas, meio de poder remediar a falta de pastagem" [100].

Em contrapartida, no concelho de Montemor, a abolição dos pastos comuns vem agravar uma situação que, em termos pecuários, já era de recessão.

A variedade, a diversidade geográfica destes concelhos voltam, assim, a encontrar-se nos contrastes pecuários. Nos finais do século XIX estes acentuam-se, demarcando-se ramos específicos. É difícil acompanhar a evolução deste período de estabilização da pecuária: as transformações difundem-se sem grandes alaridos, aos poucos, de maneira quase imperceptível. Um feixe de indícios, dificilmente quantificáveis, cada um dos quais talvez insignificante, mas significativos em conjunto, deixam transparecer, aqui e acolá, algumas alterações, os rumos divergentes tomados pelo sector pecuário no interior de cada concelho.

No concelho de Coimbra, assiste-se à recuperação da criação extensiva do gado cabrum e ovino que por todo o lado investe, sendo constantes os pedidos de cumprimento rigoroso das posturas municipais [101], sem grandes resultados [102] e traduzindo o provável recuo dos arroteamentos, como sugere Miriam Halpern Pereira para outras regiões onde esta situação também ocorre [103]. Em contrapartida, no concelho de Montemor, a criação de gado encaminhava-se para a especialização sectorialmente restringida às espécies cavalar e bovina.

A criação de gado encontra-se, assim, no centro de um dinamismo económico, cujo objectivo a atingir é, conjuntamente com a orizicultura, a rentabilização máxima da propriedade. Factores de diversa natureza estão na origem do relançamento desta actividade. O apelo crescente dos consumos urbanos, primeiro de carnes, depois de lacticínios, a multiplicação das vias de comunicação, facilitando o escoamento dos produtos, a elevação dos preços da carne parecem ter contribuído para desenvolver este sector [104].

A par destas circunstâncias, gerais e comuns ao resto do país, factores locais ajudaram a acelerar a especialização regional. É o caso da emigração. Forçados a lutar

Uma feira de gado em Santa Clara nos finais do século XIX

contra a progressiva carestia e raridade do trabalho braçal [105], criadores de gado vêem-se compelidos à reconversão da pecuária.

Fruto de incentivos gerais, parciais ou como resposta a situações de crise, o sector agro-pecuário transforma-se lentamente, esboçando-se os contornos de uma verdadeira "indústria". É claro que os agricultores empenhados numa "criação de gado para o mercado" não são, de modo algum, camponeses. Estes constituem uma "elite", cujos conhecimentos e meios de fortuna lhes permite investir grandes somas no aperfeiçoamento do gado. Grandes proprietários, nobres ou plebeus, negociantes ou rentistas, ou conciliando as duas actividades, constituem um reduzido grupo social no seio do qual a actividade pecuária distingue os mais ousados. Maximiano Matos de Carvalho, da Quinta da Conraria, participante assíduo das exposições pecuárias, onde os seus animais, bovinos ou equinos, eram regularmente galardoados com prémios [106]; António Rodrigues Pinto, negociante-proprietário da praça Coimbrã [107]; os Ferreira Pinto Bastos da Quinta do Rol ou da Quinta de Foja [108]; o visconde de Ponte da Barca [109], entre outros, são algumas das individualidades que se distinguiram neste domínio específico da actividade económica. São estes os "pioneiros da indústria pecuária" que, conjuntamente com os agrónomos da Quinta Agrícola, vão reconhecer e tentar fazer reconhecer as vantagens do aperfeiçoamento das raças hípicas e da especialização do gado vacum.

Graças às mútuas de seguro de gado que têm nas últimas décadas do século passado grande desenvolvimento, acompanhando o surto mutualista operário e urbano [110], tornou-se possível alargar socialmente o leque de criadores de gado, cavalar e bovino, não o restringindo apenas aos lavradores. Os benefícios prestados por estas pequenas sociedades de responsabilidade limitada à agricultura do baixo distrito de Coimbra eram "incalculáveis" segundo Alfredo Barjona, esclarecendo este autor que "a ellas se deve a facilidade com que o mais pequeno ceareiro, se é bom creador, arranja por empréstimo o gado bovino necessário para a sua exploração" [111].

Representando o gado uma parte considerável do capital de exploração, minimizava-se, desta forma, o prejuízo decorrente da morte ocasionada, frequentemente, por epizootias ou da sua inutilização [112]. Frequentes no Norte e Centro do país, "naturalmente por razões ligadas ao tipo de exploração e ao tipo de economia agro-pecuária aí praticado" [113], as mútuas de seguro de gado tinham como base de circunscrição a freguesia ou freguesias circunvizinhas. Uma sondagem decenal efectuada em todos os notários de Montemor permitiu datar a primeira mútua de gado de 1888, estabelecida entre vinte e sete lavradores da freguesia de Vila Nova da Barca [114]. Nos decénios seguintes as mútuas mantêm-se, constituindo-se, em média, uma sociedade por ano: em 1898, entre os lavradores de Bizarros e outros povos da freguesia de Arazede [115], em 1908 entre proprietários e lavradores da Portela, Ribeira de Moinhos e outros povos [116] e, finalmente, em 1918, entre os lavradores da Carapinheira e os de Quinhendros [117].

Fruto, enfim, de condições e meios mais favoráveis, foram-se melhorando os métodos de criação de gado, de acordo com cada espécie animal, praticando-se a

CONCURSO PECUARIO

PROGRAMMA

I Secção—Bovinos

Classe 1.ª — Touros de cobrição.
Premio — 25$000 réis.

Classe 2.ª — Vaccas de creação, de 2 a 6 annos, em manada.
Premio — 25$000 réis.

Classe 3.ª — Bois de trabalho, até 8 annos, isolados ou em singeis (juntas).
1.º Premio — 20$000 réis; 2.º premio — 9$000 réis.

Classe 4.ª — Vaccas de trabalho e creação, de 2 a 6 annos, isoladas ou em singeis.
1.º Premio — 20$000 réis; 2.º Premio 9$000 réis.

Classe 5.ª — Novilhos de um e outro sexo, até 18 mezes, isolados ou em grupos.
1.º Premio — 10$000 réis; 2.º Premio — 7$000 réis; 3.º Premio — 5$000 réis.

II Secção—Suinos

Classe 1.ª — Varrascos até 3 annos.
Premio — 10$000 réis.

Classe 2.ª — Porcas de creação, até 5 annos, acompanhadas ou não de crias.
1.º Premio — 6$000 réis; 2.º Premio — 3$000 réis.

Classe 3.ª — Bacoros de um e outro sexo, em recreação, isolados ou em grupos.
1.º Premio — 6$000 réis; 2.º Premio — 3$000; 3.º Premio — 2$000.

O premio offerecido por Sua Magestade El-Rei o sr. D. Carlos será conferido, em substituição do primeiro premio, a qualquer das classes da 1.ª secção, conforme proposta do jury.

Além d'estes premios, serão ainda conferidas menções honrosas, se o jury o entender necessario.

REGULAMENTO

1.º — O concurso terá logar no dia I de maio, em recinto reservado, no local de Camposel.

2.º — Os socios do syndicato agricola e quaesquer proprietarios ou cultivadores do concelho de Monte-mór-o-Velho, que pretendam concorrer a este certamèn, deverão fazer inscrever na séde do syndicato, até ao dia 20 de abril, os seus nomes e os das pessoas que os representem e o numero, especie, classe e sexo dos animaes que desejem expôr.

Programa de um concurso pecuário organizado pelo Sindicato Agrícola de Montemor-o-Velho (1896)

selecção das espécies, o cruzamento das raças, a escolha criteriosa da padreação. A selecção das raças permite responder a procuras específicas [118].

Considerado o século XIX o "grande século do cavalo", na opinião de Gilbert Garrier [119], são inúmeros os serviços prestados por este tipo de animal. Às funções tradicionais de tiro e transporte, assegurando a quase totalidade dos transportes urbanos [120] e esforços de tracção nos trabalhos agrícolas, acrescem as requisições do exército para o serviço de remonta. O tratado de comércio luso-espanhol, de 1893, que liberalizou a comercialização deste tipo de gado, contribuiu para estimular o amor-próprio dos criadores de gado portugueses, incrementando a produção cavalar. Nos campos do Mondego, a especialização orienta-se para o cavalo de tiro e sela, quiçá, na tentativa de recuperação das glórias do passado que afamara os cavalos desta área [121], tornada possível pela constância na utilização de reprodutores de uma mesma raça, em particular, a "normanda", a "anglo-normanda" e a "percheron" [122].

A Quinta Agrícola, de S. Martinho do Bispo, fundada em 1883, controla a importação de puros sangues destinados ao cruzamento com éguas da região e que postos à disposição dos criadores de gado contribuíram para melhorar as raças [123]. Os benefícios são evidentes, amplamente demonstrados pelos prémios obtidos nas diversas exposições pecuárias, regionais ou nacionais [124]. Todavia, não se exagere. Cerca de 1900, o contributo do distrito de Coimbra - regionalmente circunscrito aos concelhos de Coimbra, Montemor e Figueira da Foz - para a produção cavalar nacional era de apenas 5 000 animais, o que representava cerca de 5,5% do total [125]. Apesar dos esforços encetados, dos incentivos conjunturais, a produção de gado cavalar apenas melhorou sensivelmente.

A criação de gado bovino também conheceu algumas modificações, ténues e menos divulgadas. Em meados do século XIX não era perceptível qualquer especialização deste tipo de gado que, na maioria, era composto por animais abastardados, provenientes de cruzamento com espécimes das raças mirandesa e arouquesa, aptas para o trabalho [126]. A crescente procura de carne e lacticínios vão levar ao cruzamento com raças vocacionadas para aquelas funções, em particular a raça "jersey" [127]. Apesar de tudo, os resultados são modestos e este gado continua marcado pelas características das variedades indígenas.

O maior número de efectivos desta espécie animal era formado por gado de trabalho [128]. Talvez a composição do gado que, em princípio não era destinado ao abate, justifique o facto de a crise que afectou a comercialização do gado bovino, a partir de 1885-1886 [129], e ocasionada pela contracção do mercado britânico, não se tenha reflectido nesta área ou, pelo menos, a fazer-se sentir, não ter deixado ecos perceptíveis. Ao contrário do que viria a acontecer em 1900 aquando da importação das carnes argentinas. Esta medida, afectando o mercado nacional, suscitou alguns protestos dos criadores de gado desta área que, através do Sindicato Agrícola de Coimbra, fizeram chegar as suas vozes às instâncias competentes [130].

Cerca de 1916, já se desenha alguma especialização deste gado, com predomínio do bovino, embora a documentação não permita tirar uma conclusão decisiva: se o destino era a engorda, se o trabalho (Quadro X).

Quadro X
Produção concelhia de gado bovino
(Em cabeças de gado)

Concelhos	Bois	Vacas	Vitelos
Arganil	634	2	28
Cantanhede	2472	448	98
Coimbra	1239	1181	453
Condeixa	584	774	8
Figueira da Foz	675	1445	960
Góis	327	7	248
Lousã	762	9	
Mira	397	334	83
Miranda do Corvo	557		
Montemor-o-Velho	299	3038	1190
Oliveira do Hospital	562	5	3
Pampilhosa da Serra	216	2	
Penacova	469	6	162
Penela	249	18	175
Poiares	357	8	6
Soure	1246	1073	856
Tábua	194	4	60
Total	11239	8354	4330

Fonte: Manifesto do gado bovino de 1916 [...]

Os números são, de uma forma geral, baixos. Atente-se, ainda, na particularidade de o concelho de Montemor se situar no topo da lista dos concelhos produtores de gado vacum do distrito de Coimbra. A obrigatoriedade de declaração escrita do número de cabeças de gado que existiam, destinando-se a prover à subsistência nacional em período de guerra, leva a crer que os números indicados estejam substimados, não suscitando qualquer confiança [131]. Aliás, se se confrontar, globalmente, o número de cabeças de gado bovino existente em 1916 com o de 1858, verifica-se uma degradação numérica deste tipo de gado: a produção de gado bovino em 1916 estava longe de atingir o nível quantitativo de 1858, o que se afigura, no entanto, improvável. Estas palavras aplicam-se, de uma forma geral, a todo o distrito de Coimbra e, regionalmente, ao concelho de Montemor. As taxas de crescimento anual tornam eloquente a redução do capital pecuário: - 0,24% e - 0,57% para aquelas zonas.

O concelho de Coimbra reflecte, pelo contrário, um relativo aumento (t. c.= 0,69% anual). A média de animal por produtor é, no entanto, baixa, atingindo uns escassos 2,2 animais, reflectindo o atraso de um sector que estava longe de atingir a era industrial (Quadro XI).

Quadro XI

Arrolamento do gado bovino de 1916

(Concelho de Coimbra)

Freguesias	Bois Núm.	Vacas Núm.	Vitelos Núm.	Total Núm.	Proprietários Núm.	Média de animais por produtor
Almalaguês	27	2		29	20	1,5
Amial	17	266	64	347	141	2,5
Antanhol	17	8	4	29	13	2,2
Antuzede	48			48	22	2,2
Arzila	5	83	49	137	66	2,1
Assafarje	7	1		8	7	1,1
Botão	88			88	44	2,0
Brasfemes	4			4	2	2,0
Castelo Viegas	5	9	4	18	3	6,0
Ceira	12	16	2	30	3	10,0
Cernache	69	40	26	135	84	1,6
Eiras	44	9	2	55	29	1,9
Lamarosa	108	112	12	232	69	3,4
Ribeira de Frades	22	131	29	182	89	2,0
Stº Ant. dos Olivais	41	9	1	51	19	2,7
S. João do Campo	32	21	7	60	31	1,9
S. Martinho de Árvore	19	30	4	53	23	2,3
S. Martinho do Bispo	208	82	86	376	196	1,9
S. Paulo de Frades	20			20	10	2,0
S. Silvestre	141	147	86	374	162	2,3
Santa Clara	43	24	1	68	25	2,7
Souselas	74			74	37	2,0
Taveiro	10	179	69	258	137	1,9
Torre de Vilela	20	2		22	9	2,4
Trouxemil	88	6	4	98	49	2,0
Vil de Matos	8			8	4	2,0
Total	1177	1177	450	2804	1294	2,2

Fonte: Manifesto do gado bovino de 1916 [...]

Quanto às restantes espécies animais, ovinas, caprinas ou suínas, é impossível estudá-las em profundidade em virtude da escassez dos dados. Quanto ao gado suíno, os processos judiciais deixam subentender a sua importância na economia doméstica: de uma forma geral, todas as famílias, num momento ou noutro, possuíam um porco destinado, fundamentalmente, ao auto-consumo.

Enfim, desde finais da década de 50 do século passado até cerca de 1918, as modificações ocorridas, em termos pecuários, nos campos do Mondego, foram ténues, lentas a produzir-se [132], reflectindo as mutações agrícolas, também estas morosas, apesar dos esforços individuais ou dos incentivos administrativos. Só em finais do século XIX, circunstâncias conjunturais favoráveis irão possibilitar que a economia local se abalançasse a novos voos, mas sem a força suficiente para se auto-sustentar, ultrapassado este período [133]. Circunstâncias que permitiram que alguns proprietários, pacientes, com espírito de empresa e suficiente capacidade financeira, pudessem investir na pecuária, no aperfeiçoamento das raças. Os factores locais constituíram um apoio fundamental: em particular, as condições climáticas, a abundância de água, enfim, a tradicional vocação agro-pecuária destes campos, constituindo os animais já parte da paisagem.

As conferências agrícolas, os sindicatos agrícolas, as exposições agrícolas ou pecuárias, a imprensa agrícola ou mesmo a imprensa regional contribuíram para impor uma certa unidade de pontos de vista "progressivos": encontrar a melhor maneira de transformar a erva em carne e leite ou produzir bons espécimes animais competitivos no mercado nacional, cuja rentabilização compensasse os capitais investidos. Socialmente restringidas a uma minoria, as modificações nunca ultrapassaram um pequeno círculo, não chegando a difundir-se pelos múltiplos pequenos proprietários, sem capitais para investir. A indiferença e a ignorância, combinadas com a falta de meios, perpetuavam o passado. Aqui, os progressos pecuários não fizeram bola de neve. Datados, nasceram e morreram com os homens que julgaram possível transformar a pecuária dos campos do Mondego ...

3. A transformação da paisagem agrária

3.1. A extensão do espaço agrícola

"Desde as mais remotas epochas que o rio Mondego e seus campos têem merecido aos poderes publicos attentos cuidados", assim iniciava Adolfo Loureiro um longo capítulo dedicado à história da legislação sobre o Mondego e seus campos [134]. A riqueza agrícola da região de há muito impulsionara todo um conjunto de providências que, não obstante, algumas obras de grande envergadura [135], se desenrolaram ao sabor de ventos conjunturais, sem sistematização e continuidade. Ora se avançava na construção de diques de colmatagem e nos trabalhos de regularização dos rios e valas, ora se interrompiam as obras, reconquistando o rio os espaços que o homem, paciente e laboriosamente, lhe subtraía. Não inovando, repetindo técnicas e processos antigos, o século XIX introduz uma maior regularidade e perseverança nas obras empreendidas, possibilitando trazer-se a cultivo terras outrora alagadas ou castigadas pelas areias.

A ideologia produtivista, condicionante de grande parte da actuação da burguesia dominante, fazia considerar a regularização e correcção hidráulica de algumas correntes de água como empreendimentos de utilidade pública, verdadeiro "assunto de estado" [136]. De modo a assegurar-se a máxima rentabilização económica dos espaços alagados ou, em menor incidência, das águas correntes [137], alguns rios e ribeiras - além do Rio Mondego, o Tejo, o Liz, o Alcoa, o Alfeizeirão, o ribeiro da Macarca, entre outros [138] - foram objecto de legislação específica. Os mecanismos legais contemplavam ainda os meios de obtenção de financiamento para a realização das obras.

Os estímulos conjunturais foram decisivos na mobilização de todo este espaço natural. Por toda a Europa, a conquista das novas terras está associada à pressão demográfica, ao aumento das necessidades de abastecimento urbano, ao progresso técnico. A conquista de "polders" ao mar na Holanda, a drenagem dos solos pantanosos em Itália, o desbravamento das florestas na Alemanha, são variantes nacionais de uma mesma preocupação: a necessidade de alimentar mais bocas [139]. Portugal não escapou a esta vaga de fundo que Miriam Halpern Pereira soube demonstrar de uma forma concludente [140]. Em resultado da intervenção administrativa ou de acções individualizadas, o espaço agricultável alargava-se. As alterações jurídicas da propriedade concorreram no mesmo sentido. Com a abolição do compáscuo ficaram criadas as condições para a assumção do direito de propriedade como sagrado e inviolável, conferindo ao seu titular a possibilidade de utilizar, usufruir e dispor dos seus bens, em toda a sua plenitude e sem interferência de terceiros. A adopção do princípio da propriedade privada arrastaria como corolário a possibilidade de o cidadão proprietário organizar o processo produtivo em condições de total liberdade no que se refere, e entre outros aspectos, ao tipo de culturas a efectuar ou à forma de ordenamento do espaço cultivável.

3.1.1. A intervenção administrativa e a bonificação das terras baixas: a drenagem de pântanos, enxugo de valas e a arborização

Colocada topograficamente em plano inferior ao leito do rio, parte da área dos campos do Mondego era constituída por pauis e pântanos, onde nada desabrochava para além de alguma vegetação espontânea, de fraco valor económico [141]. A origem terciária dos solos, facilmente desagregáveis, escoadouros naturais do rio e sem inclinação que lhes facilitasse a drenagem, tornava-os verdadeiras tinas de água estagnada, insalubres e improdutivos. Segundo dados fornecidos pelo "Conselho de Saúde Pública", em 1865, "[...] só no campo de Coimbra os pântanos naturais ocupavam em 1863 uma extensão de 13896 m por 2480 m de largura ! ! !", acrescentando-se, elucidativamente, que "de então para cá o completo abandono do regimen e canalização das águas teem alagado esta área pantanosa sem fallar nesses outros pantanos artificiais resultado da cultura do arroz" [142].

Além destas grandes extensões, estéreis e improdutivas, um emaranhado de valas de esgotos e saneamento, atoladas e completamente obstruídas, reduzia consideravelmente o espaço agrícola [143]. Circunstância tanto mais negativa, quanto se tratava de solos férteis, de "primeira qualidade" como então se dizia. Em alguns casos, o cultivo de terras marginais só se tornava possível nos meses de Julho e Agosto e, ainda assim, com risco para o proprietário de perda da totalidade das colheitas, caso o inverno fosse rigoroso [144].

Nestas circunstâncias, a valorização dos campos do Mondego surgia como uma imposição decorrente do desenvolvimento agrícola e da recuperação deste meio lacustre e insalubre. Subordinadas a estas finalidades, as disposições práticas irão ser condicionadas a dois projectos simultâneos e complementares: encanamento do Mondego, saneamento e enxugo de pântanos e valas, nas secções inferiores do rio, e arborização nas secções mais elevadas, como forma de fortalecimento dos terrenos e acção preventiva contra as cheias [145]. Em paralelo com a execução da vala Norte, entre Coimbra e a Ladroeira (Montemor), com a limpeza e conservação das valas de esgotos, a de Vale Travesso, do paul da Formozelha, de Marujal, entre outras, ou ainda com o alargamento de antigas valas - entre estas a de Formozelha ou de Arzila - plantavam-se os areais pertencentes à administração dos campos do Mondego e situados nas matas do Choupal, das Remolhas e em Vale de Canas, numa extensão não superior a 175 hectares [146].

Os capitais vultuosos que este empreendimento exigia tornaram-no, inevitavelmente, subsidiário do Estado, principal entidade financiadora, com as vantagens e os inconvenientes daí decorrentes [147]. A ligação institucional ir-se-á repercutir no prosseguimento das obras, reflectindo estas as vicissitudes das finanças portuguesas Oitocentistas. A relativa abundância monetária das décadas de 60-70 fará avançar as obras [148], enquanto a progressiva degradação da situação financeira que desembocará na crise de 1891 [149], conduzirá à paralisação dos trabalhos de regularização e à suspensão da "Direcção das Obras Públicas do Mondego" [150].

Factores suplementares, cuja interferência na decisão governamental é difícil

determinar, contribuíram para acentuar o desinteresse pelas obras de drenagem após 1880. Refiro-me ao peso económico, social e político dos grandes proprietários, cultivadores de arroz, e com força suficiente para impedirem a normal prossecução das obras. A insalubridade atribuída a esta cultura advinha, em grande parte, das técnicas de cultivo adoptadas [151], sendo prática corrente o "sistema de estagnação da água", renovando-a apenas o suficiente para compensar as perdas sofridas pela evaporação e infiltração [152]. Este método, que implicava a manutenção de uma toalha permanente de água, impedia que se procedesse, com a devida regularidade, à limpeza e desobstrução das valas de esgoto que dariam escoante às águas apresadas [153], transformando os campos de arroz em "verdadeiros pântanos artificiais". Nestas circunstâncias, com que eficácia e continuidade se poderia efectivar o saneamento das valas, se nelas se fundamentava o tipo de cultura que, na opinião avalizada de alguns agricultores, proporcionava "as produções de melhor qualidade e de maior quantidade" [154]?

O grande - e único - arranque nas obras de bonificação situa-se, pois, nas décadas de 60-70 do século passado. Sob a direcção de Manuel Afonso Espregueira e, posteriormente, de Adolfo Loureiro, foram enxutos "cerca de 150 hectares de terrenos que havia muitos annos se não cultivavam" [155], localizados predominantemente nos concelhos de Coimbra e de Montemor. Os ganhos em superfície são evidentes: cerca de 1200 hectares segundo Adolfo Loureiro [156], 2000 segundo **O Conimbricense** [157] ou 3000 hectares segundo os subscritores do relatório "Sobre a Cultura do Arroz...", são trazidos a cultivo. O reconhecimento é geral: "Desde que a Direcção das Obras do Mondego tem dado impulso à abertura das vallas já se vêem bellas searas em terrenos ainda há poucos annos completamente perdidos e quasi todos os annos encharcados"[158].

Algumas infracções confirmam esta ocupação de terras. Não obstante ser proibido arar-se os terrenos pertencentes à Direcção das Obras do Mondego, algumas lavras tinham lugar nos campos confinantes ao rio ou às valas, tirando-se partido das obras de beneficiação.

Participando uma transgressão, ocorrida em 27 de Abril de 1869, escrevia um guarda rural: "encontrei no sítio do Porto, concelho das Meãs, uma terra toda labrada e até com os torrões a cair para a vala" [159]. Num outro caso, semelhante, mas ocorrido em 25 de Janeiro de 1878, na margem esquerda do Rio Velho, sítio da Lezíria, na freguesia de Verride, um guarda rural participava ter encontrado "50 metros de comprido por 2 de lado todo lavrado" [160]. Os exemplos não são muito numerosos mas denunciam a importância do fenómeno em curso: o movimento de arroteamento das terras baixas e a sua reconversão às culturas cerealíferas: o milho e, ainda, o arroz. Um outro depoimento clarifica um pouco mais este movimento: "A cultura intensiva - explicita um relatório do Governo Civil - ganha dia para dia maior área" [161]. A prática corrente fazia alternar o milho e legumes (feijão, favas) ou o milho e pastos de inverno que permitiam manter o gado. Na região de Coimbra, as depressões margo-calcárias que inviabilizam o cultivo daquele cereal faziam aparecer os campos de trigo salpicados de oliveiras, enquanto com o trigo - como esclarece Pierre Birot - o afolhamento faz alternar os legumes de inverno com as favas e as ervilhas" [162].

Na ausência de estudos comparativos torna-se impossível apreciar, com suficiente exactidão, o avanço ou recuo, ou melhor, os ritmos de progressão da área cultivada. É incontestável que todas as informações concorrem no sentido do seu alargamento. Tudo leva a crer que os novos arroteamentos continuam um processo em curso, iniciado no século XVIII, mas com algumas particularidades que os distinguem. Sendo os campos do Mondego divididos em duas regiões, distintas mas complementares - "as terras de monte" e as "terras de campo" - esta dualidade encontra-se no centro do processo de ocupação de terra que as vicissitudes geográficas segmentaram no tempo [163]. Se no século XVIII os arroteamentos têm lugar predominante, senão exclusivamente, nas "terras de monte", topograficamente situadas a um nível superior ao leito do rio e não sujeitas ao regime diluvial do Mondego [164], no século XIX, com maior incidência a partir da década de 60, as obras de drenagem tornarão possível estender as áreas cultivadas às terras baixas, ditas "terras de campo". Fraccionado no tempo e no espaço, o ciclo dos arroteamentos completava-se nos campos do Mondego.

Uma diferenciação qualitativa opõe estes dois tipos de arroteamento. A fragmentação da propriedade fundiária nas terras de monte, tal como se infere do cadastro, sugere que aquele primeiro movimento não teve qualquer carácter capitalista, tendo sido movido pela pequena exploração familiar, de subsistência, que arrecadava, desta maneira, alguns excedentes para o mercado.

A falta de informação estatística inviabiliza precisar as dimensões desta ocupação. Todavia, a crer-se em alguns autores, teria ficado muito aquém das perspectivas desejáveis. A proporção da área inculta relativamente à área cultivada mantinha-se, em 1875, bastante elevada - 60% para todo o distrito segundo cálculos de Adolfo Loureiro [165] - inviabilizando a autosuficiência distrital em matéria de cereais.

Com excepção da cultura do arroz, que polariza um intenso debate, os novos arroteamentos, frequentemente associados à cultura do milho, não mereciam grande atenção por parte dos autores contemporâneos. O que não se deve atribuir às contingências do acaso ou tão-só motivado, e como pretende Miriam Halpern Pereira, por "não ser tal movimento inteiramente novo" [166]. Associado à pequena ou pequeníssima propriedade, considerada como "o grande obstaculo ao aperfeiçoamento da agricultura por não permitir o emprego dos poderosos meios mecanicos das grandes e modernas explorações agricolas" [167], a cultura do milho não merecia os favores, nem sequer a atenção dos adeptos de uma "nova agricultura". Fundamento e suporte da agricultura de subsistência, a cultura do milho era a antítese da "grande agricultura", praticada em larga escala e destinada ao mercado. O milho era o pão, a "brôa", a moeda corrente; intercalada com o feijão era o dinheiro com que se pagavam as soldadas aos jornaleiros agrícolas; os seus subprodutos aplicavam-se na alimentação do gado; o milho era, em suma, um "mealheiro que nenhum lavrador podia dispensar" [168]. O milho representava, enfim, a agricultura de subsistência, a autosuficiência camponesa. Através do milho era o passado, a rotina e a inércia que se perpetuavam, exactamente o que os adeptos de uma "agricultura progressiva" pretendiam ver erradicados dos campos portugueses [169].

No século XIX o progresso agrícola exigia novas culturas, capazes de beneficiarem dos novos avanços técnicos tão em voga. Culturas destinadas ao mercado e

economicamente rentáveis. O arroz, por exemplo.

3. 2. O sector comercial da agricultura: a cultura do arroz

Actividade antiga, a orizicultura manteve-se como cultura marginal até meados do século XIX [170]. Ensaiada inicialmente a título experimental em algumas propriedades do Baixo Mondego, esta cultura começou a ampliar-se geograficamente a partir de 1856 [171], progredindo desde então, com avanços e recuos, até se alargar definitivamente na actualidade [172].

Envolvida desde o primeiro momento numa acesa controvérsia em que se digladiavam interesses económicos e questões de salubridade pública [173], a cultura do arroz foi para os campos do Mondego uma fonte de problemas e um foco de tensões e hostilidades. A sua implantação deu azo a um verdadeiro "conflito de poder" entre os grupos económico-sociais que exploravam e transformavam os campos do Mondego, portadores de concepções irredutíveis e inconciliáveis de espaço e de utilização dos recursos disponíveis, corporizada no afrontamento entre comunidades rurais, representadas pelos seus orgãos dirigentes - as juntas de freguesia ou de paróquia e as câmaras municipais - e os proprietários e cultivadores de arroz.

A forte resistência que esta cultura suscitou é o sintoma inequívoco do carácter ameaçador, de forte acção desagregadora que lhe era atribuído. Como explicita Cl. Raffestin "il est admissible de parler de résistance là ou il y a pouvoir: résistance de la matière ou résistance du corps social à la transformation" [174]. Ao resistirem à extensão dos arrozais, ao porem em acção mecanismos de auto-defesa arvorando, bem alto, razões de salubridade pública, as populações dos lugares infectos não se limitavam a recusar a transformação das suas aldeias "numa segunda Africa onde as febres de origem palustre fizeram o seu quartel general", como referiam, eloquentemente, os representantes da Junta da Paróquia de Vila Nova da Barca, em 1872 [175], mas também o rompimento de equilíbrios económicos, sociais e ecológicos que esta cultura, inevitavelmente, arrastaria. Directamente influenciada pelo modo de produção capitalista, materializado na procura de lucros através do investimento na esfera produtiva, na crescente dependência relativamente ao mercado, na transformação de um espaço objecto de antigas práticas comunitárias em renda fundiária capitalista, as modificações vêm pôr em causa, de um modo definitivo, uma economia autárcica.

3.2.1. As dificuldades da implantação da cultura do arroz

3.2.1.1. A polémica

Assunto novo, de contornos ainda indefinidos, a preocupação pela higiene, individual ou colectiva, ganha foros de cidadania no século XIX [176]. A tomada do aparelho político pela burguesia traduziu-se, entre outros aspectos, num interesse pelas questões

de salubridade pública, fazendo despertar nos meios letrados uma corrente humanitária de raíz social. As epidemias de cólera-morbus nos anos 30-50 [177], o paludismo ou ainda a tuberculose, entre outras enfermidades sociais, conduziram à organização de verdadeiras campanhas em que se empenhou a "intelligentzia" do tempo, oriunda dos meios universitários, políticos ou religiosos, com reflexos a nível institucional ou legislativo.

A inoperância da terapêutica em enfermidades cuja etiologia era, ainda, desconhecida, fazia da prevenção das epidemias o verdadeiro cavalo de batalha do movimento higienista. Reforçadas pelas teorias médicas dominantes que acentuavam a importância do meio ambiente como responsável por elevado número de doenças, os meios preventivos consistiam na eliminação de focos de infecção ou, de acordo com a terminologia do tempo, os "focos miasmáticos".

Tendo surgido como uma preocupação literária ou académica, a higiene pública desdobrava-se numa ciência eminentemente pragmática, exigindo dos poderes públicos resoluções práticas e imediatas.

A limpeza física das cidades ou dos lugares infectos era identificada com o progresso [178]. Inicia-se uma nova era de inspecções médicas, de estatísticas, de topografias médicas, que, segundo linhas diferenciadas, tentam uma gestão higiénica da população [179]. Agindo como um grupo de pressão sobre as autoridades administrativas, a imprensa periódica apelava à intervenção pública no sentido do saneamento das zonas atingidas [180]. Na cidade de Coimbra, com uma constância quase mórbida, **O Conimbricense** ou **O Tribuno Popular** inventariavam as montureiras que abundavam pela cidade, em Montarroio ou na parte baixa [181], "área patogénica" nas palavras de José Cid [182], ou chamavam a atenção para os dejectos deixados em plena rua [183], para "as águas imundas lançadas pelas janelas" [184], para a secagem dos pântanos dos campos do Mondego [185], para os arrozais [186], enfim, para os mil e um potenciais gérmens de "miasmas paludosos".

Preocupação eminentemente burguesa, numa outra perspectiva, a higiene individual ou colectiva constitui um sinal distintivo do indivíduo [187]. Por um sistema de correspondências, ambíguas e complexas, a limpeza é identificada com a honestidade e a sujidade com o vício. Como sistema de representação e modelo de comportamento, a limpeza física não tem apenas um valor social mas também moral [188]. Nesta ordem de ideias, a higiene pública detinha uma importante função social, constituindo uma das condições necessárias à moralização dos indivíduos, em particular, dos grupos populares mais humildes, alheios a preocupações sanitárias, confundindo-se "classes laboriosas" com "classes perigosas". Alguns testemunhos clarificam esta ideia. Reportando-se aos efeitos das "febres intermitentes", escreviam os subscritores de uma proposta de tributação dos campos de arroz, em 1883: "|o doente palúdico| deteriora-se com rapidez e morre cedo, deixando filhos, que valetudinarios de nascença, continuam progressivamente a degeneração da nossa raça - degeneração physica, intellectual e moral [...], |o paludismo| impede a população de augumentar, definha-a, embrutece e inutilisa" [189]. Expurgar os focos de "emanações morbíficas" é, simultaneamente, uma questão humanitária, uma condição de combate à miséria moral, bem como a todas as

situações subversivas que esta podia conduzir. Através da "moralização pela limpeza" de que fala Georges Vigarello [190], combatem-se "sementes de violência", salvaguardando-se a ordem e a paz social.

Os receios e temores suscitados pelos arrozais enquadram-se, desta forma, num movimento mais amplo em prol da higiene pública.

Inserida numa teorização social das epidemias [191], a génese do paludismo era atribuída às emanações das "zonas miasmáticas", pântanos naturais ou aqueles artificialmente criados para o cultivo do arroz [192].

A interferência de considerações de ordem económico-produtiva, "a ambição do lucro" [193], num debate que à partida se cingiria ao foro clínico ou sócio-moral, prolongou e intensificou esta polémica, originando algumas tomadas de posição de uma veemência por vezes extrema [194].

Polarizando opiniões divergentes, num debate cruzado, pró ou contra arrozais, envolvendo personalidades de diversas formações e quadrantes políticos e ideológicos [195], a cultura do arroz tanto era energicamente condenada por prejudicial à saúde pública, como glorificada pelos interessados na sua expansão, contra-argumentando-se com a benignidade dos arrozais das longínquas Índia ou China [196]. As próprias opiniões médicas dividiam-se. Contra a vaga de relatórios clínicos condenando a "praga" dos arrozais, levantavam-se vozes discordantes, clamando pela sua salubridade. Fontes Serras, médico em Alcácer do Sal, não se cansava de elogiar a orizicultura, arrolando, em seu favor, a diminuição da mortalidade e a melhoria da constituição física dos habitantes, em especial, os do sexo feminino [197].

Para as populações habitando os povoados ou lugares sujeitos à influência dos arrozais, a questão era clara e não suscitava quaisquer dúvidas.

Sentindo directamente no corpo as epidemias e enfermidades causadas pelas extensões pantanosas, os arrozais eram temidos, considerados como um perigo, não se poupando a esforços no sentido de os suprimir ou, pelo menos, restringir a sua área. De facto, o estabelecimento dos arrozais em quaisquer terrenos, sem condições topográficas apropriadas, originando focos de insalubridade, apresentou-se como um perigo para a higiene pública.

As constantes reclamações e protestos enviados às autoridades competentes pelos representantes das juntas de freguesia ou das câmaras municipais [198], ou, num gesto desesperado e desencantado perante a inoperância administrativa e legislativa, a destruição intempestiva das searas de arroz, como o fizeram, em 1862, os habitantes de Vil de Matos, no paul de Mourelos [199], são o testemunho eloquente do descontentamento generalizado das povoações rurais, perante o que era qualificado de "verdadeira praga".

Os efeitos dos arrozais, todavia, dependiam, em grande parte, das condições geoclimáticas dos locais onde se implantavam ou das técnicas de cultivo adoptadas. De uma forma geral, a insalubridade era atenuada, ou mesmo inexistente, em zonas de relevo pronunciado, colocadas na intercessão de correntes de vento ou próximo de florestas que purificavam o ar, combatendo os "eflúvios" nocivos.

São, aliás, as boas condições geográficas que justificavam o facto de as freguesias

de Seixo, Gatões, Carapinheira e Meãs, "terras arrozeiras por excelência", serem consideradas das mais salubres do concelho de Montemor, apesar das enormes extensões de arrozais [200]. A introdução desta cultura até teria contribuído para melhorar o estado sanitário de algumas freguesias, em particular Seixo e Gatões [201], circundadas na maior parte do seu perímetro pelo grande pântano de Foja, a ajuizar pelas palavras do seu pároco. O cultivo do arroz teria dado movimento às águas estagnadas e, obrigando a retirar plantas inúteis, teria impedido a multiplicação dos insectos.

Malsãs eram, pelo contrário, as terras baixas, continuamente inundadas dos pauis, ou aquelas que deliberadamente se mantinham encharcadas, tirando-se partido do sistema das valas de regularização do Mondego. Aliás, a insalubridade atribuída a esta cultura advinha, em grande parte, das técnicas de cultivo adoptadas, sendo prática corrente o "sistema de estagnação da água".

Nas terras onde a orizicultura de "água corrente" se praticava, a insalubridade era inexistente ou atenuada, pois a renovação da água retirava aos pântanos a faculdade de multiplicar os insectos portadores de sezonismo.

3.2.1.2. Arrozais e paludismo

Sendo um mal endémico dos campos do Mondego, as febres palúdicas recrudesceram a partir do momento em que o cultivo do arroz se passou a efectuar em larga escala [202].

Periodicamente, nos meses de verão ou desde que as condições atmosféricas proporcionassem o desenvolvimento do "anopheles masculipennis atroparvus", principal vector da doença [203], as febres ateavam-se e, conquanto não conduzissem directamente à morte, na maioria dos casos, "consumiam a saúde dos povos e devastavam as povoações" [204]. Por vezes, as endemias agudizavam-se, transmutando-se em epidemias de intensidade variável, fazendo aumentar o número das vítimas e obrigando os organismos competentes a tomar consciência dos efeitos e incidência da doença.

A ciência médica ainda não evoluira o suficiente para poder solucionar esta questão sem alterar a infra-estrutura económica. Só a partir de finais do século XIX, acompanhando o desenvolvimento da bacteriologia [205], se avançou no conhecimento do paludismo, na sequência das investigações de Laveran que conseguiu isolar o parasita e, sobretudo, de Manson e Ross, este último médico militar na Índia, que demonstraram, de uma forma concludente, a etiologia da doença e sua transmissão pelo mosquito-fêmea "Anopheles" [206]. Quanto é inoculado no homem pela picada deste insecto, o micróbio da febre palustre que vive no sangue, adquire grande virulência. A utilização do quinino na terapêutica do doente reduziria os efeitos da doença, se bem que na actualidade se ponha em causa o contributo deste alcalóide da quinquina amarela na eliminação do paludismo [207]. Depois da medicina seria a vez da quimioterapia que, já no nosso século, contribuiria para erradicar a doença.

Com a descoberta do D. D. T. e, sobretudo, a sua utilização como larvicida nos

arrozais, acompanhado por uma luta sanitária organizada, a doença tomaria novo rumo, extinguindo-se progressivamente [208]. Mas antes que esta moléstia se apagasse da memória dos homens, o paludismo continuaria a somar vítimas e os arrozais a suscitarem dúvidas e perplexidades.

Aos olhos dos homens da ciência de Oitocentos, o desconhecimento etiológico da "doença" era compensado pelo empirismo dos factos.

As reclamações dos povos, os relatórios circunstanciados dos facultativos, as estatísticas fornecidas pelos párocos, de uma forma geral, eram convergentes nas suas conclusões, associando a extensão dos arrozais com o incremento da mortalidade: "os registos parochiaes accusam maior mortalidade naqueles annos em que outros documentos afirmam maior desenvolvimento da oryzicultura local", concluía a Comissão nomeada por portaria de 16 de Setembro de 1882 para proceder a um estudo sobre os arrozais no distrito de Coimbra [209].

As palavras de Rebelo da Silva sobre esta cultura são um testemunho eloquente que ouso transcrever, apesar de longas: "o cancro mais cruel da agricultura são os pantanos naturaes aggravados pelos pantanos artificiaes, entretidos pela cultura do arroz em diversas localidades [...] Aonde deviam crescer e vecejar frescas pastagens abertas às manadas e rebanhos, aonde deviam lourejar bastas searas, finalmente, aonde o grão e o gado deviam crear-se com abundancia, não se vê senão escassez e esterilidade. A miséria do pão e da carne, a solidão agricola, as enfermidades e a morte enlutam com as suas tintas lugubres um quadro, que a sciencia e o trabalho, luctando com exito, dentro de poucos annos saberiam alegrar das cores risonhas da prosperidade rural" [210]. O quadro descrito não poderia ser mais sinistro, bem ao gosto da sensibilidade oitocentista.

Com maior vigor e preocupação expressara Andrade Corvo o seu horror perante este cultivo "homicida", chegando à trágica conclusão que "a produção de 16 hectolitros de arroz custa uma vida" [211]. Como única solução capaz de pôr fim à mortandade, "a extinção dos arrozais ou pelo menos a sua mais larga e considerável redução". Conclusão de difícil aplicação prática... Com que possibilidades de êxito se poderia avançar na sua concretização se a destruição arbitrária dos arrozais punha em causa o "direito sagrado" da propriedade, fundamento do estado social [212], e principalmente, se fortes interesses económicos estavam subjacentes às questões de salubridade pública? Por mais que a ciência da época alertasse a opinião pública para a ameaça dos arrozais, a questão era insuperável: o arroz produzia doenças, mas também muito dinheiro.

3.2.2. Os condicionalismos económico-sociais da expansão dos arrozais

Favorecidos pela conjuntura altista da segunda metade do século XIX [213], pelos rendimentos alcançados no cultivo do arroz, proporcionalmente mais elevados do que nas culturas tradicionais, milho e feijão [214], e ainda por um sistema de pautas alfandegárias proteccionistas da produção nacional, os campos de arroz ampliavam-se momentaneamente travados no seu processo de extensão pelas sucessivas epidemias e alertas da opinião pública.

A elevação dos preços desta gramínia nos países coloniais, seus tradicionais exportadores [215], repercutiu-se na diminuição das importações, tendo funcionado como um estímulo ao cultivo desta planta em solo português.

A política económica dominante, sempre hesitante entre o proteccionismo e o livre cambismo [216], adoptou, quanto a este cereal, uma coerência e continuidade sem paralelo noutros géneros [217]. A ausência de tradição de cultivo de arroz em Portugal, e que impunha iniciar como condição de auto-suficiência, condicionou uma política proteccionista, sobrecarregando-se de pesados ónus o arroz estrangeiro ou, com menor incidência, o arroz colonial.

Reflectindo os interesses dos proprietários agrícolas, a extensão dos arrozais fez-se ao sabor das diversas pautas aduaneiras [218]. Henrique da Cunha Mattos de Mendia chega a estabelecer uma relação directa, mecânica e proporcional, entre a progressão desta cultura no distrito de Coimbra e a legislação alfandegária. São suas as palavras que se transcrevem: "a iniciativa d' aquella cultura coincidiu em anno muito proximo aquelle em que o primeiro direito de importação foi imposto ao arroz estrangeiro, mas também que o continuo alargamento da orysicultura se tem effectuado correndo a par dos sucessivos augmentos com que nas nossas pautas se tem ininterruptamente onerado a importação d' aquelle genero" [219].

Datam de 10 de Janeiro de 1837 as primeiras tributações específicas onerando o arroz importado [220]. Foi, todavia, a partir de 1852, em consonância com a pauta alfandegária desse mesmo ano que onerou o arroz importado em 1240 e 740 réis por 100 arráteis, conforme se tratasse de arroz descascado ou sem qualquer preparo, que a orizicultura começou a estender-se "mais decididamente" [221].

As pautas alfandegárias seguintes, de 22 de Dezembro de 1856 [222], de 14 de Agosto de 1858 [223], de 23 de Agosto de 1860 [224], de 18 de Dezembro de 1861 [225], de 25 de Agosto de 1871 [226], mantêm os direitos de importação sobre o arroz, não obstante algumas alterações no sentido do seu agravamento ou redução. Reflectindo a orientação livre cambista, a pauta aduaneira de 14 de Agosto de 1858 reduziu os direitos sobre o arroz em 600 réis. No sentido contrário, a pauta de 18 de Dezembro de 1861 sobrecarregaria os direitos sobre o arroz importado e não branqueado e descascado. Estas alterações pontuais nunca puseram em causa a política económica de fundo tendo sido, sucessivamente, adoptadas medidas restritivas à entrada do arroz estrangeiro ou colonial, mas sem tombar num proteccionismo excessivo.

Traduzindo a preocupação com as consequências sanitárias da extensão dos arrozais que o governo regenerador, através do sistema de pautas, não deixava de apadrinhar, algumas individualidades chegariam a encarar como solução, capaz de cercear este problema, o lançamento de um imposto a cobrar sobre a produção orizícola [227]. Na origem deste imposto encontram-se os rendimentos "fabulosos", na expressão de alguns autores, atribuídos a esta cultura [228]. De facto, a disseminação dos campos de arroz fundamentava-se nos lucros obtidos, conseguindo-se rendimentos mais elevados do que nas restantes culturas cerealíferas. Os cálculos apresentados por Henrique da Cunha Mattos de Mendia, que confronta os rendimentos do arroz com os do

milho e feijão, são convincentes [229]. Por 64 litros de milho lançados à terra obtém-se um rendimento médio de 20780 réis por hectare. Conjugado com o feijão, género com que habitualmente é alternado, o rendimento sobe para 27030 réis. Exigindo o arroz maior quantidade de sementes por hectare, 127,7 litros, o rendimento líquido obtido, deduzidas as despesa de exploração, atinge 83 333 réis, ou seja, cerca do triplo do rendimento conjunto do milho e feijão [230]. É o suficiente. Impulsionados pelos rendimentos elevados, os campos de arroz multiplicavam-se, ocupando terrenos pantanosos, impróprios para outros cultivos, ou substituindo-se ao milho ou a outros géneros, em terrenos cultivados.

De acordo com os resultados obtidos pela "Comissão de Inquérito dos Arrozais" [231], o número de campos de arroz existentes no concelho de Coimbra, em 1868, reduziam-se a sete propriedades localizadas em terrenos pantanosos (Quadro XII).

Quadro XII

Área ocupada pelos arrozais em 1868

(Em metros quadrados)

Concelhos	Propriedades			
	Número	Terrenos pantanosos	Terrenos aptos para outras culturas	Total
Coimbra	7	22502		22502
Montemor-o-Velho	561	286330	2283128	2569458
Total do distrito	2459	1998258	8473148	10471406

Fonte: A Cultura do Arroz no Districto de Coimbra [...]

No concelho de Montemor o número das propriedades era bastante mais elevado - 561 - ocupando na sua maioria áreas anteriormente consagradas a outras culturas. A percentagem de arrozais em terrenos pantanosos reduzia-se a 12,5% da totalidade da área abrangida por este cultivo (Quadro XII).

O arrolamento de 1881, minucioso quanto à área e localização das terras de arroz, é omisso quanto à qualidade dos terrenos onde estas se implantavam [232]. Comprova, no entanto, um inequívoco aumento da área ocupada pelos arrozais, proporcionalmente mais elevada no concelho de Coimbra, espraiando-se por freguesias com e sem qualquer tradição deste cultivo: Antanhol, Lamarosa, Ribeira de Frades, S. Martinho do Bispo, S. Silvestre, S. João do Campo e Vil de Matos (Quadro XIII).

Quadro XIII

Área de cultivo do arroz nos concelhos de Coimbra e Montemor-o-Velho

(Em metros quadrados)

Freguesias	Anos		Taxa de crescimento anual
	1871	1881	
Amial	565	103474	68,4
Antanhol		8124	
Antuzede	199416	92070	-7,4
Lamarosa		4320	
Ribeira de Frades		273	
S. João do Campo		59320	
S. Martinho do Bispo		4320	
S. Silvestre		67500	
Vil de Matos		258120	
Total	199981	597521	11,6
Carapinheira	251617	246780	-0,2
Meãs	305629	393120	2,6
Montemor-o-Velho	313357	529740	5,4
Pereira	82894	6590	-22,4
Santo Varão		6804	
Tentúgal	39338	96120	9,4
Vila Nova da Barca		25920	
Total	992835	1305074	2,8
Total do distrito	1370360	2143129	4,6

Ocupando no concelho de Montemor, uma área maior - 99,3 hectares em 1871, 130,5 hectares em 1881 - a percentagem de incremento, entre estas datas, ficou aquém da do concelho de Coimbra para igual período (t.c.= 11,6% e 2,8%) reduzindo-se até em algumas freguesias, mais especialmente, na Carapinheira e em Pereira. Todavia, acrescente-se que a área ocupada pelos arrozais neste concelho abrangia mais de metade da totalidade da área abrangida por estes em todo o distrito de Coimbra, nomeadamente 72,5% em 1871, 60,9% em 1881. Os valores indicados reflectem, por conseguinte, um movimento diferenciado na implantação da orizicultura nestes dois concelhos dos campos do Mondego. Mais precoce e tirando-se partido das obras de drenagem e regularização do Rio Mondego, a extensão dos campos de arroz, nos campos de Montemor-o-Velho, acelerou-se na década de 60. Só na década imediata, por volta dos anos 70, prosseguirá pelos campos de Coimbra, comprovando o esforço colectivo das populações rurais em transformar a paisagem agrícola e os meios de

produção da sua região.

Os processos correccionais, em especial, algumas transgressões de posturas, confirmam este afã expansionista da população rural, esclarecendo sobre os meios empregues na sua concretização prática. Comprovam, igualmente, a falta de cumprimento das legislações sanitárias regulamentadoras do cultivo do arroz, semeando-se arrozais à revelia das autoridades administrativas, sem as licenças que lhes conferiam estatuto legal. Após terem sido intimados, em 1878, alguns indivíduos das freguesias de Taveiro e Ribeira de Frades para suspenderem o cultivo do arroz e, não o tendo cumprido, caíram na alçada da lei, acusados de "desobediência à autoridade" [233].

Contrariando-se as previsões dos subscritores da Carta de Lei de 1 de Julho de 1867 [234], a correcção hidráulica do Mondego contribuiu para incrementar o cultivo do arroz. Por meio de mil e um artifícios que a engenhosidade popular sabia inventar - "cortes feitos nas motas" [235], "caleiras" [236], "presas feitas com leivas" [237], "cubos" [238], ou, num reduzido número de casos, máquinas a vapor [239] - as águas das valas eram desviadas para campos que artificialmente eram enxarcados para o cultivo do arroz.

A inexistência de estatísticas oficiais não permite confirmar, através dos valores da produção, o incremento tomado pela orizicultura. Os mapas estatísticos do governo civil de Coimbra limitam-se a inventariar as quantidades produzidas entre 1857 e 1866 (Quadro XIV) [240]. Os valores apresentados não oferecem total segurança e suscitam alguns comentários.

Quadro XIV
Evolução comparada da produção de arroz
(Em litros)

Anos	Coimbra	Montemor-o-Velho	Distrito
1857	63596,4	530454,4	1234923,8
1858	46040,4	334261,5	784415
1860	105336	281554,1	744585
1861	98313,6	377454	1451753,6
1864	175560	87780	960576,4
1865	219976,4	158227,7	1972574,5
1866	115869,6	193603	1097539,5

Como conciliar os cômputos da produção, relativamente baixos, apresentados para o concelho de Montemor, com a área relativamente extensa consagrada ao arroz? Como explicar os valores, aparentemente anómalos, da produção orizícola no concelho de Coimbra?

Fonte oficial, os valores registados limitam-se a contabilizar montantes de produção de propriedades legalizadas, cuja percentagem relativamente ao total de propriedades que praticavam o cultivo de arroz é difícil, senão impossível, determinar. A irregularidade

da produção que o quadro manifesta, alternando montantes bastantes díspares, parece reflectir a arbitrariedade do cultivo. Sob a pressão das autoridades administrativas ou das reacções populares ou, ainda, por contingências inerentes à própria planta, ora se semeavam arrozais, ora se destruíam, sem continuidade e sistematização.

Na ausência de fontes directas, os preços do arroz no mercado interno complementam este estudo. Os preços deste género praticados na Figueira da Foz, principal porto exportador da região centro, registam uma subida entre 1856 e 1886, mais acentuada para o arroz pilado (Gráficos IV e V), mantendo-se os valores, entre 1894 e 1913, quase estacionários [241].

Gráfico IV
Preços do arroz na Figueira da Foz (em réis)
Médias móveis a cinco anos (1856-1886)

Gráfico V
Preços do arroz na Figueira da Foz (em réis)
Médias móveis a cinco anos (1894-1913)

Reflexo de um consumo em alta, os preços unitários, por alqueire ou quilo, são mais elevados do que os vulgarmente praticados para o milho nos mercados da região: estes oscilam entre 300-400 réis por alqueire, em Coimbra, entre 300-500 réis, em

Montemor-o-Velho, nos períodos de 1870-1905 e 1893-1907 [242].

Enfim, produções, preços e rendimentos convergiam em fazer do arroz uma cultura rentável, sendo os grandes responsáveis pela afectação do espaço que lhe é consagrado [243].

3.2.2.1. Terras de arroz, terras de caciques?

Dado o "avultadissimo lucro", nada parecia deter o avanço do cultivo do arroz, como concluía desanimado o governador civil de Coimbra, em 1874: "Todas as providencias adoptadas para limitar essa cultura tem sido infructiferas" [244].

A defesa dos interesses dos proprietários cultivadores, para além das vantagens económicas, por demais evidentes, fundamentava-se, ainda, no peso político representado por muitos de entre estes e que a imprensa periódica deixava subentender: "como o arroz dá grandes interesses aos abastados proprietários e as autoridades querem estar de acordo com eles por causa das eleições, não dão providências contra essa cultura, embora d' ella resulte a morte dos povos que tem de viver nas suas proximidades" esclarecia **O Conimbricense** de 26 de Abril de 1879. De uma forma frontal, mas raramente explícita, fulanizando os ataques, este periódico equacionava uma questão capital. A extensão da cultura do arroz deve ser interpretada à luz da problemática caciquista, em que se articula, o uso político do poder, da propriedade e das influências [245].

Alguns dos proprietários promotores desta cultura representavam uma força política capazes de manipular votos em período de eleições, verdadeiros caciques locais, ou, de acordo com a terminologia adoptada por Oliveira Martins, "influentes" [246], peões de um xadrês político que convinha não desprezar. Formavam a nível local, os executores do regimen caciquista que fundamentavam a instituição parlamentar e que urge estudar na pluralidade de situações que o configuravam [247].

Escudados num poder que se apoiava na corrupção das autoridades político-administrativas - os administradores do concelho, os regedores e, em algumas ocasiões, o próprio governador civil do distrito [248] - alguns proprietários chegavam a exibir a sua impunidade, desprezando em absoluto as leis promulgadas [249], prevaricando ostensivamente, semeando arrozais em terrenos qualificados como impróprios, apoiando e dando cobertura à insolência de subordinados nos plantios à revelia da lei ou nos confrontos com populares ou guardas rurais [250].

As críticas à "imoralidade" e à "arbitrariedade" sucediam-se, oriundas dos diversos sectores políticos, de acordo com as conveniências pontuais e indiferentemente utilizadas por progressistas ou regeneradores. As farpas lançadas por **O Tribuno Popular**, principal orgão regional do partido progressista, em 3 de Junho de 1882, são neste aspecto bem significativas: "Estão destruidas as searas do inimigo da situação, as dos indifferentes, e mesmo as de algum pobre amigo insignificante; mas nas dos grandes potentados ainda não se arrancou um fio de hera, e presiste-se em afirmar-lhes que farão em paz as suas colheitas".

A imoralidade administrativa constituía, também neste caso, aquilo que segundo Javier Tusell era um dos pilares do caciquismo, não podendo ser interpretada à luz de padrões políticos e conceitos morais actuais. E esclarece este autor: "el caciquismo se nos presenta asi como un estadio intermedio, a caballo entre unas estructuras de la vida tradicional que non han desaparecido por completo y con indicios, aparentes tan sólo, de lo que es una política democrática con que el que permite su viabilidad efectiva" [251].

3.2.2.2. Os reflexos do caciquismo? As ambiguidades das legislações sobre os arrozais

Os abusos de poder que constituíam a própria essência do caciquismo repercurtiam-se, não apenas na falta de cumprimento das legislações reguladoras do cultivo do arroz mas, de uma forma bem mais gravosa, nos conteúdos das próprias Cartas de Lei. O desconhecimento nosológico e etiológico das "febres intermitentes" criava um vazio propício à especulação que apenas beneficiava os grandes proprietários, a quem a proximidade dos centros de poder político proporcionava múltiplas ocasiões de poderem fazer ouvir a sua voz [252].

As ambiguidades legislativas, os avanços e os recuos, a falta de coerência das medidas adoptadas são o testemunho inequívoco das hesitações de uma governação que, desconhecendo como combater aquela enfermidade, vacilava no cumprimento das disposições legislativas. Enformadas por pontos de vista diferenciados e inconciliáveis, as medidas promulgadas contradiziam-se e, a breve trecho, acções de âmbito geral e universalizante eram restringidas ou anuladas a nível local ou regional. Melhor do que as apreciações críticas a análise das principais etapas deste percurso legislativo fala por si.

Em 28 de Junho de 1852, numa portaria do Ministério dos Negócios do Reino dirigida ao governador civil interino de Coimbra, punha-se em dúvida a insalubridade dos arrozais e arguia-se aquele funcionário por ter mandado destruir alguns [253].

Dias mais tarde, em 5 de Julho, nova portaria dirigida ao mesmo governador civil estabelecia os preceitos sobre o modo como deviam proceder as autoridades administrativas na concessão de licenças para a cultura do arroz [254].

Na sequência do relatório sobre os arrozais, mandado efectuar por portaria de 16 de Maio de 1859, seria promulgada a Carta de Lei de 1 de Julho de 1867, ordenando, no nº 1 do artigo 31º, "a destruição immediata ou pelos proprietarios ou pelos agentes, da auctoridade, mas por conta dos proprietarios, de todos o arrozaes que forem cultivados sem licença ou sem processo pendente para ella", classificando-se, ainda, os arrozais, de acordo com a sua salubridade, ordenando-se que, no primeiro anno, "cesse a cultura dos mais insalubres, e no segundo anno a dos restantes" [255]. Favorecia-se, igualmente, com prémios pecuniários os lavradores que convertessem os arrozais a outras culturas.

Eminentemente restritiva no seu conteúdo programático, a aplicação desta Carta de Lei ficou aquém dos resultados visados [256]. Apesar dos esforços dispendidos no seu cumprimento, as infracções sucediam-se, denunciadas por populares e pela imprensa periódica. Sintoma inequívoco da sua falta de cumprimento é a extensão progressiva das

áreas ocupadas pelos arrozais. Longe de diminuirem, aumentavam, variando de localização geográfica, desaparecendo de umas zonas e consumando-se em outras.

As legislações seguintes repetem, de uma forma geral, as disposições anteriores, ora avançando no sentido de extinção dos arrozais, ora recuando, impondo cláusulas restritivas às legislações promulgadas [257].

Por decreto de 23 de Novembro de 1871 determinava-se a imediata destruição dos arrozais que se cultivavam em terrenos submetidos anteriormente a outras culturas; o decreto imediato, de 29 de Janeiro de 1872, restringira a sua aplicação apenas aos arrozais cultivados sem licença [258].

Estas disposições repetir-se-ão nas Cartas de Lei de 23 de Março e de 5 de Abril de 1882 na sequência do brado levantado pelo bispo de Coimbra, D. Manuel Correia de Bastos Pina, em 1881, contra a cultura do arroz nesta diocese [259].

Desta forma, a indecisão governativa pautaria todas as legislações sanitárias subordinadas a esta cultura [260].

Como se os interesses em jogo determinassem vai-vens num e outro sentido, as disposições governativas ora avançavam, ora recuavam, sem nunca sanar um problema que se arrastará anos afim, transitando de geração para geração.

Reflectindo as ideias dominantes sobre a matéria e visto que até finais do século passado a génese do paludismo foi atribuída às emanações das zonas "miasmáticas", as disposições legislativas caracterizavam-se, de uma forma geral, pelo seu conteúdo repressivo. Evitar e reprimir as negligências e abusos da cultura do arroz, vigiar pelo bom cumprimento das instruções e regulamentos existentes a respeito dos arrozais, dominavam as legislações, enquanto que, simultaneamente, se procurava corrigir o sistema hidráulico e eliminar os pântanos. Empreendimentos mais difíceis de serem levados a bom termo, porque dispendiosos, tornava-se mais fácil "reprimir" do que "corrigir".

Da descoberta do agente causal da malária, seu modo de propagação e agente transmissor, resultou o estabelecimento da "teoria anofélica" que veio a determinar novas legislações. O objectivo a atingir seria, a partir de então, não apenas o saneamento de terrenos paludosos, mas "curar" o doente palúdico e, sobretudo, prevenir futuras infecções. O decreto nº 223 de 17 de Fevereiro de 1916 reflecte estas novas orientações seguindo, de perto, as legislações congéneres italianas [261].

4. Os fundamentos materiais do caciquismo: a estrutura da propriedade fundiária

O enquadramento político-institucional da cultura do arroz reenvia à estrutura da propriedade fundiária enquanto condicionante de uma sociedade hierarquizada. O seu papel é particularmente importante nas sociedades ditas de "Antigo Regime". A repartição da propriedade fundiária, com os seus privilégios ou servidões, regula a distribuição das classes sociais e, numa certa medida, a própria actividade económica. Tratando-se de uma região essencialmente agrícola, esta questão é ainda mais verdadeira nos campos do Mondego. Zona de forte implantação do regime senhorial [262], explorada e disputada entre várias casas senhoriais - o Convento de Santa Cruz, a Universidade de Coimbra ou a Casa de Cadaval, entre outras - a tradição deste tipo de domínio deixou marcas profundas, impregnando comportamentos, atitudes e mentalidades, que não se apagaram com o seu desaparecimento jurídico.

A. M. Bernal, analisando a dissolução do regime senhorial na Andaluzia ocidental, apresenta como antecedentes do caciquismo, naquela área, a implantação do regime senhorial e os pleitos subsequentes entre foreiros e senhorios, limitando-se os novos beneficiários do solo a copiar modelos de comportamento e atitudes da antiga nobreza senhorial [263]. Poder-se-á transpor esta análise para os campos do Mondego? A análise de um caso pontual - o litígio entre Domingos António, "cacique e dono de Arzila", aldeia do concelho de Coimbra e principal foreiro das terras de campo e monte de Arzila - e o senhorio directo - a Casa do Cadaval - comprovou a asserção daquele ponto de vista [264]. Todavia, trata-se de um único caso e dificilmente se poderá generalizar. Só a intensificação das monografias poderá contribuir para ultrapassar os lugares comuns e avançar numa análise minimamente sólida. Tal não obsta a que a questão não possa ser levantada, tentando-se deslindar o emaranhado de factores, de ordem material e política, que consolidam a teia das hierarquizações e das dependências.

São numerosos os autores que, no âmbito da sociologia eleitoral, se têm debruçado sobre as complexas relações entre regimes agrários e sistemas políticos. De múltiplas e variadas formas, não necessariamente uniformes ou coincidentes, a repartição da propriedade molda uma forma de vida e, consequentemente, comportamentos políticos [265].

Com frequência a construção de grandes obras hidráulicas, infra-estruturas materiais indispensáveis às culturas irrigadas, como o arroz, favoreceram o surgimento de governos autocráticos, capazes de exercerem a coacção necessária ao trabalho [266]. À escala provincial ou regional o fenómeno toma proporções mais modestas, mas não menos marcadas pela dependência ou pelo clientelismo das populações rurais [267].

Cultura impositiva, "tirânica" [268], o arroz alaga os solos, impede o florescimento de outras culturas nos terrenos adjacentes, inflectindo as produções ou forçando à reconversão agrícola.

Subsidiária da grande ou média propriedade é-o, igualmente, de uma sociedade vigorosamente controlada em termos políticos, com força suficiente para submeter vozes dissidentes. No centro desta questão encontra-se, pois, a estrutura e origem social dos

beneficiários do solo.

4.1. O cadastro da propriedade dos campos de Montemor-o-Velho e seus problemas metodológicos

É a partir de um documento de origem fiscal, o cadastro, que se pode obter uma imagem precisa da propriedade fundiária numa dada região [269]. Infelizmente, os cadastros da propriedade da região de Coimbra foram reduzidos a pasta de papel. Por desconhecimento do seu valor histórico ou por condicionalismos de espaço, esta fonte insubstituível desapareceu sem qualquer alternativa de recuperação.

Um acaso levou-me a encontrar, sob o vão de uma janela na Biblioteca Municipal de Montemor-o-Velho, o "Registo do Cadastro do Campo de Villa Nova de Anços, da Burralha e outros", de 1850.

Mais elementar do que um verdadeiro cadastro [270], o "Registo do Cadastro..." constituía o documento de base à elaboração das matrizes prediais, destinadas a fixar a capacidade tributária de cada contribuinte, em função do rendimento líquido da terra [271]. Fornecendo indicações, quantitativas e qualitativas, sobre a estrutura das propriedades, o inventário destas está subordinado a campos específicos: campo da Borralha, pertencente às freguesias de S. Martinho, da Vila de Montemor e Verride; campos do Taipal e Arrabaldes de Montemor; campos de Anços [272] e Arrebentão de Vila Nova de Barca; e campos do Monte de Ereira, Fim de Ereira e Verride, da freguesia do mesmo nome [273].

Em quadros, metodicamente elaborados, são compilados dados sobre o plano parcelar (superfície de cada propriedade em aguilhadas) [274], rendimento (por aguilhada e renda por alqueire) e a indicação do nome e morada do proprietário (raramente a profissão), caso este fosse conhecido, mas sem qualquer ordenação alfabética ou por local de residência [275]. Ocasionalmente é especificado o modo de exploração da terra - por meio de contrato de arrendamento ou aforamento - e prestados alguns esclarecimentos sobre a qualidade das mesmas [276].

Por mais precisas e detalhadas que sejam as matrizes, não enumeram todos os bens fundiários mas, tão-só, terras cultiváveis ou aquelas que, por vicissitudes inerentes à topografia dos solos, se encontravam "reduzidas a areal". Bens comunais, pauis, pântanos ou florestas não constavam dos registos o que impossibilita a avaliação destas categorias e coloca, desde logo, o problema da representividade do cadastro. Pela força das circunstâncias, esta investigação cinge-se às terras aráveis que são, aliás, determinantes na caracterização da paisagem agrária desta área.

Finalmente, o registo do cadastro coloca um problema de ordem cronológica: as datas da sua elaboração e aquelas que escolhi como ponto de partida para o meu estudo não coincidem [277]. Mandada efectuar por Costa Cabral, em 1845, a "Matriz Predial", tinha como finalidade uma maior racionalização do sistema tributário [278]. No ano seguinte, em 1846, por Carta de Lei de 11 de Fevereiro, deu-se início às operações cadastrais, prevendo-se o seu termo para meados do mesmo ano [279].

Sendo cronologicamente de 1850, esta data sugere um período mais prolongado das operações do "Registo do Cadastro do campo de Villa Nova de Anços, Burralha e outros", tendo-se, provavelmente, escalonado por um período longo, de 1846 a 1850. Nestas circunstâncias, tem que se admitir que o quadro da estrutura fundiária apresentado era sobretudo válido para o período 1840-1850. A conjuntura favorável dos anos 50-60 e, ainda, a desamortização dos bens eclesiásticos, conduziram a uma nova repartição da propriedade que só pontualmente é possível acompanhar. Refira-se, a título de exemplo, que o campo do Taipal, junto a Montemor, que neste plano cadastral se encontrava repartido em 109 parcelas pertencia, em 1876, a um único proprietário que o semeava integralmente de arroz [280].

A estrutura do mundo dos proprietários, nas vésperas de 1850, era bem diferente da forma que apresentaria anos mais tarde. A partir desta data, informações esparsas permitem concluir que as mutações cadastrais se processam no sentido de uma concentração da pequena ou mediana propriedade em proveito da grande ou média propriedade.

A definição de um critério que permita a distinção tipológica da propriedade segundo categorias superficiais, pequena, média ou grande [281], impõe-se como uma condição indispensável à obtenção de uma imagem aproximada da repartição da propriedade para o conjunto dos campos de Montemor. Noção "absolutamente relativa", nas palavras de E. A. Lima Basto [282], os limites dos diferentes tipos de propriedade têm suscitado controvérsia, sendo variáveis de país para país e até de região para região, dependendo das condições topográficas do solo, do tipo de cultura praticada, de circunstancialismos políticos, entre outros factores [283]. Valores superficiais adoptados para outros países ou áreas do território nacional são de aplicação inviável nos campos de Montemor, onde a extrema parcelização da propriedade constitui a característica dominante.

A micropropriedade consiste, geralmente, em alguns metros quadrados de terra, de 0,5, 1, 2, 3 ou 4 aguilhadas [284]. Esta particularidade, característica do distrito de Coimbra [285], tantas vezes invectivada como um dos travões ao progresso económico da região [286], restitui ao minifúndio um papel económico fundamental.

Por este motivo preferi optar por cotas fundiárias, relativamente baixas, mais aproximadas à realidade que pretendo estudar, e que encontram a sua confirmação, prática e estatística, nos histogramas de frequência de cada categoria estabelecida para este levantamento: até 0,27 hect.; de 0,27 a 0,54 hect.; de 0,54 a 2,05 hect. e mais de 2,05 hect. [287]. Esta última classe abarca valores bastante heterogéneos e que se distribuem entre 2,05 e 16,8 hectares [288]. Incorrendo o risco de a sobrestimar e, não obstante a arbitrariedade, o limite de 2,05 hect. serve como critério de referência para distinguir a pequena da média propriedade [289]. A grande propriedade é inexistente e só excepcionalmente a média propriedade subsiste. Todavia, esta última categoria que se encontra concentrada num número limitado de proprietários abrange, em alguns campos, cerca de metade do solo: 38,3% no campo do Taipal, 40,0% e 54,4% no campo da Borralha, pertencente às freguesias de S. Martinho e de Verride.

4.2. A apropriação fundiária nos campos de Montemor cerca de 1850: uma área de pequena e média propriedade

Os resultados da análise dos registos cadastrais correspondentes aos nove campos arrolados demonstram a preponderância esmagadora da pequena e pequeníssima propriedade. Dos 2278 proprietários estudados, 1038 (45,6%) possuem menos de 0,27 hectares, 737 (32,4%) até 0,54 hectares e 364 (16,0%) até 2,05 hectares (Quadro XV).

Quadro XV
Estrutura da propriedade fundiária
(Ordenação em classes)

Classes por hectares	Número de propriedades	%	Área (hect.)	%	Área média de cada propriedade (hect.)
até 0,27	1038	45,6	180,5	17,9	0,2
de 0,27 a 0,54	737	32,4	291,7	29,0	0,4
de 0,54 a 2,05	364	16,0	322,1	32,0	0,9
> 2,05	58	2,5	212,3	21,1	3,7
sem área definida	81	3,6			
Total	2278	100,0	1006,9	100,0	0,4

Propriedades pulverizadas pelos diversos campos, micropropriedades parcelares, provavelmente quinhões de herança partilhadas. Os números falam por si: a dimensão média dos prédios rústicos nestas 3 classes atinge, respectivamente, 0,17, 0,40 e 0,88 hectares.

A distribuição do solo por proprietário não tem equivalência na distribuição por área e as mesmas categorias abrangem, respectivamente, 17,9%, 29,0% e 32,0% da totalidade da área destes campos. Se acumularmos as três primeiras categorias, concluir-se-á que 93,9% dos proprietários detêm 78,9% do solo.

Inversamente, a última categoria que reagrupa os médios proprietários, representando apenas 2,5% da totalidade, possuem 21,1% do solo. Esta oposição sugere a existência de uma realidade social relativamente contrastada. Mas, afinemos a análise. O Quadro XVI evidencia a diversidade geográfica da repartição da propriedade. Sendo a pequeníssima propriedade (cotas inferiores a 0,27 hect.), comum a todos os campos, atribuível, em grande parte, à pressão demográfica e ao regime sucessório que permite a divisão dos bens do falecido em partes iguais [290], entre os seus herdeiros, a parte que lhe é reservada varia de campo para campo. Ultrapassando os casos individuais

é possível detectar algumas tendências. Uma oposição parece desenhar-se entre as terras colocadas topograficamente a um nível mais elevado, ditas terras de monte (monte de Ereira, Fim de Ereira e Arrabaldes de Montemor), e as terras mais baixas, de campo, localizadas na planície, revelando as primeiras uma repartição mais acentuada do solo do que as segundas: a parte abrangida pelo primeira cota é de 72,2%, 68,8% e 66,7%, respectivamente. A inexistência de cartas de utilização do solo impossibilita relacionar, com rigor, a natureza das culturas com a forma de propriedade. No entanto, tudo leva a crer que factores de ordem pedológica e agrícola intervêm neste fenómeno: a pressão do minifundismo é mais pronunciada nas áreas mais elevadas, constituindo os pequenos proprietários uma maioria homogénea (Quadro XVI).

Quadro XVI
Estrutura da propriedade fundiária por campos
(Valores percentuais)

Freguesias da Vila de Montemor

Classes por hectares	Arrabaldes Propr. %	Arrabaldes Solo %	Borralha Propr. %	Borralha Solo %	Taipal Propr. %	Taipal Solo %
até 0,27	66,7	18,6	36,9	16,4	41,2	12,1
de 0,27 a 0,54	11,1	11,5	32,7	33,2	31,2	21,2
de 0,54 a 2,05	18,5	43,2	16,0	34,6	20,6	34,2
> 2,05	3,7	26,5	1,9	15,9	7,0	32,4

Freguesias de Vila Nova de Barca

Classes por hectares	Anços Propr. %	Anços Solo %	Arrebentão Propr. %	Arrebentão Solo %
até 0,27	45,6	7,9	62,9	14,9
de 0,27 a 0,54	15,8	7,0	11,4	7,1
de 0,54 a 2,05	33,3	31,7	15,7	23,0
> 2,05	5,3	53,4	10,0	54,8

Freguesias de Verride

Classes por hectares	Borralha Propr. %	Borralha Solo %	Fim de Ereira Propr. %	Fim de Ereira Solo %	Monte de Ereira Propr. %	Monte de Ereira Solo %	Verride Propr. %	Verride Solo %
até 0,27	48,1	21,8	68,8	29,3	72,2	30,7	20,5	7,0
de 0,27 a 0,54	36,0	34,6	18,8	34,1	17,6	18,7	53,4	38,0
de 0,54 a 2,05	14,6	30,8	12,5	36,6	6,5	20,7	23,3	37,3
> 2,05	1,3	12,7			3,7	29,9	2,7	17,7

A propriedade distende-se nas zonas de planície, sendo maior a área correspondente à média propriedade: a última cota abarca 53,4% do solo no campo de Anços, 54,8% no campo do Arrebentão, 32,4% no campo do Taipal, 15,9% e 12,7% no campo da Borralha, pertencente, respectivamente, às freguesias de S. Martinho e Verride. A cultura tornava-se, então, extensiva, exigindo maior quantidade de mão-de-

obra, e os rendimentos por hectare chegavam a ser insignificantes. O assoreamento provocado pelas cheias do rio repercutia-se na qualidade dos solos, prejudicando-a e deteriorando a sua estrutura, consagrando a criação extensiva do gado como actividade fundamental.

O contraste destas terras dependia, efectivamente, de uma fecundidade diferencial com um peso determinante. A aptidão para produzir dá conta de diferenças marcantes.

À micro-propriedade correspondem os níveis mais elevados de renda agrícola e fertilidade do solo [291], diminuindo ambos os valores na ordem inversa do tamanho das propriedades [292].

Os Quadros XVII e XVIII reflectem esta dualidade, sendo concordantes na sobrevalorização da eficácia económica da propriedade dita "liliputiana", justificando-se, em alguns casos, os índices de fertilidade por uma intensidade de cultivo específica da cultura do milho. As terras de monte, Monte de Ereira e Fim de Ereira, batem todos os recordes: 22,6 e 47,4 alqueires por hectare [293], nas propriedades com uma área inferior a 0,27 hectares [294].

Quadro XVII

Fertilidade do solo: rendimento médio por hectare

(Em alqueires de cereal)

Freguesias da Vila de Montemor

Classes por hectares	Arrabaldes	Taipal	Borralha
até 0,27	13,5	5	7,59
de 0,27 a 0,54	4,81	2,22	4,07
de 0,54 a 2,05	2,41	0,74	2,22
> 2,05	0,93	0,56	0,56

Freguesias de Vila Nova da Barca

Classes por hectares	Anços	Arrebentão
até 0,27	21,5	13,9
de 0,27 a 0,54	8,52	5,37
de 0,54 a 2,05	4,44	2,59
> 2,05	0,19	0,74

Freguesias de Verride

Classes por hectares	Borralha	Fim de Ereira	Monte de Ereira	Verride
até 0,27	10	47,4	22,6	10,4
de 0,27 a 0,54	4,63	10,7	9,07	5,56
de 0,54 a 2,05	2,59	6,85	2,41	2,41
> 2,05	0,56		1,11	0,74

Quadro XVIII

Renda e fertilidade

Classes por hectares	Renda*	Fertilidade**
até 0,27	1,86	16,90
de 0,27 a 0,54	1,81	6,11
de 0,54 a 2,05	1,95	2,96
> 2,05	1,84	0,67

* Estes valores foram obtidos dividindo-se o "rendimento por aguilhadas", em alqueires de cereais, pelo número de propriedades.

** Estes valores foram obtidos dividindo-se a totalidade do rendimento pelas aguilhadas, reconvertendo-se o total obtido a hectares. Estes cálculos incidiram apenas sobre 999,24 hectares, cerca de 99,2% da totalidade dos solos.

Embora nenhum destes campos seja uniforme - as variações da fecundidade da terra oscilam entre 0,19 e 47,4 alqueires por hectare, correspondendo a média geral a 6,7 alqueires - não restam dúvidas de que as micro-propriedades asseguravam os índices mais elevados de produtividade do solo. A fertilidade destes solos era, em média, cinco vezes superior aos da média propriedade. A manter-se esta situação, a introdução da cultura do arroz terá obedecido a imperativos de ordem económica procurando-se, desta forma, rentabilizar terras que pouco ou nada produziam.

Inversamente, a diminuição da renda em função do aumento da superfície [295], não parece nada evidente (Quadro XIX).

Quadro XIX

Renda do solo

Freguesias da Vila de Montemor

Classes por hectares	Arrabaldes	Borralha	Taipal
até 0,27	1,54	1,34	0,87
de 0,27 a 0,54	2,00	1,61	0,94
de 0,54 a 2,05	2,20	1,70	0,75
> 2,05	2,75	1,56	1,41

Freguesias da Vila Nova de Barca

Classes por hectares	Anços	Arrebentão
até 0,27	3,30	2,09
de 0,27 a 0,54	3,30	2,38
de 0,54 a 2,05	3,50	2,22
> 2,05	1,60	2,55

Freguesias de Verride

Classes por hectares	Borralha	Fim de Ereira	Monte de Ereira	Verride
até 0,27	1,84	5,00	3,58	2,13
de 0,27 a 0,54	1,84	5,00	3,63	2,36
de 0,54 a 2,05	2,09	5,00	2,79	2,25
> 2,05	1,73		3,13	2,17

Sem rejeitar esta hipótese, verifica-se uma influência mais limitada, sendo necessário procurar outros factores estruturantes.

Poder-se-á concluir que os valores da fertilidade do solo confirmam as aptidões agrícolas da pequeníssima propriedade. Esta dificilmente corresponde à imagem anti-económica que dela transmitia elevado número de autores [296]. Ideologicamente condicionados por um modelo de desenvolvimento agrícola centrado na grande ou média propriedade, subordinada às leis da rentabilidade económica, sobre estes tipos de propriedade recaíam as possibilidades de transformação agrária dos campos portugueses, fundamentando projectos de fomento rural. No polo oposto, a pequena propriedade, pela mediocridade da utensilagem utilizada, pelo fraco recurso aos adubos e ao crédito ou pela vulnerabilidade às crises agrícolas, era considerada quase como uma aberração económica, condenada a desaparecer pela própria dinâmica do progresso. E, no entanto, resistia e resiste [297].

4.3. Propriedade e proprietários: a repartição geográfica do solo

Numa outra perspectiva, as matrizes cadastrais possibilitam caracterizar e quantificar os beneficiários da apropriação do solo.

A partir do critério da residência, pode-se avançar na reconstituição do mundo dos proprietários [298]. A origem geográfica destes influi nas formas de exploração do solo e, indirectamente, em todo o sistema produtivo. Exploração directa, arrendamento ou aforamento dependem, grandemente, da localização domiciliária do detentor do solo que, consoante a sua proximidade ou distanciamento da terra, pode condicionar as modalidades de intervenção na exploração agrícola e a natureza do contrato estabelecido.

No caso de a origem ser urbana, o absentismo rural pode, ainda, constituir um dos fundamentos materiais do antagonismo clássico entre cidade e campo.

Ora, a realidade geográfica que as matrizes reflectem é multiforme. Polarizados entre autóctones e forâneos, os terrenos aldeãos segmentam-se, em partes sensivelmente equitativas, entre estas duas categorias (49,0% e 45,1% - Quadro XX) [299].

Quadro XX

Repartição dos proprietários segundo a residência, número e superfície da propriedade

(Valores percentuais)

Classes por hectares	Autóctones Núm.	Autóctones Área	Concelho Núm.	Concelho Área	Forâneos Núm.	Forâneos Área	Sem identif. Núm.	Sem identif. Área	Sem identif.
até 0,27	14,5	5,7	13,9	5,3	14,0	5,7	3,2	1,2	
de 0,27 a 0,54	10,4	9,5	6,7	6,1	12,2	10,8	3,0	2,6	
de 0,54 a 2,05	4,4	8,6	2,7	5,5	8,1	16,6	0,8	1,3	
> 2,05	0,6	3,4	0,6	4,9	1,2	12,0	0,1	0,7	
sem área definida									3,6
Total	29,9	27,2	23,9	21,8	35,5	45,1	7,1	5,8	3,6

A parte reservada aos aldeões residentes nas proximidades das áreas estudadas, aldeia ou concelho, concentra-se nas cotas fundiárias mais baixas. A parte forânea ou, por outras palavras, a percentagem da terra que escapa, em princípio, à apropriação camponesa, é constituída por parcelas desigualmente distribuidas pelas várias cotas fundiárias [300]. Abrange, no entanto, mais de metade da área consagrada à média propriedade: 57,3%.

A apropriação do solo por categorias não produtoras atinge uma tal amplitude que exige uma análise particularizada. Esta prende-se com representações de valor atribuídas à propriedade fundiária [301].

Materializando um conceito de riqueza, a propriedade fundiária não corresponde, apenas, a um investimento seguro de capital mas constitui um factor de respeitabilidade e dignidade social, conferindo ao seu titular honra e prestígio. Como critério de estratificação social, hierarquiza e posiciona os indivíduos na escala social.

Além das motivações de cariz sociológico ou económico que coadjuvam o processo de aquisição da terra pelos estratos urbanos - procura de lucro, prestígio e dignidade social ou, tão-só, o conforto de uma residência secundária [302] - esta encontra-se no âmago da problemática e complexa questão das relações cidade-campo que se tendem a perspectivar em termos de oposição e contraste. Como era esta relação vivida nos campos do Mondego?

No grupo dos forâneos citadinos, os proprietários conimbricenses fornecem o contingente mais numeroso e também o mais importante, em termos fundiários, mais concretamente 393 parcelas, correspondentes a uma área de 211,2 hectares (Quadro XXI). O que não admira, dado Coimbra tratar-se de um polo de atracção e o principal centro urbano da região.

Quadro XXI

Localização geográfica dos proprietários forâneos

Morada	Número	%	Área (hectares)	%
Cidade de Coimbra	393	37,5	211,2	30,1
Concelho de Coimbra	76	5,3	41,7	5,9
Distrito de Coimbra	639	44,7	306,4	43,6
Fora do Distrito	158	11,1	84,9	12,1
Sem Morada	162	11,3	58	8,3
Total	1428	100	702,2	100

Outras localidades do distrito, de reduzida ou mediana importância económica - Maiorca, Espinhal, entre outras - ocupavam um lugar subalterno nesta hierarquia.

Presente, de uma forma geral em todos os campos, a propriedade de lisboetas. Esta recenseia 68,1% da propriedade forânea polarizada entre particulares ou entidades colectivas e residentes fora do distrito.

Algumas figuras de prôa do regimen cabralista destacam-se do pequeno círculo dos proprietários domiciliados em Lisboa. A lista é encabeçado por Ferreira Pinto Basto, um dos donos da importante fábrica de cerâmica da Vista Alegre, bem como da Quinta de Foja, e um dos suportes financeiros do cabralismo [303]; pela condessa da Anadia [304] e, ainda, pelo conde da Ponte (Quadro XXII) [305].

Quadro XXII
Proprietários residentes em Lisboa
(Ordem descendente)

Individualidades e entidades colectivas	Número (propriedades)	Área (hectares)
Ferreira Pinto Bastos	41	30,8
Condessa da Anadia	28	13,6
Carlos Cardoso	18	6,8
Conde da Ponte	4	2,6
D. Maria Isabel de Macedo	2	1,2
Herdeiros de Jacinto da Costa	6	1,2
Conde de Óbidos	1	0,4
Gesteira	1	0,3
Teixeira Pinto Bastos	1	0,3
João Serrano	1	0,3
Visconde da Baía	1	0,2
Total	104	57,7

Alguns aspectos relacionados com as formas de utilização do solo particularizam as modalidades da intervenção urbana na esfera rural. Diferentemente da óptica camponesa que encara o espaço agrícola como um espaço de trabalho e produção, a intervenção urbana pode ser condicionada a outros objectivos, impondo-se outras utilizações e finalidades.

Dominante, embora difusa e desigualmente distribuída pelos diversos campos, a propriedade conimbricense fornece os exemplos mais significativos destas formas diferenciadas de utilização do solo.

Zona de implantação do regime senhorial, a persistência de formas de propriedade tradicional, que correspondem a fórmulas pré-capitalistas, continuam a marcar a propriedade fundiária. Integradas, outrora, num antigo senhorio, as terras dos "campos de Montemor, Anços e Borralha" pertenceram ao Hospital Real de Coimbra ou Hospital da

Conceição que, à data da elaboração deste cadastro, se mantinha ainda como o maior proprietário [306]. Um total de 62,9 hectares, distribuídos por 151 parcelas, formavam o património fundiário desta instituição nos campos de Montemor.

Outros casos atestam a sobrevivência de formas de propriedade senhorial, singularizada pela fragmentação das parcelas, concentração espacial e formas de compropriedade [307]. Entre os proprietários mais importantes distinguem-se o Dr. José Maria Pereira Forjaz [308], as Freiras de Sandelgas e as Freiras de Santa Clara. Acrescem a esta pequena lista outros proprietários domiciliados na Figueira da Foz e em Penela, cujos patrónimos sugerem uma ascendência nobre: Fernando Vasques da Cunha e D. José Velasques Sarmento [309].

Um problema subsiste: em que medida a estrutura fundiária é representativa do conjunto dos proprietários pertencentes a uma mesma categoria? Em que medida a aquisição de bens nacionais não veio introduzir um factor de desigualdade no seio de uma mesma categoria? A transformação dos bens senhoriais em propriedade privada foi um dos objectivos da desamortização civil. Terão estas operações acentuado o minifundismo ou reforçado a média propriedade? Quais os seus beneficiários? As respostas a estas questões só poderão decorrer da intensificação de estudos, alguns já vindos a lume [310], e que tornarão possível avançar-se no conhecimento de uma das questões fulcrais da história ou, como diria Pierre Vilar, "como los ricos se hacen más ricos y los pobres más pobres a partir de la terra" [311].

Os dados cadastrais permitem colocar algumas hipóteses, embora sejam desconhecidas as modalidades que presidiram à transferência da propriedade. Estudos recentes têm salientado o papel da desamortização, bem como da distribuição da propriedade que lhe é inerente, como uma das condições "ao reinado del caciquismo" [312]. Alguns proprietários conimbricenses, que informações complementares dão como pertencentes ao mundo do negócio ou exercendo uma profissão liberal, revelam uma outra concepção de propriedade, orientada para o investimento e como factor de rentabilidade económica. Trata-se de Frutuoso José da Silva, negociante da praça coimbrã [313], Matias de Carvalho e o Dr. José António, omitindo as fontes o apelido deste último proprietário, mas que presumo tratar-se de José António Leite Ribeiro, proprietário da Quinta da Crujeira.

O primeiro corresponde ao terceiro maior proprietário dos campos de Montemor, detendo um total de 40,7 hectares, distribuídos por 86 parcelas [314]. Matias de Carvalho e o Dr. José António possuíam, respectivamente, 18 hectares, repartidas por 5 propriedades localizadas no campo de Anços e 13,2 hectares em apenas 2 propriedades situadas no campo da Borralha, freguesia de Verride. Trata-se de propriedades relativamente extensas, concentradas e desobrigadas de quaisquer ónus, não pagando foros, e que parecem corresponder a uma outra concepção de investimento imobiliário que se poderá qualificar de burguesa, não obstante os dados não permitirem grandes ilações.

Enfim, as fontes permitem distinguir duas concepções socioeconómicas que têm equivalência, provavelmente, em dois universos mentais.

Numa sociedade em que o dinheiro não é o critério dominante de classificação

social, embora desempenhe um papel não negligenciável, a posse da terra, "sinal social", é mais importante que o rendimento que dela se retira. Para muitos proprietários - antigas famílias nobres ou neste caso específico a instituição hospitalar - era suficiente conservar um património herdado e retirar das propriedades o necessário para manter um certo nível social, sem preocupações de lucro ou rentabilidade.

Esta observação, de ordem psicológica, não exclui, em alguns casos, a preocupação por uma gestão tão lucrativa quanto possível e a reivindicação de um rendimento mínimo. É já um lugar comum associar burguesias ou recém-enobrecidos a preocupações materiais, gerindo os seus bens patrimoniais à semelhança de qualquer actividade comercial. A análise de alguns casos pontuais permitiu concluir que alguns proprietários urbanos não escapam a esta regra, operatória em tantas outras situações.

Em termos simplistas, poder-se-ia concluir que minifúndio e média propriedade bipolarizam a estrutura fundiária dos campos de Montemor, em meados do século XIX. Dificilmente a história da propriedade se reduz a simplificações tão imprecisas. Entre estes dois extremos há toda uma diversidade de casos intermédios, fruto da confluência de formas de propriedade pré-capitalista com formas de expressão burguesa e de afirmação individualista. É conveniente, todavia, precisar o sentido e função do minifúndio numa área em que a conjuntura económica irá consagrar, em parte da sua extensão, a uma monocultura comercial, susceptível de assegurar taxas elevadas de lucro. Várias têm sido as explicações teóricas adiantadas para a génese e função do minifúndio. Estas tendem a encará-lo, quer como o resultante de uma agricultura altamente capitalizada, quer como uma reminiscência da fruição colectiva do solo ou, ainda, como condição à manutenção de um exército de reserva indispensável à sobrevivência da grande agricultura [315]. A hipótese mais provável, nesta área concreta, parece associá-lo com a difusão do milho grosso que aliado às condições naturais desta região, abundante em água e viabilizando o regadio, influiram tanto no parcelamento do solo como no seu aproveitamento de uma forma contínua e intensiva.

As circunstâncias históricas contribuiram de uma forma decisiva. De uma forma geral, poder-se-á afirmar que a origem jurídica do solo, de raiz senhorial, moldou a evolução posterior da propriedade fundiária e, indirectamente, as relações sociais estabelecidas com os seus novos titulares. A prática da enfiteuse e subenfiteuse poderá ajudar a explicar a extrema fragmentação da propriedade, embora convenha, sobretudo, reflectir e tentar compreender a função do minifúndio numa área "dominada" por caciques ou influentes locais. Como interpretar a relação dialéctica, não coincidente no tempo mas estreitamente articulada, entre regime senhorial, caciquismo e minifúndio?

Na verdade, se o caciquismo parece prolongar as suas raízes nos conflitos jurisdicionais entre senhorios e foreiros, as relações sociais que lhe são específicas e baseadas no clientelismo fundamentam-se, materialmente, na existência do minifúndio ou propriedade "liliputiana". Nesta perspectiva, o caciquismo, enquanto fenómeno socioeconómico, é resultante da dependência camponesa [316]. Dificilmente unidades de exploração tão exíguas podiam sustentar uma família, obrigando os seus elementos a recorrerem a formas de trabalho assalariado, vendendo a sua força de trabalho. O caso de Arzila poderá ser paradigmático. O poder do influente local, Domingos António, não

radicava no seu património fundiário mas na possibilidade de "o fazer explorar por outros", a quem a falta de terras ou a exiguidade das parcelas constrangia a tornarem-se assalariados.

No sentido inverso, o clientelismo favorece economicamente a pequena empresa, na medida em que, para manter o seu domínio, o patrono deveria mostrar-se compreensivo, em termos económico-sociais ou financeiros, para com os "clientes". Enfim, a distribuição da terra, de acordo com os resultados obtidos do estudo efectuado sobre o "Registo do cadastro de 1850", tornava possível criarem-se situações de dependência económica, génese da deferência social entre cliente e patrono e que constituíam as raízes longínquas do clientelismo político de algumas aldeias nos finais do século passado.

Revelando no passado uma adaptação perfeita às condições de produção da época, capacidade de sobrevivência bem como a facilidade de adaptação às transformações da produção e da procura, este tipo de propriedade merece uma análise aprofundada, em que se tente determinar as modalidades deste fenómeno. Um estudo que tente ultrapassar o nível das ideias gerais, carregadas de apriorismos que identificam a pequena propriedade com a inércia e rotina, para atingir as realidades concretas que clarificam situações e introduzem "nuances".

5. Os contrastes agrícolas: uma economia dual

"[...] ha uma coisa que me impressiona desagradavelmente: é que, sendo o nosso concelho essencialmente agricola, é também essencialmente deficiente e atrazado em modernos processos culturaes: e muito tarde virá para elle o periodo de equilibrio com a hodierna sciencia agricola, visto que, a propriedade da nossa região está quasi toda confiada a pequenos rendeiros, sem capital, sem instrucção agricola, sem amor pela terra que não é sua, e finalmente, e sobre tudo, sem *estimulo*, pela falta de responsabilidade bem definida para com os senhorios [...].

Não é por certo o rendeiro que póde ou deve satisfazer a estas exigencias e cuidados: offerece em trabalho braçal o que não póde substituir pela machina; transforma em numerario os adubos do estabulo, os principios fertilisantes da terra; recusa os melhoramentos que não tem effeito directo e immediato, e esgota, finalmente, por completo, a terra, em culturas homogeneas e successivas, entregando-a ao proprietário anemica e depauperada".

Assim descrevia, em 1897, João Baptista Loureiro, presidente do Sindicato Agrícola de Montemor-o-Velho, a situação agrícola deste concelho [317]. Este quadro vai ao encontro da imagem de relativa imutabilidade dos campos de Montemor (acrescente-se de Coimbra e Penacova) que é transmitida pelos processos correccionais. Com efeito, em virtude da sobrevivência obstinada de hábitos, de técnicas de trabalho tradicionais, a economia rural poucas modificações parece ter sofrido entre 1850 e 1918. Os "agricultores" de 1918 continuavam a trabalhar a terra como os seus avós de 1868. Os progressos agrícolas eram lentos, parcelares e nem sempre revestiam suficiente importância para serem perceptíveis; sobretudo, aplicavam-se a uma pequena fracção de indivíduos: às "elites rurais", isto é, alguns dos proprietários que o texto regista.

Para a grande maioria do campesinato, aqueles que constituíam no seu conjunto a base social dos campos, o objectivo fundamental da exploração agrícola permanecia norteado pela autosuficiência familiar. Em termos económicos, a mentalidade dos produtores continuava num estádio arcaico. E é este mundo de rotinas, de inércias, de técnicas empíricas e artesanais que os processos correccionais surpreendem num quotidiano de intenso labor, pautado pelas fainas agrícolas, subordinadas ao ciclo da natureza. As técnicas agronómicas, os adubos ou as máquinas agrícolas que o Sindicato Agrícola de Montemor tanto empenho punha em difundir, nem sequer eram aflorados, embora não necessariamente desconhecidos. Pertencem ao mundo dos médios e grandes proprietários imbuídos de uma agronomia esclarecida. Esta diferenciação, económica, social e mental, bipolarizava a economia agrícola dos campos do Mondego, opondo uma agricultura maioritariamente de autoconsumo e uma agricultura de vocação comercial, aberta aos "progressos agrícolas".

5.1. A agricultura de subsistência: a predominância do milho

Característico do Portugal Atlântico [318], o milho era o cereal predominante dos campos do Mondego (e ainda de Penacova) ocupando a maior parte da área

agricultável [319]. Essencialmente de regadio, este cereal cultiva-se integrado no sistema rotativo campo-prado, fazendo-se alternar com os pastos de inverno, simultanemente locais de pastagens e produtores de forragens para o gado grosso, e intercalado com uma policultura intensiva que associava o feijão, as abóboras, as favas e, ainda, uma horticultura variada, acompanhada de algum vinho e árvores de fruto.

Contrariamente a outros cereais panificáveis, o milho que permitia obter níveis de produtividade elevados, mais pronunciados, de uma forma geral, nas terras altas, exigia trabalhos "constantes, assíduos e minuciosos" [320], determinando com o seu ciclo agrário toda a vida rural. "Andando a sachar milho" [321], "estando a cortar milho e a apanhar feijão" [322], "estando a espalhar uma pouca de palha de milho" [323], "tendo lavrado o terreno e semeado de milho e feijão" [324], as referências surpreendem pela frequência com que ocorrem nos depoimentos dos intervenientes nos processos correccionais - réus, queixosos ou testemunhas - repetindo-se, sem grandes alterações de conteúdo, identificando um modo de vida comum.

Estes elementos em si mesmos não permitem tirar muitas conclusões. Põem, no entanto, em evidência, o cultivo do milho que ocupa o lugar mais importante no sistema de culturas de então, reflectindo um universo global social, onde cada tarefa adquiria significado.

O amanho da terra era trabalhoso. Desde a cava, passando pelas sementeiras até à colheita, havia uma infinidade de tarefas que exigiam grande investimento de trabalho. Sachas, mondas, regas, ocupavam grande parte do tempo dos elementos do grupo doméstico. Descrições mais circunstanciadas adiantavam pormenores sobre esta policultura intensiva. Além dos campos cobertos de milharais, intercalados com o feijã [325] ou o grão-de-bico [326], ponteiam, junto às casas, as hortas onde se semeiam os vegetais que alimentavam os homens e serviam de sustento aos gados: as couves, os nabos, as favas. Era na região de Cernache que a horticultura atingia as formas mais aperfeiçoadas, estando na origem "de um modo de vida próprio" [327]. "Aqui - esclarece Maria de Lurdes Roxo Mateus - tudo se rega desde o cereal ao pasto, às hortaliças e flores, passando pelas árvores de fruto, até a própria vinha" [328].

Condição indispensável ao regadio, as correntes de água ou outras fontes - no caso, a Ribeira e os poços - constituíam uma realidade absolutamente indissociável do sistema de culturas de Cernache [329]. A disseminação da horticultura exigiu um sistema elaborado de controlo dos recursos hídricos, de modo a ser assegurada a equidade no acesso, sob pena de eclosão de tensões e conflitos [330].

A quebra deste código de regras específicas da utilização da água estava na origem de algumas desordens e ofensas corporais ocorridas entre vizinhos. Numa tarde de domingo de Agosto de 1888, pelas 2 horas, Manuel Fernandes [...], moleiro, envolveu-se em desordem com António Fonseca [...] por causa "das aguas comuns daquela freguesia", em virtude do segundo arguido ter "tapado a agua do Ribeiro publico que naquela occasião pertencia ao primeiro declarante" [331]. Pelo mesmo motivo, Ana Maria [...] fora ferida no pé com uma enxada [332]. Num outro caso, ocorrido na noite de 7 de Junho de 1899, cerca das 11 horas, José Rodrigues [...] foi "barbaramente espancado" por Francisco [...] e Manuel Marcelino [...] quando se encontrava "a regar um

seu predio no sítio dos Poços com água que de direito lhe pertencia e na occasião em que procedia à tapagem da mesma água que se tinha desviado" [333].

Importa salientar que os desacatos provocados "pelas águas de rega" não são muito numerosos e estão geograficamente localizados. Concentram-se em Cernache e, com menor incidência, em Ceira, e ainda na periferia da cidade de Coimbra: S. Martinho do Bispo e área rural da freguesia de Santa Clara [334].

A exemplo de outros conflitos, as razões que os suscitavam nunca são bem claras, surgindo a propósito de acordos insuficientemente estabelecidos quanto ao uso da rega, ou, por motivos bem mais prosaicos, como o roubo de água, vinganças e tensões acumuladas ao longo dos tempos.

Como complemento animal à cultura do milho, o gado bovino e vacum. Este constituía uma das principais fontes de numerário e era, simultaneamente, animal de tracção e factor essencial de adubo, indispensável às culturas intensivas. Algumas destas funções estão bem representadas nos processos correccionais. Como animal de tracção, encontramo-los puxando "os aparelhos de lavoura" [335], quando "se fabricam terras", espicaçados a golpes de aguilhão ou vara, ou puxando os carros onde se transportavam cereais [336], vinho [337], lenhas [338], matos e estrumes [339] ou, tão-só, transportando famílias no regresso a casa [340].

Animal caprichoso, as "manhas" deste gado estavam na origem de alguns processos correccionais, frequentemente ocasionados pela negligência dos proprietários. Exemplos particularmente significativos são os casos de José dos Santos, de Santo António dos Olivais, que foi gravemente ferido "pela ponta de um boi que costumava marrar em quem não conhecia", tendo sido hospitalizado [341]; o de Maria da Luz, do Rego de Água, quando conduzia uma vaca que tinha atrelada os trens de lavoura levou uma marrada do dito animal que "não era de confiança para mulheres" [342].

Estes animais eram ainda causadores de acidentes de viação, alguns de consequências bem funestas. Na mesma altura em que Henri Ford, do outro lado do Atlântico, colocava no mercado os primeiros automóveis, em Coimbra ainda se morria atropelado por um carro de bois [343].

As técnicas e utensilagem agrícola estavam adaptadas às condições especiais da produção e ao sistema agrícola que, em princípio, se pode considerar arcaico.

A estrumação das terras era feita segundo conhecimentos tradicionais e empiricamente obtidos à base de matos, carumas de pinheiros, ervas ou esterco dos animais. As ervas, os "pastos", serviam ainda de alimento para o gado ou para o seu acondicionamento nos estábulos. Será ocioso referir algumas destas tarefas, tal a sua frequência. A carência crónica de estrumes, por falta de gados, justifica a importância atribuída a estes factores de produção, agredindo-se por causa de um simples feixe de ervas roçadas em propriedade alheia ou, mais significativamente, furtando-o [344]. Apenas o aumento, quantitativo e qualitativo do gado, poderia suprir esta falta. Ora este, segundo tudo indica, só parece ter começado a aumentar a partir de finais do século XIX. Até lá (e mesmo posteriormente), continuar-se-á a guardar ciosamente os "pastos", não obstante a sua reconhecida falta de capacidade nutriente. Eram, todavia, estes os estrumes possíveis, pelo que se defendiam, extremamente, da cobiça alheia.

A lentidão das evoluções: grade tradicional e tracção bovina no início do século XX

Numa eira, em Tentúgal

A utensilagem agrícola mantinha-se bastante rudimentar. O confronto com o inventário instrumental dos campos do Mondego, arrolado para finais do século XIV, dá conta de uma continuidade surpreendente [345]. Equipamentos de grande longevidade mantinham-se, progressivamente aperfeiçoados ao longo dos séculos nas forjas aldeãs.

É difícil averiguar, até que ponto e em que grau, as alfaias agrícolas utilizadas pelas comunidades camponesas sofreram alterações com a entrada do milho maís no sistema de culturas. A continuidade registada aponta para uma adaptação sem grande renovação tecnológica. O arado que aqui se utilizava seria, provavelmente, o quadrangular, característico do Portugal atlântico [346], mas adaptado para poder ser puxado por uma junta de bois ou, em sua substituição, a charrua [347]. A hipótese de utilização daquele tipo de arado advém de algumas referências nos processos correccionais em que se mencionam algumas das suas peças, entre as quais, a sega, provavelmente de ferro. Que a sega era de ferro é sugerido por um exemplo de aplicação, menos ortodoxa, desta peça. Numa noite de Junho de 1909, um certo Augusto, da Adémia de Baixo, obnubilado por uns copos de aguardente, muniu-se de "uma sega de um arado, mettendo-a debaixo de um cobertor" e fora descascar algumas árvores que orlavam a estrada real [348].

Na gradagem da terra, utilizavam-se as grades simples, de madeira [349]. Nas propriedades de reduzidas dimensões, onde os processos aratórios não tornavam possível a utilização do arado ou da charrua, trabalhava-se a terra a braço, com as enxadas [350] e os sachos [351]. Na preparação da terra, para a sementeira, utilizavam-se as foices. Nas ceifas, segava-se o milho com as foices roucadouras [352] e, mais frequentemente, com as foicinhas [353]. Mais eficazes, as foices, davam mais rendimento ao trabalho permitindo ceifar-se mais rapidamente e mais próximo ao solo, desperdiçando-se menos cana [354]. Pelas vantagens proporcionadas, a difusão deste instrumento, substituindo-se à foicinha, tem sido comparado às inovações técnicas introduzidas com as máquinas [355]. Não sendo aqui desconhecida, nada comprova a sua generalização. Antes pelo contrário. Instrumento pesado, exigia bastante força muscular e dificilmente uma mulher conseguiria manejá-la. Ao contrário das foicinhas que não exigiam qualquer força ou grande habilidade manual. O acentuado êxodo rural, grande consumidor de homens, ao fazer depender grande parte das fainas agrícolas da mão-de-obra feminina terá contribuído para manter os sistemas tradicionais de ceifa baseados na foicinha. A infra-estrutura fundiária favorecia, igualmente, um certo conservadorismo natural, estando a foicinha bem adaptada à extrema repartição do solo [356].

Quando à debulha, entre os vários processos [357], conta-se o bater com o malho [358].

Todos estes apetrechos, e muitos outros que a actividade agrícola exigia - os ancinhos [359], as forquilhas [360], os machados [361] - são mencionados nas fontes judiciais como objectos, activos ou passivos, de delinquência. A facilidade de transição de uma situação para outra transmutava o instrumento de trabalho na arma com que se agrediam vizinhos, companheiros de trabalho, familiares. Como instrumentos de produção são considerados de valor e, nestas circunstâncias, objecto frequente de furto ou dano.

É claro que estas não eram as maneiras mais produtivas de trabalhar a terra. Mas

aqui, como em outras zonas, a resistência à mudança não traduzia uma "simples obstinação cega" ou mera passividade, mas a afectação a técnicas e práticas já bem comprovadas e sem as quais a economia familiar não poderia sobreviver [362]. A pobreza explica, também, a necessidade de utilizar, com os menores custos, os velhos instrumentos agrários.

5.2. O papel secundário de outras culturas

Ao lado da cultura predominante do milho praticava-se ainda, em algumas freguesias, o trigo [363], e mais generalizadamente, mas em pequena escala, a batata [364]. Cultura recente, em franca expansão, era o arroz [365]. Alguns processos mencionam ainda o cultivo da "herva santa", mais conhecida pelo tabaco [366]. O desconhecimento de muitos, provavelmente fictício, ou a sua utilização para tratamentos veterinários, na "doença dos bezerros que chamam o piolho", era regularmente invocado para o seu plantio [367]. Cultura marginal efectuava-se em escala reduzida, com outros géneros, em quintais ou hortas [368]. O carácter ilegal deste cultivo [369], remetendo-o para o domínio da clandestinidade, impossibilita determinar, com rigor, a sua extensão. Impossibilita, igualmente, saber se os casos referidos correspondiam a uma situação sem exemplo ou se, pelo contrário, traduziam um cultivo regular embora praticado em áreas muito reduzidas.

A oliveira [370], a vinha [371] e algumas árvores de fruto complementavam a paisagem.

Vítimas da "ferrugem", muitos olivedos foram destruídos em meados do século passado [372]. Na última década deste século, algumas notícias avulsas registam o incremento tomado pela olivicultura, mercê de novas plantações em algumas freguesias do concelho de Coimbra, com destaque para S. Silvestre [373].

5.2.1. A "filoxera": áreas atingidas, meios de combate e suas consequências

Quanto à vinha, primeiramente atingida pelo oídio e posteriormente pela "philloxera vastatrix", as áreas consagradas a esta cultura sofreram profundas reconversões, impossíveis de estimar em termos quantitativos.

Depois de ter desvastado vinhas inteiras no Alto Douro [374], a filoxera estendeu-se, progressivamente, para sul [375]. Em Junho de 1880 é detectada na cerca de S. Bento do Jardim Botânico, em Coimbra [376], e, alguns dias mais tarde, em algumas vinhas particulares para onde tinham sido transplantados bacelos daquela cerca [377]. No ano seguinte, a invasão progride e em 1882 é oficialmente reconhecida nos concelhos de Coimbra, Miranda do Corvo e Arganil [378]. O mapa da área filoxerada realizado sob a direcção do agrónomo da Quinta Regional, instituição que centralizou a nível distrital a campanha contra esta moléstia [379], comprova esta disseminação. No concelho de Coimbra foi bastante atingida a freguesia, "exclusivamente vinhateira", de Souselas. Seguiram-se-lhe, por ordem decrescente de áreas atingidas, as freguesias de Trouxemil

e, em menor incidência, Torre de Vilela e Santa Clara (Quadro XXIII).

Quadro XXIII

Repartição geográfica da área filoxerada no concelho de Coimbra

(Em 1884)

Freguesias	Área (m2)
Souselas	250124
Trouxemil	129680
Torre de Vilela	33211
Santa Clara	31033
Almalaguês	26304
Brasfemes	16645
Castelo Viegas	9354
Assafarge	4875
S. Paulo de Frades	3192
Botão	2110
S. Martinho do Bispo	1075
Vil de Matos	900
Ceira	300
Eiras	12
Total	508815

Os valores da produção vinícola (vinho branco e tinto), retirados do **Anuário Estatístico** de 1884, demonstram o efeito negativo da filoxera neste concelho, contraindo-se a produção entre 1882-1883, marcando o ano de 1884 já um leve princípio de recuperação (Gráfico VI).

Gráfico VI

A produção vinícola de 1881 a 1884

(Em litros)

No conjunto, a área filoxerada em todo o concelho atingiu 50,9 hectares, cerca de

0,14% da totalidade da área concelhia. À primeira vista os números são insignificantes, quando confrontados com os 4200 hectares afectados na zona do Douro [380]. Mas nem a vinha preenchia, nesta área, as proporções daquela zona, nem revestia a importância que aí detinha.

Os dados colhidos no **Anuário Estatístico** de 1884 e referentes aos anos de 1883 e 1884, parecem confirmar, igualmente, a fraca extensão do fenómeno a nível distrital. Para um total de 200 hectares plantados de vinha, nos concelhos de Arganil, Coimbra e Miranda do Corvo, apenas foram atingidos pela filoxera, em 1883, 60 hectares, 30% da área consagrada e destruídos 9,5 hectares, 4,75% do total da superfícide de vinha. No ano imediato, em 1884, a "philloxera vastatrix" generalizou-se aos concelhos de Condeixa e Oliveira do Hospital, mas a percentagem de área atingida foi menor, respectivamente, 12,9% e 1,9%. O emprego de métodos de tratamento explica, provavelmente, o refluxo que os números indiciam.

Considerada como uma verdadeira epidemia, a filoxera suscitou inquietações e condutas vulgares neste tipo de situação, obrigando a uma prevenção e tratamento adequado [381]. Os meios oficiais de combate à moléstia fundamentavam-se em duas linhas de acção estreitamente ligadas [382]: a criação de comissões de vigilância, os chamados "postos filoxéricos", com a função específica de detectarem os novos casos e procederem ao respectivo tratamento com pulverizações de sulfureto de carbono [383], e a organização de viveiros de castas americanas, utilizadas na replantação das vinhas.

A organização destas providências foi lenta a consumar-se, não obstante as constantes exigências camarárias [384]. Só passados dois anos de terem sido detectados os primeiros insectos da filoxera na cerca de S. Bento e consumada a sua disseminação por largas faixas do distrito foi criado, em Coimbra, o primeiro posto filoxérico e, no concelho de Oliveira do Hospital, o primeiro, e único, viveiro governamental de vides americanas [385]. As inspecções oficiais encontraram alguma resistência por parte de viticultores dos arredores de Coimbra que recusavam a entrada dos peritos nas suas propriedades [386]. O receio das consequências, caso a filoxera fosse detectada, é a explicação provável para este facto. De acordo com a legislação em vigor, os tratamentos eram efectuados a expensas dos proprietários e, nos casos mais graves, eram mesmo arrancadas e queimadas as cepas. Não obstante estas reacções esporádicas e geograficamente localizadas, o mal ia-se progressivamente atenuando e, a partir de 1884, deixam de aparecer nos relatórios oficiais quaisquer referências à filoxera. Estaria ultrapassada esta crise por regressão da moléstia? As informações não são conclusivas, embora a imprensa periódica deixe transparecer uma atmosfera de desanuviamento. É claro que o combate não deixava de ser difícil e os resultados demorados. Poderá ser considerado como um indício de sentido positivo a participação, em 1888, na exposição de Berlim, de alguns proprietários do concelho de Coimbra, com vinhos que foram "excellentemente apreciados"? [387]

De facto, nas vinhas que não foram destruídas ou substituídas por outras culturas, sobretudo pelo milho [388], a filoxera veio a provocar a reconstituição dos vinhedos em moldes modernos e científicos e, por extensão, o relançamento da vinicultura. Os testemunhos explicitam claramente esta reconversão pondo em confronto as "velhas

vinhas", "plantadas nos piores terrenos, cheios de pedras" [389], com as novas vinhas, recém-criadas, consequência directa da invasão filoxérica. O testemunho do jornal **O Conimbricense** é inequívoco: "essa terrível moléstia fez desaparecer a antiga vinha e surgir a moderna, a qual exige outros cuidados e outras attenções" [390]. Poder-se-ia acrescentar "e outras disponibilidades financeiras". O quadro é demasiado optimista e talvez não corresponda à totalidade dos casos. Salienta, contudo, a reconversão forçada dos vinhedos, imposta até pela adopção do bacelo americano. Este só se dava em "bons terrenos"; exigia análises químicas do solo, para de acordo com o seu teor de cal ser escolhido o bacelo que mais lhe conviesse; a disposição criteriosa das vides, relativamente afastadas umas das outras, em virtude do "seu grande poder absorvente"; uma adubação frequente, enfim, um nunca acabar de cuidados. O cultivo da vinha tornava-se quase uma ciência. Para além dos conhecimentos empíricos, tradicionais, exigia profundos conhecimentos científicos que pressupunham a formação e informação dos viticultores e, sobretudo, reclamava disponibilidades financeiras que a maior parte dos cultivadores estava muito longe de possuir [391]. Aparentemente, e no plano imediato, estas dificuldades não constituíram um obstáculo à ampliação das vinhas. Acompanhando a depressão dos preços dos cereais [392] e a forte alta do preço do vinho, desencadeada pela abertura do mercado francês [393], consumidor de vinhos de pasto [394], multiplicavam-se, neste distrito, os campos de vinha, "chegando até muitos lavradores a não cultivarem quasi milho e trigo algum, para transformarem em vinhas todas ou quasi todas as suas propriedades" [395]. Esta zona não escapou, por conseguinte, à "febre vitícola" de que fala Miriam Halpern Pereira, embora em proporções modestas. As dificuldades manifestar-se-iam mais tarde. Na sequência de uma série de boas colheitas [396], a crise de comercialização que se arrastou de 1889 a 1894 [397], "mantendo-se os vinhos nas adegas sem qualquer possibilidade de escoamento" [398] vem a arruinar inúmeros viticultores. Se a facilidade de comercialização tinha tornado compensatórios os investimentos feitos com as "novas vinhas", o excesso de produção acarretou sérios dissabores.

Perante uma situação desvantajosa, sob o ponto de vista económico, a possibilidade de admissão, em 1893, dos vinhos espanhóis, mais baratos e de qualidade inferior, tal como se veio a concretizar, em 1894, no mercado brasileiro [399], provocou um vivo movimento de repúdio entre os viticultores do concelho de Coimbra. Pressionada por estes, a Câmara Municipal desta cidade foi obrigada a representar, "energicamente", junto do governo "contra a introducção de vinhos estrangeiros, porque é prejudicial á viticultura nacional e especialmente à d' este concelho" [400].

Mais do que concelhia a questão era nacional e é neste contexto que será parcialmente resolvida com o recurso ao mercado colonial.

Em conclusão:

Com a Regeneração abrem-se novas perspectivas ao mundo rural. Não sendo o corolário imediato do regime político instituído, o desenvolvimento agrícola é impulsionado por uma nova conjuntura económica.

Segundo ritmos e amplitudes diferenciados, nos campos de Coimbra, de Montemor e de Penacova, o progresso insinuava-se, conduzindo à transformação da paisagem agrária, impulsionando os trabalhos de drenagem e enxugo de valas e pântanos nas secções inferiores do Mondego e arborização na sua secção alta, induzindo o alargamento das áreas de cultivo consagrando-as, em grande parte, à produção desse cereal em franca expansão no século XIX português: o arroz.

É nas planícies aluviais, nas terras baixas, sem escoante, que o rio empapava de água reduzindo a fertilidade que os avanços prosseguem a passo firme, financiados, em parte, por grandes proprietários, os únicos capazes do investimento económico que os novos cultivos exigiam. O pequeno proprietário limitava-se a tirar partido das obras de bonificação e regularização do rio e valas, empreendidas sob os auspícios do Estado.

A conjunção de uma série de factores favoráveis (alta de preços, os esboços de um efectivo mercado interno, entre outros), são os responsáveis pela "relativa prosperidade" dos campos do Mondego e do seu novo aspecto

Mas o progresso tem sempre um preço... A introdução da nova cultura, sem grandes tradições nos campos do Mondego, implicou elevados custos humanos e desarticulou o ecosistema pré-existente, assente na rotação campo-prado e criação de gado, com reflexos inevitáveis na produção deste que decai, só manifestando sinais ténues de recuperação a partir de finais dos anos 80 do século passado.

A transformação da paisagem agrária não assumia, contudo, a mesma relevância em todas as zonas. A outra face desta realidade ditava a sobrevivência de uma economia baseada no auto-consumo, fundamentada no cultivo do milho, numa policultura diversificada, com largo recurso a utensílios rudimentares. Enfim, o "Antigo Regime" económico. A sua coexistência ao lado de sectores voltados para o mercado marca os limites do "progresso agrícola" que persistirá condicionado e socialmente circunscrito.

NOTAS

1 **O Tribuno Popular** de 30 de Junho e 3 de Julho de 1858.

2 **O Tribuno Popular** de 17 de Julho de 1858.

3 Para um confronto com casos semelhantes veja-se Hervé Luxardo, **Rase Campagne - La fin des communautés paysannes - 1830-1914**, Paris, Aubier, 1984, pp. 29-41; Serge Bianchi, *"Les mascarades de l'an II dans la région Parisienne"*, **Mouvements Populaires et conscience sociale, XVI^{e}-XIX^{e} siècles**, Actes du Colloque de Paris, 24-26 mai 1984, Paris, Maloine S. A. Éditeur,1985, pp. 149-157.

4 O corpo administrativo da Associação dos Campos do Mondego era composto de uma "Administração, uma Junta Administrativa e um Director de obras, que será um engenheiro nomeado pelo Governo", Collecção Official da Legislação Portugueza [...], ano de 1856, pp. 303-309.

5 **O Tribuno Popular** de 30 de Junho de 1858.

6 João Lourenço Roque recenseou alguns levantamentos ocorridos no distrito de Coimbra, em meados do século passado, a propósito da defesa de baldios ou de outros logradouros. De entre estes salientam-se a "grande assuada" que em 4 de Abril de 1842 ocorreu na freguesia de Vila da Rainha, actual concelho de Soure, ou ainda aquela que ocorreu em 11 de Abril de 1853, perto da povoação de Pouca-Pena, quando oficiais da Câmara Municipal de Soure tratavam de proceder à medição de uma mata de onde os moradores do dito povoado costumavam extrair lenha e mato, *"Subsídios para o estudo da Revolta em Portugal no século XIX - alguns exemplos de motins (e outras acções de grupo) na região de Coimbra (1840-1860)"*, **Revista de História das Ideias - Revoltas e Revoluções**, Coimbra, 1985, pp. 260-263 e *"Alguns aspectos da criminalidade no distrito de Coimbra nos anos de 1841 a 1844"*, **Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra**, vol. III, Coimbra, 1979, p. 139, nota 2. José Manuel Tengarrinha reportando-se às lutas camponesas de finais de Antigo Regime assinala alguns movimentos insurreccionais por motivos idênticos, ocorridos na zona de Coimbra. É o caso dos levantamentos de Gatões e Seixo (Montemor-o-Velho) em 1778, de Alfarelos em 1791 e na vila de Pereira em 1796, *"Lutas camponesas na transição do antigo regime para a sociedade liberal"*, **Estudos de História contemporânea de Portugal**, Lisboa, Editorial Caminho, 1983, pp. 23-24. As manifestações contra os guardas rurais, tendo como motivo de contencioso a apreensão de gado, ir-se-ão manter por algum tempo. Em Março de 1859, as autoridades de Montemor-o-Velho davam conta, em ofício enviado ao Governador Civil de Coimbra, de um conflito "ocorrido no campo da Borralha entre os guardas ruraes e a povoação de Ereira por causa [...] de apprehensão de gado" e de que resultou alguns feridos, B. M. M., **Copiador de Correspondência com as diferentes autchoridades deste concelho**, fl. 174 v-175.

7 **O Tribuno Popular** de 30 de Junho de 1858.

8 *"Breves reflexões sobre alguns pontos de economia agrícola"*, **Opúsculos**, tomo VII, Lisboa, 1898, pp. 32-33. Posição adversa aos pastos comuns emitiria de forma semelhante J. J. Vaz Preto Giraldes, opinando que estes "são uma das causas que mais tem impedido o desenvolvimento da agricultura no distrito de Castelo Branco" acrescentando "prolongar por mais tempo este estado é um erro em prejuízo, e a sua imediata abolição uma necessidade", *"Os pastos comuns"*, Manuel Villaverde Cabral, **Materiais para a história da Questão Agrária em Portugal - século XIX e XX**, Porto, Editorial Inova,1974, pp. 229 e 241.

9 Um processo que se iniciara em 1834 com a venda dos bens nacionais e ao qual vem a acrescer, anos mais tarde, pelas Cartas de Lei de 4 de Abril de 1861 e 22 de Junho de 1866, a venda de alguns bens das igrejas e das corporações religiosas bem como dos distritos, municípios, paróquias, casas de misericórdia, hospitais, irmandades, confrarias, recolhimentos e outros estabelecimentos pios ou de

beneficência nacionais ou estrangeiros. Finalmente a Carta de Lei de 28 de Agosto de 1869 tornaria extensível a desamortização "aos bens e direitos immobiliários que constituem os passaes dos párocos, dos estabelecimentos de instrução pública" e, ainda, aos terrenos baldios dos municípios e paróquias.

10 **O Conimbricense** de 4 de Junho de 1872.

11 As leis de desamortização tinham como finalidade prioritária sanar urgentes dificuldades financeiras herdadas, em grande parte, do Antigo Regime, o que iria condicionar a venda dos bens nacionais, a cuja aquisição os pequenos proprietários só dificilmente teriam acesso. Sobre o assunto veja-se António Martins da Silva, *"A venda dos bens nacionais, a Carta de Lei de 15 de Abril de 1835 - 1 - aspectos introdutórios e gerais"*, **Revista Portuguesa de História**, tomo XIX, Coimbra, 1981, pp. 59-115.

12 Miriam Halpern Pereira, **ob. cit.**, pp. 41-82.

13 É o caso, entre outros, da população de Mira perante a desamortização dos baldios na segunda metade do século XIX. Sobre o assunto veja-se o artigo de Maria Margarida Sobral Neto, *"A população de Mira e a desamortização dos baldios na segunda metade do século XIX"*, **Revista Portuguesa de História**, tomo XIX, Coimbra,1981, pp. 15-58.

14 Em carta dirigida ao **O Conimbricense** e publicada por este jornal em 10 de Novembro de 1860, um proprietário dos campos do Mondego queixava-se de, nesse ano, a Junta do Mondego conservar os campos fechados, esclarecendo que "foi sempre usos entre nós abrirem-se os campos pelos Santos".

15 **O Conimbricense** de 12 de Maio de 1860. Alguns depoimentos extraídos dos processos correccionais confirmam estas datas. Numa transgressão em que era acusado pelo Ministério Público Joaquim Gomes [...], de Ereira, o réu argumentaria da impossibilidade material de os seus gados terem cometido alguns danos, na margem esquerda do Mondego, junto a Verride porque "passou o gado de que é pastor para o campo de Carapinheira donde não o houve senão nos fins de Maio ou princípios de Junho". Depoimento que seria confirmado por uma testemunha, vindo o réu a ser absolvido, A.U.C., Comarca de Montemor-o-Velho, maço nº 3, processo sem número.

16 Projecto Lei que acompanha a promulgação da Carta de Lei de 26 de Dezembro de 1867, Collecção Official da Legislação Portuguesa [...], anno de 1867, p. 776. Na Beira Baixa, Albert Silbert esclarece que a mudança de um regime para outro se efectuava em 10 de Março e 29 de Setembro, **Le Portugal Mediterraneén à la fin de l' Ancien Régime XVIII^e - début du XIX^e siècle. Contribution à l'histoire agraire comparée**, vol. I, 2ª ed., Lisboa, I. N. I. C., 1978, p. 295. A postura municipal de 13 de Dezembro de 1856 regulamentava o pastoreio do gado no concelho de Coimbra. Entre as várias disposições estabelecia as normas da reciprocidade entre freguesias vizinhas, períodos de pastoreio permitidos e quantitativos das multas - B.M.C. **Vereações**, 13 de Dezembro de 1856, fl. 108 v-110 v.

17 Art. 2262º, **Código Civil Português**, edição actualizada e anotada, Coimbra, Coimbra Editora Ldª., 1948, p. 747.

18 R. de Moraes Soares, *"Pastos Comuns"*, **Archivo Rural**, t. I, Lisboa, pp. 253-255.

19 Albert Silbert, **ob. cit.**, vol. I, p. 331 e Yves Rinaudo, *"Des prés, et des bois - Repères pour une étude des biens communaux dans la France méditerranéenne au XIX^ème siècle"*, **Annales du Midi**, oct.-déc. 1983, t. 95, p. 483.

20 **Vilarinho da Furna: uma aldeia comunitária**, 1ª ed., Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1981 e **Rio de Onor: comunitarismo agro-pastoril**, 3ª ed., Lisboa, 1984.

21 Em particular nas serras do Gerês, Soajo, Cabreira, Amarela, Peneda, Larouco, Barroso e Marão, cit. por Armando Castro, *"Os pastos comuns em Portugal"*, **Estudos de História Sócio-Económica de Portugal**, Porto, Editorial Inova,1972, p. 82.

22 Este direito praticava-se já nos finais da Idade Média em zonas demarcadas pertencentes a alguns senhorios. Segundo Maria Helena da Cruz Coelho, os Crúzios, no aforamento do lugar de S. Facundo, estipularam que "as ovelhas, bois e outros gados dos povoadores e do mosteiro podiam pastar em comum, pagando cada um os danos causados pelos respectivos animais", **O Baixo Mondego nos finais da Idade Média (Estudo de história rural)**, vol. I, Coimbra, Faculdade de Letras,1983, pp. 239-240.

23 Adjectivo vulgarmente utilizado pela imprensa periódica para qualificar o estado dos campos. Veja-se, entre outros, **O Conimbricense** de 1 de Agosto de 1874.

24 **O Conimbricense** de 4 de Janeiro de 1876. Sobre a transumância nos países mediterrânicos veja-se, entre outros, Jules Blache, **L' homme et la montagne**, huitième édition, Paris, Gallimard, 1933.

25 Rogério Soares, *"Sobre os baldios"*, **Revista de Direito e de Estudos Sociais**, ano XIV, nº 3-4, pp. 285-286.

26 **O Conimbricense** de 3 de Setembro de 1901. Para uma análise minuciosa do sistema de compáscuo, veja-se, Albert Silbert, **ob. cit.**, vol. I, pp. 277-331.

27 A.U.C., Comarca de Montemor-o-Velho, maço sem data, processo sem número.

28 A área baldia nos concelhos de Coimbra e Montemor estendia-se por 504,2821 e 12,1850 hectares, dispersa por várias freguesias, ocupando a área baldia em todo o distrito 34241,5855 hectares, **Reconhecimento dos baldios no continente**, Junta de Colonização Interna, vol. I, Lisboa, 1939, p. 853. Num relatório efectuado pela Sociedade Agrícola do Distrito de Coimbra explicitava-se que, em meados do século XIX, os baldios de maior importância e situados no concelho de Coimbra se localizavam nas freguesias de Botão e Souselas pertencendo aos municipes, *"Agricultura. Relatorio da Sociedade Agricola do Districto de Coimbra. 2ª secção, Mattas e florestas"*, **O Instituto**, vol. VI, p. 291.

29 Sobre a diferente natureza jurídica das terras baldias e pastos comuns, veja-se, em particular, Domingos Nunes de Oliveira, **Discurso juridico económico-político em que se mostra a origem dos pastos que neste Reino chamão communs, sua diferença dos publicos, e os direitos porque deverião regular-se sem offender os da propriedade, e dominio dos particulares a beneficio da agricultura**, Lisboa, Typografia Morazziana, 1788, pp. 30-41.

30 Sobre o assunto vejam-se, entre outros, Rogério Soares, *art. cit.*; Maria Margarida Sobral Neto, *art. cit.*, e Manuel Rodrigues, **Os Baldios**, Lisboa, Editorial Caminho, 1987.

31 Entre estes é esclarecedor o artigo de J. P. A. G., *"Estudos Administrativos com relação à agricultura -- Systema dos pastos communs"*, **Archivo Rural**, t. 1º, pp. 255-257. Sobre o carácter "anti-económico" das terras de logradouro comum, pastos ou baldios, veja-se um interessante artigo inserto em **O Conimbricense** de 8 de Junho de 1872 intitulado "A Industria agricola e a acção do Estado".

32 **O Conimbricense** de 3 Setembro de 1901.

33 Para uma crítica ao conceito de propriedade consagrado pelo Código Civil, veja-se, Fátima Brandão e Robert Rowland, *"História da propriedade e comunidade rural: questões de método"*, **O século XIX em Portugal, Análise Social**, números 61/62, 2ª série. vol. XVI, 1980, 1º e 2º, pp. 173-207.

34 A.U.C, Comarca de Coimbra, maço nº 69, processo nº 43.

35 A.U.C, Comarca de Coimbra, maço nº 91, processo nº 15.

36 M. Villaverde Cabral, O desenvolvimento [...], pp. 212-231.

37 Situação diferente daquela que é referida por J. e Y. Maurin para a zona de Gévaudan no início do século passado, onde era habitual o arrendamento de terras particulares a pastores transumantes, "soit qu'elles soient enclavées dans les "terres communes", soit qu'elles les joustent", *"Élevage et biens de communauté en Gévaudan à la fin du XVIII^e siècle et au début du XIX^e siècle"*, **L'élevage et la vie pastorale dans les montagnes de l'Europe au moyen âge et à l'époque moderne. Actes du Colloque International**, Clermont-Ferrand 1984, p. 418. Sujeitas a situação diferente encontravam-se as pastagens da Serra do Griz e da Lousã, como parece sugerir um anúncio colocado no **O Tribuno Popular** de 13 de Maio de 1874. Neste, explicitava-se que Francisco Correia Casusa e Coelho e Francisco Barata "Têm por sua conta as pastagens [...]", adiantando-se que "pode vir todo o gado do campo que justarão por preço comodo, nunca excedendo a 60 réis por cabeça".

38 A.U.C., Comarca de Montemor, maço nº 12, processo nº 3. De forma semelhante, José Ferreira, pastor de Cernache argumentava que não fizera entrar os seus gados na propriedade de Joaquim Leite, de S. Martinho do Bispo, porque "tinha comprado um pasto que é contínuo à propriedade do queixoso", A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 52, processo nº 47.

39 A.U.C., Comarca da Figueira da Foz, maço nº 4, Diversos -1º ofício.

40 A.U.C., Comarca de Montemor-o-Velho, maço nº 8, processo nº 5.

41 José Silvestre Ribeiro, *"Aforamento de Baldios"*, **Resoluções do Conselho de Estado**, tomo II, Lisboa, Imprensa Nacional,1855, p. 136.

42 Collecção Official da Legislação Portuguesa [...], anno de 1850, pp. 490-492.

43 Collecção Official da Legislação Portugueza [...], anno de 1856, pp. 303-309.

44 Um conflito surgido entre a Junta Administrativa e a Junta de Paróquia de Maiorca a propósito da arrematação dos estrumes dos campos que esta efectuara, é um dos aspectos desta "luta de poderes", **O Tribuno Popular** de 1 de Dezembro de 1858.

45 **O Tribuno Popular** de 18 de Dezembro de 1858.

46 Ou à variável posição topográfica dos solos, à existência de áreas incultas "que ficam disponíveis para dar pasto aos gados, quando ainda o resto dos campos o não está, como são as restevas" e, finalmente, às consequências causadas pelas cheias fechando-se os campos quando as colheitas se encontravam irremediavelmente perdidas e privando-se "os lavradores de algum provento que possam tomar da indústria da creacção", **O Tribuno Popular** de 26 de Maio de 1858 e 15 de Junho de 1859; **O Conimbricense** de 23 de Maio de 1865.

47 José Silvestre Ribeiro, *art. cit.*, pp. 120-136.

48 Collecção Official da Legislação Portugueza [...], anno de 1867, pp. 774-779.

49 **O Conimbricense** e **O Tribuno Popular** de 18 de Junho de 1901. Este último jornal explicita que "aqui no concelho |de Coimbra| ha os cabreiros que de noite e dia infectam tudo, ha as vendedeiras de pasto que fazem vida dessa profissão, ha os gatunos de cereais que impunemente roubam, e todos, não tendo um palmo de terra, não cultivando um metro de terreno, veem vender á cidade o que custou o trabalho alheio, sem haver quem lhes tolha tal abuso". Ao publicitar-se, em 1860, a representação feita às Cortes, pela Sociedade de Agricultura de Valência, em que era pedido a criação e organização de um corpo de guardas rurais para a defesa da propriedade dos campos, solicitava-se idêntica medida para Portugal, Leandro Rubio, *"Corpo de Guardas Ruraes"*, **Archivo Rural**, tomo 3º, pp. 668-672.

50 Ou melhor de "micro-openfield", expressão mais apropriada às reduzidas dimensões da propriedade, R. Lebeau, **Les grands types de structures agraires dans le monde**, Paris, Masson, 1979, p. 63.

51 Art. 16º da Carta de Lei de 26 de Dezembro de 1867, Collecção Official da Legislação Portugueza [...], anno de 1867, p. 777.

52 Collecção Official da Legislação Portugueza [...], anno de 1867, pp. 774-779. Algumas destas disposições constavam do Regulamento precedente, promulgado em 12 de Agosto de 1856.

53 Collecção Official da Legislação Portugueza [...], anno 1886, pp. 720-734.

54 Collecção Official da Legislação Portugueza [...], anno de 1892, pp. 1190-1226.

55 Para efeitos legais, as transgressões são consideradas "contravenções de polícia" e objecto de articulado específico, Código Penal [...], Título VII, pp. 132-133.

56 Carta de Lei de 30 de Dezembro de 1868, Collecção Official da Legislação Portugueza [...], anno de 1868, p. 603.

57 As plantações de salgueiros, efectuadas por conta das obras do Mondego, destinavam-se ao enateiramento e fixação de terrenos, Adolpho Loureiro, *"Estudos sobre o districto [...]"*, p. 57.

58 A.U.C., Comarca da Figueira da Foz (4º ofício), maço nº 2, processo sem número.

59 A.U.C., Comarca de Montemor-o-Velho, maço nº 6, processo nº 12. Outros processos atestam a frequência deste tipo de ocorrência, A.U.C., Comarca de Coimbra , maço nº 14, processo nº 37; maço nº 84, processo nº 10; maço nº 60, processo nº 28.

60 A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 11, processo sem número e Comarca de Montemor-o-Velho, maço nº 15, processo sem número.

61 A.U.C., Comarca da Figueira da Foz, maço nº 4, Diversos (1º Ofício), processo sem número.

62 Situação semelhante ocorria em Auvergne onde, segundo Daniel Martin, "on constate que le bétail [...] rassemble sur lui en faisceau, des motifs multiples de délinquance et de criminalité", *"Élevage et délinquance en Auvergne au XVIII^{ème} siècle"*, L'élevage et la vie pastoral [...], pp. 331-332.

63 Art. 16º da Carta de Lei de 21 de Dezembro de 1867, Collecção Official da Legislação Portugueza [...], p. 777.

64 Art. 302, capítulo III - Carta de Lei de 19 de Dezembro de 1892, Collecção Official da Legislação Portugueza [...], p. 1219.

65 **Recenseamento Geral dos Gados no Continente do Reino de Portugal em 1870**, Parte II, Lisboa, Imprensa Nacional, 1873, p. 180.

66 **O Tribuno Popular** de 18 de Dezembro de 1858.

67 A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 1, processo nº 3; Comarca de Montemor-o-Velho, maço nº 3, processo sem número e maço nº 3, processos nºs 29 e 30.

68 A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 12, processo nº 32; Comarca de Montemor-o-Velho, maço nº 5, processo nº 35.

69 A.U.C., Comarca de Montemor-o-Velho, maço nº 3, processo sem número.

70 A.U.C., Comarca de Montemor-o-Velho, maço nº 6, processo sem número.

71 A.U.C., Comarca de Montemor-o-Velho, maço nº 3, processo sem número.

72 A.U.C., Comarca de Montemor-o-Velho, maço nº 8, processo nº 57. Num outro caso, em que a cheia também é invocada, provou-se a justeza da situação, sendo os réus absolvidos, A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 41, processo nº 42.

73 É o caso de Francisco, filho de José de Freitas [...], de Montemor, que passando com uma manada de gado quatro vezes pelo talude, junto ao rio, e sendo repreendido pelo guarda, lhe respondeu "que não plantassem árvores se as não querião estragadas", A.U.C., Comarca de Montemor-o-Velho, maço nº 3, processo sem número. Num outro processo, António [...], "respondeu mal" ao cantoneiro quando aquele o admoestou por trazer uma junta de bois a pastar no talude do aterro da Adémia, A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 4, processo nº 19. Finalmente, noutro processo, Antonio Masarico, pôs em causa a idoneidade do guarda, insultando-o com palavras ofensivas, dizendo que "havia de cobrar os cornos e [...] deo uma roda de ladrão", A.U.C., Comarca de Montemor-o-Velho, maço nº 6, processo nº 27. Os exemplos poder-se-iam repetir, mas seria fastidioso enumerá-los a todos, pelo que me limito a indicá-los, A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 1, processos nºs 1 e 47 e maço nº 19, processo nº 3.

74 É o caso das reacções das populações à reorganização das florestas ocorrida ao longo do século XVIII e que lentamente passam da posse das comunidades rurais para a apropriação do Estado. A privatização das florestas é acompanhada pelo progressivo cerceamento dos antigos direitos de uso de que beneficiavam as comunidades de habitantes. Sobre o assunto, vejam-se, entre outros, Andrée Corvol, *"Les délinquances forestières en Basse-Bourgogne depuis la réformation de 1711-1718"*, **Revue Historique**, núm. 526, avril-juin 1978, pp. 345-388; Christian Fruhauf, *"Les délits forestiers en pays de Sault au XVIII^{ème} siècle"*, **Annales du Midi**, t. 95, octobre-décembre 1983, pp. 391-427; Guy Lemarchand, *"Vols de bois et braconnage dans la généralité de Rouen au XVIII^{ème} siècle"*, Mouvements populaires [...], pp. 229-239; Daniel Solokian, *"Mouvements contestataires de communautés agro-pastorales de Haute-Provence au XVIII^{ème} siècle dans le témoignage écrit et la mémoire collective"*, Mouvements populaires [...], pp. 241-251.

75 Extractada do "Mappa da importancia das multas por transgressão de posturas, feitas pelos empregados abaixo mencionados |zeladores, vigias e fiscais de vigias, cantoneiros e fiscaes de cantoneiros, polícias civis, fiscal do mercado, aferidor do concelho e fiscal do matadouro| desde o anno de 1878, inclusivé a 1887", incluído no **Relatorio da Commissão Executiva da Junta Geral do Districto de Coimbra para ser apresentado na sessão ordinaria de Novembro de 1888**, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1888.

76 **Ob. cit.**, p. 186.

77 Fernand Braudel, **Civilização material e capitalismo**, Lisboa, Edições Cosmos,1970, p. 96.

78 Recenseamento geral dos gados [...], pp.195-196.

79 Recenseamento geral dos gados [...], p. 195.

80 Não deixa de ser esclarecedor que, de um total de 5636 propriedades insertas nos anúncios da imprensa periódica entre 1858-1908, em apenas um caso se ponha em arrendamento uma pastagem, situada em Ceira, freguesia que não está integrada na área dos campos do Mondego.

81 A Revista **Archivo Rural** apresenta nos tomos X, XI e XII, correspondentes aos anos de 1868, 1869 e 1870, uma rubrica entitulada "Partes veterinárias" onde com regularidade, quase mensal, se prestam informações sobre a situação pecuária dos diversos distritos do país, incluindo o de Coimbra. Neste boletim distrital são frequentes as alusões à "falta de prados" - *Informações* de 7 de Abril e 5 de Maio de 1868; 22 de Fevereiro, 21 de Maio e 6 de Junho de 1869; 4 de Janeiro e 5 de Junho de 1870, **Archivo Rural**, Tomo X - p. 528; 583-584; Tomo XI - pp. 473; 640-641; 666 e Tomo XII pp. 361-362 e 613; Adolpho

Loureiro, *art. cit.*, pp. 71-72; **O Conimbricense** de 23 de Maio de 1865.

82 "*Agricultura. Relatorio da Sociedade Agricola do Districto de Coimbra [...]*", p. 267.

83 **Archivo Rural**, tomo XII, pp. 164-165.

84 **O Conimbricense** de 3 de Janeiro de 1905.

85 **O Tribuno Popular** de 9 de Junho de 1900.

86 O que não invalida algumas experiências levadas a cabo em terras particulares. É o caso de José Maria de Sant-lago, proprietário de Verride, receptivo às inovações agronómicas. As experiências, divulgadas na secção de correspondência do **Archivo Rural**, incidiam sobre a "luzerna arborea, a "espargesta indigena", conhecida nos campos de Coimbra pelo nome de Górja e, ainda, o nabo, **Archivo Rural**, Tomo II, pp. 274-275; 382-384. Outros abastados proprietários promoviam experiências idênticas nas suas propriedades. É o caso de António Rodrigues Pinto Júnior que no intuito de sustentar "as suas vaccas leiteiras de raça turina fez, a título de ensaio, um prado de luzerna, de que tirou um resultado pasmoso", Joaquim Augusto Rodrigues, "*Relatorio ácerca do estado actual da industria pecuaria no districto de Coimbra*", **Jornal Official de Agricultura, Artes e Sciencias correlativas**, Lisboa, 1º vol., p. 726.

87 **Relatorio para ser apresentado á Junta Geral do Disctrito de Coimbra na sessão ordinaria de Maio de 1885 pela Commissão Executiva**, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1885, p. 53.

88 Em propriedade situadas nos concelhos de Coimbra, Montemor e Soure e pertencentes a algumas individualidades do mundo da finança e política locais, nomeadamente António Rodrigues Pinto; Dr. Ayres de Campos e Álvaro Castanheira no campo do Bolão; Serafim Gomes Ferreira em S. João do Campo; Dr. Costa Alemão em S. Silvestre; Herdeiros de João Mateus dos Santos, em Tentúgal; Dr. Francisco António Dinis, na Carapinheira; Visconde de Alverca, na Quinta da Várzea, em Coimbra, Joaquim Eduardo Ferreira Barbosa, no campo da Formozelha; Dr. João de Menezes Parreira, no campo da Granja e D. João de Alarcão nos campos de Anços e Verride. A origem social destes proprietários, média ou alta burguesia e nobreza, traduz o empenhamento das elites na modernização da agricultura, **O Tribuno Popular** de 9 de Junho de 1900. A Escola Nacional de Agricultura, em S. Martinho do Bispo, também realizou experiências com esta planta.

89 "*Agricultura. Relatorio da Sociedade Agricola do Districto de Coimbra [...]*", p. 266.

90 "*Agricultura. Relatorio da Sociedade Agricola do Districto de Coimbra [...]*", p. 266.

91 "*Agricultura. Relatorio da Sociedade Agricola do Districto de Coimbra [...]*", p. 266. Paula Nogueira refere a mestiçagem equina, afirmando que |nos campos do Mondego| "on ne voit plus comme jadis le cheval à profil concave, il y a été remplacé par des métis de plus grande taille, car les agriculteurs de cette région ont su profiter des heureuses conditions que leur offrait la nature pour améliorer leurs anciens chevaux galiciens par l'emploi des croisements avec des étalons sortis des haras de l'état","*Les animaux agricoles*", B. C. Cincinnato da Costa et D. Luiz de Castro, **Le Portugal au point de vue agricole**, Lisbonne, Imprimerie National, 1900, p. 190.

92 "*Agricultura. Relatorio da Sociedade Agricola do Districto de Coimbra [...]*", p. 266.

93 Recenseamento Geral dos Gados [...], pp. 164-197; Adolpho Loureiro, *art. cit.*, pp. 71-72.

94 Torna-se difícil contabilizar, em termos numéricos, as mutações havidas no domínio pecuário em virtude da escassez ou viciação das fontes. As estatísticas que existem pecam, em geral, por deficiência, devido à inexactidão das respostas dadas pelos lavradores e criadores de gado aos inquéritos oficiais, subestimando-se o número de cabeças de gado por receio ao fisco. Situação que não era específica de Portugal. Em França, as dissimulações eram também frequentes atingindo preferencialmente o gado bovino (André Thuillier, "*L'elevage des bovins en Nivernais de 1855 a 1880*", **98ª Congrès National des Sociétés Savantes**, Saint-Étienne, 1973, Histoire Moderne, T. II, pp. 377-378). Considerado, de uma forma geral, o recenseamento do gado de 1870 como "o mais completo e exacto", o recenseamento posterior, de 1886, só parcialmente foi publicado em algumas monografias locais, desconhecendo-se os resultados respeitantes ao distrito de Coimbra. Esta fonte oficial tem ainda como inconveniente a sua unilateralidade que seria desejável - caso fosse possível - confrontar com fontes não oficiais. Fontes igualmente importantes, os **Anuários Estatísticos** poucos esclarecimentos prestam sobre este

assunto e só parcialmente são aproveitáveis. As informações respeitantes à pecuária, estatísticas do gado ou estado sanitário, são demasiado esporádicas e fragmentárias, obstando à sua utilização de uma forma serial. Apesar das dificuldades apontadas, de os inquéritos oficiais não constituírem um material inteiramente objectivo, agravado ainda pelo facto de a sua elaboração corresponder a objectivos mais económicos do que sociais, transcrevendo, conscientemente ou não, uma ideologia progressista, dominante na 2ª metade do século XIX e, tendo em vista a modernização da agricultura, são as fontes que existem, devendo os valores numéricos ser interpretados como aproximação à realidade, não como a própria realidade. Sobre este assunto, veja-se Miriam Halpern Pereira, **ob. cit.**, pp. 43; 95-105.

95 Os valores numéricos são extractados de fontes diversas: dos Relatórios do Governo Civil que, de 1851 a 1866, incluem estatísticas concelhias dos gados, já analisadas a nível distrital por J. Lourenço Roque, **ob. cit.**, vol. I, tomo I, pp. 43-50, Relatorio apresentado á Juncta Geral do Districto de Coimbra na sua sessão ordinaria de 1859[...], Quadro nº 22; **Relatorio apresentado á Junta Geral do Districto de Coimbra na sua sessão ordinaria de 1860 pelo Secretario Geral, Servindo de Governador civil**, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1860, Quadro 13; **Relatorio apresentado á Juncta Geral do Districto de Coimbra na sua sessão ordinaria de 1861 pelo Governador Civil do Districto de Coimbra**, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1861, Quadro nº 16; **Relatorio apresentado á Juncta Geral do distrito de Coimbra na sessão ordinaria de 1865 pelo Governador Civil do mesmo districto**, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1865, Quadro nº 17; **Relatorio apresentado á Juncta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de 1866 pelo Governador Civil do mesmo districto**, Coimbra, Imprensa Nacional da Universidade, 1866, Quadro nº 29; **Relatorio apresentado á Juncta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de 1867 pelo Governador Civil do mesmo Districto**, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1867, Quadro nº 26; Recenseamento Geral dos Gados [...], p.197, e, ainda, de um extracto de relatório efectuado por Adolfo Loureiro, cujo texto integral nunca chegou a ser publicado pelo Governador Civil por falta de verba, "*Extractos do relatorio apresentado em 28 de Fevereiro de 1878 ao actual governador civil do districto de Coimbra, para acompanhar os productos industriaes e agricolas do districto, destinados á ultima exposição Universal de Paris*", **Portugal Pittoresco**, Coimbra, vol. I, 1879, pp. 71-72; para o citado esclarecimento, veja-se, **Relatorio apresentado á Junta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de 1878 pelo Governador Civil**, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1878, p. 10.

96 **Archivo Rural**, tomo VIII, pp. 585-586; tomo IX, pp. 26-27; Tomo X, p. 528, 583-584; tomo XII, pp. 361-362; **O Conimbricense** de 7 e 18 de Abril de 1868.

97 Trata-se da "feira dos 23" realizada em Santa Clara no dia 23 de cada mês; da feira das Neves, em Montemor; das feiras de Tentúgal e de Pereira inauguradas, respectivamente, em 1869 e 1871, **O Conimbricense** de 27 de Novembro de 1869 e 11 de Novembro de 1871. Segundo um numeramento das feiras e mercados existentes no reino feito em meados do século passado, presumivelmente nos primeiros anos da década de 50, nos concelhos de Coimbra, Montemor e Penacova apenas se realizavam as seguintes feiras: Espinheira (Penacova) - mensal; Farinha Podre (Penacova) - semanal; Figueira (Penacova) - mensal; Neves (Coimbra) - mensal; Raiva (Penacova) - semanal e Tentúgal (Montemor) - anual, A. H. M. O. P., **Direcção Geral do Comércio, Agricultura e Manufacturas, Relação das feiras e mercados que se fazem no reino.**

98 Paula Nogueira, *art. cit.*, pp. 232-234. A perda de qualidade deste tipo de gado atingiu também a sua estatura e aptidões "porque hoje nem para marrar serve; sofrendo toda a casta de privações e reproduzindo-se ao acaso, vae tomando formas cada vez mais acanhadas", Joaquim António Rodrigues, *art. cit.*, p. 723.

99 Este objectivo está presente na constituição, em Janeiro de 1878, "de uma sociedade de compra-venda de gado vacum bravo e corrida dos mesmos", efectuada entre António Jorge de Matos Rainho, proprietário, e Alberto Carlos Vás, agenciário, ambos do casal do Meio, aldeia da freguesia da Carapinheira, A.U.C., Tab. Manuel da Costa O. Cabral, Livro nº 37, fl. 44-45. Seria interessante confrontar a evolução deste tipo de gado, mais abundante nas lezírias do Tejo, com o incremento dado às festas tauromáquicas na 2ª metade do século XIX.

100 Recenseamento Geral dos Gados [...], p. 163.

101 Trata-se da postura municipal de 26 de Dezembro de 1878, ainda em vigor no início do século XX, que regulamentava o pastoreio do gado cabrum. Entre outras disposições, permitia-se a "todos os moradores d'este concelho |de Coimbra| ter gado cabrum, "sendo somente apascentado em terrenos seus proprios, ou naquelles de cujo dono tiveram obtido licença por escripto com designação dos respectivos limites", **Código das Posturas Municipaes do Concelho de Coimbra**, Coimbra, Imprensa Academica, 1898, p. 76.

102 **O Conimbricense** de 23 de Abril e 27 de Outubro de 1883 e de 23 de Setembro de 1901.

103 Miriam Halpern Pereira, **ob. cit.**, pp. 98-99.

104 Miriam Halpern Pereira, **ob. cit.**, pp. 193-196.

105 Relatorio apresentado á Junta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de 1873 [...], p. 8; *"Notícias agrícolas"*, **Boletim do Syndicato Agrícola de Montemor-o-Velho**, nº 9, Setembro de 1896, p. 137; **O Conimbricense** de 24 de Agosto de 1880 e 5 de Maio de 1900.

106 **O Conimbricense** de 2 de Junho e 7 de Julho de 1888; 11 de Junho, 9 e 10 de Julho de 1900; **O Tribuno Popular** de 10 de Julho de 1901.

107 **O Conimbricense** de 2 de Junho de 1888.

108 **O Conimbricense** de 2 de Junho e 7 de Julho de 1888.

109 **O Conimbricense** de 2 de Junho de 1888.

110 Maria Adosinda Henriques, *"Formas tradicionais de cooperação - As mútuas de seguro de gado"*, **Revista Crítica de Ciências Sociais**, nº 21, Coimbra, Novembro 1986, p. 103.

111 *"Seguros de gados"*, **Boletim do Syndicato Agricola de Montemor-o-Velho**, nº 9, Setembro de 1896, Lisboa, 1896, pp. 130-131.

112 Principalmente a baceira que acometia o gado lanígero e a febre aftosa. Em 1902, em virtude de uma epidemia ocasionada por esta doença, foram proibidas algumas feiras de gado. Não obstante, continuaram a realizar-se como se depreende de uma notícia publicada no Jornal **O Conimbricense** de 26 de Março de 1902: "|a feira dos 23 em Santa Clara| continua a realizar-se com a única diferença de as rezes não entraram no Rocio de Santa Clara estendendo-se pelas estradas próximas onde as transacções se realizam. Informam-nos que o mesmo se está praticando nos demais mercados do districto [...]". Sobre o assunto veja-se, entre outros, Alfredo Barjona, *art. cit.*, pp. 129-132; **O Tribuno Popular** de 28 de Outubro de 1885.

113 Maria Adosinda Henriques, *art. cit.*, p. 104.

114 A.U.C., Tab. Fernando Augusto Barbosa, Livro nº 30, fl. 24-24 v. É, no entanto, provável que as "mútuas do gado" se tenham começado a desenvolver em período anterior.

115 A.U.C., Tab. Fernando Augusto Barbosa, Livro nº 53, fl. 5 v- 8.

116 A.U.C., Tab. Adrião Pereira Forjaz de Sampaio, Livro nº 147, fl. 1-5.

117 A.U.C., Tab. Francisco dos Santos Neto, Livro nº 36, fl. 20-23; A.U.C., Tab. Adrião Pereira Forjaz de Sampaio, Livro nº 186, fl. 39-43.

118 É difícil saber que produtores ou em que grandes quintas era praticada a selecção das espécies através da consanguinidade ou cruzamento de raças. A imprensa periódica fornece algumas indicações, esparsas, mas valiosas. Desta forma sabemos que os principais criadores de gado cavalar residiam em Montemor-o-Velho, Verride, Tentúgal, Meãs, Carapinheira, Santo Varão, Rol, Foja, Ceira, S. João do Campo, Casais de S. Martinho, Ameal, Soure ou que eram famosos os poldros do Dr. Maximiano de Carvalho da Quinta da Conraria, **O Conimbricense** de 9 de Julho de 1901. Todavia, cerca de 1877, eram raros os proprietários que possuíam manadas (a Quinta de Foja era uma excepção possuindo uma manada com um número bastante elevado de cabeças de gado); o habitual, segundo Joaquim Augusto Rodrigues,era "1 até 2 éguas, e o máximo, e o mais raro, 8 a 10", *art. cit.*, p. 722. Para o veterinário do distrito Francisco Marques Cardoso, em 1858, a selecção das raças e, em particular, a importação do cavalo normando, era a condição básica à obtenção de bons cavalos de tiro, nos campos do Mondego, *"Breves reflexões que fundamentam o programma que offerecemos para as exposições d' animaes domesticos no districto de Coimbra"*, **O Instituto**, 3º vol., p. 199.

119 *"As novas agriculturas"*, **História Económica e Social do Mundo**, dirigida por Pierre Léon, Lisboa, Sá da Costa, vol. IV, tomo II, p. 383.

120 Em Coimbra, o serviço de transporte de mercadorias e de pessoas entre a cidade e a estação de caminho de ferro, era efectuado por um serviço de "Rail-Road" puxado a cavalos.

121 Henrique da Cunha Mattos de Mendia, **ob. cit.**, p. 182.

122 **O Conimbricense** de 10 de Abril de 1889 e 11 de Junho de 1901.

123 Joaquim Augusto Rodrigues salienta o papel do governo no incremento da produção de gado cavalar, *art. cit.*, p. 720. Foi a partir da segunda metade do século XIX que o governo procurou melhorar as raças cavalares do país pela importação de animais de raça, além do andaluz. Em 1855, o distrito de Coimbra recebeu um cavalo reprodutor da raça normanda; em 1860, puros sangues anglo-normandos. O Posto Hípico foi, ainda, dotado de alguns cavalos "percheron", ofertados pelo rei D. Fernando, destinados "á pecuária hippica dos campos do Mondego a aptidão para o tiro ligeiro",*"Os cavalos Percherons de Coimbra"*, **Archivo Rural**, tomo IV, pp. 268-269; **O Conimbricense** de 11 de Junho de 1901; **Relatorio para ser apresentado á Junta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de Novembro de 1886 pela Comissão Executiva**, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1886, p. 53; Paula Nogueira, *art. cit.*, p. 199. Todavia, a maior parte dos puro-sangue era obtida por compra em Inglaterra. Em 1889, António Augusto Baptista, director da coudelaria da Quinta Agrícola, deslocou-se à Grã-Bretanha onde adquiriu "16 magnificos garanhões e 49 éguas [...] por preços modicos", **O Conimbricense** de 16 de Abril de 1889.

124 **O Conimbricense** de 9 de Junho e 7 de Julho de 1888; 10 de Julho de 1900; 11 de Junho e 9 de Julho de 1901.

125 Paula Nogueira, *art. cit.*, pp. 205-208.

126 Paula Nogueira, *art. cit.*, pp. 251-252.

127 **Relatorio para ser apresentado á Junta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de Maio de 1885 pela Comissão Executiva**, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1885, pp. 62-63; e Relatorio para ser apresentado á Junta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de Novembro de 1886 [...], pp. 52-54.

128 Segundo Jorge Gaspar, "O Baixo Mondego apresenta um grande predomínio das vacas de trabalho, marinhas, entre o contigente do gado vacum", **As feiras de gado na Beira Litoral**, Lisboa, 1970, p. 83. O mesmo predomínio era evidente no século XIX, Recenseamento geral dos gados [...], pp. 166-167; 170-173 e Paula Nogueira, *art. cit.*, p. 252.

129 Miriam Halpern Pereira, **ob. cit.**, pp. 207-213; José David Gomes Justino, **A formação do espaço económico nacional - Portugal 1810-1913**, 2º volume, Lisboa, 1986, pp. 707-708.

130 **O Conimbricense** de 13 de Novembro de 1900.

131 Por Decreto Lei datado de 4 de Março de 1916 eram obrigados todos os possuidores de gado bovino a entregar ao regedor da respectiva paróquia uma declaração escrita indicando o número de cabeças de gado que tinham na sua posse. As informações relativas ao distrito de Coimbra encontram-se no núcleo pertencente ao Governo Civil de Coimbra, no A.U.C., em maço individualizado. Esclareça-se ainda que, de entre os totais coligidos deste distrito, faltam as informações respeitantes às diversas freguesias do concelho de Montemor, sendo apenas indicado o total concelhio, A.U.C., **Governo Civil de Coimbra, Maço - Gado Bovino.**

132 Para um confronto com outros casos de especialização regional do gado vacum, veja-se, entre outros, André Thuillier, *"L'évolution de l' élevage en Nivernais de 1820 a 1852"*, **Actes du quatre vingt-treizième Congrès National des Sociétés Savantes**, Tome III, - Agriculture, industrie, commerce, études diverses -, Tours, 1968, Paris, Bibliothèque National, 1971, pp. 95-138 e do mesmo autor, *art. cit.*, pp. 377-389.

133 Refira-se, a título informativo, que a exploração de gado cavalar na Quinta de Foja, uma das casas agrícolas mais importantes dos campos do Mondego, se mantinha, em 1914, "mais para conservar tradições da casa do que como cultura zootécnica economicamente regulada", D. Luiz de Castro, *"A Quinta de Fôja"*, **Agricultura Moderna**, Porto, Novembro de 1914, p. 415.

134 *"Memoria sobre o Mondego e Barra da Figueira [...]"*, p. 332.

135 Em particular, as obras dirigidas pelo Padre Estevão Cabral, no século XVIII, "de abertura dum leito

artificial para substituição do leito natural envelhecido" encanando-se o rio em linha recta. Com o decorrer do tempo, veio a verificar-se que a abertura rectilínea do rio, contra as previsões de Vandelli e Estevão Cabral, não impediu o assoreamento e antes parece tê-lo agravado, *"O Mondego e os campos de Coimbra e Montemor"*, **Seara Nova**, ano XXI, nº 775, 20 de Junho de 1942, pp. 302-304.

136 Para um confronto com o caso espanhol, veja-se, Jordi Maluquer de Motes, *"La despatrimonialización del agua: movilización de um recurso natural fundamental"*, Angel Garcia Sanz Y Ramon Garrabou, eds., **História Agraria de la España Contemporánea - 1 - Cambio Social y nuevas formas de propriedad (1800-1850)**, Editorial Critica, Barcelona, 1985, pp. 275-296.

137 Traduzindo a pouca importância atribuída às águas correntes. Não deixa de ser significativo notar que pela Carta de Lei de 12 de Agosto de 1856 apenas eram tributadas as terras incluídas nos campos do Mondego, deixando livres de encargos a navegação e o comércio. Bento Fortunato de Moura Coutinho de Almeida d' Eça apresenta como justificativo do desinteresse pelas obras hidráulicas tendentes à melhoria da navegação o facto de "desde que o silvo das locomotivas começou a cruzar os valles, têem em muitos pontos abdicado em favor dos restantes uma grande parte da sua primitiva importância", **Memorias acerca do regimen do Tejo e outros rios apresentados ao Ministério das Obras Públicas nos annos de 1867 e 1872**, Lisboa, Imprensa Nacional, 1877, p. 11.

138 Bento Fortunato de Moura Coutinho de Almeida d' Eça, **ob. cit.**, pp. 1-46.

139 Gilbert Garrier, *art. cit.*, pp. 367-371.

140 Miriam Halpern Pereira, **ob. cit.**, pp. 41-62.

141 Trata-se, em particular, do bunho, gramínea da família das Ciperaceas, cujos caules são utilizados na confecção de esteiras para resguardo de cereais ou de frutos colhidos, J. de Vasconcellos, *"Bunho"*, **Verbo, Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura**, vol. 4º, Editorial Verbo, Lisboa, 1966.

142 **O Conimbricense** de 30 de Dezembro de 1865.

143 Situação semelhante ocorria com as bacias do Tejo e do Sado, Rebello da Silva , **ob. cit.**, pp. 41-42.

144 Adolpho Loureiro, *"Memoria sobre o Mondego e barra da Figueira [...]"*, p. 342.

145 Adolpho Loureiro, *"Memoria sobre o Mondego e barra da Figueira [...]"*, pp. 331-420 e *"Memoria sobre o melhoramento do Mondego entre [...]"*, pp. 1-44; Manuel Affonso de Espregueira, *art. cit.*, pp. 118-150; **O Conimbricense** de 10 e 13 de Dezembro de 1898.

146 Manuel Affonso de Espregueira, *art. cit.*, pp. 118-137.

147 Algumas das obras eram da responsabilidade financeira dos proprietários dos terrenos beneficiados. Pretendia-se, desta maneira, conciliar a intervenção do estado com os contributos individuais, por via das juntas centrais do distritos e juntas locais, eleitas pelos proprietários dos terrenos, unidos em Associação, Carta de Lei de 12 de Dezembro de 1856 [...] e Rebello da Silva, **ob. cit.**, p. 205.

148 Irene Maria Vaquinhas e Fernando Taveira da Fonseca, *"Formas de investimento [...]"*, pp. 106-125.

149 Sandro Sideri, **ob. cit.**, pp. 230-244.

150 As notícias surgidas na imprensa periódica sobre este assunto são em número tão elevado que se torna impossível referenciá-las sem risco de omissão. Limito-me a indicar alguns números de **O Conimbricense** onde este tema é assunto de primeira página: **O Conimbricense** de 24 de Março, 1, 15, 18, 22, 25, 29 de Abril, 2, 9, 13 e 16 de Maio de 1893.

151 Filippe de Quental é bastante explícito quanto a esse aspecto, referindo categoricamente: "é para nós fora de toda a dúvida, que não é a planta, mas à cultura do arroz, se deve attribuir a insalubridade que por aí vemos acometer quasi todos os lugares dados a este genero de cultivo", **Dissertação inaugural para o acto de conclusões magnas**, Coimbra, Imprensa Litteraria,1862, p. 33.

152 As etapas deste processo são, pormenorizadamente, descritas pelo médico do partido e subdelegado de saúde de Montemor, parecendo-me bastante esclarecedoras quanto à insalubridade da orizicultura e que transcrevo: "A terra destinada para arrozal é, depois de lavrada e estorroada, dividida em canteiros, marinhas ou taboleiros de dimensões ou formas variáveis e cercada de cômoros ou marachas de altura nem sempre a mesma. Alargam-se os taboleiros com uma camada de água pouco alta. Na borda superior dos cômoros há um pequeno córte por onde a água entra (abertura ou bôca de entrada) e outro por onde ella sáe (abertura de saída ou de descarga). Procede-se em seguida á sementeira do arroz. Esta faz-se a *lanço*; mas, se sopra vento forte ou se por por qualquer causa água é muita e tem corrente, faz-se a *dedo*, para que a água não arraste a semente ou o vento a não junte no mesmo sítio. N'algumas terras (Seixo e Gatões) *chumbam* o arroz para a sementeira, isto é, demolham-no com sufficiente antecipação para que elle, mais pesado, desça melhor na água. Outras vezes lançam o arroz e revolvem com um pau a terra e a água do arrozal; as terras precipitando-se, arrastam de envolta a semente. Vem depois as mondas das plantas parasitas e aquaticas, que abundantemente se desenvolvem e que estão *abafando* o arroz; às vezes despejam-se os taboleiros, mas ordinariamente os trabalhadores fazem-nas mettidos na água, atirando por sobre os cômoros ás mão cheias de herbas mondadas, e abandonam-n'as na água, ou enterram-nas na vasa, sob a pressão do pé, se o taboleiro é grande e largo. Quando o arroz *enviça*, quando vem *preto*, isto é, quando viceja com excessiva folhagem, castigam-no despejando os canteiros, que de novo se alagarão logo que o arroz *entristeça* e a herba comece de emmarellecer. A saída da água dos taboleiros faz morrer a vegetação aquatica e a enorme multidão de animaculos que povoam o arrozal, e com as hervas das mondas tudo fica apodrecido á acção directa do sol de estio. Casos há em que se amiuda esta operação do desenguiço. Em alguns sítios, os cultivadores castigam de outro modo o viço da planta; retraçam-n'a com um foucinho pelo meio e atacam com mais água o arrozal. Disse-me um cultivador do Seixo que por este meio conseguia melhor resultado da seara do que despejando os taboleiros. Na efflorescencia da planta, a flor do arroz que cae, que *chora* sobre a água, augmenta a quantidade de materia putrefactiva. Por esse tempo vê-se na madrugada o arrozal coberto como de um nevoeiro, e o cheiro que exhala é activo e repugnante. Despeja-se outra vez o arrozal algum tempo antes da ceifa, para que o sol aqueça bem o terreno e o grão amadureça melhor. Terminada a ceifa, é raríssimo que o cultivador desmanche as marinhas, enxuge os taboleiros e lavre fundo a terra. De ordinario encharca de novo as marinhas e o restolho, hervas, animaculos e peixe que veiu das vallas, continúa tudo apodrecendo na vasa e na água por todo o resto do verão e todo o outomno, até que os primeiros frios venham interromper aquelle trabalho de decomposição, ou as chuvas, caindo abundantes, cubram a zona em que ella se faz", Henrique da Cunha Mattos de Mendia, **ob. cit.**, pp. 80-81.

153 Tarefa que no passado competia aos mestres-valas que, anualmente, durante o verão, procediam à delimação, **O Conimbricense** de 11 de Abril de 1882. No início deste século ainda se protestava pelo facto de se não proceder, com regularidade, à limpeza e desobstrução das valas, **O Conimbricense** de 18 de Junho de 1903.

154 Ponto de vista bastante incorrecto pois as raizes do arroz têm necessidade de grande quantidade de oxigénio, de que as privaria a água estagnada; por isso, como esclarece Fernand Braudel, "não há nenhum arrozal onde a água, imóvel na aparência, não esteja em certos momentos em movimento para que esta oxigenação seja possível", Civilização [...], p. 117.

155 Manuel Affonso de Espregueira, *art. cit.*, p. 126.

156 *"Memoria sobre o Mondego [...]"*, p. 355.

157 **O Conimbricense** de 7 de Dezembro de 1875.

158 **O Conimbricense** de 10 de Setembro de 1872.

159 A.U.C., Comarca de Montemor-o-Velho, maço nº 3, processo sem número.

160 A.U.C., Comarca de Montemor-o-Velho, maço sem número, processo sem número. É ainda referenciado um outro caso, ocorrido em 31 de Outubro de 1888, em que o guarda rural declarou ter encontrado uma terra com "26 metros de comprimento por 3 metros de largura toda labrada", no sítio da Goleta, freguesia de Reveles, A.U.C., Comarca de Montemor-o-Velho, maço sem número, processo sem número.

161 **Relatorio apresentado á Junta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de 1870 pelo Governador Civil**, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1870, p. 8. Comentário semelhante é proferido pelo intendente de pecuária do distrito de Coimbra, Gualdino Augusto Gagliardini, Recenseamento Geral [...], p. 165.

162 Pierre Birot, **Portugal**, Lisboa, Livros Horizonte, s. d., p. 106.

163 Sobre a distinção entre terras de campo e de monte, veja-se Maria Helena da Cruz Coelho, **ob. cit.**, p. 4.

164 Agradeço esta informação à minha colega Margarida Sobral Neto que ultima uma tese de doutoramento sobre a dissolução do regime senhorial na região de Coimbra.

165 *"Estudos sobre o districto de Coimbra [...]"*, p. 54.

166 **Ob. cit.**, p. 65.

167 Adolpho Loureiro, *"Estudos sobre o districto de Coimbra [...]"*, p. 55. Comentário semelhante emitira, algum tempo antes, Francisco Lopes Gavicho Tavares de Carvalho, grande proprietário dos concelhos de Coimbra e de Montemor-o-Velho e deputado às Cortes por Coimbra, transcrito em **O Conimbricense** de 13 de Agosto de 1867: "progressos agrícolas, melhoramento de exploração, emprego de machinas, adopção de aperfeiçoamentos na agricultura são impossível com o modo, porque está constituida a propriedade no campo de Coimbra [...] subdividida até o infinito".

168 Sant' Ana Marques, *"Os arrozais e o sezonismo"*, **Gazeta das Aldeias**, 21 de Dezembro de 1915, 20º ano, nº 1035, p. 244.

169 O carácter revolucionário que Orlando Ribeiro atribuiu a esta cultura pertencia ao passado. Como Miriam Halpern Pereira salienta "no século XIX, esse tipo de exploração nada tem de revolucionário, apenas é novidade a sua extensão", **ob. cit.**, p. 49.

170 Segundo a tradição, a cultura do arroz ter-se-ia introduzido em Portugal, no século XVI, por iniciativa dos frades Crúzios que a ensaiaram, com bons resultados, nas suas propriedades de Montemor e Maiorca, Augusto dos Santos Conceição, **ob. cit.**, pp. 361-362.

171 Henrique da Cunha-Mattos de Mendia, **ob. cit.**, p. 171.

172 Tal como ocorreu em outras zonas do Continente, em particular na Estremadura e Ribatejo, mais especificamente, nos distritos de Lisboa e Santarém, Armando de Castro, *"Orizicultura"*, Dicionário de História de Portugal [...], vol. III, pp. 243-245.

173 Situação semelhante ocorreu em Espanha, no reino de Valência, ao longo do século XVIII, Juan Riera, **Estudios y documentos sobre arroz y paludismo en Valencia (siglo XVIII)**, Valladolid, Cuadernos Simancas de Investigaciones Historicas, 1983, pp. 9-15.

174 **Pour une géographie du pouvoir**, Paris, Librairies Techniques, 1979, p. 49.

175 **O Conimbricense** de 29 de Abril de 1872.

176 O movimento a favor da higiene pública entronca, em França, nos trabalhos dos filósofos e seus seguidores, Erwin H. Ackerknecht, **La medicine hospitalière à Paris (1794-1848)**, Paris, Payot, 1986, pp. 190-206; Georges Vigarello, **Le propre et le sale - L' hygiène du corps depuis le moyen âge**, Paris, Seuil, 1985, p. 195 e Patrice Bourdelais et Jean-Yves Raulot, **Une peur bleu: histoire du choléra en France, 1852-1854**, Paris, Payot, 1987.

177 Sobre a cólera-morbus no distrito de Coimbra, veja-se, João Lourenço Roque, **ob. cit.**, vol. I, tomo I, pp. 338-403.

178 **O Conimbricense** de 8 de Fevereiro de 1881.

179 Entre outros trabalhos, veja-se, Ricardo Jorge, *"Demografia e Hygiene da cidade do Porto"*, **Anuário do Serviço Municipal de Saúde e Estatística da cidade do Porto**, Porto, Repartição de Saúde e Higiene da Câmara do Porto, 1899, e José Cid, **ob. cit.**

180 Ou pelo menos que fossem adoptados os meios de limpeza usados no estrangeiro "até nas povoações de terceira e quarta ordem", **O Conimbricense** de 30 de Dezembro de 1865.

181 **O Conimbricense** de 10 de Dezembro de 1898.

182 "Submersível, assente num solo pantanoso, senão pela estagnação superficial das águas, pela estagnação profunda da toalha aquífera, a baixa reune, todas as condições telúricas necessárias ao desenvolvimento do impaludismo", **ob. cit.**, parte segunda, pp. 67-68.

183 **O Conimbricense** de 10 de Dezembro de 1898.

184 Este assunto era objecto de articulado específico no Código de Posturas Municipais deste concelho. Em investigação anterior detectei um processo judicial em que um estudante da Universidade, António José [...], residente na Rua da Alegria, era arguido pelo facto de uma sua criada transgredir frequentemente as posturas municipais, "lançando aguas immundas pela janela", A.U.C., Comarca de Coimbra, processos contra estudantes, processo sem número.

185 **O Conimbricense** de 7 de Julho de 1863; 30 de Dezembro de 1865; 30 de Dezembro de 1871 e 7 de Dezembro de 1875. Refira-se, ainda, a chamada de atenção deste jornal para os focos de insalubridade junto à vila de Montemor-o-Velho, produzidos por algumas valas, **O Conimbricense** de 30 de Outubro de 1883.

186 Entre outros, veja-se, **O Conimbricense** de 5 de Fevereiro de 1881; 28 de Fevereiro, 14 de Março, 29 de Abril e 29 de Agosto de 1882.

187 Como esclarece Philippe Perrot "pour la bourgeoisie installée [...]maintenant[...] au pouvoir, la propreté fait partie de sa respectabilité", **Le travail des apparences ou les transformations du corps féminin XVIIIe - XIXe siècles**, Paris, éditions du Seuil, 1984, p. 107.

188 Philippe Perrot, **ob. cit.**, pp. 107-137.

189 **O Conimbricense** de 10 de Março de 1883.

190 **Ob. cit.**, p. 208.

191 Erwin H. Ackernecht, **ob. cit.**, p. 201.

192 Sobre a insalubridade dos pântanos e arrozais, de acordo com a teoria miasmática, veja-se José Ferreira de Macedo Pinto, **Medicina Administrativa e Legislativa**, Primeira Parte, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1862, pp. 247-268; 337-378 e Antonio Joaquim Barjona, **Breve memoria das febres intermittentes em Portugal**, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1862.

193 **O Conimbricense** de 7 de Julho de 1863.

194 A bibliografia sobre o assunto, entre obras e artigos publicados na imprensa periódica ou revistas da especialidade, é demasiado extensa para que a possa referir sem risco de omissão. Remeto, por isso, para a obra de Manuel Vianna e Silva, **Bibliografia orizícola portuguesa**, Lisboa, 1966, que inventaria grande parte da bibliografia sobre esta matéria.

195 A imprensa periódica contribuiu para generalizar este debate trazendo, frequentemente, à liça esta polémica questão ou reproduzindo relatórios e inquéritos oficiais, opiniões de peritos médicos ou agronómicos ou, tão-só, de anónimos cidadãos que, em cartas enviadas à imprensa, expunham o seu ponto de vista. Entre outros, veja-se, **O Conimbricense** de 7 de Novembro de 1865 e 8 de Julho de 1879.

196 É o caso do Visconde de Monte-São, entre outros, **Arrozaes - artigos publicados no Comercio de Portugal, Jornal de Lisboa, nos dias 17 de Novembro e 13 de Dezembro de 1882**, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1883, pp. 3-16.

197 João Félix Pereira, *"O arroz e os arrozaes com relação à agricultura e à hygiene"*, **Archivo Rural**, tomo VII, p. 668.

198 São inúmeras as representações enviadas aos administradores dos concelhos do distrito de Coimbra e efectuadas a requerimento dos habitantes das diversas freguesias onde se cultivava o arroz. De entre estas, salientam-se a representação dos habitantes de Arazede, em 22 de Março de 1855; a dos moradores da freguesia de Vil de Matos, em 24 de Maio de 1861 e, ainda, a da Câmara Municipal de Montemor em 30 de Janeiro de 1864, que solicitava "por todos os meios providências promptas contra o flagelo que ha 2 annos devasta cruelmente a população da villa", A.U.C., **Governo Civil de Coimbra - Arrozaes**. A imprensa periódica, em particular o jornal **O Conimbricense**, transcrevia, com frequência, os requerimentos enviados às entidades competentes sobre esta candente e preocupante questão. Entre outros, veja-se a representação dos habitantes da Cioga do Campo em **O Conimbricense** de 9 de Maio de 1865 e a dos moradores de Vil de Matos, Antuzede e S. João do Campo em **O Conimbricense** de 7 de Março de 1882, bem como a dos moradores das freguesias de Lamarosa e S. Martinho de Árvore em **O Conimbricense** de 28 de Fevereiro de 1882.

199 O acontecimento é descrito nos seguintes termos: "succede [...] que no dia 25 do corrente se repetiram scenas identicas, tendo lugar no sitio da Ponte de Mourelos, limite da mesma freguesia de Vil de Matos um grande ajuntamento de povos que ali se reunia a toque de sino e bosina a fim de destruirem as sementeiras e cortarem as aguas que vão para os arrozaes [...]. [...] pondere a urgente necessidade de acabar n'este concelho com estas sementeiras tão prejudicaes à saúde publica e evitar que nesta occasião tenham lugar estes ajuntamentos que podem alterar a boa ordem e tranquilidade do mesmo concelho", A.U.C. **Governo Civil de Coimbra, Maço Arrozaes**. Motins semelhantes ocorreram anos antes, em 1855 e 1860, em Vale Travesso, na freguesia de Vil de Matos, este último pormenorizadamente descrito pelo **Conimbricense** de 19 de Maio de 1860. Estes motins, referenciados por João Lourenço Roque, reflectem, segundo este autor, "a exasperação das populações face aos perniciosos efeitos da orizicultura [...] e desmentem, de algum modo, o arreigado fatalismo e conformismo que, no tocante aos domínios da doença [...], pautariam com alguma frequência os comportamentos do

comum das gentes", **ob. cit.**, vol. I, tomo II, p. 555.

200 Relatório nº 18 enviado pelo médico do partido e subdelegado de saúde no concelho de Montemor, Augusto Troni, Henrique da Cunha Mattos de Mendia, **ob. cit.**, p. 80.

201 Henrique da Cunha Mattos de Mendia, **ob. cit.**, pp. 143-144.

202 Os relatórios médicos são unânimes em reconhecer que "nos concelhos, onde a orysicultura é praticada é esta indústria agricola a causa mais comum e mais poderosa de graves endemias palustres que afectam aquellas localidades, enfraquecendo, degenerando e dizimando as populações", Henrique da Cunha Mattos de Mendia, **ob. cit.**, p. 198, e ainda **Relatorio sobre a cultura do arroz em Portugal e a sua influência na saúde pública apresentado a Sua Excellencia o Senhor Ministro dos Negocios do Reino pela Commissão creada por portaria de 16 de Maio de 1859**, Lisboa, Imprensa Nacional, 1860, pp. 471-504.

203 As possibilidades de este insecto se tornar vector da doença só se verificam nas regiões em que "a sua densidade é suficientemente elevada ou naquelas em que o clima o força a modificar os seus hábitos no sentido de picar o homem", o que ocorre nas regiões onde se pratica a cultura do arroz em grande quantidade e durante os meses de verão, F. J. C. Cambournac, *"Sobre a epidemologia e a luta anti-sezonática em Portugal"*, separata dos **Anais do Instituto de Medicina Tropical**, Lisboa, vol. IX, nº 2, Junho, 1952, p. 395.

204 Henrique da Cunha Mattos de Mendia, **ob. cit.**, pp. 65-71. Da variada heterogeneidade clínica em que se fenomeniza a intoxicação palustre distingue-se, além da anemia moderada e dos acessos febris, alterações hepáticas, perturbações gastrintestinais ("diarreia palustre"), cardio-vasculares e respiratórias e, em forma aguda, o edema pulmonar e a insuficiência renal, F. Cruz, *"Paludismo"*, Verbo. Enciclopédia [...], vol. 14, p. 1175.

205 Erwin H. Ackerknecht, **ob. cit.**, p. 205.

206 *"Paludismo"*, A. Céu Coutinho, **Dicionário Enciclopédico de Medicina**, 3ª edição, Argo Editora, Lisboa, 1977, pp. 1698-1702; Ricardo Jorge, **Sobre o estudo e o combate do Sezonismo em Portugal**, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1903; Severino de Sant' Ana Marques, *"Os arrozaes e o sezonismo"*, **Gazeta das Aldeias**, Porto, 1915, 20 (1035), pp. 243-244.

207 Chantal Beauchamp, *"Fièvres d' hier, paludisme d' aujourd' hui. Vie et mort d'une maladie"*, **Annales E. S. C.**, Janvier-février 1988, nº 1, p. 252.

208 F. J. C. Cambournac, *art. cit.*, p. 402 e, ainda, do mesmo autor, *"Profilaxia do sezonismo. O combate às larvas de Anopheles nos arrozais por meio de "irrigação intermitente" e os seus efeitos sobre a produção de arroz e consumo de agua"*, **Clinica, Higiene e Hidrologia**, Lisboa, 1941 e **Perspectivas actuais da luta anti-sezonática em Portugal**, Lisboa, Imprensa Lucas, 1947, e, ainda, num artigo conjunto com Rolla B. Hill e Fausto Landeiro, *"A malária e a organização da luta anti-malária em Portugal"*, separata de **Clínica, Higiene e Hidrologia**, Lisboa, 1938, pp. 3-5. Próximo aos nossos dias, o paludismo continuaria a provocar vítimas nos campos do Mondego. Sobre o assunto veja-se **Diário de Coimbra** de 7 de Novembro de 1941 e 10 de Julho de 1943. Para Chantal Beauchamp "l' inventaire des explications possibles de la disparation de la malaria en Europe reste donc ouvert", *art. cit.*, p. 258.

209 Henrique da Cunha Mattos de Mendia, **ob. cit.**, p. 198.

210 **Ob. cit.**, pp. 204-205.

211 Relatorio sobre a Cultura do Arroz em Portugal [...], p. 552.

212 A Carta de Lei de 28 de Junho de 1852 é bastante expressiva quanto a este aspecto, afirmando explicitamente: "é duvidosa e contestada ainda a insalubridade dos arrozaes, assim como é duvidoso, em vista das informações incompletas [...] se tem havido augmento absoluto na mortalidade de certas povoações e qual seja sua verdadeira causa, e cumpre que se não offenda com fundamentos tão vacilantes o direito sagrado da propriedade, suffocando o desenvolvimento de uma industria importante", Collecção Official da Legislação Portuguesa [...], anno de 1852, p. 97.

213 Villaverde Cabral, O desenvolvimento do capitalismo [...], pp. 182-192.

214 Henrique da Cunha Mattos de Mendia, **ob. cit.**, p. 178.

215 João Mousinho de Albuquerque, *"A cultura dos arrozaes em relação com o nosso actual desenvolvimento*

agricola", **Archivo Rural**, tomo III, p. 316.

216 Maria Manuela Tavares Ribeiro, *"Conflitos ideológicos do século XIX - O Problema pautal"*, separata da **Revista de História das Ideias**, vol. I, Coimbra, 1976; Maria de Fátima Bonifácio, *"A Associação comercial do Porto no contexto político-económico nortenho e nacional (segundo quartel do século XIX)"*, **Análise Social**, vol. XXII (91), 1986, pp. 331-367 e Pedro Lains, *"O proteccionismo em Portugal (1842-1913): um caso mal sucedido de industrialização concorrencial"*, **Análise Social**, vol. XXIII (97), 1987, pp. 481-503.

217 Segundo Maria Manuela Tavares Ribeiro "o proteccionismo relativo a determinados géneros, como os cereais, a farinha, o azeite, etc. era acompanhado, algumas vezes, de medidas mais liberais", *art. cit.*, p. 13. Henrique da Cunha Mattos de Mendia reforça a ideia da "injustificável protecção" que merecia este genero, "sem exemplo que se lhe assimilhe ou compare com relação às nossas mais uteis e proveitosas industrias agricolas", **ob. cit.**, p. 177.

218 Henrique da Cunha Mattos de Mendia, **ob. cit.**, pp. 175-177, e Manuel Vianna e Silva, *"Elementos para a história do arroz em Portugal"*, separata do **Boletim da Federação dos Grémios da Lavoura da Beira Litoral**, Coimbra, 1956, pp. 17-25.

219 **Ob. cit.**, p. 176. Idêntico comentário proferiria Joaquim Martins de Carvalho em **O Conimbricense** de 6 de Janeiro de 1872.

220 A pauta das alfândegas estabeleceu sobre o arroz importado das colónias o direito de 480 réis por quintal e de 960 réis sobre o arroz estrangeiro. A Carta de Lei de 26 de Outubro, do mesmo ano, sobrecarregaria estes direitos em mais 120 réis, **Collecção de leis e outros documentos officiaes**, sexta parte, Lisboa, Imprensa Nacional, 1837, pp. 180-181.

221 Henrique da Cunha Mattos de Mendia, **ob. cit.**, p. 176.

222 Collecção Official da Legislação Portuguesa [...], anno de 1856, pp. 519-549, sobretudo pp. 524-525.

223 Collecção Official da Legislacção Portuguesa [...], anno de 1858, pp. 308-309.

224 Collecção Official da Legislação Portuguesa [...], anno de 1861, pp. 460-483.

225 Collecção Official da Legislação Portuguesa [...], anno de 1861, pp. 472-500, em especial, p. 500.

226 Trata-se da pauta das alfândegas do arquipélago de Cabo Verde, Collecção Official da Legislação Portuguesa [...], anno de 1871, pp. 19-25.

227 Este imposto seria destinado, entre outros objectivos, a financiar a construção dos caminhos de ferro, Henrique da Cunha Mattos de Mendia, **ob. cit.**, pp. 177-180, e **O Conimbricense** de 10 de Março de 1883.

228 João Felix Pereira, *art. cit.*, p. 669.

229 **Ob. cit.**, p. 173.

230 Estes cálculos correspondem ao "rendimento em dinheiro, por hectare, deduzidas todas as despezas de cultura", Henrique da Cunha Mattos de Mendia, **ob. cit.**, p. 173.

231 Criada ao abrigo do art. 6º da Carta de Lei de 1 de Julho de 1867 tendo, como finalidade, julgar dos terrenos que cultivados de arroz poderiam vir a ser aproveitados para outras culturas.

232 Neste arrolamento não constam algumas freguesias, entre as quais Verride, "que no districto de Coimbra se sabia maior desenvolvimento terem dado à orysicultura", Henrique de Cunha Mattos de Mendia, **ob. cit.**, p. 172. Talvez esta omissão justifique a aparente contradição que os números reflectem: a área ocupada pelos arrozais em 1868, no concelho de Montemor, era superior à de 1871. Os arrozais estendiam-se ainda pelos concelhos de Condeixa-a-Nova e de Soure.

233 A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 42, processo nº 21; maço nº 40, processo nº 46; maço nº 88, processo nº 14.

234 Partia-se do princípio que melhorados os terrenos os campos de arroz se extinguiriam.

235 Realizados em Vale Travesso e sítio do Chão da Cruz, na freguesia de Vil de Matos ou, ainda, no sítio do Carril, na freguesia da Lamarosa, A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 7, processo nº 88; maço nº 71, processo nº 39 e maço nº 66, processo nº 34.

236 No sítio de Vale Travesso, freguesia de Vil de Matos, A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 3, processo nº 66.

237 No sítio de Vale Travesso e Ínsua das Laranjeiras, freguesia de Taveiro, A.U.C., Comarca de Coimbra,

maço nº 1, processo nº 67 e maço nº 41, processo nº 23.

238 No sítio de Entre-Valas, freguesia de Tentúgal, A.U.C., Comarca de Montemor-o-Velho, maço nº 11, processo nº 16. Num processo correccional, tipologicamente definido como delito contra a propriedade, Manuel Tubarão [...] era acusado pelo procurador da Casa do Cadaval de ter furtado, em 5 de Março de 1888, um cubo que se encontrava na mota da Vala, do monte de Tentúgal, e que se destinava a dar água a uma terra semeada de arroz, A.U.C., Comarca de Montemor-o-Velho, maço nº 15, processo sem número.

239 Em artigo publicado em **O Conimbricense** de 12 de Dezembro de 1882 esclarecia-se que, em propriedades de Joaquim António Teixeira Barbosa e de seu filho Adriano, nas freguesias de Verride, Reveles e Vila Nova da Barca, as terras de arroz "são inundadas por uma machina de elevação e por muitos cubos collocados na motta do rio".

240 Os montantes da produção orizícola indicados foram reconvertidos a litros (alqueire = a 13,161 litros e 1 moio = 9877,8 litros, adoptando-se a medida de Coimbra) e foram extraídos dos seguintes documentos: Relatorio apresentado á Juncta Geral do Districto de Coimbra na sua sessão ordinaria de 1859 [...], Quadro nº 14; Relatorio apresentado á Junta Geral do Districto de Coimbra na sua sessão ordinaria de 1860 [...], Quadro nº 4; Relatorio apresentado á Juncta Geral do Districto de Coimbra na sua sessão ordinaria de 1861 [...], Quadro nº 7; **Relatorio apresentado á Juncta Geral do Districto de Coimbra na sua sessão ordinaria de 1862 pelo Governador Civil do Districto de Coimbra**, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1862, Quadro nº 12; **Relatorio apresentado á Juncta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de 1863 pelo Governador Civil do mesmo Districto**, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 1863, Quadro nº 8; **Relatorio apresentado á Juncta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de 1864 pelo Governador Civil do mesmo Districto**, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1864, Quadro nº 18; Relatorio apresentado á Juncta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de 1865 [...], Quadro nº 20; Relatorio apresentado á Juncta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de 1866 [...], Quadro nº 24; Relatorio apresentado á Juncta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de 1867 [...], Quadro nº 21.

241 C. M. F. F. Estes dados foram-me amavelmente cedidos pelo meu colega Rui de Ascensão Ferreira Cascão.

242 J. M. Amado Mendes, **ob. cit.**, pp. 423-425.

243 Situação completamente diferente ocorreu na região de Camargue, em França, destinando-se a cultura do arroz a possibilitar as introduções de água doce necessárias a outras culturas mais rentáveis, em particular a vinha, Bernard Picon, **L'espace et le temps en Camargue (essai d' écologie social)**, Le Paradou, Éditions Acte Sud, col. Espace-Temps, 1978, pp. 106-117.

244 Relatorio apresentado á Junta Geral do Districto na sessão ordinaria de 1874 [...], p. 20.

245 J. A. Durán, **Historia de caciques, bandos e ideologias en la Galicia no Urbana**, 2ª edición, Madrid, Siglo Veintiuno de España Editores s. a., 1976, p. 246.

246 *"Caciquismo"*, **A Provincia**, vol. III, Lisboa, Guimarães e C., Editores, 1959, p. 151.

247 Contrariamente a Espanha, onde o caciquismo tem sido objecto de investigações aprofundadas, em Portugal o tema tem sido escassamente abordado. Sobre o assunto veja-se, entre outros, José Manuel Sobral e Pedro Ginestal Tavares de Almeida, *"Caciquismo e poder político. Reflexões em torno das eleições de 1901"*, **Análise Social**, vol. XVIII, **A Formação de Portugal contemporâneo, 1800-1980**, vol. I, pp. 649-671; Luís Vidigal, **Cidadania, caciquismo e poder - Portugal, 1890-1916. Estudos**, Lisboa, Livros Horizonte, 1988, e o meu artigo *"Uma aldeia no Tribunal. Arzila em 1899"*, **Revista de História Económica e Social**, nº 21, Setembro-Dezembro 1987, pp. 73-91.

248 Alguns relatos de **O Conimbricense** são esclarecedores. Seguem-se algumas transcrições: "Os potentados eleitoraes não querem saber dos povos, mas unicamente dos seus proprios interesses; e os administradores só tratam de lhes serem agradáveis, embora para isso calquem aos pés os decretos do governo e as circulares do sr. Governador Civil (24 de Novembro de 1882); "o negócio principal está nas auctoridades subalternas que conforme querem ou não cumprem as ordens superiores" (14 de Novembro de 1882). Num artigo, não assinado, e subordinado ao título "Arrozaes", um anónimo cidadão invectivava os poderes públicos por nada fazerem para impedir o avanço dos campos de arroz, desabafando: "Mas como não há de succeder assim se o sr. Governador Civil está à mercê dos influentes, dos seus administradores e regedores que, em grande parte, são os primeiros a desprezarem a lei fazendo largas sementeiras de arroz", **O Conimbricense** de 20 de Julho de 1880. Sobre o assunto veja-se, ainda, **O Conimbricense** de 16 de Julho de 1882.

249 Característica que, na opinião de Oliveira Martins, é típica do caciquismo, visto que "as leis têm por fim impedir os abusos e arbitrariedades", *art. cit.*, p. 153.

250 **O Conimbricense** de 17 de Junho e 7 de Novembro de 1865.

251 **Oligarquia y caciquismo en Andalucia (1890-1923)**, Barcelona, Editorial Planeta, 1976, pp. 300-327.

252 Um caso paradigmático é do Visconde de Montessão. Sobre o assunto veja-se **O Conimbricense** de 14 de Março de 1882.

253 Collecção Official da Legislação Portuguesa [...], anno de 1852, p. 97.

254 Collecção Official da Legislação Portuguesa [...], anno de 1852, pp.100-101.

255 Collecção Official da Legislação Portuguesa [...], anno de 1867, pp. 261-267.

256 Sobre o assunto, **O Conimbricense** não deixaria de afirmar que as "disposições do decreto estavam muito longe de satisfazer às prescrições da hygiene publica em matéria de tanta importância", **O Conimbricense** de 19 de Dezembro de 1871. Opinião diferente emitiria José Cid sobre estas disposições legislativas, bem como sobre o decreto de 26 de Dezembro de 1867, considerando-os "um marco na história do impaludismo nos campos do Mondego", **ob. cit.**, parte segunda, p. 68.

257 Collecção Official da Legislação Portuguesa [...], anno de 1871, pp. 316-317.

258 Para um comentário crítico a todas as disposições legislativas sobre este tema, veja-se, entre outros, Manuel Vianna e Silva, Elementos para a história do arroz em Portugal [...], pp. 5-34 e Relatorio sobre a Cultura do Arroz em Portugal [...], pp. 505-515.

259 D. Manuel, bispo de Coimbra, **Officio do bispo de Coimbra ao Governo de Sua Magestade sobre a cultura do arroz no seu bispado**, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1881, e **Carta Pastoral**, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1881. **O Conimbricense** de 1 de Fevereiro de 1881 transcreve, na íntegra, o texto desta carta pastoral dirigida aos arciprestes e párocos dos concelhos de Pombal, Soure, Figueira da Foz, Montemor-o-Velho, Cantanhede e Coimbra.

260 Situação semelhante refere Mariano y José Luis Peset, para Espanha, quanto às disposições legislativas suscitadas pelo cultivo do arroz. **Muerte en España (política y sociedad entre la peste y el cólera)**, Madrid, Seminários e Ediciones, S. A., 1972, pp. 39-81 e *"Cultivos de arroz y paludismo en la Valencia del siglo XVIII"*, **Hispania - Revista Española de Historia**, nº 121, Madrid, 1972, pp. 311-314.

261 Benjamim Benoliel, *"A orizicultura e a luta antimalarica na Itália"*, **Revista Agronómica**, 1930, nº 1, pp. 36-96.

262 Informação amavelmente cedida por Margarida Sobral Neto.

263 "La acción señorial de imponer su peso político y económico en los municipios donde radicaban sus bienes señoriales constituye el antecedente más remoto de lo que se llama "caciquismo" en Andalucia, practicado por la burguesía latifundista agraria desde la segunda mitad del siglo XIX", *"Disolución del regimen señorial en Andalucía occidental"*, Historia agraria de la España [...], p. 332.

264 Irene Maria Vaquinhas, *"Uma aldeia [...]"*.

265 Veja-se, entre outros, Andrè Siegfried, **Tableau politique de la France de l' Ouest - sous la troisième Republique**, Paris, A. Colin,1980; Paul Bois, Paysans de l' Ouest [...]; Jean-Luc Mayaud, **Les paysans du Doubs au temps de Courbet - Étude économique et sociale des paysans du Doubs au milieu du XIXe siècle**, Centre d' Histoire Sociale et Culturelle de la France de l' Est, 1979; Philippe Vigier, **La seconde république dans la région alpine - étude politique et sociale**, Tome 1 - **Les notables (vers 1845-fin 1848)**, Tome 2 - **Les paysans (1849-1852)**, Paris, P. U. F., 1963; José Maria Barreda Fontes, **Caciques y electores - Ciudad Real durante la Restauración 1876-1926**, Ciudad Real, Instituto de Estudios Manchegos, 1986.

266 Eric R. Wolf, **Los campesinos**, Barcelona, Nueva Colección Labor,1971, p. 41.

267 Sobre as relações patrono-cliente e seu carácter sinalagmático, veja-se o meu artigo, *"Uma aldeia [...]"*, p. 87.

268 Fernand Braudel, **ob. cit.**, p. 117.

269 Não obstante a viciação dos dados que geralmente lhe é atribuído. Albert Silbert não deixa de referir a má reputação das matrizes fundiárias, colocando sérias reservas à sua utilização (**ob. cit.** , vol. II, p. 739). Reportando-se às matrizes actuais E. A. Lima Bastos é de opinião que "as matrizes prediais fiscais em Portugal pouco valem como indicadores da riqueza imobiliária do país [...] e pelas desigualdades e erros que encerram, repugna aceitá-las como base de tributação", *"A propriedade rústica"*, separata dos **Anais do Instituto Superior de Agronomia**, vol. XII, Lisboa, 1942, p. 36. No século anterior o assunto suscitava ainda maiores dúvidas. Não deixa de ser sugestivo da falta de credibilidade atribuível aos cadastros de propriedade que o título da dissertação inaugural para o acto de conclusões magnas de Francisco Augusto Furtado de Mesquita Paiva Pinto se denominasse: **A formação d'um cadastro de fundos de terra, será condição possivel de realizar-se com a exactidão necessária para o lançamento equitativo do imposto em geral, e nas circunstâncias de Portugal?**, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1854.

270 As operações do levantamento cadastral são constituídas por "3 fases distintas: 1ª: a constituição da matriz cadastral; 2º: o registo cadastral; 3º: o registo das pessoas que recebem rendimentos de prédios de que não são possuidoras", E. A. Lima Basto, *art. cit.*, pp. 38-39.

271 As avaliações eram feitas por louvados nomeados pelas Câmaras Municipais e "Commissarios das Contribuições", Carta de Lei de 19 de Abril de 1845, Collecção Official da Legislação Portugueza [...], anno de 1845, p. 562.

272 Parte deste campo pertencia também à freguesia de Alfarelos, actual concelho de Soure.

273 Por condicionalismos geográficos circunscrevi este estudo aos campos pertencentes ao concelho de Montemor. Este registo cadastral fornece, ainda, o inventário das propriedades pertencentes ao campo de Anços, da freguesia de Alfarelos, e aos Campos de Maiorca e da Valada, da freguesia de Maiorca (concelho da Figueira da Foz).

274 Estas informações estão bastante incompletas sendo frequentes os espaços em branco. Do quadro geral consta, ainda, uma rubrica intitulada "Aria em braças quadradas" que não chegou a ser preenchida. Nas "Advertências" que precedem o registo do cadastro esclarecem-se os motivos: "a [...] casa ficou em branco, para a todo o tempo se marcar o número de braças quadradas que pertence a cada propriedade, visto não se poder com rigor deduzir da planta esta medida 1º. por que as compensações inevitaveis aos trabalhos topográficos, e com especialidade aos cadastraes, e a grossura das linhas, na competente escala, produziria grandes erros na avaliação da superficie das ditas propriedades, 2º por que, sendo algumas extremas no terreno, mais irregulares do que deverião ser, visto em consequencia da cultura, seria também infalivelmente uma origem d' erro, o querer-se concluir da medida feita na planta, em ponto pequeno, para a do terreno, que é 5000 vezes maior", B. M. M., Registo do Cadastro [...].

275 São frequentes os casos em que os quadros não foram preenchidos por desconhecimento do nome ou morada do proprietário ou, ainda, da área da propriedade. Cada campo é considerado como uma unidade autónoma, o que dificulta a investigação, na medida em que um mesmo proprietário poderia ter terras em campos distintos. Salvo alguns casos pontuais de individualidades conhecidas e que não suscitam quaisquer dúvidas, é difícil precisar elevado número de casos devido à frequência de homónimos, fenómeno bastante comum em meio rural.

276 Estes dados estão incluídos numa rubrica denominada "Observações".

277 Teoricamente poder-se-ia ultrapassar este inconveniente recorrendo às matrizes cadastrais posteriores, caso estas existissem, e que possibilitariam, além do mais, uma análise comparativa da propriedade fundiária.

278 M. Villaverde Cabral, O desenvolvimento [...], p. 126.

279 Carta de Lei de 11 de Fevereiro de 1846, Collecção Official da Legislação Portugueza [...], anno de 1846, p. 30.

280 Henrique da Cunha Mattos de Mendia, **ob. cit.**, p. 80.

281 Segundo E. A. Lima Bastos "a grande propriedade define-se como aquela que assegura ao possuidor (e á família) os meios necessários para ocupar uma posição superior na sociedade, sem se fazer empresário"; propriedade média, "a que só assegura vida desafogada ao possuidor se, ao mesmo tempo, fôr empresário agrícola ou de outra natureza, sem no entanto ter de recorrer ao fundo comum de salários; pequena propriedade, aquela cujo rendimento só em fraca parte contribui para a satisfação das necessidades do possuidor cujos salários representam uma séria contribuição" e finalmente, a propriedade liliputiana, anã ou minúscula, a que não só não dá lucros, mas pelos seus produtos só procura retribuição ínfima e absolutamente insuficiente ao trabalho que lhe é consagrado", **Inquérito Económico-Agrícola. Alguns aspectos económicos da agricultura em Portugal**, 4º vol., Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa, 1936, p. 38.

282 *Art. cit.*, p. 31.

283 As disparidades regionais dentro do território nacional são gritantes. No Alto Alentejo, na freguesia de Santo Ildefonso, pertencente ao distrito de Portalegre, "a grande propriedade tem mais de 80 hectares e a pequena vai até 40", enquanto que "no Baixo Alentejo a pequena propriedade sobe até 30 hectares e é grande a que tem de 500 a 1000". No Minho, considera-se grande propriedade "a que compreende mais de 7 hectares de lavradio e outro tanto de bravio, e pequena propriedade a que vai até 2 hectares de lavradio e outro tanto de bravio", E. A. Lima Bastos, *art. cit.*, p. 32. De uma forma geral, em França, 10 hectares constitui o limite superior da pequena propriedade, enquanto que 30 hectares marca o limite inferior da grande propriedade (Jean-Luc Mayaud, **ob. cit.**, p. 62; Ronald Hubscher, *"La petite exploitation en France: reproduction et competitivité (fin XIXe siècle - début XXe siècle)"*, **Annales, E. S. C.**, 40º année, nº 1, Janvier-Février, 1985, p. 8). Estes valores não são, de forma alguma, gerais e unanimamente válidos. Reportando-se à região de Pas-de-Calais, Ronald Hubscher confirma a diversidade de critérios, observando que "en 1866, on considère que la limite inférieure de la grande propriété est de 100 ha., en 1909, de 25 ha., dans la majeure partie du Pas-de-Calais", **L'agriculture et la Société Rurale dans le Pas-de-Calais du milieu du XIXe siècle à 1914**, Arras, 1979, p. 82. Sobre o mesmo assunto, veja-se, entre outros, Michelle Dion-Salitot, Michel Dion, **La crise d'une société villageoise - "Les survivanciers" - Les paysans du Jura français (1800-1970)**, Paris, Ed. Anthropos, 1972, pp. 26-27, e Pierre Vallin, **Paysans rouges du Limousin - mentalités et comportement politique à Compreignac et dans le Nord de la Haute-Vienne (1870-1914)**, Paris, L' Harmattan,1985, pp. 65-66.

284 Como esclarece Maria Helena da Cruz Coelho "as propriedades no campo do Mondego tinham uma forma alongada específica, que a própria unidade regional de superfície, a geira, consignava [...]", adiantando que "[...] é bastante problemática a reconversão da geira ao sistema métrico, até porque, mesmo admitindo uma uniformidade na sua superfície de 60 x 12 aguilhadas, a medida destas podia variar de região para região", (**ob. cit.**, nota 1, pp. 85-86). De facto, assim acontecia, sendo bastante heterogéneos os valores da aguilhada praticados nos diversos concelhos do distrito de Coimbra (sobre o assunto veja-se José Ferreira da Matta e Silva, **Tabellas comparativas de todas as medidas antigas usadas no districto de Coimbra com as do systema métrico...**, Coimbra, 1859). As próprias fontes, em particular os anúncios de propriedade da imprensa periódica ou os actos notariais, nem sempre são esclarecedores indicando, para uma mesma área ou freguesia, valores desiguais. Só no concelho de Montemor a aguilhada é identificada como medindo, de uma forma geral, 540 m^2; no concelho de Coimbra, a aguilhada tanto é reconvertida àquela medida como a 549 m^2 ou, mais precisamente, a 549,0375 m^2. Esta segunda reconversão vai ao encontro dos valores oficialmente reconhecidos como praticados na freguesia de S. Martinho do Bispo, do concelho de Coimbra (**O Conimbricense** de 5 de Maio de 1860). Face a estas discrepâncias e perante a necessidade de uniformizar critérios de reconversão métrica para um mesmo concelho, de modo a poder estabelecer uma base de confrontação minimamente sólida, optei por manter a diferenciação regional consignada pelos documentos. Desta forma, todas as reconversões métricas da aguilhada correspondentes aos concelhos de Coimbra e Montemor têm por base, respectivamente, as medidas de 540 e 549 m^2.

285 Orlando Ribeiro, **Introduções geográficas à história de Portugal - estudo crítico**, Lisboa, Colecção Estudos Portugueses, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1977, pp. 156-157.

286 **O Conimbricense** de 13 de Agosto de 1867.

287 Estes valores não se encontram em números redondos em virtude das reconversões metrológicas serem efectuadas a partir da aguilhada que corresponde, neste concelho, a 540 m^2.

288 A maior propriedade inventariada tinha a área de 16,8 hectares. Localizava-se no campo de Anços e pertencia a Matias de Carvalho, proprietário residente em Coimbra.

289 Critério semelhante foi adoptado para a freguesia de Santo Ildefonso, no distrito de Portalegre, E. A. Lima Bastos, *art. cit.*, p. 32; Inquérito Económico [...], pp. 53-54.

290 De acordo com os valores registados por João Lourenço Roque, a média de habitantes por fogo, no concelho de Montemor-o-Velho, entre 1856-1870, rondava 3,7 elementos, **ob. cit.**, vol. I, pp. 183-187.

291 Por fertilidade do solo entende-se "o complexo de factores externos do crescimento das plantas num dado tempo e num dado lugar", E. A. Lima Bastos, *art. cit.*, p. 109.

292 Situação semelhante ocorria em Haut-Maine nos séculos XVII e XVIII, Bernard Garnier, *"Structure et conjoncture de la rente foncière dans le Haut Maine aux XVII^e et XVIII^e siècles"*, **Problèmes agraires et société rurale - Normandie et Europe du Nord-Ouest (XIV^e-XIX^e siècles)**, Caen, Cahier des Annales de Normandie, nº 11, 1979, pp. 112-113.

293 Embora o documento não o explicite, presumo tratar-se da medida de Montemor-o-Velho, correspondendo um alqueire a 14,63 litros. Sobre o assunto veja-se, Joaquim Henriques Fradesso da Silveira, **Compêndio do novo systema metrico decimal**, Lisboa, 1856, p. 88 e **O Conimbricense** de 20 de Março de 1860.

294 Adoptando como critério o valor venal da propriedade, H. Neveux e B. Garnier consideram valores bastante elevados 50 a 60 libras por hectare, *"Valeur de la terre, production agricole et marché urbain au milieu du XVIII^e siècle - L' exemple de la Normandie entre la baie de Seine et la baie de Veys"*, Problèmes agraires [...], p. 74.

295 Segundo G. Béaur, "Les variations inter -, multi-, pluriséculaires ou même décennales de la rente foncière fournissent une image des fluctuations de la production agricole", *"Le mouvement annuel de la rente foncière chartraine 1760-1780"*, **Prestations paysannes, dîmes, rente foncière et mouvement de la production agricole à l' époque préindustrielle**, communications et travaux rassemblés et présentés par Joseph Goy et Emmanuel Le Roy Ladurie, Paris, éditions de l' École des Hautes Études en Sciences Sociales, Mouton Éditeur, 2º vol., 1982, p. 491.

296 A conclusão semelhante chegou Ronald Hubscher ao estudar a pequena propriedade dos numerosos departamentos do Sul do Loire, esclarecendo que "les petites exploitations loin d' être désavantagées quant aux moyens de production, en égard à leur possibilité d'investissement, auraient des résultats supérieures à ceux de la grande entreprise", *art. cit.*, pp. 9-10.

297 A superfície média dos prédios rústicos, no distrito de Coimbra, em 1931-1932, não atingia meio hectare, rondando os 3145 metros quadrados, E. A. Lima Bastos, Inquérito Económico [...], p. 45.

298 O único possível de estabelecer em função dos dados inventariados.

299 É frequente encontrar proprietários domiciliados em locais próximos à zona estudada, mas fora da freguesia da localização dos campos, o que os torna concelhios; na realidade, poderiam ser assimilados a autóctones. Por esse motivo discrimino-os no quadro mas, para efeitos contabilísticos, englobo-os na categoria de autóctones.

300 Há que ter em conta que uma parcela não corresponde necessariamente a uma exploração agrícola; com frequência, parcelas pertencentes a um mesmo proprietário estão separados entre si no levantamento cadastral da propriedade.

301 Para António Miguel Bernal Rodríguez, "En España [...] poseer la terra es poseer riqueza, poseer poder", esclarecendo mais adiante que "este fenomeno no es especifico de la sociedad española; se podría precisar que es un rasgo común dominante en los pueblos Ribereños del Mediterráneo", *"La propriedad de la tierra: problemas que enmarcan su estudio y evolución"*, **La economia agraria en la Historia de España - Propriedad, explotatión, comercialización, rentas**, Madrid, Ediciones Alfaguara, 1978, pp. 93-94.

302 Gilbert Garrier, *"Ruraux et citadins: de la propriété foncière au pouvoir villageois"*, **Histoire, Économies, Sociétés - Journées d' études en l' honneur de Pierre Léon**, (6-7 mai 1977), Lyon, Centre Pierre Léon, Université Lyon II, P. U. L., 1978, p. 98.

303 As propriedades de Ferreira Pinto Bastos distribuíam-se da seguinte forma (valores percentuais relativamente ao total das parcelas e total da área):

Nome do campo	Parcelas %	Área %
Arrabaldes	1,9	
Borralha (Verride)	2,9	2,3
Fim de Ereira	12,5	25
Monte de Ereira	9,3	20,7
Verride	5,5	20,3

Sobre a intervenção política da Família Pinto Bastos, veja-se, M. Villaverde Cabral, **ob. cit.**, p. 131 e **Memórias do Marquês de Fronteira e d' Alorna - D. José Trazimundo Mascarenhas Barreto - Parte Quinta e Sexta - 1833 a 1842**, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1928, pp. 110-111 e 120.

304 Trata-se de D. Maria Luiza de Sá e Menezes Souto Maior (1801-1861), Memórias do Marquês de Fronteira [...], Parte Primeira e Segunda (1802-1824).

305 Trata-se do 7º conde da Ponte, Manuel de Saldanha da Gama (1797-1852), Memórias do Marquês de Fronteira [...], Parte Primeira e Segunda.

306 Este hospital foi fundado, cerca de 1508, por D. Manuel, tendo sido, alguns anos mais tarde, engrandecido com uma dotação conferida pelo Cardeal Infante e que lhe anexou bens pertencentes aos hospitais de Montemor, Pereira e Tentúgal. Cerca de 1834 os seus bens estavam reduzidos a propriedades rústicas localizadas nos campos de Montemor, Anços e Borralha, vindo a ser definitivamente vendidos, em hasta pública, entre 1863-1886. Sobre a história desta instituição, veja-se, A. A. da Costa Simões, **Notícia Histórica dos Hospitaes da Universidade de Coimbra**, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1882, pp.16-38.

307 Ronald Hubscher, **ob. cit.**, p.119.

308 Este era possuidor de 29,6 hectares, repartidos por 405 parcelas.

309 Estes possuíam, respectivamente, 28,4 e 25,9 hectares repartidos por 20 e 45 parcelas.

310 António Martins da Silva, **Desamortização e venda dos bens nacionais em Portugal na primeira metade do século XIX**, Coimbra, Faculdade de Letras, 1989.

311 António Bernal Rodríguez, *art. cit.*, p. 108.

312 José Maria Barreda Fontes, **ob. cit.**, p. 79.

313 Este é referenciado como elegível no **Recenseamento eleitoral dos proprietários dos campos de Coimbra de 1860**. Neste recenseamento constam, entre outros, os nomes de Fernando Vasques da Cunha, Visconde da Baía, Manuel Maria Pereira de Seabra.

314 As propriedades de Frutuoso José da Silva distribuíam-se pelo campo da Borralha (Montemor e Verride), campo de Verride e Taipal.

315 António Miguel Bernal Rodríguez, art. cit., p. 107.

316 A conclusão semelhante chegou Caroline White ao estudar a comunidade de Trasacco, no sudeste de Itália, **Patrons and partisans - a study of politics in two southern Italian comuni**, Cambridge, Cambridge University Press, 1980, p. 21. O caciquismo apresenta-se, todavia, como um fenómeno bastante complexo, intervindo na sua consolidação uma gama variada de factores, entre os quais, o analfabetismo.

317 Boletim do Syndicato Agricola [...], Outubro-Novembro, 1897, p. 158.

318 Orlando Ribeiro, **Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico**, Lisboa, 4ª ed., Livraria Sá da Costa Editora, 1986, pp. 115-120; *"Milho"*, Dicionário da História de Portugal [...], vol. III, pp. 58-64.

319 O Minho (41%) e a região do Baixo Mondego até Leiria (25%) constituem "os núcleos que contribuem com maior quota para a produção deste cereal", José David Gomes Justino, **ob. cit.**, 1º vol., p. 40.

320 Ernesto Veiga de Oliveira, Fernando Galhano e Benjamim Pereira, **Alfaia agrícola portuguesa**, Lisboa, 2ª edição, I.N.I.C., 1983, p. 21.

321 A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 40, processo nº 22; Comarca de Montemor-o-Velho, maço nº 3, processo sem número.

322 A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 41, processo nº 30; Comarca de Montemor-o-Velho, maço nº 3, processo nº 51.

323 A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 56, processo nº 1.

324 A.U.C., Comarca de Montemor-o-Velho, maço nº 12, processo nº 58.

325 A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 41, processo nº 30; Comarca de Montemor-o-Velho, maço nº 12, processo nº 58; maço nº 3, processo nº 51 e maço nº 7, processo nº 9.

326 A.U.C., Comarca da Figueira da Foz, maço nº 4, processo sem número. Sobre a mesma parcela são muitas as combinações possíveis, sucedendo-se ao longo do ano.

327 Maria de Lurdes Roxo Mateus, *"A horta de Cernache - um espaço rural periurbano"*, **Cadernos de Geografia**, nº 3, Coimbra, 1984, p. 28.

328 *Art. cit.*, p. 28.

329 O controlo da água levou à edificação de algumas obras que exigiram o concurso de todos os possuidores ou usufrutuários do solo. "Nos locais onde a água corre ao nível do solo foram construídos canais que cruzam a área regada, indo cada um deles servir vários proprietários. Pelo contrário quando a água não está ao nível do solo, tendo de ser elevada por meio de engenhos especiais, o seu custo será suportado por cada agricultor", Maria de Lurdes Roxo Mateus, *art. cit.*, p. 70.

330 Situação semelhante é descrita para a freguesia de Sobrado, concelho de Valongo, Manuel Pinto, *"Da água de rega à água ritual (Apontamentos sobre o caso da freguesia de Sobrado - Valongo)"*, **Studium Generale - Estudos Contemporâneos**, Comunidades Rurais - Estudos Interdisciplinares, nº 5, Porto, 1983, pp. 117-149.

331 A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 16, processo nº 9. A profissão do réu indica a existência da moagem, actividade relacionada com o aproveitamento da força motriz dos cursos de água existentes nesta freguesia.

332 A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 10, processo nº 23.

333 A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 83, processo nº 6.

334 A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 82, processo nº 49; maço nº 81, processo nº 45 e maço nº 33, processo nº 42. Neste último caso, ocorrido entre duas mulheres moradoras em Banhos Secos, a questão das "águas de rega" foi apenas o bode expiratório para a "lavagem" das respectivas vidas privadas.

335 A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 8, processo nº 80; Comarca da Figueira da Foz, maço nº 4, Diversos, processo sem número; maço nº 6, Diversos, processo sem número; Comarca de Montemor-o-Velho, maço nº 9, processo nº 119. Não encontrei qualquer referência à utilização do gado muar ou cavalar como animais de tracção do arado ou da charrua. As poucas referências ao gado asinino dão-no como animal de transporte.

336 Em regra, o milho, mas também o arroz, A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 12, processo nº 8; maço nº 50, processo nº 62; Comarca de Montemor-o-Velho, maço nº 13, processo nº 71.

337 A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 11, processo nº 76.

338 A.U.C., Comarca de Montemor-o-Velho, maço nº 10, processo nº 17; maço nº 3, processo sem número.

339 A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 83, processo nº 35; Comarca de Montemor-o-Velho, maço nº 6, processo sem número.

340 A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 34, processo nº 35.

341 A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 33, processo nº 38.

342 A.U.C., Comarca da Figueira da Foz, maço nº 4, Diversos, processo sem número e maço nº 6, Diversos, processo sem número. Uma das testemunhas intervenientes neste processo e antigo proprietário do animal em causa esclareceria ter sido obrigado a vendê-lo porque "durante 21 dias bateu por três vezes em sua mulher".

343 Acidente ocorrido na Rua Figueira da Foz, em 5 de Dezembro de 1909, A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 11, processo nº 76.

344 A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 83, processo nº 43; maço nº 52, processos nºs 6 e 19; Comarca de Montemor-o-Velho, maço nº 8, processo nº 35.

345 Maria Helena da Cruz Coelho, **ob. cit.**, 1º vol., pp. 201-214.

346 A. Jorge Dias, *"Arado"*, Dicionário da História de Portugal [...], vol. I, p. 172.

347 Joaquim Augusto Rodrigues refere a utilização da "charrua ribatejana" nos campos do Mondego, Relatorio ácerca [...], p. 726.

348 A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 11, processo nº 90.

349 Em virtude de ter sido furtado, este instrumento é descrito como sendo constituído por uma "grade simples de lavoura, de madeira de pinho e que mede 2,02 m de comprimento por 0,70 m de largura. Tem 25 jeiras e vale 26 030 réis", A.U.C., Comarca de Montemor-o-Velho, maço sem número, processo sem número.

350 A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 34, processo nº 11; Comarca de Montemor-o-Velho, maço nº 10, processo nº 16.

351 A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 15, processo nº 38. Os elementos de que disponho não me permitem identificar os tipos utilizados.

352 A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 17, processo nº 26.

353 A.U.C., Comarca de Montemor-o-Velho, maço sem número, processo sem número e maço nº 9, processo nº 126; Comarca da Figueira da Foz, maço nº 4, processo sem número.

354 Ao cortar-se a espiga mais rasa reduzia-se a quantidade de cereal a recolher pelos mais desfavorecidos, ao abrigo do antigo direito colectivo de respiga. Em França, só após a Revolução de 1789 e do Código Rural de 1791 foram levantados os obstáculos jurídicos que se opunham à utilização da foice, disseminando-se o seu uso, contudo, muito lentamente. Na região de Beauce, a sua introdução está relacionada com a crise de finais do século XIX e a tentativa de incrementar a produção cerealífera. Jean Claude Farcy, *"Le monde rural face au changement technique: le cas de la Beauce au XIXème siècle"*, **Histoire, économie et société - changement technique contemporain: aproches historiques**, Paris, 1er trimestre 1983, S.E.D.E.S., pp. 161-179.

355 Eugen Weber, **ob. cit.**, pp. 185-186.

356 Esta mesma observação se aplica aos terrenos acidentados dos Pirenéus, tendo-se mantido o uso da foicinha até meados do século XX, vindo posteriormente a ser substituída pelas máquinas de ceifar, Robert Specklin, *"Les progrès techniques"*, Histoire de la France rurale [...], t. 3, p. 204.

357 Ernesto Veiga de Oliveira, Fernando Galhano e Benjamim Pereira, **ob. cit.**, p. 36.

358 A.U.C., Comarca da Figueira da Foz, maço nº 6, processo sem número.

359 A.U.C., Comarca de Montemor-o-Velho, maço nº 15, processo sem número.

360 A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 56, processo nº 7; maço nº 83, processo nº 35.

361 A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 54, processo nº 7.

362 Daniel Faucher partilha desta opinião. Para este autor "[...] la routine est une garantie contre les risques certains. Elle est aux yeux du paysan synonime de sagesse, car elle represente la donnée longtemps éprouvée des expériences accumulées par des générations de travailleurs", **Géographie agraire - Types de cultures**, Lisbonne, Centre de Documentation Économique et Financière Française, 1935, p. 68.

363 É o caso das freguesias de Cernache e Ceira, no concelho de Coimbra, A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 10, processo nº 23; maço nº 17, processo nº 56 e maço nº 82, processo nº 49.

364 A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 79, processo nº 8 e Comarca de Montemor-o-Velho, maço nº 11, processo nº 20. Segundo se lê num artigo publicado no nº 14 do **Boletim do Syndicato Agrícola de Montemor-o-Velho**, de Fevereiro de 1897, p. 30, o cultivo deste tubérculo ter-se-ia restringido nos finais do século XIX, em virtude da "abertura e exploração da linha da Beira Alta [...], permitindo a concorrência àquelle mercado |Lisboa| de importantes quantidades de batata da Beira, veio causar uma baixa de preços e, como consequência, a restricção das áreas cultivadas".

365 Assunto analisado neste capítulo.

366 A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 58, processo nº 26; maço nº 60, processo nº 16; maço nº 79, processo nº 4; maço nº 92, processo nº 67.

367 A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 79, processo nº 4.

368 O número de pés de tabaco plantados nestes 4 casos referenciados oscila entre um mínimo de 10 e um

máximo de 15. Estas transgressões localizam-se nas freguesias de Botão, Brasfemes, Castelo Viegas e Taveiro.

369 A Companhia dos Tabacos tinha o monopólio da importação desta planta que seria prejudicado pelo seu cultivo no país, Miriam Halpern Pereira, **ob. cit.**, p. 138.

370 A.U.C., Comarca de Montemor-o-Velho, maço nº 3, processo sem número.

371 A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 34, processo nº 22; maço nº 50, processo nº 60.

372 *"Agricultura. Relatorio da Sociedade [...]"*, vol. 7º, 1859, p. 3; José Maria Pereira Forjaz de Sampaio, *art. cit.*, pp. 5-11.

373 **O Conimbricense** de 14 de Março de 1893.

374 Sobre a propagação da filoxera nas vinhas do Douro, veja-se, Miriam Halpern Pereira, **ob. cit.**, pp. 126-131.

375 Na sequência da detecção dos primeiros focos de filoxera, na primavera de 1879, no concelho de Lamego, foi criada uma sociedade agrícola destinada a combater esta moléstia. Neste mesmo ano, a câmara de Condeixa-a-Nova nomeou uma comissão de vigilância, **O Conimbricense** de 3 e 29 de Junho de 1879.

376 B.M.C., **Actas das sessões da commissão de vigilância sobre a filoxera, creada por Alvará do Governo Civil do Districto de 9 de Junho de 1880**; *"Relatorio ácerca do serviço da Agricultura official exercido no districto de Coimbra, de Coimbra, de Julho de 1879 a Novembro de 1881"*, **Relatorio para ser apresentado á Junta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de Novembro de 1881 pela Commissão Districtal**, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1881.

377 Mais especificamente, em algumas vinhas situadas no Almegue, nas proximidades de Santo António dos Olivais, e Eiras, Actas das sessões [...] e **O Conimbricense**, de 5 de Junho e 10 de Agosto de 1880.

378 **Relatorio para ser apresentado á Junta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de 1882 pela Commissão Districtal**, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1882, p. 18. A área abrangida era de 45 205 e 7 100 m^2 respectivamente, nos concelhos de Arganil e Miranda do Corvo, **Relatorio para ser apresentado á Junta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de Maio de 1884 pela Commissão Executiva**, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 1884, p. 8. Não há qualquer referência aos restantes concelhos, incluindo o de Montemor-o-Velho.

379 *"Relatorio ácerca do serviço [...]"*, Relatorio para ser apresentado á Junta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de Novembro de 1881 [...].

380 Miriam Halpern Pereira, **ob. cit.**, pp. 130-133.

381 Y. Lequin, *"L'effacement du risque naturel"*, **Les Malheurs des Temps - Histoire des fléaux et des calamités en France**, sous la direction de Jean Delumeau et Yves Lequin, Paris, Larousse, 1987, p. 463.

382 Regulamentadas pelas Cartas de Lei de 16 de Junho, 2 de Novembro de 1880 e 11 de Fevereiro de 1882, Collecção Official da Legislação Portugueza [...], anno de 1880, pp. 101-102; 338-339 e anno de 1882, pp. 17-18.

383 Para outros processos de tratamento da filoxera, entre os quais, a submersão das vides, veja-se, Bernard Picon, **ob. cit.**, pp. 106-110.

384 Em 4 de Agosto de 1880, a Câmara Municipal de Coimbra fez-se representar, junto do governo, para que fosse dado rápido cumprimento ao disposto na Carta de Lei de 16 de Junho de 1880 que regulava o modo de funcionamento dos postos distritais. Com o mesmo objectivo foram feitos vários pedidos por entidades particulares, **O Conimbricense** de 10 de Agosto de 1880; de 26 de Agosto e 30 de Setembro de 1882; **O Tribuno Popular** de 11 de Agosto de 1880.

385 Este oferecia "com qualidades garantidas estacas, barbados e enxertos, por preço sempre inferior ao do mercado livre", **O Conimbricense** de 10 de Agosto de 1889 e 1 de Setembro de 1900.

386 **O Agricultor Portuguez**, vol. 6º, nº 9, 1 de Agosto de 1883, Porto, Ernesto Chardron Editor, 1883, p. 179.

387 De entre estes proprietários destaca-se António Rodrigues Pinto, em cuja quinta, logo em 1880, foram detectadas algumas nódoas filoxéricas. Além do concelho de Coimbra, estavam ainda representados os concelhos de Condeixa-a-Nova, Goes, Miranda do Corvo, Oliveira do Hospital, Penacova e Figueira da Foz, **O Conimbricense** de 6 de Novembro de 1888.

388 **O Conimbricense** de 9 de Fevereiro de 1889.

389 **O Conimbricense** de 24 de Janeiro de 1899.

390 **O Conimbricense** de 24 de Janeiro de 1899.

391 Na opinião de D. Luiz de Castro, as dificuldades materiais não constituíam qualquer obstáculo pois "sous l' influence d' une véritable fièvre d' enthousiasme pour la culture de la vigne s'acharnent à de nouvelles plantations, ne craignant aucune difficulté d' ordre ou matériel ou monétaire", *"Les vignobles et les vins"*, Le Portugal au point [...], p. 333.

392 A quebra do preço do milho era atribuída à diminuição do consumo deste género fortemente concorrido pelo trigo. "Antigamente - esclarecia **O Conimbricense** de 9 de Fevereiro de 1889 - era geral o consumo, até nas cidades do pão de milho ou broa; hoje até as classes mais pobres e das proprias aldeias comem pão de trigo, o que faz com que o milho tenha muito menos procura".

393 Miriam Halpern Pereira, **ob. cit.**, p. 142.

394 D. Luiz de Castro classifica os vinhos do centro de Portugal, entre os quais se integram os deste distrito, como "vins mûrs, corsés, plus spiritueux, leur degré alcoolique se chiffrant en moyenne par 11,5 et 12 degrés centésimaux", *art. cit.*, p. 375.

395 **O Conimbricense** de 9 de Maio de 1899.

396 "As produções de 1887 e 1888 foram boas, mas a deste último ano foi em geral de vinho fraco", **O Conimbricense** de 9 de Fevereiro de 1889.

397 Crise provocada pela "alta de preços que [...] afastava os comerciantes franceses, que continuavam a encontrar na Espanha e na Argélia vinho barato", Miriam Halpern Pereira, **ob. cit.**, p. 151.

398 "Acham-se cheias de vinho as adegas; não tem os lavradores quem lh'o compre, e por isso faltam-lhes os meios para cultivar as vinhas e para o sustento da sua casa", **O Conimbricense** de 5 de Fevereiro de 1889.

399 D. Luiz de Castro, *art. cit.*, p. 415.

400 **O Conimbricense** de 7 de Outubro de 1893.

III CAPÍTULO

A INQUIETAÇÃO DOS POSSIDENTES: "OS PROGRESSOS AGRÍCOLAS" E AS CRISES DE FINAIS DO SÉCULO XIX

A integração de alguns sectores agrícolas na economia de mercado foi, naturalmente, acompanhada por alguns progressos agronómicos. Estes nunca se teriam concretizado se não tivessem coincidido com o alargamento das trocas comerciais, graças à nova rede de estradas e de caminhos de ferro, e com os novos desafios colocados à agricultura pelo aumento das necessidades de consumo interno e possibilidades de exportação entretanto abertas. Internamente, os esboços de formação do mercado nacional trouxeram consigo a concorrência entre produtos semelhantes de regiões diferentes, contribuindo para acentuar os desníveis de desenvolvimento entre estas. Alargaram-se os objectivos das explorações agrícolas. Orientadas para o aumento da produção procurava-se, igualmente, a diminuição dos respectivos custos através de meios técnicos ou químicos capazes de aumentar a produtividade do solo ou do trabalho[1].

Na área que é objecto da minha análise, os esforços de modernização agrícola estão cronologicamente circunscritos e podem ser considerados, a par do desenvolvimento da pecuária já analisado, como a resposta local à depressão agrícola de finais do século XIX. Entre 1880 e 1900 registaram-se em Portugal crises comerciais e agrícolas de consequências bastante graves nos planos económico, social e demográfico [2].

Num contexto internacional de baixa de preços, a quebra das exportações [3], a crise vinícola, a importação de cereais americanos e a possibilidade de importação do milho de Cabo Verde mobilizaram toda uma série de reacções defensivas cujos efeitos não se fizeram esperar [4]. Os próprios preços dos principais géneros agrícolas - trigo, milho e azeite - apesar de altos não compensam a recessão do sector [5].

Esta situação afectou, sobretudo, os proprietários de explorações relativamente importantes, praticando uma agricultura já mais especializada, tendo conduzido a uma crítica do sistema liberal e à reclamação de medidas proteccionistas, quer para o vinho, quer para os cereais, as quais se concretizaram na adopção de várias medidas legislativas, entre 1889 e 1899.

Como circunstância agravante desta crise, o movimento emigratório marcou uma etapa decisiva no futuro desta área. O seu ponto alto, a nível do século XIX, situa-se no decurso destes anos difíceis [6]. A "sangria populacional" e o declínio da actividade agrícola aparecem como os elementos mais perturbadores desta crise. Revelando uma preocupação mais acentuada com as consequências do que com as raízes deste problema, os jornalistas de **O Conimbricense** ou de **O Tribuno Popular**, bem como as análises oficiais expressas nos Relatórios do Governo Civil de Coimbra, convergem na crítica "à falta de braços" e à sua consequência inevitável - a elevação dos salários [7].

Sublinhe-se a conotação conservadora e reaccionária deste tipo de reacção. É claro que o traumatismo afectou particularmente os possidentes: "os proprietários rurais" cuja ideologia se reflectia na imprensa burguesa da época e estava próxima da dos subscritores dos relatórios oficiais. Para estes, a emigração representava a perda de uma mão-de-obra indispensável à exploração do seu património fundiário e, acima de tudo, o aumento dos custos de produção pela sobrecarga salarial que seriam obrigados a dispender com os jornaleiros que se mantinham nas povoações [8]. Não apelavam, em 1896, os subscritores do Boletim do Sindicato Agrícola de Montemor-o-Velho, à reconversão da empresa agrícola porque "se deve com especial cuidado procurar por todas as fórmas evitar a mão d' obra" ? [9] E sem dúvida que o tentaram. O desenvolvimento da pecuária, para além das razões atrás analisadas, é a resposta, possível e imediata, à rarefacção da mão-de-obra. O desenvolvimento deste sector ajuda, ainda, a explicar o facto aparentemente contraditório de uma zona como é o concelho de Montemor onde escasseia a mão-de-obra, os jornaleiros, por vezes, não conseguirem encontrar trabalho [10].

O empobrecimento de muitos e o despovoamento de certas regiões aparecem como as consequências, sociais e demográficas mais graves e notórias, das dificuldades económicas deste fim de século, dificuldades que o estudo sistemático do rendimento agrícola, na medida em que as fontes o possibilitam, ajudam a comprovar.

1. Os sintomas do "mal-estar" e os problemas camponeses

1.1. "A publicidade ao serviço da história" ou os anúncios como fontes para o estudo da conjuntura económica do mundo rural

Fonte desde sempre marginalizada, os anúncios da imprensa periódica não têm merecido da parte dos historiadores a atenção devida. Os raros trabalhos inspirados neste tipo de documentação caracterizam-se por uma utilização dos anúncios como fonte secundária, complementar, parcial e sectorialmente limitada à procura de elementos singulares ou pitorescos [11].

Reflectindo as mutações de sociedades em crescimento, a expansão das cidades, o desenvolvimento dos consumos, em particular o da informação, os anúncios respondem às novas solicitações e ofertas recém-criadas. Desde o produto capilar ao tónico contra a tísica e tosses reincidentes, desde a criada que se precisa à dama de companhia que se oferece, desde os "livros só para homens" às obras pias, tudo se apregoa nas páginas dos jornais, tudo é passível de mercantilização.

As variações de volume, tipo e conteúdo dos anúncios indiciam transformações, cuja génese e explicação remetem, em última instância, para aspectos concretos da vida económica e social de que os anúncios são um reflexo e, simultaneamente, um agente. Não será por isso acidental que, em 1820, o grosso dos anúncios da "Gazeta de Lisboa", estudados por João Luís Lisboa, seja constituído pela publicitação da edição de livros [12], enquanto entre 1856-1906, nos jornais **O Conimbricense** e **O Tribuno Popular**, avultavam as ofertas de propriedades para venda, arrendamento ou aforamento. O recurso sistemático às páginas do jornal, quer por aquele que anuncia, quer por aquele que lê, constituindo o potencial comprador deste tipo específico de mercadoria, deu-me garantias da utilização deste tipo de documento como fonte, não obstante o anúncio permitir apenas aferir um dos lados da cadeia económica: o da oferta.

O seu carácter massivo e serial impôs o recurso a técnicas de utilização baseadas em análises sistemáticas e quantificadas como as que têm sido praticadas, com êxito, no tratamento dos actos notariais [13].

Tipologicamente mais pobres do que este tipo de fonte, não possuindo, nem a sua riqueza informativa nem o seu carácter multifacetado, não deixam de constituir um valioso indicador conjuntural. Por mais imperfeitos e incompletos que sejam, os anúncios de propriedade reflectem as tendências do mercado imobiliário fundiário, suas flutuações e crises, traduzindo a sensibilidade a uma dada conjuntura económica, no caso, a agrária.

Repartindo-se, a nível interno, por uma diversidade tipológica relativamente alargada - vendas e arrendamentos simples, por arrematação e judiciais [14] - formam, no seu conjunto, um sistema uno e integrado, em que cada anúncio tem um objectivo específico, correspondendo a propósitos ou finalidades precisas. Publicitar na imprensa a venda de um bem imobiliário, mantendo-se esse anúncio meses a fio, não obedece ao mesmo imperativo que constrange o anúncio da venda imediata, por arrematação, em

praça particular, e "por qualquer preço". A vontade de investimento, a solvência de dívidas, a resolução de problemas económicos-financeiros ou, tão-só, a especulação imobiliária são alguns dos motivos possíveis para as alienações de bens.

Menos equívocos, os anúncios judiciais não suscitam quaisquer dúvidas. Hipotecas sucessivas, a falta de solvabilidade conduziam, na pior das hipóteses, à expropriação judicial, sendo os bens penhorados anunciados nas páginas dos jornais. Termo definitivo e derradeiro do endividamento camponês, através da linguagem fria e seca dos anúncios perpassam dramas, individuais ou familiares, de milhares de pequenos proprietários.

Os anúncios traduzem, em suma, a diferente capacidade de resistência dos vários estratos sociais às variações de conjuntura. Perante uma recessão económica todos os grupos sociais são afectados mas não do mesmo modo. Se os grandes e médios proprietários poderiam ser prejudicados financeiramente, para os pequenos proprietários a situação poder-se-ia revelar catastrófica. Depois da venda dos seus bens, em hasta pública, geralmente a preço inferior ao valor real, nada mais lhes restaria que a venda da sua força de trabalho ou a partida, em busca de melhor sorte, algures no Brasil.

A obrigatoriedade da publicitação das expropriações judiciais, colocadas na imprensa a expensas do Ministério Público, permite implicar nos anúncios grupos sociais heterogéneos e que, à partida, estariam arredados do círculo estreito dos jornais. Na verdade, sendo os anúncios dirigidos fundamentalmente de, e para a burguesia, consumidora de jornais, no caso de **O Conimbricense** e de **O Tribuno Popular**, através do anúncio judicial tem-se acesso ao mundo dos mais humildes.

Numa outra perspectiva interessa analisar esta fonte. Interrelacionando-se como se tratasse de um conjunto de vasos comunicantes, as várias categorias de anúncios formam um microcosmos, em constante reequilíbrio interno, através de um jogo complexo de compensações e retroacções entre tipos de anúncios diferentes. As análises sistémicas encontram também aqui um campo de aplicação [15].

Todavia, é necessário não exigir aos documentos o que estes não podem dar. Os anúncios de propriedade não representam, nem podem representar, o movimento geral de transferência de propriedade. Estes devem ser interpretados como uma aproximação, ou melhor, como um índice deste tipo de actividade. Nem todas as vendas são antecedidas por anúncios e nem todos os anúncios terminam em vendas. O essencial das transferências fundiárias não passa pelas páginas dos jornais. Neste aspecto, como em outros, urgiria complementar esta fonte com outro tipo de informações, em particular, com os actos notariais, fonte privilegiada para o estudo da mobilidade fundiária, bem como com a documentação das Conservatórias do Registo Predial. Uma complementaridade, que a concretizar-se, exigiria um apurado espírito crítico e uma atenção minuciosa: na maioria dos casos os anúncios são anónimos sendo apenas indicadas as características e localização dos bens para venda ou arrendamento.

Os anúncios que servem de base a este estudo foram extraídos dos jornais **O Conimbricense** e **O Tribuno Popular** e cobrem o período de 1856 a 1906. Procurou-se efectuar uma confrontação entre estes periódicos, tão exaustiva quanto possível, de modo a evitar as repetições; no caso de um anúncio se manter na imprensa

durante um largo espaço de tempo, é apenas referenciado pela data inicial de aparecimento no jornal. Tratando-se de jornais de âmbito local, o quadro geográfico abrangido pela localização dos bens dissemina-se, de uma forma geral, por todo o distrito, com incidência variável conforme os concelhos. Face à grande diversidade abrangida, foram apenas seleccionados os anúncios que publicitam bens situados nos concelhos de Coimbra, Montemor-o-Velho e Penacova [16]. Este último concelho está praticamente ausente das páginas de publicidade, apenas representado por um número limitado de anúncios sem grande significado no cômputo global. À sua maneira, os anúncios registam a falta de vitalidade económica deste concelho.

Feitas as codificações prévias - tipo e localização dos bens - esta massa informativa foi totalmente informatizada, fazendo-se corresponder cada bem anunciado a uma ficha. Optou-se por esta metodologia uma vez que era a mobilidade da propriedade o objectivo a atingir.

Apresentada a fonte passemos, pois, aos factos ou, como diria Pierre Vilar, "[...] para qua a ciência progrida o que conta é a aplicação do instrumento ao caso, e não o instrumento em si; este não deve transformar-se em objecto de contemplação" [17].

2. A necessidade de liquidez

Um dos primeiros sintomas de dificuldades económicas nos campos transmitido pelos anúncios de propriedade, em particular pelas vendas, é a necessidade de liquidez. A venda de bens é um dos últimos recursos, mas nem por isso menos frequente, para a obtenção de numerário [18]. Mais especificamente, "um vendedor só aliena propriedades ou por necessidade ou porque quer obter massa monetária para investir algures" [19]. Melhor do que as palavras, os números traduzem este predomínio: mais de metade da oferta de bens captada pela imprensa periódica é dominada pelos anúncios de vendas, numa percentagem de 79% e que atinge 85,9% para o volume de propriedades (prédios rústicos, urbanos e mistos), entradas em circulação (Quadros I e II) [20].

Quadro I

Movimento conjunto dos anúncios de propriedade e de bens anunciados (1857-1906)

Tipo de anúncios	Anúncios Núm.	%	Bens Núm.	%	Média de bens por anúncio
Vendas	1496	79,0	4841	85,9	3,2
Arrendamentos	395	20,9	787	14,0	2,0
Aforamentos	2	0,1	5	0,09	2,5
Total	1893	100,0	5633	100,0	3,0

Quadro II

Evolução anual dos anúncios de propriedades e dos bens anunciados

Anos	Vendas			Arrendamentos			Total		
	Anúncios Núm.	Bens Núm.	Média de bens por anúncio	Anúncios Núm.	Bens Núm.	Média de bens por anúncio	Anúncios Núm.	Bens Núm.	Média de bens por anúncio
1857	14	16	1,1	7	16	2,3	21	32	1,5
1858	19	29	1,5	15	19	1,3	34	48	1,4
1859	24	30	1,3	3	3	1,0	27	33	1,2
1860	18	27	1,5	7	10	1,4	26	41	1,6
1861	9	9	1,0	1	1	1,0	10	10	0,4
1862	19	96	5,1	25	84	3,4	44	180	4,1
1863	24	125	5,2	8	74	9,3	32	199	6,2
1864	22	86	3,9	13	51	3,9	35	137	3,9
1865	27	91	3,4	12	26	2,2	39	117	3,0
1866	38	84	2,2	10	24	2,4	48	108	2,3
1867	32	57	1,8	8	22	2,8	40	79	2,0
1868	24	39	1,6	15	33	2,2	39	72	1,8
1869	47	105	2,2	12	22	1,8	59	127	2,2
1870	39	83	2,1	10	14	1,4	49	97	2,0
1871	55	139	2,5	12	20	1,7	67	159	2,4
1872	44	89	2,0	10	22	2,2	54	111	2,1
1873	28	65	2,3	4	12	3,0	32	77	2,4
1874	49	116	2,4	13	20	1,5	62	136	2,2
1875	36	98	2,7	8	15	1,9	44	113	2,6
1876	26	173	6,7	13	17	1,3	39	190	4,9
1877	38	92	2,4	14	26	1,9	52	118	2,3
1878	35	132	3,8	8	10	1,3	43	142	3,3
1879	50	219	4,4	10	15	1,5	60	234	3,9
1880	32	148	4,6	13	13	1,0	45	161	3,6
1881	31	238	7,7	7	11	1,6	38	249	6,6
1882	33	93	2,8	8	16	2,0	41	109	2,7
1883	33	53	1,6	14	19	1,4	48	73	1,5
1884	33	149	4,5	9	10	1,1	42	159	3,8
1885	41	151	3,7	8	17	2,1	49	168	3,4
1886	44	171	3,9	4	6	1,5	48	177	3,7
1887	31	114	3,7	6	12	2,0	37	126	3,4
1888	43	143	3,3	0	0	0,0	43	143	3,3
1889	41	186	4,5	3	7	2,3	44	193	4,4
1890	33	143	4,3	8	17	2,1	41	160	3,9
1891	35	107	3,1	3	11	3,7	38	118	3,1
1892	31	84	2,7	8	9	1,1	39	93	2,5
1893	21	30	1,4	3	5	1,7	24	35	1,5
1894	25	75	3,0	6	7	1,2	31	82	2,6
1895	22	77	3,5	3	4	1,3	25	81	3,3
1896	27	73	2,7	3	3	1,0	30	76	2,5
1897	29	53	1,8	10	13	1,3	39	66	1,7
1898	22	74	3,4	6	6	1,0	28	80	2,9
1899	23	70	3,0	3	3	1,0	26	73	2,8
1900	9	16	1,8	6	11	1,8	15	27	1,8
1901	25	150	6,0	4	5	1,3	29	155	5,3
1902	17	54	3,2	1	1	1,0	18	55	3,1
1903	21	83	4,0	4	4	1,0	25	87	3,5
1904	20	119	6,0	4	6	1,5	24	125	5,2
1905	23	53	2,3	5	7	1,4	28	60	2,1
1906	34	134	3,9	8	8	1,0	42	142	3,4
Total	1496	4841	3,2	395	787	2,0	1893	5633	3,0

Em 1860 existe um aforamento que corresponde a 4 bens

Em 1863 existe um aforamento que corresponde a 1 bem

Dominantes, as vendas determinam com o seu ritmo específico todo o mercado imobiliário e fundiário. A distribuição mensal, quer do número de anúncios, quer do número de propriedades, acompanha de perto o pulsar de toda a vida agrícola.

Sementeiras e colheitas, os dois principais acontecimentos da vida rural, condicionam os ritmos da oferta de bens para venda, em particular daqueles provenientes de arrematações particulares ou judiciais. Como estes tipos são predominantes (Quadro III), determinam todo o movimento.

Quadro III

Repartição tipológica dos bens anunciados na imprensa periódica (1858-1906)

Tipo de anúncios	Simples Núm.	%	Arrematação Núm.	%	Judicial Núm.	%	Total Núm.	%
Vendas	1248	25,8	1780	36,8	1813	37,5	4841	85,9
Arrendamentos	462	58,7	262	33,3	63	8,0	787	14,0
Aforamentos	5	100	0	0	0	0	5	0,09

Desta forma, os períodos Maio-Junho e Julho e Dezembro-Janeiro-Fevereiro, correspondentes aos meses da soldadura e do repouso dos campos, dividiam entre si os máximos, enquanto aos meses de Agosto-Setembro-Outubro, período das colheitas, correspondiam os mínimos deste tipo de actividade (Gráfico I).

Gráfico I

Ritmo sazonal dos bens anunciados para venda: discriminação por tipo de anúncio

Ritmos semelhantes têm sido detectados para outras zonas e para outros tipos de actividade [21], em especial no crédito hipotecário [22]. Condicionando rendimentos, despesas, orçamentos de inúmeros proprietários, este ciclo sazonal reflecte o papel determinante da vida agrícola na estruturação do mercado imobiliário fundiário. Reflecte, ainda, a composição de base fundiária da riqueza ou, pelo menos, dos valores do

anunciante-tipo. Aliás, são os prédios rústicos que constituem o grosso dos bens anunciados, 76,5%, seguindo-se-lhe, em escala decrescente, os mistos, com 13,1% dos bens e, finalmente, os urbanos com 6,2% (Quadro IV).

Quadro IV

Movimento geral das vendas segundo o tipo de bens

	Núm.	%
Prédios rústicos	3704	76,5
Prédios urbanos	299	6,2
Prédios mistos	634	13,1
Bens móveis	204	4,2
Total	4841	100

Dentro dos prédios rústicos são as terras que têm a preferência para a imobilização dos capitais, abarcando mais de metade deste tipo de bens: 57,0%.

Sendo a sociedade conimbricense ainda pautada por valores tradicionais [23], não será de estranhar que as poupanças disponíveis se dirijam prioritariamente para os investimentos imobiliários e fundiários, preferindo-os aos investimentos bancários ou soluções similares para o empate de capital. As instituições de crédito constituíam uma realidade demasiado recente e a confiança ainda não tinha sido recuperada do traumatismo provocado pela crise financeira de 1846 [24].

Progredindo à taxa de crescimento de 2,9% ao ano, o crescimento das vendas é constante mas não uniforme. A utilização do método das médias móveis de cinco anos faz evidenciar a existência de ciclos longos, entrecortados por flutuações curtas, no movimento das ofertas de bens para venda (Quadros V, VII e Gráfico II) [25].

Neste movimento de crescimento global é possível distinguir três fases distintas: de 1857 a 1880 a oferta de bens para venda é ascendente, acelerando-se o ritmo a partir de 1870; a partir de 1881 nota-se uma nítida desaceleração, senão mesmo uma forte degradação, de que o ano de 1895 é bem o reflexo, seguida por uma lenta, mas paulatina recuperação, iniciada em 1896 e que se prolonga pelos primeiros anos do século vinte. As taxas de crescimento inter-períodos traduzem estas flutuações: 10,2%, -7,7% e 6,3% anuais.

Quadro V
Evolução potencial das vendas
(Médias móveis a 5 anos)

Anos	Simples	M. Móvel	Judiciais	M. Móvel	Arrematação	M. Móvel	Total	M. Móvel
1857	16		0		0		16	
1858	15		5		9		29	
1859	14	13,2	11	3,8	5	5,2	30	22,2
1860	14	24,8	2	5,4	11	8,0	27	38,2
1861	7	31,0	1	10,8	1	15,6	9	57,4
1862	74	33,2	8	10,2	14	25,2	96	68,6
1863	46	33,6	32	10,2	47	37,6	125	81,4
1864	25	44,4	8	12,0	53	40,0	86	96,4
1865	16	37,2	2	13,2	73	38,2	91	88,6
1866	61	29,8	10	10,8	13	30,8	84	71,4
1867	38	31,2	14	13,0	5	31,0	57	75,2
1868	9	35,0	20	17,0	10	21,6	39	73,6
1869	32	28,4	19	24,8	54	31,4	105	84,6
1870	35	24,4	22	28,4	26	38,2	83	91,0
1871	28	25,0	49	33,0	62	38,2	139	96,2
1872	18	25,8	32	39,2	39	33,4	89	98,4
1873	12	20,2	43	45,4	10	35,8	65	101,4
1874	36	23,0	50	45,0	30	40,2	116	108,2
1875	7	22,8	53	41,6	38	44,4	98	108,8
1876	42	26,4	47	34,8	84	61,0	173	122,2
1877	17	23,4	15	31,2	60	88,2	92	142,8
1878	30	26,0	9	28,6	93	98,2	132	152,8
1879	21	20,6	32	50,8	166	94,4	219	165,8
1880	20	29,0	40	49,4	88	87,6	148	166,0
1881	15	26,8	158	51,4	65	72,0	238	150,2
1882	59	27,0	8	59,4	26	49,8	93	136,2
1883	19	30,0	19	65,6	15	41,2	53	136,8
1884	22	39,6	72	48,6	55	35,2	149	123,4
1885	35	31,0	71	63,2	45	33,4	151	127,6
1886	63	30,8	73	78,6	35	36,2	171	145,6
1887	16	33,2	81	91,8	17	28,0	114	153,0
1888	18	28,2	96	97,8	29	25,4	143	151,4
1889	34	20,6	138	95,0	14	23,0	186	138,6
1890	10	24,0	101	84,4	32	24,2	143	132,6
1891	25	24,0	59	67,4	23	18,6	107	110,0
1892	33	23,0	28	45,8	23	19,0	84	87,8
1893	18	22,6	11	39,0	1	13,0	30	74,6
1894	29	21,4	30	36,0	16	10,4	75	67,8
1895	8	17,4	67	37,0	2	7,2	77	61,6
1896	19	14,8	44	39,4	10	16,2	73	70,4
1897	13	12,8	33	43,2	7	13,4	53	69,4
1898	5	14,0	23	30,2	46	13,0	74	57,2
1899	19	17,2	49	24,4	2	31,0	70	72,6
1900	14	16,2	2	23,0	0	33,6	16	72,8
1901	35	16,8	15	22,2	100	35,6	150	74,6
1902	8	23,0	26	13,8	20	47,6	54	84,4
1903	8	22,8	19	17,4	56	51,6	83	91,8
1904	50	21,2	7	22,2	62	45,2	119	88,6
1905	13		20		20		53	
1906	27		39		68		134	
Total	1248		1813		1780		4841	

Gráfico II
Movimento potencial das vendas
(Médias móveis a 5 anos)

Este movimento, apenas esboçado nas suas linhas gerais, acompanha de perto o pulsar de todo o corpo económico, também este entrecortado por fluxos e refluxos. A abundância de capitais que caracterizou o mercado financeiro de meados do século XIX e que é típica de uma fase A, de expansão económica [26], é acompanhada por um movimento, igualmente ascendente, na oferta de bens. A correlação com as linhas de compras-vendas, extractadas dos livros de notas dos tabeliães de Coimbra e referentes ao período 1853-1878, atesta esta simultaneidade. Oferta e procura de bens convergem, pois, no mesmo sentido, confirmando-se o aforismo já clássico de que "toda a oferta é resposta a uma procura, mas ao mesmo tempo é estimuladora de uma procura" [27].

O desenvolvimento económico, perceptível a partir de meados do século passado, induziu progressivas necessidades de investimento. O aumento dos meios monetários disponíveis de que a fundação do Banco Comercial de Coimbra, em 1874, bem como a relativa proliferação de agências e caixas bancárias sediadas nesta cidade são um testemunho eloquente, foram acompanhados pelo empolamento do volume de bens imobiliários e fundiários oferecidos para venda [28]. Estes proporcionavam uma alternativa ao empate de capitais, com as vantagens decorrentes deste tipo de investimento que ia de encontro às aspirações burguesas oferecendo segurança, rentabilidade e prestígio social. Sintomaticamente, até cerca de 1871, grande parte da oferta de bens imobiliários e fundiários é proveniente de anúncios simples oriundos de proprietários (Gráfico III) que, não estando pressionados "para vender", procuravam retirar as maiores vantagens da relativa abundância de capitais podendo esperar pela melhor oportunidade ou condições para a alienação dos seus bens.

Gráfico III
Evolução quinquenal da venda de bens
(1857-1906)

Nesta ordem de ideias, este tipo de anúncio, contrariamente aos restantes, mantém-se constante ao longo do ano, não sofrendo a interferência das flutuações sazonais que afectam o restante mercado, reflectindo uma relativa independência face à conjuntura agrícola (Gráfico I). Uma análise mais minuciosa faz evidenciar que a maior parte dos bens anunciados são "mistos", tratando-se, na maior parte dos casos, de quintas ou casais. Consequência do crescimento urbano e da procura de novas zonas habitacionais, a maior parte destas propriedades situavam-se na periferia da cidade de Coimbra, mais particularmente, nas áreas rurais das freguesias de Santa Clara e Santo António dos Olivais (Quadro VI).

Era também nestas freguesias que se localizavam a maior parte dos prédios oferecidos para arrendamento: casas, casais ou quintas.

Estes espaços eram cada vez mais densamente investidos por um habitat citadino, colectivo e individual. A publicidade imobiliária veiculava habilmente a imagem "das boas vistas" mas, sobretudo, da proximidade ao núcleo urbano, "a não mais de duas leguas de distância" como então se escrevia.

Estes anos parecem corresponder, igualmente, a uma relativa prosperidade nos campos; o dinheiro, mais abundante, circulava com rapidez numa economia que se abria ao mercado nacional.

Quadro VI
Repartição por tipo e freguesia dos bens para venda
(Concelho de Coimbra)

Freguesias	Prédios Rústicos	Prédios Urbanos	Prédios Mistos	Bens Móveis	Outros	Sem ident.	Total
Almalaguês	96	12	11	3			122
Amial	19	3					22
Antanhol	25	1	6	1			33
Antuzede	39	5	7	2	4		57
Arzila	9	1	1	5	3		19
Assafarje	36	7	4				47
Botão	61	11	1			2	73
Brasfemes	5	2		1			8
Castelo Viegas	33	2	2				37
Ceira	30	5	1	3			39
Cernache	72	19	2				93
Coimbra *	74	11	10	5	2	2	104
Eiras	72	10	9	2	1		94
Lamarosa	41	3	2	4	1		51
Ribeira de Frades	29	2	1				32
Santa Clara	10	1	19	2	1		33
Stº António dos Olivais	99	25	23	7	2		156
S. João do Campo	35	3	4	1	2		45
S. Martinho de Árvore	19	2	1	5			27
S. Martinho do Bispo	61	35	15	2	2	1	116
S. Paulo de Frades	35	4	7				46
S. Silvestre	69	4	4	3	4	1	85
Souselas	48	6	4				58
Taveiro	29	8	4				41
Torre de Vilela	26	1					27
Trouxemil	40	4	2				46
Vil de Matos	26	1	3				30
Sem identificação	1	1					2
Total	1139	189	143	46	22	4	1543

* Áreas rurais das freguesias de Santa Cruz, S. Bartolomeu, S. Cristóvão (Sé Velha) e Sé Catedral

A partir dos primeiros anos da década de 70, do século passado, o clima económico deteriorou-se gravemente. A passagem de uma fase A a uma fase B, balizando um período de crise, como diriam os economistas, é acompanhada por alterações, quantitativas e qualitativas, no mercado imobiliário e fundiário, inflacionando, quer o volume dos anúncios, quer o número de bens postos em circulação, sobretudo para venda (Quadro I e Gráficos II e III).

O confronto deste tipo particular de actividade económica com as vicissitudes do mercado financeiro aponta no sentido de uma estreita relação. A instabilidade económico-financeira causada, entre outros factores, pelas crises de 1876 e 1890, "financeira e especulativa" no primeiro caso [29], "política e financeira" no segundo [30], parece ter-se repercutido nos rendimentos individuais, degradando-os. As crises

agrícolas, incluindo a vitícola, teriam agravado as dificuldades económicas, afectando todos os estratos sociais. Conjugando-se, pois, crises agrícolas e financeiras, induziram crescentes necessidades de dinheiro, conduzindo à venda de bens para a obtenção de liquidez ou impondo o recurso ao crédito.

Esta depressão, profunda e durável, foi tanto mais sentida quanto não tinha qualquer comparação com ciclos anteriores. A própria imprensa periódica, sempre tão pronta a identificar sectores em crise, tinha dificuldades em qualificá-la denunciando, de uma forma vaga, o "mal-estar geral" que afectava todos os sectores do mundo rural [31].

Terá esta "crise de fim de século", verdadeira "crise de estrutura" na opinião de alguns historiadores [32], constituído uma etapa decisiva na "destruição das comunidades camponesas" da área estudada?

3. Das dificuldades financeiras dos possidentes à expropriação camponesa

Aparentemente a década de setenta do século passado nada tem de especial. E, no entanto, tudo se joga nestes anos que parecem marcar uma viragem na história do mercado imobiliário e fundiário dos concelhos de Coimbra e Montemor-o-Velho. Inicia-se uma etapa de dificuldades económicas, ou melhor, de "crise económica", que têm um testemunho indirecto, mas preciso, no aumento substancial dos anúncios de vendas por arrematação. Inúmeros proprietários viam-se constrangidos à alienação dos seus bens, arrematando-os, em praça particular, realizada na sua residência, na taberna ou na barbearia que tinham por hábito frequentar.

Tratando-se de uma sociedade rural dominada, maioritariamente, pelos pequenos proprietários, é exactamente por estes que a "crise económica" principia. A frequência daquele tipo de vendas demonstra que o período de 1877-1881 foi particularmente difícil atingindo-se, no decurso destes anos, os valores numéricos mais elevados de toda a segunda metade do século. A média de propriedades por anúncio permite inferir do carácter selectivo desta crise que se estende, progressivamente, dos mais humildes aos mais abonados: 2,4 em 1877; 3,8 em 1878; 4,4 em 1879; 4,6 em 1880, 7,7 em 1881 (Quadro I). É esta a conclusão que se pode retirar do sentido evolutivo, em escala crescente, das médias registadas. Uma análise mais minuciosa permite concluir que é no concelho de Montemor-o-Velho que este tipo de anúncio tem maior incidência, recaindo sobre 61,2% da totalidade dos prédios rústicos anunciados (Quadros VII e VIII), apresentando os valores numéricos mais elevados no decurso do triénio 1878-1880: as médias móveis atingem, respectivamente, os valores de 51,2; 51,6 e 45,2 (Quadro IX).

Quadro VII

Repartição concelhia da alienação de bens (Valores percentuais)

Tipo de anúncio	Simples	Arrematação	Judicial
Coimbra	21,3	30,1	48,6
Montemor-o-Velho	20,4	61,2	18,3

Quadro VIII

Distribuição tipológica da venda potencial de prédios rústicos (Por concelhos)

Tipo de anúncios	Simples Núm.	%	Arrematação Núm.	%	Judicial Núm.	%	Total Núm.	%
Coimbra	497	8,8	704	12,5	1136	20,0	2337	41,5
Montemor-o-Velho	284	5,0	851	15,1	255	4,5	1390	24,7
Total	781	14,0	1555	27,6	1391	25,0	3727	66,2

Quadro IX

Movimento potencial das vendas de prédios rústicos no concelho de Montemor-o-Velho

(Número e médias móveis a 5 anos)

Anos	Judiciais	M. Móvel	Arrematação	M. Móvel	Simples	M. Móvel	Total	M. Móvel
1857	0		0		1		1	
1858	1		4		3		8	
1859	0	0,2	3	1,6	3	2,2	6	4,0
1860	0	0,2	0	2,8	4	3,2	4	6,2
1861	0	0,8	1	7,0	0	3,0	1	10,8
1862	0	0,8	6	14,4	6	2,4	12	17,6
1863	4	0,8	25	22,2	2	2,2	31	25,2
1864	0	1,0	40	23,4	0	7,4	40	31,8
1865	0	1,0	39	22,6	3	7,8	42	31,4
1866	1	0,2	7	18,6	26	7,4	34	26,2
1867	0	0,2	2	10,6	8	7,8	10	18,6
1868	0	0,4	5	4,4	0	9,4	5	14,2
1869	0	1,0	0	12,4	2	4,8	2	18,2
1870	1	1,2	8	15,6	11	4,4	20	21,2
1871	4	1,4	47	15,2	3	4,4	54	21,0
1872	1	1,4	18	17,0	6	4,8	25	23,2
1873	1	3,8	3	18,4	0	3,0	4	25,2
1874	0	3,2	9	20,4	4	8,0	13	31,6
1875	13	3,0	15	23,8	2	7,0	30	33,8
1876	1	2,8	57	37,8	28	10,2	86	50,8
1877	0	2,8	35	44,6	1	9,4	36	56,8
1878	0	0,2	73	51,2	16	9,6	89	61,0
1879	0	20,2	43	51,6	0	4,8	43	76,6
1880	0	20,6	48	45,2	3	10,8	51	76,6
1881	101	20,8	59	31,8	4	7,8	164	60,4
1882	2	28,4	3	26,8	31	10,6	36	65,8
1883	1	28,4	6	21,6	1	10,8	8	60,8
1884	38	8,6	18	9,8	14	17,6	70	36,0
1885	0	9,8	22	9,6	4	11,4	26	30,8
1886	2	10,8	0	8,4	38	11,6	40	30,8
1887	8	10,8	2	7,2	0	9,0	10	27,0
1888	6	11,2	0	2,8	2	8,2	8	22,2
1889	38	11,2	12	5,0	1	0,8	51	17,0
1890	2	9,6	0	5,6	0	2,8	2	18,0
1891	2	8,4	11	5,8	1	3,2	14	17,4
1892	0	0,8	5	3,6	10	4,8	15	9,2
1893	0	4,6	1	3,8	4	4,8	5	13,2
1894	0	4,2	1	1,6	9	4,6	10	10,4
1895	21	4,2	1	0,6	0	3,0	22	7,8
1896	0	4,6	0	5,4	0	2,2	0	12,2
1897	0	5,2	0	5,2	2	1,0	2	11,4
1898	2	1,0	25	5,0	0	2,6	27	8,6
1899	3	1,0	0	21,8	3	5,0	6	27,8
1900	0	1,0	0	24,6	8	4,6	8	30,2
1901	0	0,8	84	23,4	12	4,6	96	28,8
1902	0	0,2	14	28,4	0	5,6	14	34,2
1903	1	0,4	19	32,4	0	4,0	20	36,8
1904	0	0,4	25	22,6	8	1,6	33	24,6
1905	1		20		0		21	
1906	0		35		0		35	
Total	255		851		284		1390	

São as terras e dentro destas as de reduzida dimensão (de 0 a 0,54 hectares) que estão na origem do empolamento destas linhas: mais concretamente, 495 terras, correspondendo a 55,2% da totalidade das terras anunciadas (Quadros X e XI).

Quadro X

Estrutura da propriedade fundiária anunciada para venda por arrematação no concelho de Montemor-o-Velho

(Valores percentuais)

Classes por hectares	1857-1861		1862-1866		1867-1871		1872-1876	
	Núm.	Área	Núm.	Área	Núm.	Área	Núm.	Área
< 0,27	44,4	29,8	12,4	1,9	8,7	4,2	28,3	4,1
0,27-0,54	22,1	36,9	14,9	5,2	7,3	6,5	21,2	6,7
0,54-2,05	11,1	33,3	26,4	27,7	13,0	22,3	23,0	19,1
> 2,05			19,0	65,3	8,7	67,0	10,6	70,1
Sem área definida	22,1		27,3		62,3		16,8	

Classes por hectares	1877-1881		1882-1886		1887-1891		1892-1896	
	Núm.	Área	Núm.	Área	Núm.	Área	Núm.	Área
< 0,27	44,9	13,8	42,0	25,6	32,0	35,5		
0,27-0,54	28,1	18,0	16,0	20,3	28,0	64,5		
0,54-2,05	18,4	37,3	10,0	36,9			11,1	0,7
> 2,05	1,1	31,0	2,0	17,2			11,1	99,3
Sem área definida	7,5		30,0				77,8	

Classes por hectares	1897-1901		1902-1906		Total	
	Núm.	Área	Núm.	Área	Núm.	Área
< 0,27	35,5	11,6	47,2	15,0	33,8	7,5
0,27-0,54	25,5	18,3	20,3	16,0	21,4	10,4
0,54-2,05	14,5	26,7	16,3	32,5	17,7	24,4
> 2,05	3,6	43,4	0,8	36,4	5,7	57,6
Sem área definida	20,9		15,5		21,3	

Quadro XI

Estrutura da propriedade fundiária das vendas por arrematação

(Concelho de Montemor-o-Velho)

Classes por hectares	Núm.	%	Área (hectares)	%
< 0,27	303	33,8	53,3751	7,5
de 0,27 a 0,54	192	21,4	74,1402	10,4
de 0,54 a 2,05	159	17,7	173,5291	24,4
> 2,05	51	5,7	409,5967	57,6
Sem área definida	191	21,3		
Total	896	100	710,6411	100

Abrangiam, no entanto, apenas 17,9% da área inventariada. No quinquénio 1877-1881 esta percentagem atingia 73%, cerca de 31,8% de toda a área posta à venda.

As razões que constrangiam os proprietários a desfazerem-se das terras ou de qualquer outro tipo de bens não são claras. Se, por um lado, a pequena dimensão das propriedades sugere dificuldades económicas de pequenos proprietários, o número médio de propriedades por anúncio, relativamente elevado, aponta igualmente para o desmantelamento de propriedades burguesas. No quinquénio 1872-1876, 10,6% das terras, objecto deste tipo de anúncio, possuíam mais de 2,05 hectares, equivalendo a 70,1% da totalidade da área analisada (1010610 hectares); no quinquénio seguinte, esta percentagem é mais reduzida, embora permaneça elevada a área abrangida: 31,0% (Quadro X). Estas terras localizavam-se, predominantemente nas freguesias de Montemor-o-Velho e Tentúgal e, em menor escala, Carapinheira (Quadro XII).

Como interpretar estes números? Causa e consequência da emigração? Desvalorização do preço da terra? Ambos os factores parecem conjugar-se.

Os valores médios obtidos para o preço da terra por hectare, provenientes dos anúncios de venda por arrematação, reflectem um aumento até ao quinquénio 1877-1881, diminuindo posteriormente [33]. Os resultados obtidos através das vendas judiciais confirmam estas conclusões (Quadro XIII).

Quadro XII

Áreas médias das terras anunciadas para venda

(Por concelho e freguesia)

	Concelho de Coimbra													TOTAL	TOTAL	TOTAL*
	0 a 0,27 Ha	Área	Área/Núm.	0,27 a 0,54 Ha	Área	Área/Nº	0,54 a 2,05 Ha	Área	Área/Nº	+ de 2,05 Ha	Área	Área/Nº	S/Área def.	Núm.	Área	Área/Núm.
Almalaguês		0		1	5216	5216,00	0	0		0	0		21	22	5216	5216,00
Amial	26	34513,5	1327,44	16	71172	4448,25	7	73582,5	10511,79	0	0		11	60	179268	3658,53
Antanhol		0		1	4392	4392,00		0		0	0		15	16	4392	4392,00
Antuzede	17	28140,45	1655,32	10	34314,03	3431,40	26	384780,38	14799,25	14	744811,63	53200,83	48	115	1192046,49	17791,74
Arzila	6	11475	1912,50	7	28023,42	4003,35	2	14823	7411,50	1	21685,5	21685,50	8	24	76006,92	4750,43
Assafarge		0		0	0		0	0		0	0		16	16	0	
Botão	1	823,6	823,60	0	0		0	0		0	0		22	23	823,6	823,60
Brasfemes		0		0	0		0	0		0	0		3	3	0	
Castelo Viegas		0		0	0		0	0		0	0		10	10	0	
Ceira		0		0	0		0	0		0	0		26	26	0	
Cernache		0		0	0		0	0		0	0		43	43	0	
Coimbra	32	29209,5	912,80	21	25803	1228,71	2	17019	8509,50	2	56990,25	28495,13	1	58	129021,75	2263,54
Eiras		0		0	0		0	0		0	0		28	28	0	
Lamarosa	1	2196	2196,00	4	16744,5	4186,13	2	13176	6588,00	0	0		15	22	32116,5	4588,07
Ribeira de Frades	15	20776,5	1385,10	8	33214,5	4151,81	2	15372	7686,00	0	0		2	27	69363	2774,52
Stº António dos Olivais		0		0	0		0	0		0	0		46	46	0	
S. Bartolomeu		0		0	0		0	0		0	0		0	0	0	
S. Cristóvão (Sé Velha)		0		0	0		0	0		0	0		1	1	0	
S. João de Campo	1	784	784,00	1	5940	5940,00	1	5940	5940,00	1	71280	71280,00	20	24	83944	20986,00
S. Martinho de Árvore	19	35367	1861,42	15	61132,5	4075,50	13	173925	13378,85	3	43920	14640,00	22	72	314344,5	6286,89
S. Martinho do Bispo	21	31967,95	1522,28	12	54076,5	4506,38	3	25894,5	8631,50	1	21960	21960,00	63	100	133898,95	3618,89
S. Paulo de Frades	5	7362	1472,40	5	16362	3272,40	2	34020	17010,00		0		12	24	57744	4812,00
S. Silvestre	63	117069	1858,24	38	158539,5	4172,09	30	292597,5	9753,25	4	203760	50940,00	37	172	771966	5718,27
Santa Clara		0		0	0		0	0		0	0		4	4	0	
Santa Cruz		0		4	13068	3267,00	6	55774	9295,67	4	260315	65078,75	29	43	329157	23511,21
Sé Catedral		0		0	0		0	0		0	0		5	5	0	
Souselas	3	3523,6	1174,53		0		0	0			0		27	30	3523,6	1174,53
Taveiro	9	12299,6	1366,62	4	17149,5	4287,38	3	30334,5	10111,50	0	0		14	30	59783,6	3736,48
Torre de Vilela		0		1	3240	3240,00	1	6588	6588,00	0	0		6	8	9828	4914,00
Trouxemil	3	5238	1746,00	4	15328,23	3832,06	9	93204,45	10356,05	1	38880	38880,00	33	50	152650,68	8979,45
Vil de Matos		0		0	0		0	0		0	0		5	5	0	
TOTAL	222	340745,7	1534,89	152	563715,68	3708,66	109	1237030,83	11348,91	31	1463602,38	47212,98	593	1107	3605094,59	7013,80

	Concelho de Montemor-o-Velho													TOTAL	TOTAL	TOTAL
	0 a 0,27 Ha	Área	Área/Núm.	0,27 a 0,54 Ha	Área	Área/Nº	0,54 a 2,05 Ha	Área	Área/Nº	+ de 2,05 Ha	Área	Área/Nº	S/Área def.	Núm.	Área	Área/Núm.
Arazede	8	15930	1991,25	5	16200	3240,00	0	0		0	0		8	21	32130	2471,54
Carapinheira	72	120690	1676,25	50	189810	3796,20	30	311040	10368,00	6	186030	31005,00	19	177	807570	5111,20
Gatões	1	2700	2700,00	0	0		0	0		0	0		1	2	2700	2700,00
Meãs	0	0		1	3780	3780,00	13	189540	14580,00	0	0		3	17	193320	13808,57
Montemor-o-Velho	75	140040	1867,20	59	226170	3833,39	45	466160	10359,11	17	1820610	107094,71	59	255	2652980	13535,61
Pereira	75	106423	1418,97	19	74115	3900,79	18	198180	11010,00	9	414940	46104,44	24	145	793658	6559,16
Santo Varão	65	115830	1782,00	28	103770	3706,07	20	199260	9963,00	7	797310	113901,43	7	127	1216170	10134,75
Tentúgal	122	223640	1833,11	93	359522	3865,83	57	602328,5	10567,17	19	706580	37188,42	41	332	1892070,5	6501,96
Verride	33	62910	1906,36	27	115470	4276,67	15	148500		7	365580	52225,71	6	88	692460	8444,63
Vila Nova da Barca	0	0		0	0		0	0	#DIV/0!	0	0		0	0	0	
TOTAL	451	788163	1747,59	282	1088837	3861,12	198	2115008,5	10681,86	65	4291050	66016,15	168	1164	8283058,5	8316,32

	Concelho de Penacova													TOTAL	TOTAL	TOTAL*
	0 a 0,27 Ha	Área	Área/Núm.	0,27 a 0,54 Ha	Área	Área/Nº	0,54 a 2,05 Ha	Área	Área/Nº	+ de 2,05 Ha	Área	Área/Nº	S/Área def.	Núm.	Área	Área/Núm.
Figueira do Lorvão	0	0		0	0		0	0		0	0		1	1	0	
Sazes	0	0		0	0		0	0		0	0		1	1	0	
TOTAL	0	0		0	0		0	0		0	0		2	2	0	

TOTAL* — Não inclui o número de propriedades que não possuem área definida

Quadro XIII

Valor venal da terra no concelho de Montemor-o-Velho

(Vendas por arrematação e vendas judiciais)

Anos	Vendas por arrematação						
	Sem área definida			Com área definida			
	Núm. de casos	Avaliação (em réis)	Valor médio (em réis)	Núm. de casos	Area (m2)	Avaliação (em réis)	Preço/hectare (em réis)
1857-1861				3	9450	132000	139682
1862-1866	5	456200	91240	6	201150	2266000	112652
1867-1871							
1872-1876				10	21870	757447	346340
1877-1881	2	9400	4700	2	4860	330000	679012
1882-1886				1	12960	760000	586419
1887-1891							
1892-1896	1	8000000	8000000				
1897-1901							
1902-1906							
Anos	**Vendas judiciais**						
	Sem área definida			Com área definida			
	Núm. de casos	Avaliação (em réis)	Valor médio (em réis)	Núm. de casos	Area (m2)	Avaliação (em réis)	Preço/hectare (em réis)
1857-1861	1	1450000	1450000				
1862-1866	4	680000	170000	2	6480	38000	586419
1867-1871	1	816000	816000				
1872-1876	5	7080500	1416100	11	53460	2354000	440329
1877-1881	2	250000	125000	96	350010	13368700	381951
1882-1886	39	3990188	102310,5				
1887-1891	10	8541200	854120	32	451009	7916000	175517
1892-1896	18	1396925	77606,9	4	6210	174000	280193
1897-1901				2	2430	33000	135802
1902-1906							

Provável consequência da depressão agrícola do meio do século, o valor da terra regride a partir de 1881. Embora os valores apresentados não resultem de uma amostragem muito alargada, senão mesmo insuficiente em alguns casos, poder-se-á concluir que os proprietários se viam na necessidade de vender, parte ou a totalidade dos seus bens, porque a terra assegurava um rendimento cada vez menor.

A emigração converge no mesmo sentido. Em virtude do êxodo rural, a concorrência entre potenciais compradores tende a diminuir, contribuindo para acentuar o refluxo do valor venal das terras. O abandono das terras acelera a sua desvalorização e as vendas sucediam-se com uma certa frequência. A contracção do rendimento constrangia à imobilização de capital, perdendo a terra a capacidade atractiva, como investimento, desempenhada anteriormente. Torna-se impossível determinar quem foram os beneficiários das transferências de propriedade, caso estas operações se tenham vindo a concretizar e, em que medida, possibilitaram aos camponeses o acesso a este importante instrumento de trabalho. Em regra, os anúncios são anónimos e só um outro tipo de análise, baseado noutro tipo de fontes, permitiria responder a estas questões.

No concelho de Coimbra a "crise agrícola" assume outras particularidades. Aqui, são as vendas judiciais que dominam (48,6%), condicionando todo o restante movimento imobiliário (Quadro VII). Igualmente ascendentes, os máximos situam-se, cronologicamente, no quinquénio 1887-1891. As médias móveis registadas para os prédios rústicos, que são dominantes, atestam esta incidência: 1886 = 52,6; 1887 = 65,2; 1888 = 70,6; 1889 = 69,6; 1890 = 60 e 1891 = 47,2 (Quadro XIV).

Quadro XIV

Movimento potencial das vendas de prédios rústicos no concelho de Coimbra

(Médias móveis a 5 anos)

Anos	Simples	M. Móvel	Judiciais	M. Móvel	rrematação	M. Móvel	Total	M. Móvel
1857	7		0		0		7	
1858	4		0		5		9	
1859	2	4,4	4	1,4	0	3,2	6	9,0
1860	4	13,4	2	2,4	11	4,0	17	19,8
1861	5	19,0	1	3,6	0	6,6	6	29,2
1862	52	21,0	5	3,6	4	8,8	61	33,4
1863	32	20,8	6	3,2	18	12,4	56	36,4
1864	12	23,8	4	4,0	11	13,0	27	40,8
1865	3	14,4	0	4,2	29	12,2	32	30,8
1866	20	8,4	5	4,4	3	9,0	28	21,8
1867	5	10,6	6	6,4	0	14,8	11	31,8
1868	2	12,2	7	9,2	2	11,0	11	32,4
1869	23	11,4	14	14,2	40	11,4	77	37,0
1870	11	11,2	14	18,0	10	14,6	35	43,8
1871	16	11,6	30	21,0	5	14,6	51	47,2
1872	4	11,0	25	25,2	16	7,8	45	44,0
1873	4	9,2	22	26,8	2	6,8	28	42,8
1874	20	6,4	35	27,8	6	10,0	61	44,2
1875	2	6,4	22	25,0	5	9,8	29	41,2
1876	2	7,0	35	21,8	21	11,8	58	40,6
1877	4	5,2	11	19,0	15	33,0	30	57,2
1878	7	6,0	6	20,6	12	39,4	25	66,0
1879	11	6,6	21	23,2	112	35,8	144	65,6
1880	6	7,4	30	22,0	37	36,6	73	66,0
1881	5	7,0	48	23,6	3	35,2	56	65,8
1882	8	5,6	5	23,6	19	18,4	32	47,6
1883	5	9,4	14	27,6	5	14,2	24	51,2
1884	4	11,4	21	28,0	28	19,0	53	58,4
1885	25	11,8	50	41,2	16	17,2	91	70,2
1886	15	11,4	50	52,6	27	20,4	92	84,4
1887	10	15,6	71	65,2	10	15,0	91	95,8
1888	3	11,4	71	70,6	21	17,4	95	99,4
1889	25	10,6	84	69,6	1	14,0	110	94,2
1890	4	11,6	77	60,0	28	13,8	109	85,4
1891	11	11,4	45	47,2	10	9,6	66	68,2
1892	15	8,6	23	35,6	9	12,4	47	56,6
1893	2	8,0	7	26,0	0	6,8	9	40,8
1894	11	8,4	26	23,4	15	6,8	52	38,6
1895	1	6,0	29	23,4	0	6,2	30	35,6
1896	13	5,6	32	24,4	10	10,0	55	40,0
1897	3	5,8	23	27,2	6	7,4	32	40,4
1898	0	5,6	12	21,6	19	7,4	31	34,6
1899	12	6,2	40	17,8	2	8,0	54	32,0
1900	0	5,6	1	18,0	0	7,6	1	31,2
1901	16	5,6	13	18,8	13	10,8	42	35,2
1902	0	10,0	24	11,6	4	16,0	28	37,6
1903	0	11,2	16	14,6	35	16,0	51	41,8
1904	34	10,2	4	17,8	28	19,6	66	47,6
1905	6		16		0		22	
1906	11		29		31		71	
Total	497		1136		704		2337	

O facto de estes máximos ocorrerem, exactamente, dez anos após os máximos registados para as vendas por arrematação, não deixa de ser sugestivo. A interferência de factores extra-económicos, imputáveis à própria morosidade judicial, poderá ser aferida, como responsável, pelo diferimento no tempo da incidência da "crise". Ressalvado este factor, a cronologia desta não ultrapassaria a década anterior, coincidindo com o período 1871-1881.

A partir de 1871 ou mesmo desde 1869, as vendas judiciais de prédios rústicos, que são dominantes neste tipo de anúncio, iniciam uma escala ascendente, atingindo os valores máximos no decurso dos anos 1887-1890 (médias móveis = 65,2; 70,6; 69,6;60 (Quadro XIV).

Se bem que as razões que conduziam à expropriação judicial possam ser diversas - partilhas, expropriações por utilidade pública, entre outros factores - o motivo fundamental prendia-se com o endividamento camponês.

O recurso ao crédito, hipotecário, usurário ou outro, era um expediente que se integrava, normalmente, no horizonte da vida camponesa. A ausência de estudos sobre este assunto deve-se mais à escassez de fontes para a sua análise que escapava, muitas vezes, às malhas da lei, não deixando registos escritos [34], do que ao seu desconhecimento como prática corrente nos campos. Acidentalmente, alguns dados indirectos ajudam a levantar o véu. Em 1878, José de Almeida [...], residente na aldeia de Fornos, foi acusado por Gertrudes Maria de lhe ter subtraído, fraudulentamente, "um título de dívida particular" em que se declarava devedor da quantia de 10 800 réis. Por descuido da queixosa, um filho menor fora, inadvertidamente, entregá-lo ao réu que se recusava a devolvê-lo. Dada como não provada a acusação, José de Almeida [...] foi absolvido, mas manteve a recusa em entregar o título de dívida, enquanto a queixosa "não lhe pague o que lhe deve" [35]. Num outro processo judicial em que era arguida Maria Antónia [...], moradora na Coitada (Meãs), esta era acusada pelo Ministério Público de "possuir uma casa de empréstimos sobre penhores sem a competente licença". Discutida a causa, não se provou que a ré praticasse, habitualmente, o acto que lhe era imputado, embora esta tivesse admitido que "emprestava algumas pequenas quantias sobre penhores" [36].

Apenas dois casos que confirmam o recurso ao crédito privado e que, por vicissitudes específicas, caíram na alçada da justiça... Mas quantos outros títulos de dívida não permaneceriam resguardados no fundo das arcas, fora dos olhares indiscretos? A crer-se mesmo em alguns autores, o recurso ao crédito seria tão frequente, e de efeitos tão nefastos, que se atrevem a qualificá-lo de "verdadeira lepra do mundo rural". Se o era ou não, torna-se impossível conhecê-lo através desta fonte. Em contrapartida, as vendas judiciais confirmam o recurso a esta forma de obtenção de capital. A ausência de capitais, a "escassez de numerário" de que falam tantos autores [37], era um dos mais graves problemas de que sofriam os campos de Oitocentos.

Repousando a solvabilidade camponesa nos bens fundiários, em particular, nos prédios rústicos, eram estes as vítimas privilegiadas da expropriação. Esta incidia sobre 73,9% deste tipo de bens, 12,3% e 9,3%, respectivamente, sobre prédios urbanos e mistos ou 95,4% sobre a totalidade dos bens imobiliários (Quadro XV).

Quadro XV

Tipologia dos bens expropriados nos concelhos de Coimbra e de Montemor-o-Velho

(Valores percentuais)

Concelhos	Tipo de bens					
	Rústicos %	Urbanos %	Mistos %	Móveis %	Outros %	Total %
Coimbra	73,9	12,3	9,3	3,0	1,6	85,4
Montemor-o-Velho	87,6	1,6	8,0	2,0	0,8	13,8
Penacova	71,4	21,4		7,1		0,8
Sem identificação				100,0		0,1

Os restantes 4,6% eram preenchidos com bens móveis (3,0%), géneros ou foros. Dentro dos prédios rústicos eram as terras, principal capital de exploração, que chamavam a si a maior parte daquela percentagem.

A partir da localização dos bens arrematados, em hasta pública, pode-se chegar à "geografia do endividamento". O cartograma assim obtido sugere algumas observações. Cerca de metade dos bens (42,6%) localizavam-se nas proximidades de Coimbra: em Santo António dos Olivais (9,5%), Almalaguês (7,7%), S. Martinho do Bispo (7,3%), áreas rurais das freguesias urbanas (6,2%), Cernache (6,0%) e Eiras (5,9%). Os restantes distribuíam-se, de um modo desigual, pelas outras freguesias do concelho (Cartograma I e Quadro XVI).

Cartograma I

Geografia da expropriação judicial

(Concelho de Coimbra)

≥ 101
61 - 100
31 - 60
0 - 30

Quadro XVI
Localização dos bens objecto de expropriação judicial
(Concelho de Coimbra)

Freguesias	Bens Imobiliários	Bens Móveis	Outros	Sem Identificação	Total	%
Almalaguês	119	3			122	7,9
Amial	22				22	1,4
Antanhol	32	1			33	2,1
Antuzede	51	2	4		57	3,7
Arzila	11	5	3		19	1,2
Assafarje	47				47	3,0
Botão	71			2	73	4,7
Brasfemes	7	1			8	0,5
Castelo Viegas	37				37	2,4
Ceira	36	3			39	2,5
Cernache	93				93	6,0
Coimbra *	95	5	2	2	104	6,7
Eiras	91	2	1		94	6,1
Lamarosa	46	4	1		51	3,3
Ribeira de Frades	32				32	2,1
Santa Clara	30	2	1		33	2,1
Stº Ant. dos Olivais	147	7	2		156	10,1
S. João do Campo	42	1	2		45	2,9
S. Martinho de Árvore	22	5			27	1,8
S. Martinho do Bispo	111	2	2	1	116	7,5
S. Paulo de Frades	46				46	3,0
S. Silvestre	77	3	4	1	85	5,5
Souselas	58				58	3,8
Taveiro	41				41	2,7
Torre de Vilela	27				27	1,8
Trouxemil	46				46	3,0
Vil de Matos	30				30	1,9
Sem identificação	2				2	0,1
Total	1469	46	22	4	1543	

* Áreas rurais das freguesias de Santa Cruz, S. Bartolomeu, S. Cristóvão (Sé Velha) e Sé Catedral.

Seria a relativa concentração dos bens, nas áreas limítrofes da cidade, a tradução espacial de redes de crédito que tinham o seu centro nervoso em Coimbra? Esta hipótese afigura-se provável. Mais monetarizada do que o espaço circundante, o recurso à cidade para a obtenção de crédito parece variar na razão inversa da distância. À medida que o afastamento da cidade se torna maior, a influência desta tende a diluir-se, diminuindo, na mesma proporção, as expropriações judiciais. Pela facilidade de comunicações e, sobretudo, porque era na cidade que se centralizavam os mecanismos de acumulação capitalista, Coimbra inflectia capitais sobre as áreas adjacentes. Nesta perspectiva, a "cartografia da expropriação" desenha no solo a área de influência da

cidade de Coimbra. O confronto com os fluxos do crédito hipotecário, detectados para diferentes anos, no decurso da segunda metade do século XIX, dá conta de uma simultaneidade impressionante. No ano de 1866, 70,6% do capital movimentado por este instrumento de crédito distribuía-se pelo concelho de Coimbra; em 1885, cerca de 73,4% do capital movimentado circunscrevia-se a uma área que não ultrapassava os 5 quilómetros [38].

Embora na maior parte dos casos não seja especificada a dimensão das propriedades expropriadas (93,2%), naquelas em que é indicada a área, o crédito concedido tinha por base a pequena, senão a pequeníssima propriedade: 5,5% das propriedades tinham até 0,54 hectares, 1,0% entre 0,54 e 2,05 hectares e apenas 0,3% mais de 2,05 hectares (Quadro XVII).

Os valores médios das licitações apontam no mesmo sentido. Eram os pequenos proprietários sem grandes disponibilidades económicas que se endividavam. Os empréstimos, indispensáveis em período de crise, não eram apenas uma condição para se poder progredir mas, sobretudo, uma condição de sobrevivência económica. Eram igualmente estes as vítimas das expropriações judiciais. A muitos deles, após a venda dos seus bens, esperá-los-ia a miséria. "Verdadeira descida aos infernos" no dizer de F. Chavaud [39], a expropriação judicial não era apenas acompanhada de um prejuízo financeiro mas, igualmente, e como este autor faz salientar, da perda de fruição da identidade social no seio da comunidade aldeã. Sem bens, sem a terra que constitui a sua riqueza, nada mais restava ao camponês do que vender a sua força de trabalho ou partir para o Brasil em busca de melhor sorte.

Quadro XVII

Estrutura da propriedade fundiária objecto de expropriação judicial no Concelho de Coimbra

(Valores percentuais)

Classes por hectares	1857-1861		1862-1866		1867-1871		1872-1876	
	Núm.	Área	Núm.	Área	Núm.	Área	Núm.	Área
< 0,27					2,6	12	10,4	40,1
0,27-0,54					1,7	28,4	1,5	11,7
0,54-2,05					1,7	59,6	1	13
> 2,05							0,5	35,3
Sem área definida	100		100		94		86,6	
Classes por hectares	**1877-1881**		**1882-1886**		**1887-1891**		**1892-1896**	
	Núm.	Área	Núm.	Área	Núm.	Área	Núm.	Área
< 0,27	0,7	0,7	3,6	49,4	1,4	27,2	4,4	4,9
0,27-0,54	2	4,1	0,5	47,5	0,7	45,5	1,3	2,2
0,54-2,05	2,6	95,2	0,5	33,1	0,2	27,3	1,9	9,9
> 2,05							2,5	83
Sem área definida	94,8		95,4		97,8		89,9	
Classes por hectares	**1892-1896**		**1902-1906**				**Total**	
	Núm.	Área	Núm.	Área			Núm.	Área
< 0,27	5	60,2	12,6	40,1			4,2	13,9
0,27-0,54	1,7	39,8	3,6	24,4			1,3	9,4
0,54-2,05			1,8	35,4			1	41,3
> 2,05							0,3	35,4
Sem área definida	93,3		82				93,2	

Em conclusão:

Os últimos vinte anos do século passado foram de dificuldades generalizadas no mundo agrícola. Os campos de Coimbra, de Montemor e de Penacova não foram excepção.

Desde cerca de 1875 a situação agrária tende a deteriorar-se. Vendas por arrematação, expropriações judiciais, diminuição do valor venal da terra, fenómenos não coincidentes no espaço, são o indicador económico da gravidade desta "crise" que atinge, de um modo selectivo, os dois concelhos e os diversos grupos sociais que exploravam e viviam da terra.

Para o pequeno proprietário do concelho de Coimbra, a situação é particularmente grave. Recorrente do crédito privado hipotecário, por inexistência de instituições especializadas na concessão do crédito agrícola, os anos 80 vêem acelerar o processo

de expropriação judicial por dívidas. Sem bens, sem a terra que constitui o seu instrumento de produção são estes pequenos proprietários que alimentam as correntes migratórias deste concelho que se tendem a acentuar na década seguinte. A análise do caso pontual de Almalaguês, efectuada no I capítulo deste trabalho, permitiu estabelecer a correlação estreita entre os dois fenómenos: na origem da emigração desta freguesia a expropriação judicial deteve um papel determinante.

No concelho de Montemor as dificuldades assumem outras especificidades. Socialmente mais vastas, estas tanto atingem o médio como o pequeno proprietário. A desvalorização do preço da terra por abandono de grande parte dos seus naturais coage à venda "por arrematação e qualquer preço" de bens imobiliários. A esta situação só parecem escapar alguns grandes proprietários que, tirando partido de factores de ordem conjuntural e das condições naturais do solo, apostam na cultura do arroz e na pecuária. Uma pequena "elite" que acredita no progresso e que tenta tirar o melhor partido de uma situação que é generalizadamente de "crise".

4. As reacções de defesa

Para além das diversas queixas e lamentações, insertas na imprensa periódica e integradas nesta campanha contra o "mal-estar geral" do sector agrário e a emigração em particular, desenha-se um verdadeiro movimento de reacção local, mais positivo e mais concreto, como forma de fazer face às dificuldades no domínio económico. Estado e particulares convergem neste domínio. Tomava-se perfeita consciência que condenar ou lamentar-se não bastava e que era necessário organizar e bater-se para se enfrentarem os verdadeiros problemas colocados à agricultura ou para combater a concorrência externa, causa primeira e última da "crise".

4.1. O enquadramento institucional e a protecção à agricultura: a função da "Quinta Districtal"

Entre 1869, ano em que o governo regenerador lançou as bases legais para a criação das Estações Experimentais de Agricultura [40], "destinadas a fazer ensaios de adubos, de machinas, de processos culturaes, tecnologicos e zootechimicos" e a vulgarizar as experiências feitas "tendentes a aperfeiçoar a practica agricula das localidades" [41], e 1883, ano da instalação da Escola Central de Agricultura, em Coimbra, medeiam cerca de vinte anos. Vinte anos de projectos, de meios legislativos imbuídos das melhores intenções para o lançamento de um ensino técnico e prático [42]. Não chegaram a passar disso mesmo. Um plano de intenções, teoricamente avançado, mas que não foi acompanhado dos meios materiais indispensáveis à sua concretização. Foi necessária a crise vitícola e a onda de temor provocada pela filoxera, para que os projectos passassem a vias de facto. A necessidade de centralizar, a nível do distrito de Coimbra, a campanha contra esta terrível moléstia e de que será encarregada a Quinta Distrital, levaria o estado a dotá-la dos meios financeiros indispensáveis à sua instalação [43]. Escolhido o local, ficaria, a partir de 1883, definitivamente instalada em S. Martinho do Bispo [44].

Ao abrigo da protecção estatal e durante um breve espaço de tempo tentar-se-ia, por todos os meios, que a Quinta Agrícola, para além da função já explicitada, contribuísse "para a propagação do progresso agrícola" [45].

Cultora de uma agronomia esclarecida e demonstrando estar ao corrente do que de mais moderno, no domínio agronómico, se fazia ou produzia no estrangeiro, dar-se-ia início a experiências e ensaios agronómicos, à constituição da coudelaria e vacaria com animais fornecidos pelo estado ou com aqueles que criteriosamente se adquiriam no estrangeiro [46].

Forragens e adubos eram o alvo fundamental das experiências. A beterraba, o sorgo sacarino, o nabo, o "ray-grass", etc., eram objecto de sementeiras cuidadas com vista a ser testada a sua climatização a esta área. Era verificada a qualidade e dosagem das diversas marcas de adubos existentes no mercado de modo a pôr-se termo à fraude que,

Os progressos agrícolas: a debulha a vapor e as primeiras máquinas agrícolas da Escola Nacional de Agricultura de Coimbra

a crer-se em alguns depoimentos, seria bastante frequente e uma das razões apontadas para a sua fraca divulgação [47].

Pela aquisição de máquinas aperfeiçoadas tentava-se integrar a tecnologia no ensino e, acima de tudo, popularizar os novos instrumentos junto de proprietários mais receptivos. Em 1884, e entre diversos utensílios, a Quinta Agrícola possuía um cultivador de Coleman, uma grade de Valcourt, um semeador Bodin, uma grade articulada de Howard, uma cópia da charrua "Brabant-double", construída e adaptada pelo conhecido artesão António Bernardes Galinha "às proporções de poder ser puxado por uma só junta de bois" [48]. Em 1901 foram exibidos, perante os sócios do Sindicato Agrícola de Coimbra, "os primeiros trabalhos de lavoura a vapor" [49].

Subordinada a finalidades pedagógicas, a divulgação das experiências feitas ou equipamento existente permaneceria limitada e socialmente restringida. Deste facto tinha perfeita consciência o agrónomo distrital, José Maria Dantas Pinheiro que, em 1885, afirmaria: "são poucos os proprietarios que podem tentar estes ensaios: a uns falta o conhecimento da arte de experimentar, o *savoir-faire*, que demanda educação especial; a outros, o capital; a outros, o tempo, etc." [50].

Apesar de os resultados académicos não terem sido muito brilhantes [51], a Escola Regional Agrícola tentou fazer penetrar a ciência agronómica nos campos. Um contributo limitado mas, apesar de tudo, uma tentativa de rompimento com os velhos sistemas agrícolas.

4.2. O associativismo rural: as adegas regionais e os sindicatos agrícolas

A principal resposta à "depressão agrícola", fruto de acções de particulares, consistiu em preconizar todas as formas possíveis de associações como forma de congregar esforços e interesses. Este tipo de reacção está de acordo com o que se manifesta, de uma forma geral, por todo o país e mesmo por toda a Europa, nos meios agrários de então [52].

Agitando profundamente o equilíbrio do mundo rural, a "depressão agrícola" revelou os inconvenientes do individualismo propagados pela burguesia, tendo suscitado o retorno a acções colectivas, articuladas com formas modernas de organização, apelando-se à actuação conjunta de proprietários e cultivadores.

Na sequência da filoxera surgem, em Coimbra, as primeiras associações de viticultores. Mais tarde e após prolongadas diligências - comícios e reuniões vitícolas [53], criação de adegas regionais [54] - organiza-se, em 1905, a Real Companhia Central Vinícola de Portugal, resultante da fusão das associações vinícolas da Bairrada, do Dão, e as Adegas Regionais de Entre Douro e Liz e a de Coimbra [55]. Com objectivos claramente proteccionistas [56], integravam-na "exclusivamente proprietarios viticultores cujos interesses eram que os vinhos atingissem um preço elevado" [57]. Desinteligências internas [58], a fraca adesão dos viticultores do concelho de Coimbra [59] e o valor relativamente baixo do capital social tê-la-iam condenado ao fracasso [60].

Boletim do Sindicato Agrícola de Montemor-o-Velho

Sorte diversa tiveram os sindicatos agrícolas. Reconhecido em 1894 o direito ao sindicalismo rural [61], em Outubro deste mesmo ano é fundado, em Montemor-o-Velho, o primeiro sindicato agrícola do país [62], seguido alguns anos mais tarde, em 1900, pelo Sindicato Agrícola de Coimbra [63].

No programa destas associações figurava, em lugar destacado, a solicitação de medidas proteccionistas a serem aplicadas, não apenas contra os produtos estrangeiros ou importados das colónias, mas igualmente na resolução de questões eminentemente regionais ou locais. Desta forma, em Abril de 1896, o Sindicato Agrícola de Montemor-o-Velho representou o governo contra a importação de milho de Cabo Verde [64] e o Sindicato Agrícola de Coimbra contra a importação de carnes verdes argentinas [65]. Trata-se de associações de proprietários que se propunham, através da união, obter os melhores preços na comercialização dos produtos defendendo, desta maneira, os seus interesses de produtores.

O sentido eminentemente prático dos sindicatos levou-os a desempenhar um papel determinante no desenvolvimento da agricultura, contribuindo para incentivar o emprego e vulgarização dos adubos azotados, potássicos e, sobretudo, fosfatados [66] (Quadro XVIII).

Quadro XVIII

Movimento de negócios do Sindicato Agrícola de Montemor-o-Velho (1895-1896)

	1895	1896
Análises de terras	2	1
Bacelo (milheiros)	2	
Pulverizadores	3	
Torpille Vermorel		1
Pinças Alliés	6	1
Canivetes de enxertia	15	1
Ráfia (Kgs)	20	10
Capsulador Boldt and Vogel		1
Sulfitartaro (litros)		5
Carbonato de Soda		385
Calda Schloesing (Kgs)		117,5
Sulfato de Cobre (Kgs)	4950	7965
Enxofre Moído (Kgs)	3421	6089
Enxofre Moído Sulfatado (Kgs)		45
Enxofre Precipitado Sulfatado (Kgs)		225
Sulfato de Ferro (Kgs)		215
Nitrato de Soda		1309
Superfosfato de cal (Kgs)		715
Cloreto de Potassa (Kgs)		369
Gesso (Kgs)		2000
Massas para engorda do gado (Kgs)	750	2670

Fonte: Boletim do Syndicato Agricola de Montemor-o-Velho [...]

HENRY BACHOFEN

230, Rua da Magdalena, 1.º

Proximo da Praça da Figueira

LISBOA

Fornece os artigos seguintes a preços moderados:

SULFITARTARO **Levaduras Seleccionadas**

SUPERPHOSPHATO DE CAL

de 8, 12, 18, 24 e 48 % de acido phosphorico soluvel

ADUBOS COMPOSTOS

simples e duplos para todas as culturas

ADUBOS PUROS CONCENTRADOS

os mais adaptados ás terras barrentas

Chloreto de potassa, Sulfato de potassa, Nitrato de potassa, Nitrato de soda, Phosphato de potassa, Phosphato de Ammonia, Phosphato Thomaz,

Enxofre muido, em flôr e cuprico

Gesso, Soda em crystaes

Sulfato de cobre e de ferro

Calda Bordeleza em pó, marca Schloesing

TOURTEAUX

(Ricino, Carrapato, Sesam, PURGUEIRA)

Plantas novas para Forragens : **Lathyrus e Polygonum**

NOTA — Manda-se **gratuitamente** a quem a requisitar a GUIA DO AGRICULTOR feita por um dos melhores agronomos.

Esta guia contém além das explicações relativas á maneira de adubar as terras, todas as indicações indispensaveis que pódem interessar o agricultor.

A publicidade ao serviço do progresso agrícola

De 1895 para 1896, a percentagem de adubos vendidos pelo Sindicato Agrícola de Montemor quase quadriplicou, passando de 33350 kg para 103550 kg [67]. Num ano, o consumo por sócio passou de 273 kg para 849 kg.

Estas organizações contribuíram, ainda, para vulgarizar a utensilagem agrícola e mecânica que emprestavam a preço módico, as sementes seleccionadas e difundir, através dos respectivos boletins, informações práticas sobre os meios de combate às moléstias do gado ou doenças criptogâmicas, legislação rural, etc. Em 1896, o Sindicato Agrícola de Montemor-o-Velho chegou a adquirir uma bomba centrífuga a vapor, uma das últimas novidades no domínio da tecnologia rural, destinada à irrigação do campo da Borralha. Esta aquisição foi efectuada na sequência de alguns ensaios, testados no dito campo, pelos agrónomos da Quinta Distrital [68]. A troca de material agrícola e de experiências agronómicas seria um dos aspectos do relacionamento estreito entre estas duas instituições. Acrescente-se, todavia, que estas máquinas já eram desde há muito utilizadas na irrigação dos campos de arroz por alguns particulares. Aliás, foi pela cultura do arroz que se iniciou o progresso tecnológico nesta área.

A intervenção dos Sindicatos ainda se fazia sentir em outros domínios, em particular, na organização de exposições e feiras [69]. Como meios propícios à afirmação de elos de solidariedade e sociabilidade contavam-se, entre os seus projectos, seguros mútuos de gado, a criação de uma caixa económica de crédito agrícola ou mesmo a criação de um museu rural [70].

Neste contexto de união dos esforços face às dificuldades e encaradas sob um ponto de vista que respeitava mais aos produtores do que aos consumidores, a influência dos proprietários marcava a estrutura deste tipo de organização. Numa clara afirmação de defesa dos interesses de classe, o Sindicato Agrícola de Montemor-o-Velho era caracterizado por uma concepção bastante elitista nas formas de acesso. Os sócios fundadores, cerca de vinte proprietários, na maioria absentistas, de origem nobre ou abastados burgueses e figuras de proa do mundo da política ou da vida económica [71], distinguiam-se dos sócios ordinários pelo quantitativo da jóia de entrada e respectivas quotas estando, por conseguinte, ausente qualquer ideia de representação electiva. O alargamento da base social de apoio com a inclusão de uma 3ª categoria de sócios - "os extraordinarios" que agrupava os "individuos que não possuiam mais de um hectare de terra sua nem fabricava mais de 4 hectares" e, ainda, dos "aderentes", "jornaleiros e exercendo profissões agricolas, que vivam principalmente da prestação do seu trabalho" - não vem alterar esta base "censitária", pois qualquer destas categorias não podia pertencer à direcção não interferindo, por conseguinte, nas decisões. A participação era bastante escassa, geograficamente circunscrita ao concelho de Montemor-o-Velho e concelhos limítrofes, não chegando a ultrapassar a centena de sócios (Quadro XIX).

Quadro XIX
Distribuição geográfica dos sócios do Sindicato Agrícola de Montemor-o-Velho (1894-1899)

Concelhos	Sócios Núm.	%
Montemor-o-Velho		
Arazede	2	1,6
Carapinheira	10	8,2
Liceia	2	1,6
Meãs	3	2,5
Montemor (vila)	19	15,6
Pereira	10	8,2
Reveles	8	6,6
Santo Varão	10	8,2
Tentúgal	8	6,6
Verride	10	8,2
Vila Nova da Barca	1	0,8
Total do concelho	83	68,0
Coimbra	14	11,5
Condeixa	3	2,5
Figueira da Foz	5	4,1
Penela	2	1,6
Soure	3	2,5
Sem identificação	12	9,8
Total	122	100

Ideologicamente conservador, próximo à Associação Central Agricultura, este Sindicato nunca chegou a defender qualquer projecto de reforma política, limitando-se a sugerir um programa de crédito agrícola, parcialmente subvencionado pelo Estado [72] Um factor a correlacionar com a estrutura da propriedade fundiária. A pequena ou média propriedade incarnavam os valores de independência, amor da família e patriotismo, caros ao proprietário rural [73].

A ignorância e a desconfiança do campesinato, bem como o seu isolamento condenariam o Sindicato ao fracasso. A sua absorção pela "União dos Sindicatos Agrícolas Portugueses" fê-lo declinar e, finalmente, desaparecer.

Na actualidade, todos os historiadores tendem a minimizar o papel dinamizador de todas estas iniciativas vindas "do alto". Os seus êxitos foram limitados e nesta área dominada pela pequena exploração familiar, de subsistência, foram mais evidentes os limites colocados à modernização do que os melhoramentos alcançados.

Em conclusão:

O terceiro quartel do século XIX inicia uma série de dificuldades económicas nos campos de Coimbra e de Montemor que atingem, selectivamente, os diversos grupos sociais rurais. O endividamento, a desvalorização do preço da terra e a aceleração do fluxo migratório são os sintomas inequívocos de uma "crise generalizada" do mundo agrícola que abrange, no mesmo período, parte ou grande parte das agriculturas ocidentais.

As reacções não se fizeram esperar. O desenvolvimento da pecuária, o enquadramento estatal da agricultura e a organização dos sindicatos são as respostas locais à "depressão agrícola". Pouco a pouco edifica-se todo um conjunto de organizações em favor dos proprietários rurais. Os resultados, contudo, ficaram aquém das expectativas neles depositadas. Nem conseguiram resolver a "crise económica" e nem sempre tiveram sucesso nas solicitações de proteccionismo regional, agrícola ou pecuário. Parecem ter sido, contudo, no campo social, os fracassos mais notórios: a maior parte dos agricultores permaneceu à margem destas associações não manifestando, nem empenhamento, nem interesse na sua participação.

NOTAS

1 Gabriel Désert, *"La grande dépression de la agriculture"*, Histoire de la France rurale [...], t. 3, pp. 387-407, e Pierre Barral, **Les agrariens français de Méline à Pisani**, Paris, A. Colin, 1968, pp. 67-77.

2 Gabriel Désert, *"La grande [...]"*, p. 388.

3 Miriam Halpern Pereira, **ob. cit.**, pp. 205-241. Reportando-se à cidade da Figueira da Foz, Rui de Ascensão Ferreira Cascão afirma, explicitamente, que "A partir de 1890 a população da Figueira passa a ter de conviver com uma realidade incómoda: a crise", **ob. cit.**, Volume I, p. 497.

4 Boletim do Syndicato [...], nº 4, Abril de 1896, p. 41.

5 David Justino, **ob. cit.**, vol. I, pp. 331-336. Quanto ao vinho, a zona "entre o Mondego e o Tejo" caracterizava-se por baixos preços, **ob. cit.**, vol. I, p. 338.

6 Veja-se Capítulo I.

7 Já em 1873, quando a saída de imigrantes estava longe de atingir os níveis de fim de século, era sensível a apreensão dos órgãos oficiais porque "no estado actual da nossa agricultura, um acrescimo nas despezas de producção pode trazer gravissimas pertubações na economia rural do paiz", Relatorio apresentado á Junta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de 1873 [...], p. 8. Vinte anos mais tarde, a rarefacção da mão-de-obra causava os mais sérios transtornos aos proprietários rurais, O **Conimbricense** de 24 de Agosto de 1880 e 5 de Maio de 1900.

8 Sobre este assunto veja-se o Capítulo I.

9 Nº 3, Março de 1896, p. 34.

10 Sobre este assunto veja-se o I Capítulo, pp. 93-96.

11 Recentemente tem-se vindo a utilizar este tipo de fonte para o estudo de temas próximos à história das mentalidades, em especial, a condição feminina ou a higiene privada. Sobre o assunto, veja-se, entre outros, Gérard Ferrand, *"Il y a 50 ans la publicité dans un almanach de province"*, **Gavroche, Revue d' Histoire Populaire**, Mars-Avril 1986, nº 26, pp. 21-24; *"Images du mari et de la femme au XX^e siècle. Les annonces de mariage du "Chasseur Français"*, **Revue d' Histoire Moderne et Contemporaine**, Tome XXVII, Oct.-Déc. 1981, pp. 295-311; Alda Maria Mourão Felipe e Maria Isabel Magalhães Costa Serrão, *"Leiria: imagens da vida urbana através dos anúncios da imprensa local (1854-1910)"*, comunicação apresentada ao **Colóquio sobre a História de Leiria e da sua região**, Leiria, Maio de 1988.

12 João Luís Lisboa, *"Os anúncios da "Gazeta de Lisboa": fonte para uma sondagem sobre cultura e sociedade (1780-1820)"*, **Arquivo e Historiografia - Colóquio sobre as fontes de história contemporânea portuguesa**, Lisboa, Imprensa Nacional, 1988, pp. 307-315.

13 A bibliografia sobre o assunto é já demasiado vasta para que possa fazer uma cobertura exaustiva sem risco de omissões. Remeto para as obras **Les actes notariés - Source de l' histoire sociale XVI^e - XIX^e siècles**, Actes du colloque de Strasbourg (Mars 1978), réunis par Bernard Vogler, Strasbourg, 1979; A. Eiras Roel, **La Historia social de Galicia en sus fuentes de protocolos**, Santiago de Compostela, Universidad de Santiago de Compostela, 1981; A. Eiras Roel, A. Vinao Frago, F. J. Guillamón Alvarez, C. M. Cremades Grinan, J. L. Andres Sarasa, **Aproximación à la investigación historica à través la documentación notarial**, Murcia, Cuadernos del Seminario "Floridablanca", nº 1, 1985. Para Portugal vejam-se os meus trabalhos feitos em colaboração com F. Taveira da Fonseca e, ainda, José Álvaro Ferreira da Silva, *"Estruturas agrárias e relações sociais - fontes para o seu estudo (décimas e cartórios notariais)"*, Arquivo e Historiografia [...], pp. 327-353.

14 Esta repartição foi sugerida pelos próprios anúncios que explicitam o tipo de venda ou arrendamento. Assim, sempre que é indicado o dia, a hora e o lugar da praça particular, o anúncio é identificado como sendo de arrematação. Caso não haja qualquer explicitação é considerado "simples". Esta tipologia pode ser considerada arbitrária mas veio a revelar-se útil. Quanto aos anúncios judiciais, são identificados com este título na imprensa periódica.

15 Jean-Paul Poisson, *"Histoire et actes notariés, problématique et methodologie"*, Les actes notariés [...], p. 17; *"Approche systémique et modélisation en histoire et sociologie notariales"*, **Journal de la Société Statistique de Paris**, Paris, nº 1, 1er trimestre, 1978, p. 63.

16 Quanto à cidade de Coimbra, foram apenas extraídos destes jornais os anúncios de bens localizados nas áreas rurais das freguesias urbanas, em especial, Santa Clara e Santo António dos Olivais. Na delimitação destas áreas optei pelo mesmo critério económico-social que presidiu à contagem da população (veja-se Capítulo I, nota 23).

17 **Desenvolvimento económico e análise histórica**, Lisboa, Ed. Presença, 1982, p. 8.

18 Pegerto Saavedra, *"Um aspecto de las crisis de subsistência en la Galicia del Antiguo Regimen: las ventas de tierra"* e Oscar Villan de la Fuente, *"Crisis agraria y transferencia de propriedad: el "gran invierno" de 1710 reflejado en las ventas de tierras"*, A. Eiras Roel y colaboradores, La historia social de Galicia en sus fuentes de protocolos [...], pp. 161 e 181.

19 F. Taveira da Fonseca, *art. cit.*, p. 186.

20 Segundo o art. 374 do **Codigo Civil** por "prédio rústico entende-se o solo ou terreno, e por prédio urbano qualquer edificio incorporado no solo".

21 Oscar Villan de la Fuente, *art. cit.*, pp. 181-204; Gerard Béaur, *"Le centième denier et les mouvements de propriété - deux exemples beaucerons"*, **Annales, E. S. C.**, Sept.-Oct. 1976, pp. 1010-1013.

22 C. Castellani, *"Le rôle économique de la communauté juive de Carpentras au début du XV^{ème} siècle"*, **Annales, E. S. C.**, Mai-Juin 1972, pp. 583-611; Irene Maria Vaquinhas e F. Taveira da Fonseca, *"As relações cidade - campo vistas a partir do crédito privado [...]"*, La documentation notarial y la historia [...], pp. 438-439 e *"Os actos notariais como fonte para a história económica e social"*, Arquivo e Historiografia [...], p. 362.

23 Irene Maria Vaquinhas e F. Taveira da Fonseca, *"As relações cidade-campo vistas a partir do crédito privado [...]"*, pp. 436-440.

24 Damião Peres, **História do Banco de Portugal**, vol. I, Lisboa, 1971, pp. 303-321, e **História de Portugal**, organização de Damião Peres, vol. VII, Portucalense Editora, Lda., Barcelos, 1935, pp. 618-619.

25 Tem sido amplamente demonstrada a conformidade dos ciclos da actividade imobiliária, em particular do sector da construção civil, à actividade económica, não obstante a diversidade de formulações teóricas. Sobre o assunto veja-se, entre outros, Michel Lescure, **Les banques, l' état et le marché immobilier en France à l' époque contemporaine (1820-1940)**, Paris, Éditions de l' École des Hautes Études en Sciences Sociales, 1982, pp. 23-38.

26 Gaston Imbert, **Des mouvements de longue durée Kondratieff**, Aix-en-Provence, La Pensée Universitaire, 1959, p. 374.

27 Jean Bouvier, *"As moedas e a banca"*, História Económica e Social do Mundo - A dominação do capitalismo [...], vol. IV, Tomo I, p. 229.

28 Irene Maria Vaquinhas e F. Taveira da Fonseca, *"Formas de investimento de capital [...]"*, pp. 118-119.

29 O. Martins, *"Reorganização do Banco de Portugal"*, **Economia e Finanças**, Lisboa, Guimarães editores, 1956; J. J. Rodrigues de Freitas, **Crise Monetária e Política de 1876 - causas e remedios**, Porto, Livraria Moré, 1876.

30 Sandro Sideri, **ob. cit.**, p. 239.

31 É o caso de **O Tribuno Popular** de 1 de Abril de 1891.

32 Gabriel Désert, *"La grande [...]"*, tome 3, pp. 387-407; Francis Pomponi *"Crise de structure et crise de conscience en Corse (fin XIX^{ème} siècle-début XX^{ème})"*, **Typologie des crises dans les pays méditerranéens (XVI-XX^{e} siècles)**, Actes des journées d' études Bendor, 13, 14 et 15 Mai 1976, Nice, 1977, pp. 75-76; Robert Estier, *"La dépression agricole de la fin du XIX^{e} siècle"*, **Histoire des paysans français du XVIII^{ème} siècle à nos jours**, sous la direction de J. P. Houssel, Rouanne, Éditions Horvath, 1976, pp. 299-328.

33 Os valores da terra por hectare foram obtidos dividindo-se o somatório das avaliações pela soma das áreas. Nestes cálculos foram apenas contabilizados as propriedades, predominantemente terras, que indicavam, em simultâneo, o valor da avaliação e o da respectiva área. Se bem que fosse meu propósito determinar os valores locativos da terra em função da categoria dos bens, esta análise revelou-se impossível de concretizar uma vez que as diversas qualidades de bens imobiliários estão desigualmente

representadas. Por esta razão os cômputos expostos dizem, predominantemente, respeito a terras, sem que na documentação se explicite o seu tipo ou a cultura praticada. Para um confronto com outros casos, veja-se, entre outros: H. Neveux - B.Garnier, *art. cit.*, pp. 43-99; Gabriel Désert, *"Remarques sur le prix de la terre et la mobilité de la prix de la terre et la mobilité de la propriété foncière en Basse-Normandie au XIX^{ème} siècle"*, **Actes du 105^{e} Congrès National des Sociétés Savantes**, Caen, 1980, Histoire de la Normandie et questions diverses, Paris, 1984, pp. 195-215.

34 Fréderic Chavaud, *"L'usure au XIX^{ème} siècle: le fléau des campagnes"*, **Études Rurales**, 95-96, Janv.-Juin 1984, pp. 294-295; Yves Rinaudo, *"Usure et crédit dans les campagnes du Var au XIX^{ème} siècle"*, **Annales du Midi**, t. 92, 1980, pp. 431-434.

35 A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 2, processo nº 27.

36 A.U.C., Comarca de Montemor-o-Velho, maço nº 12, processo nº 7.

37 Anselmo de Andrade, **Portugal Economico - Theorias e factos**, Coimbra, nova edição em dois tomos, França Amado editores, 1918, pp. 340-356; Manuel Villaverde Cabral, Materiais para a história agrária [...], pp. 67-70.

38 Irene Maria Vaquinhas, *"O crédito hipotecário, em Coimbra [...]"*, pp. 50-57; F. Taveira da Fonseca, *art. cit.*, pp. 167-176.

39 *Art. cit.*, pp. 308-309.

40 Carta de Lei de 2 de Dezembro de 1869, Collecção Official da Legislação Portuguesa [...], anno de 1869, pp. 690-693. Inspiradas no modelo alemão e imbuídas de uma pedagogia de tipo repressivo, as Estações Experimentais eram concebidas como escolas penais agrícolas onde se procurava educar esses "infelizes rapazes que vagueiam ao desamparo pelas ruas da cidade e entregues á vadiagem", Relatorio para ser apresentado á Junta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de Novembro de 1882 [...], pp. 7-8 e **O Tribuno Popular** de 23 de Setembro de 1891.

41 Relatorio apresentado á Juncta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de 1870 [...], pp. 6-7.

42 Por Cartas de Lei de 7 de Abril de 1876 e 28 de Fevereiro de 1877 foram estabelecidas as providências destinadas a organizar, em todos os distritos, um serviço regular de ensino e de melhoramentos agrícolas. Em 1879, este serviço mantinha-se paralisado por falta de agrónomo. Em 1886, sob a direcção conjunta de Emílio Navarro, ministro das Obras Públicas, e de Elvino de Brito, Director Geral da Agricultura, é efectuada a carta agrícola do país, dividindo-o em 9 regiões agronómicas, sendo Coimbra escolhida para sede da 4ª região e a Quinta Agrícola torna-se a Escola Central de Agricultura. Mais tarde, na sequência da crise financeira de 1891, as atribuições e o corpo de funcionários desta escola foram drasticamente reduzidos. Sobre o assunto veja-se, Relatorio apresentado á Junta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de 1878 [...], p. 8 e **Relatorio apresentado á Junta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de Novembro de 1879 pela Commissão Districtal**, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1879, p. 11; **O Tribuno Popular** de 23 de Setembro de 1891. Para uma análise histórica veja-se, ainda, Carlos da Fonseca, *"L'outillage et l' encadrement technico-scientifique dans l' agriculture portugaise de la fin du XIX^{ème} siècle"*, **Les campagnes portugaises de 1870 à 1930: image et realité**, Paris, Fondation Calouste Gulbenkian, Centre Culturel Portugais, 1985, pp. 119-141.

43 **Relatorio para ser apresentado á Junta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de Maio de 1883 pela Commissão Executiva**, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1883.

44 Relatorio para ser apresentado á Junta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de Maio de 1884 [...], pp. 10-11.

45 Relatorio para ser apresentado á Junta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de Maio de 1885 [...], p. 47. Sobre o assunto veja-se, ainda, D. A. Tavares da Silva, *"Análises de terras"*, **Gazeta das Aldeias**, Lisboa, vol. XXXV, nº 907, 18 de Maio de 1913, pp. 230-231.

46 Quanto ao contributo da "Quinta Districtal" para o desenvolvimento da pecuária, veja-se, pp. 138-140 desta tese.

47 **O Conimbricense** de 10 de Fevereiro de 1900 e 5 de Março de 1901. Um dos objectivos dos Sindicatos consistia na divulgação dos "produtos genuínos", testados e comprovados, como forma de pôr termo às falsificações. Sobre este contributo veja-se, ainda, Júlio Gama, *"Agricultores! associai-vos! III -*

Vantagens dos Sindicatos agrícolas", **Gazeta das Aldeias**, Lisboa, vol. XXXV, nº 907, 18 de Maio de 1913, pp. 229-230.

48 Relatorio para ser apresentado á Junta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de Maio de 1885 [...], pp. 47-65.

49 E ainda a "poda em verde dos pomares e vinha", **O Conimbricense** de 8 de Junho de 1901.

50 Esta opinião é extensiva às escolas agrícolas congéneres, Carlos da Fonseca, *art. cit.*, pp.121-125. A análise da origem social dos alunos inscritos (e diplomados) nesta escola poderia esclarecer sobre o contributo destas escolas para a formação dos quadros agrícolas a quem competeria, no futuro, a gestão de quintas agrícolas. Tratar-se-ia de uma escola destinada a formar filhos de proprietários como sucedia em Inglaterra? Para uma análise comparativa com outros casos, veja-se Georges Macé, *"Propriétaires et organisations agricoles en Mayenne de la fin du XIXe siècle au milieu du XXe"*, **Annales de Bretagne et des pays de l' Ouest**, tome 88, année 1981, num. 4, pp. 515-546.

51 Relatorio para ser apresentado á Junta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de Maio de 1885 [...], p. 58.

52 Suzanne Berger, **Les paysans contre la politique - L' organisation rurale en Bretagne 1911-1974**, Paris, Seuil, 1975, pp. 83-114; Histoire des paysans français [...], pp. 369-383; Germain Martin et Paul Martenot, **La cote d' or - étude d' economie rurale. Contribution à l' histoire des classes rurales en France au XIXe siècle**, Paris, Arthur Rousseau éditeur, 1909, pp. 436-478; Georges Macé, *art. cit.*; Michel Chabin, *"La société d' agriculture du département de la Lozère (1819-1920)"*, **Actes du 100e congrès National des Sociétés Savantes**, Paris, 1975, pp. 215-227; D. Luiz de Castro, *"Le mouvement associatif rural"*, Le Portugal du point de vue [...], pp. 889-911.

53 **O Conimbricense** de 27 de Março e 13 de Abril de 1901 e **O Tribunal Popular** de 27 de Março de 1901.

54 **O Conimbricense** de 13 de Abril de 1901, 3 de Setembro de 1904 e 8 de Agosto de 1905; **O Tribuno Popular** de 27 de Março de 1901.

55 **O Conimbricense** de 8 e 18 de Abril de 1905.

56 Alguns dos objectivos propostos visavam "procurar mercados para os nossos vinhos; torna-l'-os conhecidos e promover a sua exportação; tratando de modificar os direitos das alfandegas", **O Conimbricense** de 25 de Outubro de 1904

57 **O Conimbricense** de 8 de Abril de 1905.

58 **O Conimbricense** de 8 de Agosto de 1905.

59 **O Conimbricense** de 18 de Abril de 1905.

60 **O Conimbricense** de 28 de Agosto de 1906.

61 Carta de Lei de 5 de Julho de 1894, Collecção Official da Legislação Portuguesa [...], pp. 544-547.

62 O projecto lei da criação dos Sindicatos Agrícolas é da autoria (em colaboração) de Alfredo Barjona, natural do concelho de Montemor-o-Velho e sócio fundador do Sindicato Agrícola desta vila.

63 **O Conimbricense** de 30 de Janeiro, 21 de Fevereiro, 10 de Abril e 6 de Novembro de 1900. Este Sindicato editava um boletim a que não tive acesso. As minhas diligências para o encontrar, em bibliotecas públicas ou privadas, revelaram-se infrutíferas.

64 Nº 4, Abril de 1896, pp. 41-43.

65 Este Sindicato chegaria a exigir do governo medidas imediatas, tendentes à resolução da questão "dos campos do Mondego" ou contra os "abusos do apascentamento do gado cabrum", **O Conimbricense** de 6 de Novembro de 1901 e **O Tribuno Popular** de 7 de Novembro de 1900.

66 A divulgação dos adubos "genuínos" era um dos propósitos do Sindicato Agrícola de Coimbra, **O Conimbricense** de 5 de Março de 1901. Sobre o contributo dos Sindicatos para os "progressos agrícolas", veja-se, entre outros, Germain Martin et Paul Martenot, **ob. cit.**, pp. 436-478.

67 Boletim do Syndicato Agricola [...], nº 16, Abril de 1897, p. 71.

68 Boletim do Syndicato Agricola [...], nº 3, Março de 1896, p. 30; nº 6, Junho de 1896, p. 83.

69 Em particular a organização do concurso pecuário, em 1 de Maio de 1896, na vila de Montemor, e a exposição de uvas organizada pelo Sindicato Agrícola de Coimbra, em Setembro de 1900, Boletim do Syndicato Agricola [...], nº 3, Março de 1896, pp. 25-26 e nº 5, Maio de 1896, pp. 57-62; **O Conimbricense** de 11 de Setembro de 1900, 8 de Junho e 13 de Agosto de 1901.

70 Iniciativas do Sindicato Agrícola de Montemor-o-Velho, Boletim do Syndicato Agricola [...], nº 18, Junho de 1897, pp. 101-106. Os seguros mútuos do gado constituíam uma prática corrente entre os lavradores e tratadores do gado do concelho de Montemor-o-Velho. O Sindicato Agrícola de Coimbra procurava estendê-los também a este concelho, **O Conimbricense** de 6 de Novembro de 1900.

71 Entre estes destacavam-se os seguintes indivíduos: António Alfredo Barjona de Freitas, major do estado maior; António Rodrigues Pinto; Maximiano Monteiro Grilo; João Correia Ayres de Campos; Dr. Luís Adriano de Magalhães e Lencastre; Dr. João de Alarcão; Dr. Eduardo Augusto Ferreira Barbosa e Reinaldo Ferreira Pinto Bastos. Quanto aos restantes sócios figuravam alguns elementos de profissões liberais (licenciados e eclesiásticos reconhecidos pelas partículas que antecedem os respectivos nomes), residentes, na sua maioria, em Montemor-o-Velho e concelhos limítrofes.

72 A **Real Associação Central da Agricultura Portuguesa**, fundada em 25 de Março de 1860, tinha como finalidade "investigar as necessidades da agricultura, proteger os seus interesses e promover o seu desenvolvimento, propagando os conhecimentos úteis, premiando as pessoas que se distinguirem pelos melhores processos de cultura ou criação de gados, organizando exposições em diferentes localidades do país, etc..", Costa Godolphin, **A Associação - História e desenvolvimento das associações portuguesas**, Lisboa, Seara Nova, 1974, pp. 183-184.

73 Para um confronto com um outros casos, veja-se, Philip Nord, *"Les mouvements de petits propriétaires et la politique (des annés 1880 à la première guerre mondiale)"*, **Revue Historique**, nº 558, avril-juin 1986, pp. 407-433.

IV CAPÍTULO

OS AGENTES DE MUDANÇA

"A indústria dos transportes é a mais importante da vida social; é a base primordial, de que dependem todos os outros ramos de producção. É para a riqueza das nações o que o calor e a luz são para a vida das plantas. É para o corpo social o que a circulação do sangue é para os animaes. Se o gráu de perfeição zoologica se póde avaliar pelo desenvolvimento e complicação do systema arterial e venoso, a riqueza e civilisação d'um paiz tambem se podem apreciar pelo estado de communicações terrestres e aquaticas" [1]. Estas palavras de J. A. Simões de Castro escritas em 1879, em pleno auge da construção de estradas e caminhos de ferro, podiam constar de um qualquer discurso de Fontes Pereira de Melo, o grande executor das infra-estruturas materiais ligadas ao fomento comercial [2].

Expressivas de uma época que deificava no progresso o seu "bezerro de ouro" [3], estradas, canais e linhas férreas materializavam aos olhos dos espíritos progressistas e inovadores de Oitocentos, a corporização prática desse progresso, historicamente necessário.

Seu factor e índice, as infra-estruturas materiais constituíam o "padrão de grandeza e civilização" [4] ou a "potente alavanca", na expressão de Frederico Pimentel [5], através das quais se tornava possível aquilatar do grau de desenvolvimento de um país. Passível de ser reconvertido metrologicamente, o "progresso" era medido, comparado, quantificado, variando na proporção directa de quilómetros de estrada ou de caminhos de ferro construídos. E concluía, assim, J. A. Simões de Castro o seu pensamento: "Todas as nações que possuem os mais amplos e melhores meios de transporte e de locomoção são os paizes mais ricos, mais felizes e mais civilisados" [6].

Sem estradas, sem caminhos de ferro quando lá fora já se fazia ouvir o "silvo lancinante da locomotiva", Portugal era, na óptica positivista subjacente a este tipo de juízo, um país atrasado. E as análises completavam-se com as descrições miserabilistas das medíocres condições de circulação, dos transportes lentos, insuficientes e caros, das odisseias de intrépidos viajantes por terras do interior de Portugal. Indirectamente, todos estes relatos que abundam na literatura portuguesa da primeira metade de Oitocentos transmitiam a ideia de transformação necessária das infra-estruturas materiais.

Empreendimento que a classe política dirigente viria a realizar como a sua grande obra.

1. A Regeneração e o fomento material

Condicionada a imperativos de ordem económica e política e restabelecida a paz, cerca de 1851, históricos e regeneradores lançaram as bases para a construção da rede viária e ferroviária nacional [7]. A consignação de rendimentos e contribuições para a construção das principais estradas do país [8] e o recurso ao empréstimo externo forneceram os meios financeiros necessários a estes investimentos [9]. Em termos políticos, estradas e caminhos de ferro viriam a possibilitar um maior controlo sobre a totalidade do território, facilitando a divulgação das decisões estatais e, ao quebrar o isolamento ou o semi-isolamento de inúmeras povoações, contribuiriam, de uma forma activa, para a consolidação do estado-nação.

Estes objectivos estão expostos, com clareza, na fundamentação do pedido da rede viária para o distrito de Coimbra, subscrito pelos elementos da Junta Geral deste distrito, em 1859: "Para que a humanidade seja um só corpo que prossiga o mesmo fim, é preciso que todos os membros estejam em communicação reciproca, para poderem exercer as funções de relação. Isolados cada um d'esses membros, a humanidade poderá ter tudo menos um corpo [...] D'aqui resulta a obrigação, que os governos têm, de fazer as estradas geraes, que liguem os povos a todas as provincias entre si" [10].

Foram, no entanto, circunstâncias de ordem económica, em especial o esforço de melhoramento das relações comerciais internas que pesaram na construção da rede nacional de transportes.

Em 1857, na documentação oficial emitida pelo governo civil de Coimbra é particularmente salientada a "necessidade de boas estradas, especialmente para o interior da Beira", cuja ausência era impeditiva de "maior facilidade no tracto entre os povos e as suas transacções commerciaes" [11]. O comércio é o agente impulsionador da rede viária neste distrito numa primeira fase que se estende, aproximadamente, de 1856 a 1866, procurando-se articular zonas produtoras com zonas exportadoras ou, por outras palavras, o interior com o litoral ou portos de rio que escoassem o tráfego comercial.

A penetração para o interior, em direcção à Beira seria feita através da estrada que de Coimbra se dirigia para Celorico [12], posteriormente prolongada até Almeida [13]. A importância desta estrada, "tronco principal" como era designada nos documentos [14], decorria da sua "localização estratégica", prolongando-se pela Beira Alta, mas "com vantagens tambem para a Beira Baixa, franqueia-lhes as portas do oceano, na Figueira e dois importantes portos fluviaes sobre o Mondego, como são os da Foz do Dão e Raiva" [15]. Na sua directriz incluía-se o Ramal que da Ponte da Mucela se dirigia para o porto da Raiva, no rio Mondego. A construção deste ramal viria a facilitar o escoamento do "commercio e industria de toda a Provincia da Beira" [16].

De Coimbra, esta estrada prolongar-se-ia até à Figueira da Foz, completando a ligação do interior com o litoral, permitindo "abrir aos generos que descem da Beira communicações faceis com o porto de mar, que lhe fica mais proximo" [17].

Sempre em articulação com o rio Mondego, penetrando-o sempre que possível, estas estradas foram concebidas como alternativas à via fluvial. As constantes interrupções a que estava sujeito o tráfego deste rio, por "demazia das aguas na occasião

das cheias ou a sua escacez [...] no estio" [18], dificultavam o comércio estabelecido ao longo do rio. A própria ponte de Coimbra, demasiado baixa e enredada num mar de areias, era mais um obstáculo a transpor [19]. Situação que seria parcialmente atenuada com a edificação da nova ponte da Portela em 1874 [20].

Destinadas a servir o comércio da Beira, facilitando o seu escoamento, estas estradas limitavam-se a ser uma espécie de esqueleto, "coluna dorsal" como lhes chama Artur Teodoro de Matos [21], suscitando, por esse motivo, a preocupação do poder central. Sem o suporte logístico de uma rede secundária de vias de comunicação que permitisse a sua penetração para o interior, estas estradas tinham pouco a ver com as necessidades do mundo rural, continuando o campo a viver fechado sobre si mesmo, tal como vinha acontecendo desde há séculos.

2. A viação rural: na rota das feiras e mercados

Só a partir de finais da década de 60 a viação rural sofreu algum impulso.

Com a Carta de Lei de 6 de Junho de 1864 que regulamentava a execução material e formas de obtenção dos financiamentos indispensáveis à construção das estradas municipais, ficou criado o mecanismo legal necessário à prossecução das principais vias de comunicação [22]. No âmbito deste decreto e por iniciativa da "Repartição das Obras Públicas" deste distrito foi efectuado um projecto de rede viária [23], numa extensão de 1797 km, aplicável a todo o distrito de Coimbra [24].

Da análise destes mapas, com a reconstituição dos itinerários, classificação das estradas e principais motivos que presidiram a essa classificação, poder-se-ia ser levado a concluir da importância conferida à viação rural, repartida por caminhos concelhios e vicinais [25]. Em termos estatísticos, estas estradas recenseavam mais de metade da extensão das vias projectadas para todo o distrito, num total de 955 km (53,1%) e de 262 km (52,6%) só para os concelhos de Coimbra, Montemor-o-Velho e Penacova (Quadro I).

Quadro I

Projecto da rede viária para o distrito de Coimbra em 1870

(Em Km de estradas)

Classificação das estradas	Concelhos de Coimbra, Montemor e Penacova	%	Distrito	%
Distritais	116	23,3	258	14,4
Concelhias	262	52,6	955	53,1
Vicinais	120,3	24,1	58,4	32,5
Total	498,3	100	1797	100

Fonte: Relatorio do Governo Civil de Coimbra de 1870

Quadro II

Inventário das estradas projectadas para construção em 1870

Estradas Distritais De:	Para:	Núm. de Km
Mealhada	Montemor e Figueira da Foz	53
Coimbra	Sargento Mor	10
Ramal da Raiva		13
Montemor-o-Velho	Figueiró	40
Total		116

Caminhos Concelhios De:	Para:	Núm. de Km
Cantanhede	Tentúgal	17
Cantanhede	Souselas	18
Soure	A entroncar em caminho municipal	13
Condeixa	Taveiro	5
Coimbra	Penela	28
Coimbra	Vila Nova de Anços	24
Coimbra	Carapinheira	34
Miranda do Corvo	Coimbra	18
Lousã	Coimbra	27
Poiares	Barca do Concelho	10
Penacova	Santo André de Poiares	11
Raiva	Cortiça	10
Penacova	Luso	25
Laranjeira	Souselas	14
Gondelim	Mortágua	8
Total		262

Caminhos Vicinais De:	Para:	Núm. de Km
S. Silvestre	Tentúgal	8,5
Ponte de Asnos	Eiras	5
Ponte do rio Eça	Cernache	10
Cernache	Segonheira	5
Vil de Matos	Estrada real de Coimbra à Figueira	5
Zombaria	Feira das Neves	3
Souselas	Fornos	4
Trouxemil	Fornos e Souselas	2
Souselas	Sargento Mor	2,5
Souselas	Pizão	3
Ponte d' Aguas de Maia	Pizão	9,5
Liceia	Seixo	5
Arazede	Zambujeiro	6
Verride	Abrunheira	4,5
Abrunheira	Reveles	3
Vila Nova da Barca	Verride	4
Lorvão	Rebordosa	3
Penacova	Estrada real de Coimbra à Foz do Dão	12
Penacova	Friumes	10
Oliveira do Cunhedo	Riba de Baixo	3
Farinha Podre	Estrada distrital	0,3
Carvalho	Penacova	12
Total		120,3

Fonte: Relatorio do Governo Civil de Coimbra de 1870

Todavia, os números nem sempre são o que parecem. Financiados pelas câmaras a quem competia [26], igualmente, propôr traçados e directrizes, o ordenamento destes caminhos sobrepunha-se a itinerários pré-existentes, de terra batida, desde tempos longínquos traçados pelo calcorrear constante de pessoas e animais. Esta sobreposição

subentende-se de algumas transgressões às leis "policiais da estrada" [27], ocorridas em estradas distritais, as únicas sujeitas à vigilância de cantoneiros. Em 1868, Francisco Gomes [...] foi acusado pelo Ministério Público de, no recém-construído ramal da Catraia dos Poços à Raiva, ter aberto "uma servidão de pé e carro" para uma casa, deixando a valeta atulhada de terra. Conduzido o caso a tribunal, o réu legitimaria a obra feita invocando que "antes |da nova| estrada, já alli estava outra estrada e com "a servidão de pé e carro para a dita sua propriedade" [28]. Provada a matéria da defesa, o réu foi absolvido.

Sem propor novos trajectos, as câmaras municipais apenas concorriam para a melhoria da transitabilidade das vias, revestindo o piso a macadam.

Durante toda a segunda metade do século XIX são frequentes as referências ao mau estado de conservação dos caminhos concelhios e vicinais, habitualmente qualificados como "maus" ou "pessimos". Os próprios camponeses contribuíam para esta situação, degradando-os.

As transgressões mencionam as "valetas entulhadas" [29] ou deterioradas pelo rodado dos carros de bois [30] e as estradas devassadas pelos rebanhos [31]. Teresa Cardosa, em 1869, chegaria mesmo a converter em pastagem para o seu gado de "lã e cabelo" um troço da estrada da Catraia dos Poços à Raiva. Fraca de forças pelo "rheumatismo articular" de que padecia, comprovado por atestado médico, esta mulher limitava-se a vigiar, da janela ou da porta de casa, o gado que pastava na estrada [32].

Apesar de medíocres e escassos, os meios de comunicação não ofereciam qualquer obstáculo à circulação de pessoas e mercadorias. Caminhos, carreiros, serventias, retalhavam os campos em todas as direcções. Uns conduziam às habitações, outros ligavam aldeias e lugares, circundavam propriedades ou atravessavam-nas; outros, ainda, delimitavam campos, aldeias ou freguesias. Os processos correccionais atestam a grande mobilidade das populações ocorrendo, com frequência, delitos na borda da estrada ou à beira dos caminhos.

Habituados a andar, os camponeses percorriam longas distâncias a pé. O que podia significar a ida e vinda de Montemor-Coimbra (54 km) ou de Penacova-Coimbra (45 km) num só dia para se pouparem as despesas de uma estadia na cidade.

A pé, ia-se, ainda, de Montemor à Romaria do Senhor da Serra, no concelho de Miranda do Corvo [33]. Uma quadra popular, recolhida em Penacova, ilustra estas longas caminhadas na rota das feiras e romarias:

> Vamos cá pelo caminho
> Achega-te bem p'ra mim.
> A feira inda fica longe
> Cansas-te menos assim... [34]

O projecto da rede viária de 1870 tinha, por conseguinte, como finalidade, melhorar o estado das comunicações terrestres neste distrito. Este inscrevia-se num plano, mais vasto e geral, traçado para todo o país e que visava a reforma material de todos o meios de comunicação, terrestres e fluviais. Neste plano, de configuração radial e policêntrica, mediante a articulação entre caminhos terrestres e vias fluviais [35], a

construção da rede viária estava estruturada em função dos principais cultivos ou géneros.

Assim, tinham preferência de construção os caminhos concelhios que conduziam a feiras, a mercados semanais ou mensais, ou aqueles por onde se realizava um mais intenso tráfego de pessoas e mercadorias (gados, cereais e madeiras). Especial urgência merecia a construção da estrada de Cantanhede a Souselas, numa extensão de 18 km, "por onde se transportam producções agrícolas e fabris para as feiras de Poiares e Goes, bem como pescado, gado bovino e cavallar para a de Trouxemil" ou a estrada que de Condeixa se dirigia para Taveiro, uns reduzidos 5 km, indispensáveis para o "transporte de milho, feijão e outros generos para o mercado das terças e sextas feiras em Condeixa".

O mesmo critério aplicava-se aos caminhos vicinais, sendo a prioridade de construção estabelecida em função do entroncamento com estradas distritais ou concelhias, ou do acesso a estações e apeadeiros do caminho de ferro.

Pretendia-se com a instalação de uma rede viária, articulada e integrada, promover os interesses materiais das diversas regiões do distrito, na convicção de que o crescimento económico se iria repercutir, tanto nas regiões rurais afastadas das principais vias de tráfego, como naquelas que se localizavam nos pontos estratégicos desse comércio. No entanto, este projecto, um tanto utópico e arbitrário, estava acima das disponibilidades financeiras das câmaras municipais a quem competia a sua concretização material. Por falta de meios e de recursos financeiros, os 382,3 km de caminhos concelhios e vicinais previstos foram reduzidos a cerca de 100 km [36], predominantemente concentrados na orla litoral do distrito de Coimbra.

Em 1878 estavam construídos 99,5 km de estradas, distribuídos pelos concelhos de Coimbra (39,9 km), Montemor (16,5 km), Cantanhede (14,4 km), Penela (14 km), Figueira da Foz (6,7 km), Condeixa (4 km) e Arganil (1,7 km) (Quadro III) [37].

Quadro III

Mapa das estradas construídas ou em construção pelas Câmaras Municipais de 1864 a 1876 (Em Km)

Concelhos	Extensão	Núm. de troços	Extensão média
Coimbra	39,86	18	2,21
Montemor-o-Velho	16,45	6	2,74
Cantanhede	14,39	8	1,8
Penela	13,98	8	1,75
Figueira da Foz	6,56	5	1,31
Tábua*	4,88	1	4,88
Condeixa	4,03	1	4,03
Goes*	2,51	1	2,51
Arganil	1,7	1	1,7
Lousã*	1,09	1	1,09
Total	105,45	50	2,11

* Estradas em construção

Fonte: Relatorio do Governo Civil de Coimbra de 1870

Atente-se na particularidade de o concelho de Penacova não ser contemplado com qualquer troço de estrada.

Parece evidente que a rede viária se desenvolveu em estreita conexão com os principais sectores produtivos da economia distrital: o sector vinícola e a agricultura comercial. Naturalmente, a rentabilidade de cultivos especulativos estão na base deste processo. Desde meados do século XIX intensifica-se a produção de arroz e vinho, bem como a criação de gado. Da acumulação de capital agrário iria depender, em larga medida, uma maior disponibilidade de recursos e meios de financiamento ao serviço de uma comercialização mais eficaz, cómoda e rentável.

A partir dos anos 80 do século passado, uma nova conjuntura fez avançar a construção das estradas distritais. Pela primeira vez, o dinheiro afluía aos cofres do distrito. Em 1883 é inscrito no orçamento da viação distrital a verba de 55000000 réis, destinada à construção de novas estradas, tendo-se as obras iniciado quase de imediato. Os Relatórios do Governo Civil de Coimbra dos anos subsequentes aludem ao "regular desenvolvimento das obras" [38], estando em 1886 construídos 27 troços de estradas distritais numa extensão de 239348,56 Km, bem como 48177,08 Km em construção e 105390,85 Km em estudo [39].

A conjugação de interesses económicos e políticos parece estar na origem deste novo impulso viário que a grave crise financeira de 1891 viria a interromper [40].

O estabelecimento definitivo do parlamentarismo, na sua feição monárquica, desde meados do século XIX, conferiu ao voto rural grande importância política. Os resultados eleitorais estavam dependentes de factores informais de controlo dos eleitores, em particular a rede de caciques, que enquadravam, politicamente, localidades ou regiões. A sua influência política podia manifestar-se nas obras de viação rural, submetendo-as à sua aprovação ou fazendo-as depender dos seus interesses específicos, como parecem sugerir as palavras de Joaquim Martins de Carvalho publicadas no jornal **O Conimbricense**.

Reportando-se à ponte da Cidreira, elemento de ligação entre as povoações ao norte de Coimbra com esta cidade e, invariavelmente, destruída pela força das águas do Mondego, escrevia aquele jornalista em 3 de Setembro de 1892: "O que a experiencia de longos annos nos tem mostrado é que em regra, se não houver algum interesse politico, não se attende a reclamação alguma". E prosseguia: "será mister que estabeleçamos no **Conimbricense** uma campanha, até conseguirmos que se attenda ao estado em que se acha a ponte da Cidreira, uma das mais importantes d'este districto? A nossa reclamação não é para obtermos torres e sinos e conseguirmos identicas pretensões para manejos eleitoraes".

Poder-se-ão extrapolar estas palavras, generalizando-as à construção da rede secundária, neste fim de século? Terá sido a sua execução subsidiária de situações caciquistas? A falta de elementos inviabiliza uma análise mais aprofundada da situação que o artigo de **O Conimbricense** deixa subentender.

Em suma, o estabelecimento da rede viária secundária contribuiu para incentivar a circulação de homens e mercadorias, tornando possível levar mais longe os produtos que se limitavam a trocar entre zonas próximas e complementares.

Factor de progresso e de mobilidade, as vias terrestres tendem a acentuar o desenvolvimento das zonas atravessadas em detrimento das restantes contribuindo, indirectamente, para criar ou cavar as assimetrias de crescimento entre áreas rurais.

3. A modificação da estrutura tradicional do comércio fluvial: a "morte do Mondego"

A introdução do caminho de ferro tende a acentuar este estado de coisas. Projectados para substituirem as estradas de maior circulação, os caminhos de ferro acompanharam, de perto, o itinerário daquelas [41].

A linha férrea do Norte, ligando Lisboa ao Porto, com passagem por Coimbra - o troço entre esta cidade e Gaia foi aberto ao público em 10 de Abril de 1864 - [42] foi projectada para funcionar como o prolongamento da estrada real de Lisboa a Coimbra [43]. A linha da Beira Alta, inaugurada em 1882, intensificaria as transacções comerciais iniciadas, anos antes, com a abertura da estrada que ligava Lisboa à fronteira [44].

Financiadas pelo capital urbano e estrangeiro, a projecção de rede de vias férreas obedeceu a imperativos económicos estando dependente de interesses comerciais ou especulativos.

A inexistência de uma planificação adequada que entrasse em linha de conta com as estruturas de base para amortizar os desequilíbrios inter-regionais está patente na opção escolhida quanto às directrizes da linha férrea da Beira Alta.

Manifestando-se abertamente a favor da directriz da Pampilhosa que veio a vingar, por oposição à variante do vale do Mondego, Bento Fortunato de Moura Coutinho de Almeida d' Eça em artigo publicado na **Revista de Obras Públicas e Minas** aduziria [45], a seu favor, o facto de a zona atravessada ser "muito cultivada e muito povoada", bem como a proximidade do Buçaco, "um dos pontos mais pittorescos do nosso país", contíguo às termas do Luso, local bastante concorrido por uma burguesia endinheirada [46].

As condições orográficas adversas das vertentes do Mondego, exigindo inúmeras "obras de arte", entre túneis, pontes e muros de suporte, que implicavam custos financeiros bastantes elevados, em nada favoreciam a directriz pelo vale deste rio, tendo além do mais "os povos [...] a via fluvial para as suas communicações, e especialmente para o transporte dos seus productos", provocando o caminho de ferro "uma competencia de prejuizo reciproco" [47]. A diferença dos custos entre as duas variantes está expressa com clareza no estudo de Almeida d' Eça, concluindo este autor que "sendo adoptada a directriz pela Pampilhosa em preferencia à variante pelo valle do Mondego, economisará o estado a importante somma de 796820$025 réis" [48].

Economicamente pouco desenvolvidos, alguns concelhos do alto interior, entre os quais o de Penacova, e que seriam beneficiados com a variante do Vale do Mondego, viram-se preteridos face a outras zonas consideradas mais "progressivas". A crer-se nestes relatórios o fraco desenvolvimento destas áreas não justificava os investimentos a que seria necessário proceder. É natural, porém, que outro tipo de interesses, políticos e particulares, se tenham conjugado na imposição da directriz da Pampilhosa, preterindo-se a cidade de Coimbra e a sua esfera de acção económica ao nível da região centro.

À ausência da via férrea acrescia a inexistência de um plano de estradas e caminhos vicinais supletivos que articulasse a economia rural, reforçando-se as assimetrias de crescimento entre este concelho e outras áreas mais desenvolvidas ou, pelo menos, menos atrasadas. Mais do que factor de atraso económico do concelho de Penacova, como tem sido sugerido [49], a linha férrea da Beira Alta, passando ao largo deste concelho, foi antes uma sua consequência.

A decadência da actividade comercial ligada ao rio Mondego, da indústria da barcagem que lhe era inerente e por arrastamento de todo o concelho de Penacova, teve razões mais profundas que não se podem imputar, exclusivamente, à abertura daquela via férrea. Aliás, está por provar o seu efeito negativo no comércio fluvial deste rio. Para Almeida d' Eça, a variante do vale do Mondego iria acarretar a destruição do comércio dos vinhos da Beira, realizado através de Coimbra. Este projecto, articulando o interior com o porto da Figueira da Foz, tornaria desnecessário o exercício da actividade intermediária desempenhada por alguns negociantes da praça coimbrã [50].

A falta de informações impediu-me uma necessária confrontação entre o volume de mercadorias e os preços praticados nos transportes por via férrea e fluvial, os quais poderiam esclarecer acerca desta matéria. A análise de alguns dados autoriza, todavia, a formulação de algumas hipóteses explicativas para o declínio da actividade de transporte desempenhada pelos barqueiros do concelho de Penacova.

Contingências inerentes à produção e comercialização de um dos principais produtos transaccionados, o vinho [51], e às vicissitudes do porto exportador, a Figueira da Foz, explicam, sem esgotar, a decadência registada.

As doenças criptogâmicas e as parasitárias, o oídio nos anos 50 e, sobretudo, a filoxera que afectou as vinhas do Dão e largas faixas de bacelos do distrito de Coimbra, na década de 80, ter-se-ão repercutido na quebra da produção vinícola, com reflexos imediatos na contracção do tráfego fluvial [52].

Circunstâncias de ordem conjuntural terão, igualmente, afectado o comércio de exportação deste género, praticado através da barra da Figueira da Foz, reduzindo-o consideravelmente até à sua completa extinção em 1903 [53]. A carestia do vinho nos anos 70 do século passado, a perda do mercado francês e, finalmente, as dificuldades com o Brasil, fenómenos não coincidentes no tempo mas de efeito cumulativo, terão contribuído para reduzir, de uma forma decisiva, a exportação de vinho .

A partir de 1890, dava-se início, segundo Rui Cascão, à "descida gradual das exportações directas pela barra da Figueira" [54]. Terminus da navegação comercial do Mondego, as dificuldades vividas nesta barra repercutir-se-iam, inevitavelmente, em todo o tráfego fluvial.

A ausência de fontes impossibilita, porém, a comprovação estatística destas linhas de força [55]. Contudo, alguns testemunhos indirectos, um pouco tardios para o período analisado, mas os únicos que consegui coligir, completam esta visão económica.

De entre as propostas apresentadas à Comissão Executiva da Câmara Municipal de Penacova, na sessão de 7 de Janeiro de 1921, para avenças aos exportadores de géneros, madeiras e lenha, para fora do concelho, as únicas concedidas a barqueiros cingiam-se à exportação de lenha (Quadro IV) [56].

Quadro IV
Avenças concedidas pela Câmara Municipal de Penacova
para exportação de mercadorias
(1921)

Bens exportados	Organismo ou profissão do avençado	Número	Quantitativo (escudos)	%
Madeira e lenha	madeireiro	8	319$8	19
Telha e tijolo	Fábrica "A Estrela do Alva"	1	1000$	59,5
Lenha	barqueiro	38	342$	20,4
	carreiro	4	18$	1,1
Total		51	1679$	100

Fonte: Actas da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Penacova de 1921 [...]

A madeira e a lenha constituíam as mercadorias mais transaccionadas, envolvendo um número elevado de profissionais, madeireiros, barqueiros e carreiros, mas eram, economicamente, pouco remuneradoras [57].

Já extinto o transporte do vinho, ou em vias de extinção, nada mais restava aos barqueiro, além da actividade de cabotagem, senão o transporte da "madeira, a lenha e a carqueja", as únicas mercadorias transportadas pelo Mondego, no sentido descendente, cerca de 1950 [58] e "porque era mais económico do que utilizar a camionagem" [59].

Que concluir?

O rio Mondego fora durante séculos o veículo privilegiado das comunicações do interior da Beira. No decurso do terceiro quartel do século XIX a situação alterou-se de uma forma radical. Os condicionalismos naturais do rio, agravados com o seu progressivo assoreamento, a construção das linhas férreas da Beira Alta e o ramal de Coimbra à Figueira da Foz, desviando parte do trânsito fluvial, explicam, parcialmente, as modificações verificadas. As alterações sofridas nos centros, produtor e exportador do vinho, figuram entre os motivos decisivos.

A substituição do transporte deste género pelo de madeiras e lenhas corresponde, provavelmente, à tentativa de desbloqueamento de uma situação que seria de crise. Destinada, sobretudo, a ser utilizada como fonte energética, grande parte desta madeira rumava em direcção a Coimbra, sendo descarregada pelos postos que então bordejavam o rio: o dos Bentos, o da Portagem, entre outros.

O recurso a formas alternativas de energia, primeiro o carvão, depois a electricidade, extinguiria, finalmente, o comércio fluvial. Este não resistira à alteração da sua estrutura tradicional, decaindo. O "progresso" encarregar-se-ia do resto.

Barqueiros do Mondego

3.1. Uma actividade em extinção ou o desaparecimento dos últimos barqueiros

Actividade antiga e de importância considerável no contexto económico de "Antigo Regime", a "indústria" da barcagem merece de Jorge Borges de Macedo as seguintes palavras: "O barqueiro de longo trajecto desempenhava, no aparelho nacional de transporte um papel essencial pela segurança, rapidez e baixo custo dos carregamentos, relativamente ao almocreve ou carreiro, e pelo volume das mercadorias transportadas" [60].

Em finais do século XIX, a "indústria" da barcagem praticada ao longo do Mondego não suscitaria um comentário tão optimista. Embora esta "indústria" continuasse a revestir as duas modalidades tradicionais, o transporte de longo curso de mercadorias entre a Foz do Dão ou outros portos intermédios e a Figueira da Foz e a travessia de pessoas ou mercadorias entre as duas margens do rio, era já uma actividade moribunda.

O declínio do tráfego comercial do Mondego arrastou consigo a extinção desta actividade profissional de que os barqueiros foram as principais vítimas.

Dada a impossibilidade material, por ausência de fontes, de apreciar a evolução desta actividade através do registo das embarcações que sulcavam o rio e que a lei impunha como obrigatória na Circunscrição Hidráulica [61], optou-se, em alternativa, por uma sondagem nos **Livros de Baptismos** das freguesias de Penacova e Oliveira do Cunhedo [62]. Condicionada ao levantamento do estatuto sócio-profissional dos pais das crianças baptizadas, esta pesquisa teve como critério metodológico uma sondagem trianual tendo os anos de 1858 e 1908, respectivamente, como o primeiro e o último da série temporal analisada [63].

Cobrindo a totalidade das povoações que compunham estas freguesias, num total de 44 e 10, respectivamente no caso de Penacova e de Oliveira do Cunhedo, os números são elucidativos acerca da evolução deste sector sócio-profissional e confirmam hipóteses anteriormente formuladas quanto à degradação do tráfego mondeguino.

Em consonância com a actividade económica desenvolvida ao longo do rio, a evolução do número de barqueiros reflecte um aumento sensível até 1883, ano que regista o maior número destes efectivos, 8 no caso de Oliveira do Cunhedo, 30 em Penacova. As percentagens relativas ao total dos efectivos masculinos são ainda mais significativas: 25% e 28,3% (Quadro V).

As taxas de crescimento anuais confirmam esta linha evolutiva, recenseando os valores de 2,38% e 2,05% para aquelas freguesias e correspondendo ao período de 1863-1883 (Quadro VI).

Quadro V

Evolução do número de barqueiros relativamente ao total da população masculina

(De 1858 a 1908)

Anos	Freguesia de Oliveira do Cunhedo			Freguesia de Penacova		
	Barqueiros	%	Total	Barqueiros	%	Total
1858			14			68
1863	5	22,7	22	20	34,5	58
1868	2	7,7	26	19	28,8	66
1873	5	13,5	37	28	36,8	76
1878	1	4,5	22	24	27,0	89
1883	8	25	32	30	28,3	106
1888	3	11,5	26	19	19,6	97
1893	3	7,7	39	23	22,1	104
1898	3	16,7	18	8	9,6	83
1903	3	12,5	24	10	13,2	76
1908	0		26	13	13,8	94
Total	33	11,5	286	194	21,2	917

Fonte: Livros de Baptismo das freguesias de Oliveira do Cunhedo e Penacova [...]

Quadro VI

Variação do número de barqueiros

(Taxas de crescimento inter-períodos)

Períodos	Oliveira do Cunhedo %	Penacova %
1883-1888	-17,8	-8,73
1888-1893		3,9
1893-1898		-19
1898-1903		4,56
1903-1908		5,39
1883-1903	-4,79	
1883-1908		-3,29

A partir de 1883, o número de barqueiros decai, contraindo-se, em simultâneo, as percentagens destes efectivos relativamente aos totais da população masculina coberta por esta sondagem. As taxas de crescimento referentes aos períodos 1883-1903 e 1883-1908, respectivamente, nos casos das freguesias de Oliveira do Cunhedo e

Penacova, registam valores negativos, proporcionalmente mais pronunciados naquela primeira freguesia: - 4,79% contra - 3,29% na segunda freguesia. .

As razões já apontadas para o declínio da actividade comercial do Mondego justificam este recuo. Convém, no entanto, e mais uma vez, destacar a "reconversão forçada" desta actividade, provocada pela redução, senão mesmo completo desaparecimento, da exportação do vinho. Neste sentido, é esclarecedora a descontinuidade observada nas taxas de crescimento de Penacova, alternando-se, de período para período, flutuações de sentido contrário que se mantêm positivas a partir de 1898. A partir desta data revelam, inclusive, um relativo aumento, pouco representativo mas digno de registo (Quadro VI).

A substituição do transporte da madeira pelo do vinho ocorrida, provavelmente, de uma forma definitiva nos finais da década de 90 do século passado, explica este débil "relançamento" que se revelará, contudo, insuficiente para "sustentar" esta indústria que desaparecerá por volta dos anos 50 deste século.

Sem actividade, sem barqueiros, as barcas serranas serão condenadas a um exílio em terra. Transformadas em peças de museu, já não transportam nada, nem ninguém, apenas evocam o passado e a memória de tempos idos.

4. As redes ferroviárias

Marcando o "início da época contemporânea entre nós", como afirmou Joel Serrão [64], os comboios contribuiram para alterar modos de vida e para homogeneizar regiões, integrando-as numa verdadeira unidade nacional.

A receptividade popular a este importante meio de comunicação não foi, nem espontânea, nem fácil. Antes que fossem perceptíveis as vantagens proporcionadas por aquele novo meio de transporte foram frequentes atitudes de resistência à transformação dos hábitos de vida e de trabalho que os comboios, inevitavelmente, acarretariam.

Franqueando uma zona tradicional de pastagens, a instalação do ramal de Coimbra à Figueira da Foz daria oportunidade para a eclosão de alguns incidentes de gravidade variável. Dificilmente os rurais se acomodavam às prescrições impostas pelas leis policiais do caminho de ferro, regulamentadas pela Carta de Lei de 31 de Dezembro de 1864 e que, entre outras disposições, interditavam o trânsito de pessoas e de animais pela via férrea [65].

Além de um leque relativamente reduzido de acidentes mortais ocorridos com animais que pastavam em plena linha férrea [66], a maior parte das transgressões ao supracitado decreto resultava da passagem indevida da linha, agravada em alguns casos por incidentes com os guardas linhas ou outros funcionários administrativos [67]. Os impropérios lançados em tom de desafio, "palavras indecentes que não se podem praticar", eram por vezes consumados por violências físicas. Em 24 de Julho de 1869, José Murta [...] mordera o polegar de um assentador e agente da empresa do caminho de ferro por este o ter admoestado para não passar pela linha [68]. Motivo semelhante esteve na origem de um desacato ocorrido entre o Padre Manuel [...], de Reveles, e a guarda da passagem de nível da dita aldeia [69].

As redes ferroviárias aceleravam a circulação de homens e de mercadorias, reduzindo o custo dos transportes e abrindo os mercados a produtos volumosos e pesados, até aí confinados às morosas vias de transporte marítimo e fluvial. Sem os comboios, o bloqueio técnico e comercial ter-se-ia prolongado. Graças a este meio de transporte tornava-se possível o encaminhamento rápido de produtos perecíveis, com destaque para o leite, contribuindo, de uma forma activa, para o desenvolvimento da indústria pecuária que lhe está subjacente. Nos finais do século passado o abastecimento daquele género à cidade de Coimbra estava parcialmente assegurado por leiteiras dos campos do Mondego que se faziam transportar de comboio. A Estação B, terminal de ferrovia, constituía um ponto nevrálgico da actividade deste grupo profissional, como centro informativo das áreas de actuação das brigadas de fiscalização económica, se acaso estas as não esperavam no cais, a fim de vistoriarem o leite para venda.

Ao multiplicarem os contactos entre as comunidades rurais e a sociedade global, os comboios contribuiram para acelerar a desagregação de quadros tradicionais de referência da vida quotidiana.

Em Pereira, aldeia do concelho de Montemor-o-Velho, a instalação do apeadeiro do caminho de ferro deslocou, sem o anular, o espaço tradicional da sociabilidade juvenil

masculina, transferindo-o do adro da igreja para este novo local. Espaço profano, por oposição ao anterior, tornar-se-ia local de afirmação de formas de sociabilidade informal, de cunho recreativo, resvalando com facilidade para formas de contestação qualificadas judicialmente como delitos contra a ordem e tranquilidade pública. É sob a forma de subversão social que os processos correccionais surpreendem os rapazes desta aldeia, "encostados ao muro da linha ferrea", "cantando e tocando musica" em "sinal de troça", enquanto chalaceavam com "insultos galhofeiros" os passantes [70].

Símbolo de movimento, de abertura de novos horizontes, se não mesmo de evasão, a presença dos comboios terão contribuído para a urbanização dos comportamentos, bem como para revitalizar formas de sociabilidade aldeã.

Em conclusão:

"É necessário que progridam os trabalhos de viação. Da facilidade de communicações depende o desenvolvimento do commercio e o augmento da riqueza publica" [71]. Esta opinião, formulada pelo secretário geral do governo civil de Coimbra, em 1868, testemunha um plano de intenções que circunstâncias de diversa natureza, e em particular financeiras, iriam contrariar na prática.

Um vasto programa de melhoramentos pôs-se em marcha, mas de amplitude regional variada e baseado em critérios de prioridades muito questionáveis. Estruturando-se ao longo do eixo norte-sul, a rede de estradas construída no distrito de Coimbra, na segunda metade do século passado, localizava-se predominantemente na parte ocidental. Situado na parte oriental deste distrito, o concelho de Penacova não foi contemplado com qualquer estrada. Os caminhos vicinais, de interesse dos agricultores e peças fundamentais do "desencravamento dos campos" e da construção de um verdadeiro mercado nacional, foram completamente preteridos face às estradas de 1ª ou 2ª categorias. A implantação da rede ferroviária - a linha férrea do Norte, em 1864 e, sobretudo, a linha da Beira Alta, em 1882 - em nada vêm alterar este estado de coisas. Antes pelo contrário. Passando ao largo do concelho de Penacova, o caminho de ferro da Beira Alta contribuiu para reforçar a assimetria de crescimento entre esta região e a parte ocidental do distrito.

Estradas e caminhos de ferro factores de progresso? É impossível dar-se uma resposta positiva. Na ausência de uma rede de infra-estruturas criteriosamente repartida por todo o distrito instaurou-se um desequilíbrio entre a faixa ocidental onde se concentraram a maior parte dos "melhoramentos materiais" e o alto interior.

NOTAS

1 J. A. Simões de Castro, *"A viação publica"*, **Portugal Pittoresco**, vol. 1º, Novembro de 1879, nº 11, p. 172.

2 Sobre o contributo e significado do "fontismo" veja-se, entre outros, **História de Portugal**, vol. VII, Barcelos, Portucalense Editora Lda, pp. 645-656; Villaverde Cabral, **ob. cit.**, pp. 189-194; Joel Serrão, *"Caminhos de Ferros"* e *"Transportes"*, Dicionário de História de Portugal [...], vol. 1, pp. 447-451 e vol. VI, pp. 192-206; Maria Fernanda Alegria, *"Política ferroviária do fontismo. Aspectos da construção e do financiamento da rede"*, **Revista de Historia Económica e Social**, Maio-Agosto 1988, nº 23, pp. 43-63.

3 Para uma análise da ideia de progresso no século XIX veja-se, Robert Nisbet, **Historia de la idea de progreso**, Barcelona, Gedisa, 1981, pp. 241-410.

4 J. A. Simões de Castro, *art. cit.*, p. 187.

5 *"Influencia da viação na riqueza publica"*, **Revista de Obras Publicas e Minas**, tomo XXII, Lisboa, Maio e Junho nºs 257 e 258, 18, p. 86.

6 J. A. Simões de Castro, *art. cit.*, p. 188.

7 Para um confronto com o caso espanhol veja-se, entre outros, Telesforo Marcial Hernández, **Ferrocarriles y capitalismo en el país Valenciano, 1843-1879**, Valencia, 1983; Gabriel Tortella Casares, **Los origenes del capitalismo en España**, Madrid, Editorial Tecnos, 1975, pp. 163-200.

8 Os fundamentos da obra de fomento material do país foram delineados, anos antes, por Costa Cabral.

9 Sobre o contributo do capital estrangeiro para a obra de fomento material, em particular, a construção dos caminhos de ferro veja-se, entre outros, Sandro Sideri, **ob. cit.**, pp. 209-230; Magda Pinheiro, *art. cit.*, pp. 47-67 e *"Investimentos estrangeiros, política financeira e caminhos de ferro em Portugal na segunda metade do século XIX"*, **Análise Social**, vol. XV (58), 1979-2º, pp. 265-286; Maria Fernanda Alegria, *art. cit.*

10 **Relatorio e Consulta da Junta Geral do Districto Administrativo de Coimbra no anno de 1859**, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1859, p. 11.

11 **Relatorio apresentado á Junta Geral do Districto de Coimbra na sua sessão ordinaria de 1857 pelo Governador Civil do mesmo Districto,** Coimbra, Imprensa da Universidade, 1857, p. 7.

12 Era desta região que provinha grande parte dos produtos agrícolas, em especial, o vinho que alimentou durante largos anos o comércio de exportação efectuado através do porto da Figueira da Foz, Rui Cascão, *"As vicissitudes do comércio marítimo de um porto secundário: o caso da Figueira da Foz (1850-1920)"*, separata da **Revista Portuguesa de História**, Tomo XVIII, Coimbra, 1980, p. 152.

13 Em 1866, o estado de construção desta estrada era descrito da seguinte forma: "Foi esta dividida em seis lanços, onde simultaneamente se encetaram os trabalhos da sua construcção, dão elles: o comprehendido entre o Calhabé e Cachapuz que se acha quasi empedrado; os que ficam entre a foz do Ceira e a Ribeira de Gasela, entre esta e a ponte velha; o limitado por esta e S. Miguel de Poiares, que estão acabadas; e finalmente os comprehendidos entre a ponte da Mucella e Moita; esta e a venda do Valle, cuja construcção está quasi ultimada, não o estando já pela falta de braços e grande difficuldades, com que se tem luctado neste ultimo lanço para obte-los, o Ramal, ligando a estrada de Celorico com o porto da Raiva, que mede a extenção de 13 kilometros e 333 metros, tem prompta a de 10 kilometros e 300 metros para receber o empredrado, e deve estar toda construida nos fins do mez de Abril proximo futuro.", Relatorio apresentado á Juncta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de 1866 [...], pp. 9-10.

14 Relatorio apresentado á Juncta Geral do Districto de Coimbra na sua sessão ordinaria de 1861 [...], p. 11.

15 Relatorio apresentado á Juncta Geral do Districto de Coimbra na sua sessão ordinaria de 1861 [...], p. 11.

16 Relatorio e Consulta da Junta Geral do Districto Administrativo de Coimbra no anno de 1859 [...], p. 12.

17 Relatorio apresentado á Juncta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de 1864 [...], p. 12.

18 Relatorio apresentado á Juncta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de 1864 [...], p. 12.

19 Relatorio e consulta da Junta Geral do Districto Administrativo de Coimbra no anno de 1859 [...], 1859, p. 12; Relatorio apresentado á Juncta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de 1863 [...], p. 8; Relatorio apresentado á Juncta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de 1864 [...], p. 12.

20 Adolpho Loureiro, *"Ponte da Portela [...]"*, pp. 65-67. Nos campos do Mondego, a ponte da Cidreira, frequentemente derrubada pela força das enchentes transtornava, não apenas, a navegação, como interrompia a circulação entre os povos do norte deste campo com a cidade de Coimbra, **O Tribuno Popular** de 7 de Setembro de 1859.

21 **Transportes e comunicações em Portugal, Açores e Madeira (1750-1850)**, Ponta Delgada, 1980, p. 19.

22 Collecção Official da Legislação Portuguesa [...], anno de 1864, pp. 223-226.

23 Este organismo foi criado em Outubro de 1870.

24 Relatorio apresentado á Juncta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de 1870 [...], pp. 5-7 e Quadros 9, 10 e 11.

25 Segundo o artº 1º da Carta de Lei de 6 de Junho de 1864, as estradas de terceira ordem ou municipais eram divididas em duas classes. Pertenciam "á primeira classe as estradas municipais de interesse commum para diversos concelhos, e cuja construcção e conservação estiver a cargo de dois ou mais municípios. Estas estradas denominar-se-hão caminhos concelhios". Pertenciam às de segunda classe "as de interesse especial de um só concelho, ao qual exclusivamente competirá a sua construção e custeio. Estas estradas denominar-se-ão caminhos vizinhaes", Collecção Official da Legislação Portuguesa [...], anno de 1864, p. 223.

26 Com excepção das "estradas districtaes e municipaes que directamente communicarem a estações dos caminhos de ferro, com as estradas de primeira ordem, ou com as povoações importantes", Carta de Lei de 25 de Junho de 1864, Collecção Official da Legislação Portuguesa [...], anno de 1864, pp. 320-321.

27 Estabelecidas pela Carta de Lei de 15 de Julho de 1862, Collecção Official da Legislação Portuguesa [...], anno de 1862, p. 207.

28 A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 1, processo nº 16.

29 A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 1, processo nº 16; Comarca de Penacova, maço nº 2, processo nº 12.

30 A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 55, processo nº 54; maço nº 3, processo nº 68.

31 A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 55, processo nº 56.

32 A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 80, processo nº 49.

33 A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 82, processo nº 36.

34 J. Leite de Vasconcellos, Cancioneiro Popular [...], p. 213.

35 Além da melhoria da navegabilidade dos principais rios, também os portos, enquanto complementares da viação ordinária e acelerada, mereceram a atenção dos governantes. Datam da década de 80 do século passado a construção do porto artificial de Leixões, assim como a realização de algumas obras de beneficiação no porto natural de Lisboa. Nunca houve, contudo, uma "política portuária" com "decisões concertadas para o conjunto dos portos", Maria Fernanda Alegria, *"A organização portuária portuguesa e a sua evolução de 1848 a 1910"*, **Revista de História Económica e Social**, Janeiro-Junho 1985, nº 15, p. 21.

36 Relatorio apresentado á Junta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de 1871 [...], p. 6. Mathias Cypriano Pereira Heitor de Macedo, director do serviço de Obras Públicas do distrito de Coimbra esclareceria em artigo publicado na **Revista de Obras Publicas e Minas** que: "[...] As obras em execução não apresentam difficuldades; porque n'este districto ha abundancia de materiaes de construcção, ha facilidade em obter aquelles que têem de vir de fóra, geralmente o numero de operarios não escasseia, e é muito moderado o custo dos jornaes. Sómente os trabalhos disseminados por quasi todo o districto, e sem o preciso pessoal, difficilmente podem progredir com rapidez e ser rigorosamente fiscalizados", *"Relatorio sobre as obras executadas pela direcção das Obras Publicas do districto de Coimbra"*, tomo III, Janeiro de 1872, nº 25, pp. 22-25.

37 Relatorio apresentado á Junta Geral do Districto na sessão ordinaria de 1878 [...], pp. 7-8 e Quadro 15. A estrada de Coimbra à Figueira da Foz considerada "urgente" em 1856 só foi aberta à circulação "de diligências" em 1871 (**O Conimbricense** de 27 de Maio de 1871). Dificuldades não descriminadas impediram a normal prossecução das obras que se fizeram, segundo **O Tribuno Popular** de 9 de Abril de 1864, "aos empurrões". Sobre o assunto veja-se Rui de Ascensão Ferreira Cascão, **ob. cit.**, pp. 461-465.

38 Relatorio para ser apresentado á Junta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de Maio de 1884 [...], pp. 10-11.

39 Relatorio para ser apresentado á Junta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de Maio de 1886 [...] Coimbra, Imprensa da Universidade, 1886, pp. 18-19.

40 Situação semelhante se verificou em França, Eugen Weber, **ob. cit.**, pp. 305-306.

41 Artur Teodoro de Matos, **ob. cit.**, p. 20.

42 O último troço desta linha só ficou completo em 4 de Novembro de 1877 com a inauguração da ponte sobre o rio Douro, Eng. Frederico de Quadros Abragão, **Caminhos de Ferros Portugueses. Esboço da sua história**, Lisboa, Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, 1956, p. 386.

43 Eng. Frederico de Quadros Abragão, **ob. cit.**, p. 312.

44 Eram grandes, no século passado, as expectativas económicas criadas quanto à abertura da linha de caminho de ferro da Beira Alta, a "principal linha internacional, destinada a ligar Lisboa com o centro da Europa", *"Caminho de ferro da Beira Alta - Memoria justificativa"*, tomo VIII, Janeiro de 1877, nº 85, **Revista de Obras Publicas e Minas**, p. 72. Estas, contudo, goraram-se, pois "continuava a ser por via marítima que, na segunda metade do século XIX, Portugal estabelecia o essencial das suas relações comerciais internacionais", Maria Fernanda Alegria, *"A organização portuária [...]"*, pp. 3-4.

45 *Art. cit.*, tomo VIII, nº 82, Outubro de 1876, pp. 381-437; tomo VIII, Janeiro de 1877, nº 85, pp. 44-57; tomo VIII, Fevereiro de 1877, nº 86, pp. 61-75. A responsabilidade destes projectos, elaborados em épocas diversas, coube a Francisco Maria de Sousa Brandão, Boaventura José Vieira e Felix Combelles. Sobre estes projectos veja-se, Boaventura José Vieira, *"Caminho de ferro da Beira Alta. Ante-Projecto"*, **Revista de Obras Publicas e Minas**, tomo VI, Janeiro de 1875, nº 61, pp. 1-153.

46 Seria interessante analisar-se o contributo das estâncias termais para o estabelecimento das vias férreas. Não deixa de ser significativo que nos guias oficiais dos caminhos de ferro sejam especialmente publicitadas as estâncias termais e, em menor grau, os seguros de vida. A título exemplificativo, veja-se, **Guia official dos caminhos de ferro de Portugal e suas ligações com as linhas estrangeiras**, Lisboa, Imprensa Nacional, 1880; **Guia Official dos Caminhos de ferro**, Lisboa, anno XXXV, Dezembro, 1909.

47 Bento Fortunato de Moura Coutinho de Almeida d' Eça, *art. cit.*, p. 428. A palavra "competência" é utilizada no texto com o sentido de concorrência. O "despovoamento" da região do "vale do Mondego" não parece ser um argumento suficientemente convincente pois não se afigura provável que a área atravessada pela directriz da Pampilhosa fosse bastante mais populosa.

48 *Art. cit.*, tomo VIII, Fevereiro de 1877, nº 86, p. 67.

49 Opinião formulada por Maria Adelina de Jesus Nogueira Seco reproduzindo um ponto de vista corrente no século XIX, **ob. cit.**, p. 86.

50 Bento Fortunato de Moura Coutinho de Almeida d' Eça, *art. cit.*, tomo VII, Outubro de 1876, nº 82, p. 429.

51 No **Livro de Portagem (1858-1860)** existente na B.M.C., referente ao registo de mercadorias desembarcadas no porto do Cerieiro, em Coimbra, o vinho constituía a principal mercadoria registada.

52 As pipas de vinho eram transportadas em barcas serranas desde a Foz do Dão até à Figueira da Foz, conduzindo-se, no retorno, sal e pescado destinados a serem vendidos nas terras do interior. Estes fluxos comerciais podem ser comprovados pela documentação judicial. Em 1879, três barqueiros moradores nas aldeias de Carvoeira e Sanguinhedo foram acusados pelo negociante conimbricense António Rodrigues Pinto do furto de uma porção de vinho que tinham retirado "das 5 pipas de vinho que lhe tinham trazido da Beira para a Figueira". O vinho furtado encontrava-se escondido num barril "enterrado em sal" e em 2 cabaças "cobertas [...] com sardinhas", A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 12, processo nº 35.

53 Rui Cascão, *art. cit.*, p. 157. Segundo este autor, "a primeira conflagração mundial [...], contribuiu para o ressurgimento da exportação de vinho pelo porto da Figueira", *art. cit.*, p. 161.

54 *Art. cit.*, p. 157.

55 Na B. M. P. não encontrei a Matriz da Contribuição Industrial que poderia esclarecer este assunto.

56 B. M. P., **Actas da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Penacova**, Livro nº 14, pp. 94 v-95 v.

57 A exportação de telha e tijolo avençada à fábrica "A Estrela do Alva" assegurava um rendimento superior à totalidade dos restantes transportes (Quadro IV).

58 Adriano Peixoto, *art. cit.*, p. 187. Edgar Lameiras faz uma descrição minuciosa das principais mercadorias transaccionadas pelo rio Mondego, em sentido descendente e ascendente, desde os finais do século passado até ao completo desaparecimento desta actividade comercial. Segundo este autor, o rio Mondego seria mesmo o principal meio de transporte da "lenha, carqueja, carvão, dos concelhos de Tábua, Mortágua e Penacova para Coimbra, e madeira para melhoramento da habitação e dos tonéis", *"Contributo para o estudo da navegação comercial e dos sistemas primitivos de transporte de carga do rio Mondego a montante de Coimbra"*, **Antropologia Portuguesa**, Coimbra, vol. 6, 1988, p. 83.

59 Maria Adelina de Jesus Nogueira Seco, **ob. cit.**, p. 87.

60 **Problemas de História da indústria portuguesa no século XVIII**, Lisboa, Bertrand (Irmãos) Lda., 1963, p. 135.

61 Tendo contactado a Direcção Hidráulica do Mondego fui informada que os "Livros de Registo" que existiam, ainda em meados deste século, teriam provavelmente desaparecido quando da mudança de instalações deste organismo.

62 Conservatória do Registo Civil de Penacova, **Livros de Baptismos** de Oliveira do Mondego e de Penacova de 1858, 1863, 1868, 1873, 1878, 1883, 1888, 1893, 1898, 1903 e 1908.

63 O estudo de outras profissões que, de uma forma directa ou indirecta, se relacionavam com a actividade comercial do Mondego, como é o caso da profissão de "sarreiro", poderia ajudar a esclarecer acerca da evolução desta actividade.

64 Joel Serrão, *"Caminhos de ferro"*, p. 450.

65 Collecção Official da Legislação Portugueza [...], anno de 1864, pp. 1032-1038.

66 A.U.C., Comarca da Figueira da Foz, maço nº 2, 4º ofício, processo sem número; maço nº 4, processos nº 309 e 322.

67 Das oito transgressões a este decreto, registadas na Comarca de Montemor-o-Velho, quatro tiveram esta causa, A.U.C., Comarca de Montemor-o-Velho, maço nº 2, processo nº 74; Comarca da Figueira da Foz, maço nº 4, processo sem número; O mesmo se aplica à comarca de Coimbra, A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 69, processo nº 23.

68 A.U.C., Comarca de Coimbra, maço nº 3, processo nº 62.

69 A.U.C., Comarca da Figueira da Foz, maço nº 4, processo sem número.

70 A.U.C., Comarca de Montemor-o-Velho, maço nº 5, processo nº 27.

71 **Relatorio apresentado á Juncta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de 1868 pelo Secretario Geral, servindo de Governador Civil**, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1868, p. 9.